

2018-153 REV 4

REV. 3 adotado pelo Conselho de Administração em 19 de novembro de 2019

REV. 4 adotado pela decisão do DE, em 10 de fevereiro de 2020

DOCUMENTO ÚNICO DE PROGRAMAÇÃO 2020-2022

De Diretor Executivo
Para Conselho de Administração
Docs. anteriores
Assunto Documento Único de Programação eu-LISA 2020-2022



Documento Único de Programação eu-LISA

2020-2022

Índice

Prefácio	7
Abreviaturas e acrónimos	8
Declaração de missão	11
Secção I – Contexto geral	13
Secção II Programação plurianual 2020-2022	16
1. Objetivos plurianuais	16
1.1. Metas estratégicas 2018-2022	16
1.2. Objetivos estratégicos plurianuais 2020-2022	17
2. Programa plurianual 2020-2022	26
2.1.1. <i>Gestão operacional e evolução dos sistemas existentes</i>	26
2.1.2. <i>Gestão operacional e evolução da infraestrutura de comunicação</i>	30
2.1.3. <i>Desenvolvimento e implantação de novos sistemas</i>	31
2.1.4. <i>Segurança e continuidade da atividade</i>	33
2.1.5. <i>Atividades de apoio à atividade principal</i>	34
2.1.6. <i>Governança institucional</i>	36
2.1.7. <i>Políticas, relações com as partes interessadas e comunicações</i>	39
2.1.8. <i>Gestão financeira, contratação pública e contabilidade</i>	41
2.1.9. <i>Serviços institucionais</i>	41
2.1.10. <i>Gestão dos recursos humanos e do conhecimento</i>	43
2.1.11. <i>Proteção de dados</i>	44
3. Perspetivas em termos de recursos humanos e financeiros para o período 2020-2022	46
3.1 <i>Visão geral da situação anterior e atual</i>	46
3.1.1 <i>Quadro de pessoal para 2018 e 2019</i>	46
3.1.2 <i>Despesas de 2018</i>	47
3.2 <i>Programação de recursos para 2020-2022</i>	49
3.2.1 <i>Recursos financeiros</i>	49
3.2.2 <i>Recursos humanos</i>	49
Secção III Programa de Trabalho de 2020	57
1. Resumo executivo	57
2. Atividades em 2020	64
2.1. Atividades operacionais correntes	64
2.1.1. Atividades no âmbito da Meta Estratégica 1	64
2.1.1.1. <i>Manutenção do Eurodac</i>	64

2.1.1.2.	<i>Manutenção da DubliNet</i>	65
2.1.1.3.	<i>Manutenção do VIS/BMS</i>	66
2.1.1.4.	<i>Manutenção do SIS</i>	67
2.1.1.5.	<i>Manutenção do AFIS do SIS</i>	68
2.1.1.6.	<i>Disponibilização aos Estados-Membros de apoio relativo ao SIS</i>	69
2.1.1.7.	<i>Apoio de segundo nível, 24/24 horas nos 7 dias da semana, à gestão operacional dos sistemas principais da atividade</i>	70
2.1.1.8.	<i>Evoluções não programadas do SIS (incluindo a implantação de uma aplicação paralela de DCC, um estudo sobre um melhor algoritmo e/ou tecnologias de comparação)</i>	71
2.1.1.9.	<i>Apoio de primeiro nível, 24/24 horas nos 7 dias da semana, à gestão operacional dos sistemas — Service Desk da eu-LISA</i>	71
2.1.1.10.	<i>Manutenção da IACP</i>	72
2.1.1.11.	<i>Coordenação da gestão operacional/gestão diária do sistema e tarefas partilhadas</i>	73
2.1.1.12.	<i>Atividades de gestão das versões e da implantação</i>	74
2.1.1.13.	<i>Gestão das licenças</i>	75
2.1.1.14.	<i>Gestão diária das operações da Unidade Central/Unidade Central de Salvaguarda (UC/UCS)</i>	76
2.1.1.15.	<i>Prestação de serviços de rede</i>	77
2.1.1.16.	<i>Gestão operacional regular dos contratos relativos à infraestrutura de comunicação (execução orçamental, aquisição, renovação, gestão de contratos)</i>	78
2.1.1.17.	<i>Aplicação das recomendações resultantes dos exercícios de segurança e de continuidade da atividade</i>	79
2.1.1.18.	<i>Prestação do serviço de segurança e de garantia de informação para os sistemas principais da atividade</i>	80
2.1.1.19.	<i>Implementação do plano de formação para a prestação de formação aos Estados-Membros sobre a utilização técnica dos sistemas informáticos geridos pela Agência</i>	82
2.1.2.	<i>Atividades no âmbito da Meta Estratégica 2</i>	83
2.1.2.1.	<i>Melhorias na gestão do ciclo de vida das aplicações</i>	83
2.1.3.	<i>Atividades no âmbito da Meta Estratégica 3</i>	84
2.1.4.	<i>Atividades no âmbito da Meta Estratégica 4</i>	84
2.1.4.1.	<i>Serviços de melhoria contínua do serviço e revisões de processos</i>	84
2.1.4.2.	<i>Execução dos processos do quadro da ITSM da eu-LISA e respetiva apresentação de relatórios periódicos</i>	85
2.1.4.3.	<i>Formação do pessoal da eu-LISA em operações (formação técnica) e gestão dos conhecimentos</i>	86
2.2.	<i>Atividades operacionais dos projetos</i>	88
2.2.1.	<i>Atividades no âmbito da Meta Estratégica 1</i>	88
2.2.1.1.	<i>Aplicação do novo quadro jurídico do SIS (continuação de 2019)</i>	88
2.2.1.2.	<i>Decisão de regresso do SIS (continuação de 2019)</i>	89

2.2.1.3.	<i>Aumento da base de dados do BMS (continuação de 2019)</i>	90
2.2.1.4.	<i>Novo motor de busca e atualização Oracle para o SIS, a fim de melhorar a disponibilidade e considerar funcionalidades de transcrição (continuação de 2019)</i>	91
2.2.1.5.	<i>Aplicação do Regulamento Eurodac reformulado (continuação de 2019)</i>	92
2.2.1.6.	<i>Reformulação do Eurodac — aplicação do reconhecimento facial no Eurodac com base nos resultados do estudo</i>	94
2.2.1.7.	<i>Ampliação do ambiente de testes (TST) para 100 % do ambiente de pré-produção (PPE) (Fase 1) (continuação de 2019)</i>	96
2.2.1.8.	<i>SIS — Transferência para bandotecas virtuais do serviço de salvaguarda do sistema central</i>	97
2.2.1.9.	<i>Transferência do ambiente de pré-produção (PPE) do SIS de dentro da montanha (ITM) para fora da montanha (OTM)</i>	98
2.2.1.10.	<i>Módulo genérico de interligação/interface do SIS de base para permitir a ligação do SIS a outros sistemas e a aplicação da interligação ETIAS</i>	99
2.2.1.11.	<i>Conformidade do Eurodac com os serviços da IECPCSS</i>	101
2.2.1.12.	<i>Alterações do Regulamento VIS (preparação para a execução)</i>	102
2.2.1.13.	<i>Execução da Fase 2 do AFIS do SIS (continuação de 2019)</i>	103
2.2.1.14.	<i>Implantação do ABIS para o SIS (reconhecimento facial)</i>	104
2.2.1.15.	<i>Continuação das atividades de reorganização do centro de dados (CD)</i>	105
2.2.1.16.	<i>Integração da solução única de monitorização integrada com o processo de gestão de eventos, abrangendo todos os sistemas em funcionamento</i>	106
2.2.1.17.	<i>Perímetro da rede de área alargada unificada — estudo e conceção (continuação de 2019)</i>	107
2.2.1.18.	<i>Deslocação dos pontos de ligação da WAN dos sistemas centrais</i>	109
2.2.1.19.	<i>ETIAS — interligação com a Interpol e a Frontex</i>	109
2.2.1.20.	<i>Transição para a nova rede TESTA</i>	110
2.2.1.21.	<i>Implantação da WAN do ETIAS</i>	111
2.2.1.22.	<i>Sistema Automático de Dublin (continuação de 2019)</i>	112
2.2.1.23.	<i>Implantação do SES (continuação de 2019)</i>	114
2.2.1.24.	<i>Implantação do Sistema Europeu de Informação e Autorização de Viagem (ETIAS) (continuação de 2019)</i>	115
2.2.1.25.	<i>Implantação do ECRIS-TCN (continuação de 2019)</i>	116
2.2.1.26.	<i>Execução dos regulamentos relativos à criação de um quadro para a interoperabilidade entre os sistemas de informação da UE</i>	118
2.2.1.27.	<i>Manutenção do repositório central para a elaboração de relatórios e estatísticas e alinhamento com os requisitos legais de interoperabilidade</i>	120
2.2.1.28.	<i>Exercício combinado de recuperação em caso de catástrofe para o SIS, o VIS e o Eurodac</i>	121
2.2.1.29.	<i>Implementação da Fase 4 da infraestrutura de segurança partilhada comum: conceção e implementação da autenticação multifatores para a rede EUWS</i>	122

2.2.2.	Atividades no âmbito da Meta Estratégica 2	123
2.2.2.1.	<i>Integração da gestão de ativos com a gestão da configuração (continuação de 2019)</i>	123
2.2.3.	Atividades no âmbito da Meta Estratégica 3	125
2.2.4.	Atividades no âmbito da Meta Estratégica 4	125
2.3.	Atividades horizontais.....	125
2.3.1.	Governança institucional e reforço das capacidades	125
2.3.2.	Apoio executivo e relações com as partes interessadas	128
2.3.3.	Gestão financeira, contratação pública e contabilidade	129
2.3.4.	Gestão de recursos humanos	131
2.3.5.	<i>Proteção de dados</i>	133
2.3.6.	<i>Serviços institucionais</i>	134
2.3.7.	<i>Alargamento das instalações operacionais em Estrasburgo para acolher projetos atuais e futuros</i>	136
2.3.8.	<i>Atividades horizontais de segurança</i>	139
2.3.9.	<i>Atividades do Gabinete de Gestão de Projetos Empresariais (EPMO)(EPMO).</i>	141
2.3.10.	<i>Execução do plano anual de auditoria interna</i>	143
	Anexo I: Afetação de recursos por atividade 2020-2022	144
	Anexo II: Recursos financeiros para 2020-2022	167
	Anexo III: Recursos humanos – quadro de pessoal.....	172
	Anexo IV: Recursos humanos	177
	Anexo V: Edifícios	188
	Anexo VI: Privilégios e imunidades	191
	Anexo VII: Avaliações.....	193
	Anexo VIII: Riscos de 2020	195
	Anexo IX: Plano de contratação pública de 2020	198
	Anexo X: Organigrama de 2018-2020	200
	Anexo XI: ANS-tipo.....	204
	Anexo XII: Indicadores de nível de serviço comuns	205

Prefácio

O Documento Único de Programação 2020-2022 da Agência da União Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (eu-LISA) tem por objetivo orientar e racionalizar os esforços da Agência em 2020, bem como proporcionar uma perspetiva a mais longo prazo — até 2022 — das atividades e projetos planeados para as suas partes interessadas internas e externas. Foi concebido para alinhar os recursos financeiros e humanos com as atividades juridicamente vinculativas decorrentes do regulamento que cria a Agência e com as metas e objetivos estratégicos definidos na estratégia a longo prazo da Agência.

Para 2020, a Agência estabeleceu dois domínios prioritários:

Prioridades da atividade principal:

- manter um elevado nível de desempenho e disponibilidade nos sistemas;
- aplicar os requisitos de reformulação para os sistemas principais da atividade;
- desenvolver novos sistemas;
- aplicar os regulamentos em matéria de interoperabilidade¹;
- executar a segunda fase da reconstrução das instalações em Estrasburgo, incluindo o centro de dados.

Prioridades organizacionais horizontais:

- aumentar o valor acrescentado do sistema de gestão da qualidade da Agência e assegurar medidas corretivas e de melhoria sistemáticas e eficazes no domínio da conformidade²;
- reforçar, desenvolver e incorporar, no tecido organizacional, o quadro estratégico para a continuidade da atividade;
- desenvolver o ambiente e a cultura de aprendizagem, desenvolver o papel dos recursos humanos em parcerias empresariais e reforçar o desenvolvimento e a retenção do pessoal;
- prosseguir a implementação do modelo de competências, a fim de assegurar que «as pessoas certas estão nas funções certas»;
- consolidar da Agência na sequência da mudança, do crescimento e da transformação.

O principal objetivo deste documento único de programação é duplo: em primeiro lugar, fornecerá ao pessoal da eu-LISA orientações sobre as prioridades da Agência e prestará assistência aos vários serviços, unidades e setores no planeamento do seu trabalho, tendo em conta a revisão do Regulamento que cria a Agência³; em segundo lugar, fornecerá às partes interessadas da Agência uma garantia visível de que a eu-LISA adota uma abordagem estruturada e coerente no que respeita à execução do seu mandato. Como objetivo secundário, o documento servirá de base para as decisões de financiamento das atividades da Agência no período de programação.

¹ Regulamento (UE) 2019/817 e Regulamento (UE) 2019/818, JO L 135 de 22.5.2019, pp. 27-135.

² Cumprimento dos requisitos da Estrutura Comum de Avaliação (CAF).

³ Regulamento (UE) 2018/1726 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de novembro de 2018, relativo à Agência da União Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (eu-LISA), que altera o Regulamento (CE) n.º 1987/2006 e a Decisão 2007/533/JAI do Conselho, e que revoga o Regulamento (UE) n.º 1077/2011.

Abreviaturas e acrónimos

AC	Agente contratual
AFIS	<i>Automated Fingerprint Identification System</i> , Sistema Automático de Identificação Dactiloscópica
AI	Avaliação de impacto
AL	Agente de ligação
ANS	Acordo de nível de serviço
AT	Agente temporário
BMS	<i>Biometric Management System</i> , Sistema de Gestão Biométrico
BMS partilhado	Sistema de correspondências biométricas partilhado
CA	Conselho de Administração
CAF	<i>Common Assessment Framework</i> , Estrutura Comum de Avaliação
CBS	<i>Core business systems</i> , Sistemas principais da atividade geridos pela eu-LISA
CD	Centro de dados
CG	Comité de Gestão da eu-LISA
CIR	Repositório comum de dados de identificação
CQ	Contrato-quadro
CRRS	<i>Common Repository for Reporting and Statistics</i> , Repositório comum para a elaboração de relatórios e estatísticas
CSS	<i>Common Shared Services</i> , Serviços Partilhados Comuns
CSU	<i>Corporate Service Unit</i> , Unidade de Serviços Institucionais
DAS	<i>Dublin Automated System</i> , Sistema Automático de Dublin
DCC	<i>Data Consistency Check</i> , Verificação da coerência dos dados
DCG	Departamento de Coordenação Geral
DCI	Documento de controlo da interface
DG DIGIT	Direção-Geral da Informática
DO	Departamento de Operações
DOCUP	Documento único de programação
DSG	Departamento de Serviços Institucionais
DubliNet	Rede de comunicação do Eurodac
EAI	Estrutura de auditoria interna
EASO	Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo
ECRIS-TCN	Sistema Europeu de Informação sobre os Registos Criminais — nacionais de países terceiros
EPMO	<i>Enterprise Project Management Office</i> , Gabinete de Gestão de Projetos Empresariais
ESP	<i>European Search Portal</i> , Portal de Pesquisa Europeu
ETI	Equivalente a tempo inteiro
ETIAS	Sistema Europeu de Informação e Autorização de Viagem
eu-LISA	Agência da União Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça
Eurojust	Unidade Europeia de Cooperação Judiciária
Europol	Agência da União Europeia para a Cooperação Policial
EUWS	Estação de trabalho do utilizador final
Frontex	Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira
GC	Grupo consultivo

GF	Grupo de funções
HQ	Sede
ICP	Infraestrutura de chaves públicas
IDF	Indicador de desempenho fundamental
IECP	Infraestrutura Comum Partilhada
ITIL	<i>Informational Technology Infrastructure Library</i> , Biblioteca de Infraestrutura de Tecnologias da Informação
ITM	<i>In the Mountain</i> , Dentro da Montanha (aplica-se ao equipamento da UCS)
ITSM	<i>Informational Technology Service Management</i> , Gestão de Serviços de Tecnologias da Informação
JAI	Justiça e Assuntos Internos
JO	Jornal Oficial
MdE	Memorando de Entendimento
MID	<i>Multiple Identity Detector</i> , Detetor de identidades múltiplas
MWO	<i>Maintenance in Working Order</i> , Manutenção em bom funcionamento
NAT	Novo ambiente de testes
NIST	<i>National Institute of Standards and Technology</i> , Instituto nacional de normas e tecnologias
OTM	<i>Out of the Mountain</i> , Fora da Montanha (aplica-se ao equipamento da UCS)
PD	Proteção de dados
PND	Perito Nacional Destacado
PP	Plataforma de Produção
PPE	Ambiente de Pré-Produção (plataforma)
QCI	Quadro de Controlo Interno
RH	Recursos Humanos
RLI	Regime de licença ilimitada: contrato entre a Comissão e a Oracle para utilização ilimitada de algumas licenças da Oracle.
RPD	Responsável pela proteção de dados
SAI	Serviço de Auditoria Interna da Comissão Europeia
SC	Sistema central
SEC	Unidade de Segurança
SES	Sistema de Entrada/Saída
SIRENE	Pedido de Informações Suplementares na Entrada Nacional
SIS	Sistema de Informação de Schengen
SN	Sistemas nacionais
SYSPER	Sistema de informação que abrange todas as necessidades relativas ao tratamento de informações no âmbito da gestão dos recursos humanos efetuada pela Comissão
TESTA	Serviços Seguros Transeuropeus de Telemática entre as Administrações
TESTA-ng	Serviços Seguros Transeuropeus de Telemática entre as Administrações – nova geração
TIC	Tecnologias da informação e da comunicação
TST	Ambiente de testes
UC	Unidade Central — o principal centro de dados em Estrasburgo
UCG	Unidade de Governação e Capacidades
UCS	Unidade Central de Salvaguarda — centro de salvaguarda em St. Johann im Pongau

UE	União Europeia
UEPP	Unidade de Execução do Programa e do Projeto
UFA	Unidade de Finanças e Aquisições
UGI	Unidade de Gestão da Infraestrutura
UOS	Unidade de Operações dos Sistemas
UPN	Unidade de Planeamento e Normas
URH	Unidade de Recursos Humanos
UTT	Unidade de testes e de transição
VIS	Sistema de Informação sobre Vistos
VIS Mail	Mecanismo de comunicação — permite a transmissão de mensagens entre os Estados-Membros que utilizam a infraestrutura da rede VIS
WAN	<i>Wide Area Network</i> , Rede de área alargada

Declaração de missão⁴

O nosso mandato

A Agência da União Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça foi criada em 2011 pelo Regulamento (UE) n.º 1077/2011 e entrou em funcionamento em 1 de dezembro de 2012. A Agência foi criada para proporcionar uma solução a longo prazo para a gestão operacional dos atuais e futuros sistemas informáticos de grande escala no espaço de liberdade, segurança e justiça a nível da UE. Em 11 de dezembro de 2018, entrou em vigor um novo regulamento — o Regulamento (UE) 2018/1726 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de novembro de 2018, relativo à Agência da União Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (eu-LISA), que altera o Regulamento (CE) n.º 1987/2006 e a Decisão 2007/533/JHA do Conselho, e que revoga o Regulamento (UE) n.º 1077/2011 —, que alargou o mandato da Agência. Este novo mandato reforça a capacidade da Agência para melhorar e desenvolver sistemas de informação para a segurança, a gestão das fronteiras e a migração a nível europeu, e alarga o âmbito do trabalho da Agência no domínio da investigação e da inovação.

A eu-LISA gere atualmente a base de dados dactiloscópicos da UE (Eurodac), o Sistema de Informação de Schengen (SIS) e o Sistema de Informação sobre Vistos (VIS). Estes sistemas são indispensáveis para o funcionamento harmonioso do espaço Schengen. Nas fronteiras externas da UE, estes sistemas informáticos são fundamentais para assegurar uma gestão eficiente das fronteiras e garantir a aplicação das políticas comuns da UE em matéria de asilo e de vistos. No espaço Schengen, a disponibilidade destes sistemas é crucial para garantir a livre circulação dos cidadãos da UE.

Ao mesmo tempo, a Agência está também a desenvolver o Sistema de Entrada/Saída (SES)⁵, o Sistema Europeu de Informação e Autorização de Viagem (ETIAS)⁶, o sistema centralizado para a identificação dos Estados-Membros que possuem informações sobre condenações de nacionais de países terceiros e de apátridas (ECRIS-TCN)⁷ e as novas componentes que configurarão o quadro de interoperabilidade dos sistemas confiados à Agência, em conformidade com os regulamentos relativos à interoperabilidade⁸.

A nossa missão, visão e valores essenciais

A missão da Agência assenta no seu mandato jurídico e incide na *procura de uma constante mais-valia para os Estados-Membros, apoiando, através da tecnologia, os esforços por estes envidados no sentido de tornar a Europa mais segura.*

Esta missão é realizada através da visão da Agência, que consiste na *prestação de serviços e soluções de elevada qualidade e eficientes às partes interessadas, na conquista da sua confiança garantindo continuamente a compatibilidade das capacidades tecnológicas com a evolução das necessidades dos Estados-Membros e no crescimento da Agência como centro de excelência* no domínio da Justiça e Assuntos Internos (JAI).

⁴ Ao implementar e fazer progredir as tarefas a seguir mencionadas, a eu-LISA respeitará o direito fundamental à proteção dos dados pessoais, conforme reconhecido no artigo 8.º da Carta dos Direitos Fundamentais, nomeadamente o princípio da limitação dos fins. Ao explorar a interoperabilidade dos sistemas informáticos de grande escala, será dada especial atenção à proteção de dados desde a conceção, tal como referido no artigo 25.º do Regulamento (UE) 2016/679 e no artigo 20.º da Diretiva (UE) 2016/680.

⁵ Regulamento (UE) 2017/2226, JO L 327 de 9.12.2017, pp. 20-82.

⁶ Regulamento (UE) 2018/1240, JO L 236 de 19.9.2018, pp. 1-71 e Regulamento (UE) 2018/1241, JO L 236 de 19.9.2018, pp. 1-73.

⁷ Regulamento (UE) 2019/816, JO L 135 de 22.5.2019, pp. 1-26.

⁸ Regulamento (UE) 2019/817 e Regulamento (UE) 2019/818, JO L 135 de 22.5.2019, pp. 27-135.

A missão e a visão da Agência são traduzidas em atividades operacionais através dos valores fundamentais da eu-LISA, que conduzem e estão na base de todas as atividades operacionais e do desenvolvimento estratégico da Agência. São eles:

- **Responsabilização:** instituir um quadro de governação sólido, praticar uma boa gestão financeira e velar pela boa relação custo-eficácia das operações;
- **Transparência:** comunicar regular e abertamente com as principais partes interessadas da Agência e envolvê-las num diálogo contínuo para definir a estratégia a longo prazo para o desenvolvimento da Agência;
- **Excelência:** dispor de uma estrutura organizacional adequada, das pessoas certas e dos processos apropriados para assegurar a continuidade do serviço aos Estados-Membros;
- **Continuidade:** garantir que a Agência utilizará da melhor forma a experiência, os conhecimentos e os investimentos efetuados pelos Estados-Membros, continuando a desenvolver os dois primeiros;
- **Trabalho de equipa:** procurar capacitar cada um dos membros da equipa no sentido da melhor utilização possível dos seus conhecimentos e experiência, contribuindo para o sucesso da Agência;
- **Orientação para o cliente:** garantir que a Agência está sempre em sintonia com as necessidades e solicitações das suas partes interessadas.

Secção I – Contexto geral

Em 2020 e nos anos seguintes, a UE continuará a enfrentar dois desafios:

- Permanecer aberta, uma vez que faz parte de um mundo globalizado e interligado, em que a mobilidade internacional deverá continuar a crescer. Cada vez mais pessoas verão a Europa como um lugar a visitar, ou no qual estudar, trabalhar ou procurar proteção. Além disso, a UE ver-se-á confrontada com as consequências da instabilidade contínua na sua vizinhança imediata, de mudanças demográficas rápidas e de sociedades cada vez mais diversas.
- Manter-se segura e garantir a segurança dos seus cidadãos. A tecnologia evoluiu a um ritmo extremamente elevado nos últimos anos, criando novas oportunidades de crescimento económico e transformando profundamente a vida quotidiana das pessoas. No entanto, estas mudanças também aumentaram drasticamente o número de novos desafios em matéria de segurança: os casos de cibercriminalidade estão a crescer rapidamente, o terrorismo continua a constituir uma grave ameaça para a segurança e a criminalidade organizada transfronteiras está a assumir novas formas.

Para fazer face a estes desafios, a Comissão Europeia definiu 10 domínios de intervenção prioritários. Tendo em conta o mandato da eu-LISA, a Agência está empenhada em contribuir para a realização dos objetivos estabelecidos nos seguintes domínios:

- justiça e direitos fundamentais, com especial incidência na *União da Segurança e na cooperação judiciária*;
- migração, com especial incidência no *salvamento de vidas e na garantia da segurança das fronteiras externas* e numa *política comum forte em matéria de asilo*.

A fim de alcançar os resultados esperados pelos cidadãos da UE nos domínios da gestão das fronteiras, da gestão da migração e da segurança interna, a UE terá de consolidar as suas políticas e realizações bem-sucedidas no domínio da Justiça e Assuntos Internos e complementá-las com novas iniciativas pertinentes.

Ao mesmo tempo, a transformação digital em curso no domínio da Justiça e dos Assuntos Internos continuará e registará até uma aceleração nos próximos anos. Por conseguinte, a UE deve continuar a explorar as capacidades tecnológicas para apoiar e contribuir para a concretização das prioridades estabelecidas.

Nesse sentido, o papel da eu-LISA e a sua importância para os Estados-Membros e a UE no seu conjunto continuarão a aumentar. A Agência será um dos contribuintes mais importantes para a execução bem-sucedida das políticas pertinentes da JAI destinadas a reforçar a gestão das fronteiras e a segurança interna. Por conseguinte, a própria eu-LISA enfrentará um duplo desafio estratégico. Por um lado, de 2020 em diante, a Agência terá de se manter centrada nas suas operações principais (ou seja, a gestão operacional e a manutenção dos sistemas existentes). Por outro lado, terá de continuar a aumentar o seu contributo para os Estados-Membros e a Comissão, capitalizando os seus conhecimentos, experiência e capacidades no domínio da gestão de sistemas e serviços informáticos de grande escala, através do desenvolvimento de novos sistemas como o SES e o ETIAS e do seu novo mandato.

Neste contexto de mudança, a eu-LISA, enquanto contribuinte fundamental para o êxito da execução das políticas no domínio da JAI, continuará a cumprir a sua missão. A Agência continuará a gerir os sistemas que lhe são confiados, assegurando a sua disponibilidade e segurança ininterruptas. A Agência prosseguirá igualmente os seus esforços no desenvolvimento de novos sistemas: SES, ETIAS, ECRIS-TCN e os componentes de interoperabilidade.

Preveem-se também desenvolvimentos importantes no âmbito dos sistemas existentes geridos pela Agência, ou seja, o SIS, o Eurodac e o VIS. O Sistema de Informação de Schengen reforçado⁹ entrou em vigor em 27 de dezembro de 2018. Por conseguinte, em 2020 a Agência irá trabalhar na implementação das alterações necessárias ao SIS devido às novas regras. Este processo deverá estar concluído até ao final de 2021, em conformidade com os requisitos legais. No que se refere ao Regulamento Eurodac reformulado, a Comissão referiu os benefícios da adoção dessa proposta como uma de cinco propostas no âmbito do Sistema Europeu Comum de Asilo, que está prestes a ser objeto de acordo¹⁰. A eu-LISA está pronta para começar a trabalhar no desenvolvimento das alterações de que o Eurodac necessita, devido à sua nova base jurídica, assim que esta última entre em vigor. Em 16 de maio de 2018, a Comissão apresentou uma proposta de revisão dos instrumentos jurídicos que regem o VIS. Estão em curso trabalhos no Parlamento Europeu e no Conselho sobre a proposta legislativa, e a posição de negociação do Conselho sobre uma proposta de alteração do Regulamento VIS foi acordada em 19 de dezembro de 2018. Prevê-se que uma nova base jurídica para o VIS entre em vigor em 2020 e, quando tal acontecer, a Agência começará a trabalhar na evolução necessária do sistema.

A fim de abordar adequadamente os riscos de cibersegurança enfrentados pelos sistemas informáticos de grande escala sob gestão da Agência, esta continuará a seguir a sua abordagem proativa, em estreita colaboração com os Estados-Membros e as agências competentes no domínio da JAI. A Agência focar-se-á no reforço e desenvolvimento da arquitetura e dos procedimentos globais de cibersegurança dos sistemas sob a sua gestão operacional, através de uma monitorização proativa e da resposta a riscos potenciais.

A Agência continuará também a prestar os serviços adequados às suas partes interessadas, em conformidade com as normas elevadas que estabeleceu até à data. No que respeita à qualidade dos dados, a eu-LISA continuará a prestar apoio operacional aos Estados-Membros e a reforçar a sua capacidade para criar mecanismos automatizados de controlo da qualidade dos dados e indicadores comuns de qualidade dos dados, em conformidade com as disposições específicas estabelecidas nos instrumentos jurídicos pertinentes. No âmbito da implementação da nova arquitetura de interoperabilidade no domínio da JAI, a eu-LISA irá desenvolver um repositório central para a elaboração de relatórios e estatísticas. Serão fornecidos às partes interessadas relatórios exaustivos, nomeadamente sobre a capacidade de personalização, sobre a utilização do sistema e estatísticas, em conformidade com os regulamentos relativos à interoperabilidade.

A eu-LISA continuará também a proporcionar aos Estados-Membros sessões de formação sobre a utilização técnica de sistemas informáticos de grande escala, alargando o âmbito dos trabalhos neste domínio, a fim de abranger os novos sistemas e componentes de interoperabilidade, conforme necessário. Estes esforços serão apoiados através da sua plataforma de aprendizagem eletrónica moderna, segura e fiável.

A Agência continuará a desenvolver os acordos de trabalho existentes com as agências no domínio da JAI e explorará as possibilidades de novos acordos no âmbito do seu novo mandato. A este respeito, será preservada uma cooperação eficaz com os Estados-Membros e os países associados, enquanto principais partes interessadas. A Agência continuará a manter relações estreitas e eficazes com as instituições da UE e as agências no domínio da JAI. As demais agências da UE continuarão também a ser parceiros importantes para a eu-LISA. Se necessário, e em conformidade com os instrumentos jurídicos, poderão também ser estabelecidos acordos de trabalho com organizações internacionais.

Por último, 2020 será um ano muito desafiante para a eu-LISA de um ponto de vista interno. O número de efetivos da Agência continuará a crescer de forma significativa. Além disso, será o primeiro ano após a conclusão do programa de transformação da Agência «eu-LISA 2.0» e a implantação da nova estrutura organizacional.

⁹ Regulamento (UE) 2018/1860 e Regulamento (UE) 2018/1861, JO L 312 de 7.12.2018, pp. 1-55; Regulamento (UE) 2018/1682, JO L 279 de 9.11.2018, pp. 13-14; Regulamento (CE) n.º 1986/2006 e Regulamento (CE) n.º 1987/2006, JO L 381 de 28.12.2006, pp. 1-23; Decisão 2007/533/JAI do Conselho, JO L 205 de 7.8.2007, pp. 63-84.

¹⁰ Gestão da migração em todas as suas vertentes: progressos no âmbito da Agenda Europeia da Migração, COM (2018) 798 final (4.12.18).

Além disso, prevê-se que no segundo semestre de 2020 seja assinado o contrato para a execução da segunda extensão das instalações técnicas da Agência em Estrasburgo. Todas estas medidas representam passos significativos na evolução da Agência.

Secção II Programação plurianual 2020-2022

1. Objetivos plurianuais²¹

1.1. Metas estratégicas 2018-2022

As metas estratégicas para a Agência descritas *infra* refletem o mandato da Agência no momento da redação do presente documento e as suas prioridades, tal como definidas através do diálogo mantido com os Estados-Membros e a Comissão. Estas metas foram reiteradas na estratégia a longo prazo atualizada da Agência, aprovada pelo Conselho de Administração em novembro de 2017.

As metas são objeto de acompanhamento regular e sujeitas a revisões periódicas e ajustamentos ao longo da vigência da estratégia, para dar resposta à evolução das necessidades da organização e das suas partes interessadas.

A estratégia atualizada a longo prazo da Agência estabelece quatro metas estratégicas, a saber:

- **Meta Estratégica 1: continuar a crescer enquanto contribuinte e parceiro de execução no que se refere às políticas pertinentes da UE**
- **Meta Estratégica 2: manter e alargar o papel da Agência enquanto centro de excelência e prestador de serviços de TIC da UE**
- **Meta Estratégica 3: continuar a crescer como principal centro tecnológico da UE no domínio das TIC**
- **Meta Estratégica 4: continuar a desenvolver uma organização eficiente e ágil em conformidade com o quadro regulamentar da UE**

Estas metas estratégicas são ainda subdivididas em objetivos plurianuais na próxima secção.

²¹ Esta secção é elaborada em conformidade com a estratégia de longo prazo da Agência, adotada pelo Conselho de Administração em novembro de 2017.

1.2. Objetivos estratégicos plurianuais 2020-2022

Desde a sua criação, a eu-LISA tem continuamente vindo a desenvolver uma abordagem de planeamento que permite à organização racionalizar os seus esforços para cumprir a sua missão e concretizar a sua visão. Em 2017, a Agência atualizou a sua estratégia de longo prazo que estabelece as metas estratégicas e os respetivos objetivos estratégicos para o período 2018-2022. O documento define a direção para o desenvolvimento da Agência no próximo período de cinco anos. A fim de cumprir estas metas estratégicas, a Agência preparou uma perspetiva plurianual para 2018-2022, que subdivide as metas estratégicas em objetivos estratégicos e liga-as a indicadores de desempenho institucionais.

A relação entre as metas estratégicas, os objetivos estratégicos e os indicadores de desempenho institucionais é apresentada nos quadros *infra*.

Quadro 1: Metas estratégicas, indicadores de realização

Meta estratégica	Indicadores de realização
Meta Estratégica 1: continuar a crescer enquanto contribuinte e parceiro de execução no que se refere às políticas pertinentes da UE	Número de insuficiências graves identificadas nos testes de segurança
	Percentagem (%) de riscos de segurança identificados tratados pelos controlos de segurança
	Eurodac: disponibilidade do sistema central
	Eurodac: tempo de resposta do sistema central
	Disponibilidade da rede de área alargada (para os sistemas SIS e VIS)
	SIS: disponibilidade do sistema central
	SIS: tempo de resposta do sistema central
	VIS/BMS: disponibilidade do sistema central
	VIS/BMS: tempo de resposta do sistema central
	Desempenho do Service Desk de sistemas dos Estados-Membros

Meta estratégica	Indicadores de realização
Meta Estratégica 2: manter e alargar o papel da Agência enquanto centro de excelência e prestador de serviços de TIC da UE	Rácio (%) dos recursos administrativos comparados com os recursos operacionais
	Curso de formação da eu-LISA — satisfação dos participantes externos
	Gestão de projetos: avaliação dos projetos concluídos em comparação com os parâmetros definidos em termos de qualidade/custo/tempo
Meta Estratégica 3: continuar a crescer como principal centro tecnológico da UE no domínio das TIC	Grau de satisfação do cliente: % de clientes dos Estados-Membros satisfeitos ou muito satisfeitos com a generalidade do serviço prestado pelo <i>Service Desk</i> da eu-LISA
Meta Estratégica 4: continuar a desenvolver uma organização eficiente e ágil em conformidade com o quadro regulamentar da UE	Rácio (%) das atividades identificadas no Programa de Trabalho Anual realizadas ou dentro do prazo
	Taxa de anulação (%) das dotações de pagamento
	Taxa (%) das autorizações orçamentais executadas
	Taxa (%) de execução dos pagamentos
	Rácio (%) de pagamentos efetuados dentro dos prazos regulamentares
	Percentagem (%) de recomendações de auditorias aplicadas dentro dos prazos estipulados
	Conformidade da adjudicação de contratos com o Plano de Aquisições e Contratos da Agência
	Gestão de projetos de contratação pública: % dos principais projetos de contratação pública dentro dos prazos estabelecidos
	Número médio de metros quadrados de espaço de escritório por ETI (equivalente a tempo inteiro) (m ²)
Percentagem (%) de dias de falta ao trabalho justificados e injustificados durante o período de referência	

Meta estratégica	Indicadores de realização
	Percentagem anual (%) de rotatividade do pessoal
	Índice de desempenho do pessoal
	Nível de empenho do pessoal
	Visibilidade da eu-LISA na Web

Quadro 2: Elementos dos objetivos estratégicos para o período 2018-2022

Meta estratégica	Objetivo estratégico	Elemento do objetivo estratégico
Meta Estratégica 1: continuar a crescer enquanto contribuinte e parceiro de execução no que se refere às políticas pertinentes da UE	1.1 Fornecer soluções e serviços fiáveis e com uma boa relação custo-eficácia às partes interessadas de acordo com o mandato	1.1.1 Gerir de forma eficaz e eficiente todos os sistemas confiados à Agência
Meta Estratégica 1: continuar a crescer enquanto contribuinte e parceiro de execução no que se refere às políticas pertinentes da UE	1.1 Fornecer soluções e serviços fiáveis e com uma boa relação custo-eficácia às partes interessadas de acordo com o mandato	1.1.2 Evolução atempada, eficaz e eficiente de todos os sistemas confiados à Agência
Meta Estratégica 1: continuar a crescer enquanto contribuinte e parceiro de execução no que se refere às políticas pertinentes da UE	1.1 Fornecer soluções e serviços fiáveis e com uma boa relação custo-eficácia às partes interessadas de acordo com o mandato	1.1.3 Consolidar e otimizar a infraestrutura dos sistemas informáticos de grande escala
Meta Estratégica 1: continuar a crescer enquanto contribuinte e parceiro de execução no que se refere às políticas pertinentes da UE	1.2 Aumentar continuamente o valor acrescentado dos sistemas, dados e tecnologias para as partes interessadas	1.2.1 Transitar da análise de dados <i>ex post</i> (estatísticas) para a abordagem analítica

Meta estratégica	Objetivo estratégico	Elemento do objetivo estratégico
Meta Estratégica 1: continuar a crescer enquanto contribuinte e parceiro de execução no que se refere às políticas pertinentes da UE	1.2. Aumentar continuamente o valor acrescentado dos sistemas, dados e tecnologias para as partes interessadas	1.2.2 Desenvolver e implantar sistemas novos ou suplementares, se os instrumentos legislativos aplicáveis assim o previrem
Meta Estratégica 1: continuar a crescer enquanto contribuinte e parceiro de execução no que se refere às políticas pertinentes da UE	1.2 Aumentar continuamente o valor acrescentado dos sistemas, dados e tecnologias para as partes interessadas	1.2.3 Aumentar a visibilidade do desempenho institucional da Agência e do desempenho dos sistemas junto de todas as partes interessadas
Meta Estratégica 1: continuar a crescer enquanto contribuinte e parceiro de execução no que se refere às políticas pertinentes da UE	1.2. Aumentar continuamente o valor acrescentado dos sistemas, dados e tecnologias para as partes interessadas	1.2.4 Ministrando formação adequada em matéria de sistemas aos Estados-Membros e a outras partes interessadas
Meta Estratégica 1: continuar a crescer enquanto contribuinte e parceiro de execução no que se refere às políticas pertinentes da UE	1.3. Reforçar as capacidades no domínio da segurança da informação relacionadas com os sistemas confiados à Agência	1.3.1 Melhorar, testar e aperfeiçoar os procedimentos de gestão da continuidade da atividade e de recuperação de catástrofes da Agência
Meta Estratégica 1: continuar a crescer enquanto contribuinte e parceiro de execução no que se refere às políticas pertinentes da UE	1.3. Reforçar as capacidades no domínio da segurança da informação relacionadas com os sistemas confiados à Agência	1.3.2 Reforçar e fazer evoluir o quadro de TI e de cibersegurança da Agência no que respeita aos seus sistemas e redes de comunicação
Meta Estratégica 2: manter e alargar o papel da Agência enquanto centro de excelência e prestador de serviços de TIC da UE	2.1. Desenvolver e manter um modelo de governação e de serviço eficiente e eficaz para alcançar e manter a excelência operacional	2.1.1 Executar uma estratégia de externalização que ofereça a agilidade exigida para fornecer soluções e serviços TIC com uma boa relação custo-eficácia

Meta estratégica	Objetivo estratégico	Elemento do objetivo estratégico
Meta Estratégica 2: manter e alargar o papel da Agência enquanto centro de excelência e prestador de serviços de TIC da UE	2.1. Desenvolver e manter um modelo de governação e de serviço eficiente e eficaz para alcançar e manter a excelência operacional	2.1.2 Melhorar continuamente processos, ferramentas, relatórios e capacidades de gestão de fornecedores no seio da Agência
Meta Estratégica 2: manter e alargar o papel da Agência enquanto centro de excelência e prestador de serviços de TIC da UE	2.1. Desenvolver e manter um modelo de governação e de serviço eficiente e eficaz para alcançar e manter a excelência operacional	2.1.3 Acompanhar a eficiência das operações da Agência e procurar otimizar continuamente o custo total de propriedade
Meta Estratégica 2: manter e alargar o papel da Agência enquanto centro de excelência e prestador de serviços de TIC da UE	2.1. Desenvolver e manter um modelo de governação e de serviço eficiente e eficaz para alcançar e manter a excelência operacional	2.1.4 Fazer evoluir o modelo operacional da Agência no sentido do cumprimento das normas setoriais da gestão de serviços de TI (ITSM/ITIL)
Meta Estratégica 2: manter e alargar o papel da Agência enquanto centro de excelência e prestador de serviços de TIC da UE	2.1. Desenvolver e manter um modelo de governação e de serviço eficiente e eficaz para alcançar e manter a excelência operacional	2.1.5 Aplicar de forma sistemática as normas, os processos e as práticas de gestão de projetos adotados
Meta Estratégica 2: manter e alargar o papel da Agência enquanto centro de excelência e prestador de serviços de TIC da UE	2.2. Fornecer serviços e apoio técnico especializado no domínio das TIC a outras agências, em favor da abordagem comum	2.2.1 Desenvolver e executar uma carteira de serviços adequada
Meta Estratégica 2: manter e alargar o papel da Agência enquanto centro de excelência e prestador de serviços de TIC da UE	2.2. Fornecer serviços e apoio técnico especializado no domínio das TIC a outras agências, em favor da abordagem comum	2.2.2 Adaptar o modelo de serviço normalizado da Agência em conformidade

Meta estratégica	Objetivo estratégico	Elemento do objetivo estratégico
Meta Estratégica 2: manter e alargar o papel da Agência enquanto centro de excelência e prestador de serviços de TIC da UE	2.2. Fornecer serviços e apoio técnico especializado no domínio das TIC a outras agências, em favor da abordagem comum	2.2.3 Partilhar melhores práticas e serviços com outras agências, com especial destaque para o domínio das TIC
Meta Estratégica 2: manter e alargar o papel da Agência enquanto centro de excelência e prestador de serviços de TIC da UE	2.2. Fornecer serviços e apoio técnico especializado no domínio das TIC a outras agências, em favor da abordagem comum	2.2.4. Prestar novos serviços e melhorar os serviços e soluções existentes para satisfazer os requisitos das partes interessadas
Meta Estratégica 2: manter e alargar o papel da Agência enquanto centro de excelência e prestador de serviços de TIC da UE	2.2. Fornecer serviços e apoio técnico especializado no domínio das TIC a outras agências, em favor da abordagem comum	2.2.5. Desenvolver e implementar um conjunto de serviços de TI baseado nas normas setoriais
Meta Estratégica 3: continuar a crescer como principal centro tecnológico da UE no domínio das TIC	3.1. Identificar novas soluções para facilitar a otimização dos processos das atividades	3.1.1 Acompanhar a evolução da investigação e da inovação
Meta Estratégica 3: continuar a crescer como principal centro tecnológico da UE no domínio das TIC	3.1. Identificar novas soluções para facilitar a otimização dos processos das atividades	3.1.2 Novos instrumentos de acompanhamento da investigação e de envolvimento, a fim de permitir a rápida integração dos aspetos relevantes da investigação nos processos das atividades da Agência
Meta Estratégica 3: continuar a crescer como principal centro tecnológico da UE no domínio das TIC	3.1. Identificar novas soluções para facilitar a otimização dos processos das atividades	3.1.3 Alargar os conhecimentos da Agência no que se refere às atividades
Meta Estratégica 3: continuar a crescer como principal centro tecnológico da UE no domínio das TIC	3.2. Ser um conselheiro de confiança e um facilitador técnico para as partes interessadas em matérias abrangidas pelo mandato da Agência	3.2.1 Procurar sinergias com outros intervenientes do setor público e privado no domínio das TIC, contribuindo para o intercâmbio de investigação e inovação

Meta estratégica	Objetivo estratégico	Elemento do objetivo estratégico
Meta Estratégica 3: continuar a crescer como principal centro tecnológico da UE no domínio das TIC	3.2. Ser um conselheiro de confiança e um facilitador técnico para as partes interessadas em matérias abrangidas pelo mandato da Agência	3.2.2 Prestar aconselhamento às partes interessadas sobre matérias relativas ao mandato e às atividades da Agência
Meta Estratégica 3: continuar a crescer como principal centro tecnológico da UE no domínio das TIC	3.2. Ser um conselheiro de confiança e um facilitador técnico para as partes interessadas em matérias abrangidas pelo mandato da Agência	3.2.3 Fazer evoluir e manter as relações com partes interessadas pertinentes
Meta Estratégica 3: continuar a crescer como principal centro tecnológico da UE no domínio das TIC	3.3. Explorar e implementar a arquitetura de interoperabilidade e os respetivos efeitos nos SN e no SC, bem como no modelo operacional da Agência	3.3.1 Estabelecer capacidades de arquitetura institucional na Agência
Meta Estratégica 3: continuar a crescer como principal centro tecnológico da UE no domínio das TIC	3.3. Explorar e implementar a arquitetura de interoperabilidade e os respetivos efeitos nos SN e no SC, bem como no modelo operacional da Agência	3.3.2 Desenvolver um modelo de arquitetura institucional coerente para o domínio da JAI e as áreas conexas
Meta Estratégica 4: continuar a desenvolver uma organização eficiente e ágil em conformidade com o quadro regulamentar da UE	4.1. Assegurar a observância sistemática do quadro regulamentar da UE e dos requisitos gerais em matéria de governação	4.1.1 Cumprir total e atempadamente todas as obrigações legais em matéria de apresentação de relatórios
Meta Estratégica 4: continuar a desenvolver uma organização eficiente e ágil em conformidade com o quadro regulamentar da UE	4.1. Assegurar a observância sistemática do quadro regulamentar da UE e dos requisitos gerais em matéria de governação	4.1.2 Desenvolver e reforçar continuamente os procedimentos e práticas de gestão orçamental, financeira e de contratos da Agência, em consonância com os atos jurídicos aplicáveis e os princípios de gestão do desempenho

Meta estratégica	Objetivo estratégico	Elemento do objetivo estratégico
Meta Estratégica 4: continuar a desenvolver uma organização eficiente e ágil em conformidade com o quadro regulamentar da UE	4.1. Assegurar a observância sistemática do quadro regulamentar da UE e dos requisitos gerais em matéria de governação	4.1.3 Monitorizar continuamente e rever e atualizar com regularidade o quadro de controlo interno
Meta Estratégica 4: continuar a desenvolver uma organização eficiente e ágil em conformidade com o quadro regulamentar da UE	4.1. Assegurar a observância sistemática do quadro regulamentar da UE e dos requisitos gerais em matéria de governação	4.1.4 Assegurar o cumprimento sistemático dos requisitos em matéria de proteção e segurança dos dados
Meta Estratégica 4: continuar a desenvolver uma organização eficiente e ágil em conformidade com o quadro regulamentar da UE	4.2. Alinhar continuamente os objetivos das atividades com as capacidades, os processos e a afetação de recursos para melhor servir as necessidades das partes interessadas	4.2.1 Manter e aplicar um quadro de governação sólido e adaptativo, incluindo processos e procedimentos conformes com as normas e melhores práticas setoriais
Meta Estratégica 4: continuar a desenvolver uma organização eficiente e ágil em conformidade com o quadro regulamentar da UE	4.2. Alinhar continuamente os objetivos das atividades com as capacidades, os processos e a afetação de recursos para melhor servir as necessidades das partes interessadas	4.2.2 Identificar capacidades e processos fundamentais que necessitem de ajustamento e aplicar as alterações necessárias para melhorar o desempenho de forma sistemática e mensurável
Meta Estratégica 4: continuar a desenvolver uma organização eficiente e ágil em conformidade com o quadro regulamentar da UE	4.2. Alinhar continuamente os objetivos das atividades com as capacidades, os processos e a afetação de recursos para melhor servir as necessidades das partes interessadas	4.2.3 Implementar e gerir o sistema de gestão da qualidade da Agência
Meta Estratégica 4: continuar a desenvolver uma organização eficiente e ágil em conformidade com o quadro regulamentar da UE	4.2. Alinhar continuamente os objetivos das atividades com as capacidades, os processos e a afetação de recursos para melhor servir as necessidades das partes interessadas	4.2.4 Avaliar sistematicamente a correspondência entre os objetivos das atividades, novos ou já existentes, e a afetação de recursos e capacidades para a sua concretização

Meta estratégica	Objetivo estratégico	Elemento do objetivo estratégico
Meta Estratégica 4: continuar a desenvolver uma organização eficiente e ágil em conformidade com o quadro regulamentar da UE	4.3. Continuar a ser uma entidade empregadora atrativa, assegurar a retenção do pessoal e a sua formação contínua	4.3.1 Garantir condições de trabalho adequadas para todo o pessoal
Meta Estratégica 4: continuar a desenvolver uma organização eficiente e ágil em conformidade com o quadro regulamentar da UE	4.3. Continuar a ser uma entidade empregadora atrativa, assegurar a retenção do pessoal e a sua formação contínua	4.3.2 Identificar, atrair, formar e reter funcionários de talento e assegurar o seu desenvolvimento profissional
Meta Estratégica 4: continuar a desenvolver uma organização eficiente e ágil em conformidade com o quadro regulamentar da UE	4.3. Continuar a ser uma entidade empregadora atrativa, assegurar a retenção do pessoal e a sua formação contínua	4.3.3 Conceber e implementar um quadro de gestão dos conhecimentos
Meta Estratégica 4: continuar a desenvolver uma organização eficiente e ágil em conformidade com o quadro regulamentar da UE	4.3. Continuar a ser uma entidade empregadora atrativa, assegurar a retenção do pessoal e a sua formação contínua	4.3.4 Desenvolver a função de RH para parcerias comerciais, a fim de apoiar melhor as necessidades do pessoal e os objetivos da organização
Meta Estratégica 4: continuar a desenvolver uma organização eficiente e ágil em conformidade com o quadro regulamentar da UE	4.4. Desenvolver e manter uma imagem positiva em relação às partes interessadas internas e externas	4.4.1 Promover e manter uma imagem positiva da Agência através de atividades de sensibilização e de uma comunicação interna e externa eficaz
Meta Estratégica 4: continuar a desenvolver uma organização eficiente e ágil em conformidade com o quadro regulamentar da UE	4.4. Desenvolver e manter uma imagem positiva em relação às partes interessadas internas e externas	4.4.2 Manter a visibilidade e a credibilidade do trabalho da Agência e do seu contributo para a UE entre as partes interessadas externas

2. Programa plurianual 2020-2022¹²

A presente secção descreve os domínios de ação específicos que têm de ser abordados no período 2020-2022 para ajudar a atingir as metas e os objetivos estratégicos da eu-LISA. Os domínios de ação estratégica visam apoiar e assegurar a coesão entre as funções das atividades confiadas à Agência no respetivo regulamento de base e as atividades horizontais realizadas para apoiar, por um lado, a atividade principal e, por outro, as ambições estratégicas da organização. Visam igualmente facilitar, orientar e apoiar o planeamento de atividades e ações práticas que permitam alcançar os resultados pretendidos. Por conseguinte, a Agência pode estar confiante de que todas as suas ações estão em consonância com os requisitos legais e conduzirão à consecução da sua visão e ao cumprimento da sua missão. A organização pretende elaborar os seus documentos únicos de programação de modo que reflitam a lógica e o âmbito definidos na estratégia a longo prazo.

2.1.1. Gestão operacional e evolução dos sistemas existentes

A eu-LISA assegurará aos Estados-Membros uma disponibilidade contínua e elevada dos sistemas que lhe são confiados, através de uma gestão operacional sólida e de alta qualidade 24/24 horas nos 7 dias da semana. Este objetivo será alcançado através de um acompanhamento constante, da gestão de incidentes e da interação com os Estados-Membros. Serão igualmente asseguradas a gestão e manutenção eficientes do centro de dados de salvaguarda e das instalações técnicas de salvaguarda.

Atividades gerais relacionadas com o sistema

Em 2020-2022, a eu-LISA pretende continuar a melhorar a eficiência da gestão operacional dos sistemas que lhe foram confiados. As principais iniciativas neste sentido serão as seguintes:

- Centralização do licenciamento Oracle;
- Definição e implementação do processo de gestão de eventos para todos os sistemas principais da atividade, com o objetivo de alinhar com os contratantes os tipos e categorias de geração de eventos;
- A eu-LISA continuará a identificar e a fazer uso de sinergias no que se refere a infraestruturas e serviços, com a implementação de uma solução integrada para todas as ferramentas existentes de acompanhamento dos sistemas principais da atividade, com base no processo de gestão de eventos pertinente e respeitando plenamente o quadro legislativo aplicável a esses sistemas. A monitorização integrada contribuirá para aumentar a eficiência da gestão operacional dos sistemas confiados à eu-LISA e ajudará a Agência a cumprir os seus objetivos, em conformidade com o artigo 2.º do Regulamento que cria a Agência;
- Maior automatização e melhoria da medição e da geração de relatórios, a fim de assegurar a geração de relatórios em tempo real, bem como a geração de relatórios pontual, com base no ciclo de melhoria contínuo;
- Integração da gestão de ativos com a gestão da configuração;
- Uma maior harmonização da gestão das infraestruturas dos centros de dados da eu-LISA, ao continuar a implementar serviços comuns partilhados para além de uma infraestrutura comum partilhada (IECP). A eu-LISA envidará igualmente esforços para reorganizar os seus centros de dados a fim de alojar devidamente a IECP (já implementada nos anos anteriores).
- Por último, será dada maior atenção ao alinhamento dos processos e das disposições contratuais dos diferentes contratos MWO com as disposições e normas em matéria de serviços partilhados.

Ao mesmo tempo, a Agência terá de se preparar para integrar os sistemas existentes (SIS, VIS, Eurodac, SES e ETIAS, uma vez desenvolvidos) na nova arquitetura de interoperabilidade.

¹² Esta secção foi elaborada em conformidade com a estratégia a longo prazo da Agência, aprovada pelo Conselho de Administração em novembro de 2017.

A Agência continuará a desenvolver as suas capacidades de gestão de contratos e de fornecedores para os sistemas sob a sua gestão, normalizando e otimizando a arquitetura da sua carteira de contratos MWO. Os benefícios incluirão (entre outros):

- a harmonização da vigência dos contratos MWO geridos pela Agência;
- a criação de um sistema de controlo unificado no que respeita aos contratantes;
- a aplicação de indicadores de desempenho uniformes para todos os contratantes;
- o alinhamento do número e do âmbito dos contratos com a arquitetura dos sistemas (atuais e futuros) geridos pela eu-LISA.

SIS

Em resultado do êxito das atuais operações e tendo em conta os atuais desafios e a necessidade de reforçar a segurança interna da UE, o SIS deve ser sujeito a uma série de evoluções necessárias, tanto do ponto de vista técnico como das atividades.

Do ponto de vista técnico, nos próximos anos o SIS terá de evoluir para assegurar que a capacidade adicional de indicações e consultas seja devidamente implementada, a fim de satisfazer os requisitos de desempenho extremamente exigentes. Para tal, será necessário aplicar um motor de pesquisa de última geração (baseado na tecnologia de pesquisa elástica e acrescentando a infraestrutura adicional correspondente), o que melhorará significativamente a capacidade global, mas também, sobretudo, melhorará a disponibilidade de pesquisas alfanuméricas.

Outras evoluções técnicas centrar-se-ão na melhoria da funcionalidade de controlo da qualidade dos dados.

No final de 2018, foi adotado o quadro jurídico atualizado do Sistema de Informação de Schengen, abrangendo, entre outros, os seguintes domínios:

- cooperação policial e judiciária em matéria penal;
- controlos de fronteira;
- o regresso de nacionais de países terceiros em situação ilegal.

Do ponto de vista das atividades, a Agência tem de implementar categorias adicionais de indicações, campos e outras funcionalidades (incluindo reconhecimento facial biométrico, ADN), o que aumentará significativamente as atuais capacidades do SIS. As novas bases jurídicas visam igualmente o reforço da disponibilidade do SIS para os utilizadores finais, o aumento de estatísticas de acompanhamento e de controlo da qualidade dos dados e um acesso mais alargado para os Estados-Membros e os utilizadores institucionais da UE. O AFIS do SIS deverá estar plenamente implantado em todos os Estados-Membros até ao final de 2020, de acordo com os novos requisitos.

A Agência continuará igualmente a desempenhar as tarefas necessárias para implementar o registo das decisões de regresso e das proibições de entrada no SIS, melhorando assim as capacidades do SIS para apoiar os esforços da UE no que diz respeito à política de regresso e à gestão das fronteiras.

Os prazos legais para a implementação (três anos após a respetiva entrada em vigor) terão de ser respeitados. Tal implica que todos os trabalhos sejam concluídos até 2021.

A Agência começará também a implementar a interligação com o ETIAS, utilizando um módulo de interligação genérico e, exclusivamente no domínio das infraestruturas, irá transferir o serviço de salvaguarda do sistema principal para bandotecas virtuais e o ambiente de pré-produção (PPE) da UCS de dentro da montanha para fora da montanha.

Eurodac

O sistema Eurodac continuará a evoluir tecnicamente, nomeadamente em termos de capacidade, a fim de mantê-lo alinhado com as necessidades dos Estados-Membros em matéria de gestão dos fluxos migratórios.

Após a entrada em vigor do novo regulamento, a evolução do Eurodac deverá incluir:

- o alargamento da pesquisa e do armazenamento a todas as categorias de dados (requerentes de asilo, nacionais de países terceiros em situação ilegal no território da UE, nacionais de países terceiros detidos aquando de uma travessia irregular das fronteiras da UE);
- a criação de novas categorias de dados para lidar com as pessoas admitidas ao abrigo de programas de reinstalação;
- a diminuição da idade de recolha das impressões digitais para os 6 anos (em comparação com os 14 anos nos termos do regulamento atualmente em vigor), a fim de manter um registo das chegadas de menores e dos respetivos pedidos de proteção internacional e movimentos secundários;
- o alargamento do modelo de dados a fim de abranger dados biográficos pessoais adicionais;
- o armazenamento de cópias de passaportes e de outros tipos de documentos de identificação;
- o prolongamento do período de conservação dos dados;
- pesquisas alfanuméricas para fins de aplicação da lei;
- a introdução da imagem facial: as imagens faciais serão inicialmente armazenadas e enviadas aos Estados-Membros como parte do conjunto de resultados da pesquisa. Com base nos resultados de um estudo a lançar após a adoção do regulamento reformulado, terá início a implementação das capacidades de reconhecimento facial no sistema, como parte do desenvolvimento do sistema de correspondências biométricas partilhado (BMS partilhado).

Para além das referidas evoluções do Eurodac, e para apoiar as alterações introduzidas no Regulamento Eurodac reformulado, será implementada uma nova atualização da capacidade do sistema, para fazer face ao impacto das alterações funcionais no armazenamento e no fluxo de transações do sistema.

Para além destas alterações, e a fim de assegurar o cumprimento das disposições relativas à interoperabilidade, a arquitetura do Eurodac terá de ser significativamente alterada. Os preparativos para a reformulação do Eurodac, que serão iniciados mais cedo, assegurarão que, durante o período de 2020-2022, o Eurodac estará apto, de um ponto de vista técnico, a:

- cumprir os requisitos de conectividade do ETIAS (após a conclusão das alterações consequentes necessárias)¹³;
- ligar-se/integrar-se com o BMS partilhado, que também irá implementar as capacidades de reconhecimento facial previstas na reformulação do Regulamento Eurodac;
- ligar-se/integrar-se com os outros componentes de interoperabilidade, tais como o repositório comum de dados de identidade (CIR) e o detetor de identidades múltiplas (MID).

A eu-LISA, em cooperação com os Estados-Membros e com as partes interessadas do projeto relativo ao formato de mensagem universal (UMF), já começou a trabalhar no alargamento da norma UMF para efeitos de asilo. Em todos os desenvolvimentos do Eurodac, será utilizada a norma UMF alargada (ou uma notação compatível com a norma UMF, no caso de esta ainda não ter sido completamente alargada para efeitos de asilo).

Na medida do possível, as evoluções do Eurodac serão geridas contratualmente através do novo contrato MWO para o Eurodac, em vigor desde o início de 2018¹⁴. Caso as disposições relativas à reformulação do Regulamento Eurodac, à interoperabilidade, à ligação ao ETIAS e à integração com o sistema automático de Dublin (DAS) exijam uma aplicação mais precoce e/ou uma eventual reengenharia do Eurodac, será iniciado um novo

¹³ Uma vez que esta evolução pode ter um impacto enorme no fluxo de transações do sistema e na sua capacidade de processar as transações de entrada de acordo com os níveis de desempenho acordados, é necessária uma avaliação de impacto para avaliar a extensão das alterações de arquitetura/reengenharia do Eurodac necessárias. Esta avaliação de impacto determinará também os recursos (humanos e orçamentais) necessários para a implementação.

¹⁴ Na ausência do quadro jurídico no momento da redação, o orçamento necessário para a aplicação do Regulamento Eurodac reformulado não está incluído no limite contratual do contrato MWO do Eurodac, que terá de ser revisto em conformidade (sob reserva da disponibilidade desse limite contratual).

procedimento de contratação para lidar com este aumento do âmbito, uma vez que o orçamento e o caderno de encargos do contrato MWO em curso não serão suficientes para fazer face a essas novas alterações.

No que diz respeito ao sistema automático de Dublin (DAS), em função do resultado das negociações sobre a reforma de Dublin, a eu-LISA efetuará qualquer seguimento pertinente¹⁵. No que se refere à DublinNet, o novo Regulamento que cria a Agência inclui uma disposição para formalizar a responsabilidade atual da eu-LISA (em conformidade com o acordo sobre o nível de serviço de 31 de julho de 2014) em relação à DublinNet. Em acordo/cooperação com os Estados-Membros, com exceção dos serviços de manutenção, as eventuais evoluções da DublinNet serão avaliadas e implementadas. Estas podem incluir, por exemplo, a alteração dos formulários PDF predefinidos para formulários Web automatizados/XML. A colaboração com o EASO prosseguirá através da rede de unidades de Dublin do EASO.

VIS/BMS

Para o período de 2020-2022, a eu-LISA continuará a assegurar a disponibilidade ininterrupta do VIS e do BMS através de uma manutenção regular e abrangente, centrando-se na implementação da interoperabilidade com outros sistemas e garantindo o alinhamento do VIS e do BMS com os requisitos das atividades. Sob reserva de uma alteração do Regulamento VIS, a eu-LISA terá de realizar evoluções substanciais no sistema. As alterações propostas permitirão:

- uma verificação mais aprofundada dos antecedentes dos requerentes de visto e a colmatação de lacunas de informação em matéria de segurança, através de um melhor intercâmbio de informações entre os Estados-Membros;
- a plena interoperabilidade com outras bases de dados à escala da UE;
- o controlo antes da viagem, através da introdução de uma base de referência mínima em matéria de segurança, para os nacionais de países terceiros (através da introdução de controlos obrigatórios e automáticos para viajantes com e sem isenção de visto), mediante a exigência de uma autorização prévia à viagem para visitar o espaço Schengen.

O que precede facilitará ainda mais a passagem das fronteiras para os nacionais de países terceiros, uma vez que reforçará o grau de certeza de que um nacional de um país terceiro cumpre todos os requisitos para entrar no espaço Schengen. Está prevista a automatização dos procedimentos de consulta e de notificação, juntamente com controlos de qualidade dos dados e estatísticas e relatórios reforçados, bem como controlos biométricos com tecnologia de reconhecimento facial. Facilitará também a passagem das fronteiras para os titulares de autorizações de residência e de vistos nacionais, através dos mesmos princípios: centralização dos dados, disponibilidade de dados para todo o espaço Schengen e nos pontos de passagem de fronteira. As medidas a instituir incluem o reforço dos controlos de segurança em todas as bases de dados, um melhor intercâmbio de dados e informações, procedimentos de regresso mais eficientes e uma capacidade reforçada para prevenir a criminalidade e instaurar processos judiciais. Estas atividades implicarão alterações para o sistema central, bem como para os utilizadores finais dos sistemas (os Estados-Membros e a Europol).

Além disso, a fim de melhorar a qualidade do serviço prestado aos utilizadores do VIS e, por conseguinte, cumprir os objetivos do Regulamento VIS, será implementado um mecanismo de controlo do fluxo entre o VIS e o BMS, para assegurar uma utilização mais eficiente do fluxo e para melhorar a gestão das variações de tráfego. Tal será executado com a distribuição dinâmica da carga e o controlo do fluxo do VIS¹⁶. Alguns componentes essenciais do VIS serão transferidos para a IECF.

¹⁵ No momento da redação, estão em curso as negociações pertinentes. Um estudo realizado pela Comissão revelou sinergias significativas entre o DAS e o Eurodac, bem como a possibilidade de interligar os dois sistemas. Tal poderá ter um impacto significativo e alterar a abordagem adotada tanto para a reformulação do Eurodac como para o desenvolvimento do DAS, após a aprovação das propostas legislativas.

¹⁶ A distribuição dinâmica da carga e o controlo do fluxo do VIS são medidas compensatórias no caso de a configuração ativo/ativo do VIS não ser tecnicamente viável.

Outros desenvolvimentos

As evoluções que resultam dos regulamentos relativos à interoperabilidade conduzirão a sinergias entre os sistemas principais da atividade. A eu-LISA irá, por conseguinte, desenvolver mais serviços transversais, com vista a reforçar as suas ações em curso e a desenvolver sistemas para melhorar a qualidade dos dados e as funções de elaboração de relatórios. Assim, os atuais sistemas informáticos de grande escala serão melhorados através do aumento da sua acessibilidade, âmbito de utilização e qualidade dos dados.

A fim de assegurar uma evolução atempada, eficaz e eficiente dos sistemas, a Agência tenciona preparar a IECP para a virtualização dos diferentes CBS no período de 2020-2022. Entretanto, a Agência procederá à migração de uma parte das infraestruturas dos CBS para a IECP já implementada. Durante esse mesmo período, a IECP evoluirá de «infraestrutura como serviço» (IaaS) para «plataforma como serviço» (PaaS). Esta evolução basear-se-á no desenvolvimento do catálogo comum de serviços partilhados da eu-LISA, que visa fornecer serviços técnicos partilhados e normalizados a utilizar pelos CBS existentes e novos dentro dos limites dos requisitos legais de segregação e separação de dados e fluxos de dados. Para o efeito, a Agência pretende tirar partido dos novos paradigmas de arquiteturas de computação, armazenamento e rede, definidas por *software*, numa abordagem assente em locação, a fim manter a integridade dos sistemas do ponto de vista jurídico.

2.1.2. Gestão operacional e evolução da infraestrutura de comunicação

As atuais infraestruturas de comunicação do VIS e do SIS são exploradas ao abrigo do contrato-quadro TESTA-ng II, gerido pela DG DIGIT. Esse contrato-quadro expira em 30 de junho de 2020. Antes do seu termo, a Agência avaliará, em estreita colaboração com a DG DIGIT, as opções possíveis para assegurar a continuidade da disponibilização das infraestruturas de comunicação do VIS e do SIS. Após a assinatura, pela DG DIGIT, do contrato-quadro para a nova rede pan-europeia, a Agência lançará ações preparatórias específicas para a implementação da nova infraestrutura de comunicação e a migração dos CBS.

Além disso, a eu-LISA trabalhará na preparação da infraestrutura de comunicação e das redes locais para o SES e o ETIAS, incluindo uma atualização da rede e novas ligações, como o serviço Web do SES. O SES irá utilizar a infraestrutura de comunicação existente do VIS. Por conseguinte, a Agência pretende manter o atual fornecedor de rede para o VIS até à conclusão da implantação do SES, reduzindo assim os riscos relacionados com a implementação do SES e beneficiando dos mais recentes investimentos realizados na rede existente do VIS. Se tal não for possível, terá de ser construída urgentemente uma rede nova para o VIS e para o SES e, eventualmente, para o SIS, o que criará riscos significativos para as operações do VIS e do SIS e para a entrada em funcionamento do SES. Só então poderá ter início a migração da rede VIS/SES para a nova rede pan-europeia, a fim de evitar quaisquer efeitos negativos na implantação do SES. Tal significa, no entanto, que, durante um determinado período, a Agência terá de operar em paralelo a rede TESTA-ng existente e, simultaneamente, migrar as outras redes para a nova rede pan-europeia.

De acordo com o Regulamento ETIAS, a infraestrutura de comunicação do ETIAS irá, na medida do tecnicamente possível, partilhar e reutilizar os componentes de *hardware* e *software* da infraestrutura de comunicação do SES. As atividades previstas incluem o estabelecimento de novas ligações com os Estados-Membros, o público em geral, as partes interessadas no que se refere à atividade (transportadores), a Frontex e a Interpol e os sistemas informáticos de grande escala existentes, como o Eurodac e o SIS.

Além disso, a Agência tenciona continuar a trabalhar no sentido de aumentar a eficácia, a capacidade da rede e a segurança da ligação dos seus sistemas informáticos de grande escala à infraestrutura de comunicações, através de atividades do perímetro da rede de área alargada unificada (UWAN), bem como continuar com o projeto de estudo e conceção iniciado em 2019, incluindo a integração da solução de estatísticas de rede avançadas e a implementação da funcionalidade analítica da rede.

As tarefas relacionadas com a gestão operacional da infraestrutura de comunicação continuarão a ser confiadas a prestadores de serviços externos privados, sob a responsabilidade e a supervisão rigorosa da Agência. Esses

prestadores de serviços de rede continuarão a estar vinculados às medidas de segurança previstas nos instrumentos jurídicos dos sistemas e nas decisões da Comissão relativas às redes SIS e VIS e não terão acesso, por qualquer meio, a quaisquer dados operacionais armazenados nos sistemas ou transferidos através da infraestrutura de comunicação.

No âmbito das suas atividades operacionais, a eu-LISA continuará a acompanhar¹⁷ a utilização das suas ligações de rede e tomará as medidas adequadas para garantir que essas ligações tenham capacidade suficiente para satisfazer as necessidades da Agência.

A Agência prevê igualmente reforçar a utilização da solução de estatísticas de rede avançadas implementada e a sua expansão gradual para abranger as redes do centro de dados. Tal aumentará significativamente os conhecimentos da eu-LISA relativamente aos fluxos de dados e permitir-lhe-á efetuar análises da rede do centro de dados, possibilitando uma gestão mais proativa e precisa da rede e da capacidade, uma resolução mais rápida de incidentes e uma melhor supervisão das interfaces entre os diferentes sistemas.

2.1.3. Desenvolvimento e implantação de novos sistemas

SES

A Agência é responsável pela execução de todas as atividades relacionadas com o desenvolvimento, a implantação e a gestão operacional do SES, bem como por ligar a este último as infraestruturas fronteiriças dos Estados-Membros. Tal será feito através da interface nacional uniforme (INU), que é idêntica em todos os Estados-Membros, uma vez que se baseia em especificações técnicas comuns. A eu-LISA não só desenvolverá esta interface, como também coordenará, a nível nacional, a integração da IUN por parte dos Estados-Membros. Além disso, a eu-LISA deverá acolher a outra interface externa do SES — o Serviço Web (SW) —, que prestará serviços aos nacionais de países terceiros que pretendam verificar o seu período de estada autorizado. O SW funcionará também como um portal para que os transportadores verifiquem se um nacional de um país terceiro com um visto de curta duração emitido para uma ou duas entradas já atingiu o número de entradas autorizadas nesse visto. Tanto a INU como o SW são novos tipos de serviços nunca antes disponibilizados pela eu-LISA.

Em 17 de maio de 2019, a eu-LISA lançou o contrato-quadro para o desenvolvimento do sistema SES. O concurso foi ganho por um consórcio de três empresas: IBM Belgium, Atos Belgium e Leonardo. Os trabalhos relativos ao desenvolvimento do sistema SES já começaram e prosseguirão até 2022.

O procedimento de concurso do BMS do SES, que inclui os requisitos aplicáveis à componente de interoperabilidade do BMS partilhado, será concluído em 2020. Assim sendo, o desenvolvimento do BMS partilhado terá início em 2020 e prosseguirá em 2021.

No âmbito da aplicação do Regulamento SES, a Agência irá desenvolver a interoperabilidade do SES com o VIS. Esta atividade, iniciada em 2019, prosseguirá até 2022.

ETIAS

A Agência é responsável pelo desenvolvimento técnico e pela implantação do ETIAS, incluindo a lista de vigilância do ETIAS, a INU e a infraestrutura de comunicação.

O projeto de desenvolvimento do ETIAS progrediu de acordo com o calendário estabelecido em 2019, tendo sido dado início à fase preparatória e ao planeamento de alto nível. O procedimento de concurso deverá ficar concluído no primeiro trimestre de 2020. Após a adjudicação do contrato, terá início o desenvolvimento do ETIAS, que deverá estar concluído até 2022. A fase de testes com os Estados-Membros será então realizada, sendo esperado que o ETIAS esteja operacional no primeiro semestre de 2023. As «alterações consequentes»

¹⁷ A utilização dos resultados do projeto «Advanced Network Statistics» teve início em 2018.

do ETIAS, duas propostas da Comissão ¹⁸ que serão provavelmente adotadas até 2020, constituirão instrumentos jurídicos adicionais para apoiar a Agência no desenvolvimento do ETIAS.

ECRIS-TCN

O Regulamento (UE) 2019/816 que cria um sistema centralizado para a determinação dos Estados-Membros que possuem informações sobre condenações de nacionais de países terceiros e de apátridas (ECRIS-TCN) tendo em vista completar o Sistema Europeu de Informação sobre Registos Criminais, entrou em vigor em 11 de junho de 2019. De acordo com este regulamento, a eu-LISA é responsável pelo desenvolvimento e gestão operacional do ECRIS-TCN. O novo sistema permitirá aos Estados-Membros solicitar informações pormenorizadas sobre as condenações, através do sistema ECRIS, diretamente a outros Estados-Membros identificados. As tarefas a realizar pela eu-LISA são duas: o desenvolvimento do novo sistema ECRIS-TCN, que inclui a gestão do projeto, o acompanhamento do desenvolvimento e atividades relacionadas com a garantia e o controlo da qualidade; e, subsequentemente, a gestão operacional e a manutenção do sistema. A atual aplicação de referência do ECRIS utilizada por todos os Estados-Membros, com exceção de quatro, será atualizada para estabelecer uma interligação com o ECRIS-TCN.

Interoperabilidade dos sistemas

Os regulamentos relativos à interoperabilidade entraram em vigor em 11 de junho de 2019. Os novos componentes de interoperabilidade definidos nos regulamentos permitirão aos guardas de fronteira, aos agentes de polícia e aos funcionários competentes em matéria de vistos e de imigração a utilização de informações mais precoces, mais fiáveis e mais completas sobre as ameaças à segurança. A implementação destes componentes, nomeadamente o Portal de Pesquisa Europeu (ESP), o sistema de correspondências biométricas partilhado (sBMS), o repositório comum de dados de identificação (CIR), o detetor de identidades múltiplas (MID) e o repositório central para a elaboração de relatórios e estatísticas (CRRS), exigirá esforços significativos em termos de conceção, desenvolvimento, testes e execução. São também necessárias alterações aos sistemas existentes, uma vez que os dados biográficos e biométricos serão migrados para o recém-criado CIR e os modelos biométricos serão migrados para o novo BMS partilhado, devendo o MID ser construído como um sistema de alerta automático para detetar múltiplas identidades fraudulentas.

Além disso, podem ser necessários novos mecanismos de transação para alojar todas as transações através do Portal de Pesquisa Europeu, sendo necessário aumentar a capacidade dos sistemas existentes (em especial a do SIS). A base jurídica de cada sistema existente foi ou será alterada para refletir os requisitos de interoperabilidade. Serão também necessários esforços de integração alargados, sendo efetuadas as alterações concomitantes necessárias aos sistemas existentes, bem como aos sistemas em fase de desenvolvimento, de modo a permitir o funcionamento dos componentes de interoperabilidade.

A eu-LISA planeia concluir o desenvolvimento do BMS partilhado em 2021 e dar início à migração das funcionalidades biométricas existentes do VIS, do SIS e do Eurodac em 2022.

Além disso, como estratégia técnica global e para ter em conta e lidar com os novos componentes de interoperabilidade, bem como com as alterações aos sistemas existentes, será necessário implementar vários desenvolvimentos de base. Estes incluirão a implementação de uma infraestrutura consolidada e virtualizada, a racionalização dos processos de prestação (impulsionados pela automatização), um instrumento de acompanhamento normalizado (para um melhor controlo dos componentes) e processos de segurança melhorados.

Sistema Automático de Dublin

A crise migratória tornou evidentes as deficiências estruturais na conceção e na aplicação do Sistema Europeu

¹⁸ COM(2019) 3 final e COM(2019) 4 final.

Comum de Asilo e da política europeia de migração. No âmbito de esforços para criar instrumentos que permitam gerir melhor os fluxos migratórios a médio e a longo prazo, e em conformidade com a abordagem estabelecida na Agenda Europeia da Migração, a proposta de reforma de Dublin (proposta «Dublim IV») introduz um novo sistema — o DAS — para a afetação de pedidos de asilo na UE, com base numa chave de repartição. O novo sistema automatizado poderia ser desenvolvido, sob reserva da adoção do quadro jurídico, com vista a registar todos os pedidos, acompanhar a responsabilidade de cada um dos Estados-Membros em relação a todos os pedidos e (re)distribuir os pedidos de asilo em toda a UE. Tendo em conta o atraso na obtenção de um acordo político sobre «Dublim IV», espera-se que a eu-LISA possa iniciar o processo de desenvolvimento do sistema em 2020. O EASO será consultado no âmbito do processo de desenvolvimento do DAS.

2.1.4. Segurança e continuidade da atividade

Para alcançar o objetivo estratégico de reforçar as capacidades da Agência em matéria de segurança, cibersegurança e gestão da informação, a Agência continuará, no período 2020-2022, a desenvolver atividades relacionadas com a abordagem estratégica para consolidar a governação da segurança e da continuidade das atividades da eu-LISA. O objetivo final da estratégia de segurança e continuidade consiste em garantir que a eu-LISA mantenha os mais elevados níveis de segurança e de continuidade das atividades, a fim de cumprir o seu mandato.

As atividades da função de segurança para efeitos de proteção continuarão a centrar-se na gestão das operações quotidianas dos serviços de segurança física no que se refere à proteção do pessoal e das instalações.

O aspeto de segurança operacional da saúde e da segurança fará também parte das atividades operacionais quotidianas da Unidade de Segurança, garantindo um bom ambiente de trabalho nas instalações da eu-LISA. Será desenvolvido um quadro de emergência atualizado, incluindo formação e exercícios periódicos com a participação de todo o pessoal.

A função de segurança para efeitos de proteção trabalhará no sentido de aperfeiçoar e testar, de forma contínua, os planos da Agência em matéria de continuidade da atividade e de recuperação em caso de catástrofe, através da implementação, funcionamento, melhoria e evolução contínuas da abordagem extremo a extremo, tal como descrito na versão revista da Estratégia de Segurança e Continuidade 2019-2022¹⁹. A Agência prosseguirá os seus exercícios anuais de continuidade da atividade e de recuperação em caso de catástrofe. Em 2020, será organizado, para o SIS, o VIS e o Eurodac, um exercício combinado de recuperação em caso de catástrofe, em conjunto com os Estados-Membros.

A Agência continuará a proporcionar às partes interessadas uma sensibilização estratégica em matéria de segurança, através da Rede de Agentes de Segurança²⁰, que facilita o intercâmbio de informações, melhores práticas, aconselhamento e orientação para peritos em segurança. Esta rede tornou-se o fórum de coordenação em matéria de segurança entre a eu-LISA, as instituições, os organismos e as agências da UE no domínio da JAI, os Estados-Membros e os países associados. A Agência participa igualmente em fóruns noutros domínios e em grupos de trabalho sobre cibersegurança, a fim de partilhar experiências e aumentar o nível de conhecimentos neste domínio importante.

A eu-LISA continuará a participar em grupos de trabalho interagências sobre a continuidade da atividade/recuperação em caso de catástrofe, com destaque para a resiliência organizacional para a prestação ininterrupta de serviços aos Estados-Membros.

A função de segurança e de garantia da informação manterá duas grandes áreas de atuação durante o período

¹⁹ Aguardava, em 19 de novembro de 2019, adoção pelo Conselho de Administração.

²⁰ Rede informal de peritos em segurança para o intercâmbio de melhores práticas em matéria de segurança e continuidade da atividade, que aconselha o Conselho de Administração e os grupos consultivos, a pedido destes.

de programação. A primeira área de atuação diz respeito à prestação quotidiana do serviço de segurança e de garantia da informação. Tal pressupõe a execução de processos operacionais de serviços de informação, tais como a governação, a avaliação, a garantia, a proteção, o acompanhamento, a resposta e a recuperação (com base no sistema de gestão da segurança da informação ISO 27001), a fim de manter um elevado nível de segurança e garantia da informação para todos os sistemas de grande escala sob a responsabilidade da Agência. A segunda área de atuação abrange o desenvolvimento e a evolução da arquitetura da segurança técnica, em conformidade com o roteiro delineado na estratégia de tecnologia da Agência, a fim de tornar os sistemas de grande escala mais resilientes em relação a incidentes de segurança e a ciberataques.

A estratégia de tecnologia da Agência prevê uma situação-alvo para o serviço de gestão da segurança da informação, com um programa abrangente de cibersegurança baseado:

- numa arquitetura de segurança normalizada, utilizando os controlos de segurança mais pertinentes, avançados e eficazes para a proteção contra ameaças, com base nas melhores práticas aceites, como os Controlos Críticos de Segurança do CIS (Center for Internet Security). A tónica é colocada em aspetos básicos, como a lista de permissões e as atividades de correção, a gestão da vulnerabilidade técnica, a gestão de informação privilegiada e a gestão de identidades e de acessos;
- num acompanhamento e análise contínuos, de forma a fornecer uma perceção baseada nos riscos e que permita a tomada de medidas, a fim de melhorar ainda mais a situação em matéria de segurança (por exemplo, a análise comportamental do sistema);
- no reforço da segurança e da confiança das comunicações, através do desenvolvimento de uma sólida infraestrutura de chaves públicas (ICP) interna;
- durante o período de 2020-2022, a Unidade de Segurança da eu-LISA será responsável pela gestão do Sistema de Informações de Segurança e Gestão de Eventos (SIEM), que será integrado na infraestrutura comum partilhada, juntamente com uma CPI forte e robusta para a utilização distribuída de certificados digitais destinados a assegurar a gestão de identidades.

2.1.5. Atividades de apoio à atividade principal

Obrigações legais em matéria de apresentação de relatórios sobre os sistemas

No período 2020-2022, a Agência tenciona continuar a cumprir todos os requisitos em matéria de gestão e apresentação de relatórios (tal como previsto nas bases jurídicas atuais para cada sistema sob a sua gestão). Em particular, continuará a apresentar relatórios ao Parlamento Europeu, ao Conselho e à Comissão, devendo:

- Publicar anualmente as estatísticas do SIS, nos termos do artigo 66.º, n.º 3, da Decisão 2007/533/JAI do Conselho e das disposições análogas do Regulamento (CE) n.º 1987/2006;
- Apresentar o relatório sobre o funcionamento técnico do SIS, incluindo em termos de segurança, de dois em dois anos (em 2021), nos termos do artigo 46.º, n.º 8, da Decisão 2007/533/JAI do Conselho e das disposições análogas do Regulamento (CE) n.º 1987/2006;
- Apresentar o relatório sobre o funcionamento técnico do VIS, incluindo em termos de segurança, de dois em dois anos (em 2020 e 2022), nos termos do artigo 50.º, n.º 3, do Regulamento (CE) n.º 767/2008 e do artigo 17.º, n.º 3, da Decisão 2008/633/JAI do Conselho;
- Apresentar um relatório anual sobre a atividade do sistema central Eurodac, incluindo sobre o seu funcionamento técnico e em termos sua segurança, em conformidade com o artigo 40.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 603/2013;
- Publicar anualmente as estatísticas anuais do Eurodac, nos termos do artigo 8.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 603/2013;
- Assim que o SES estiver em funcionamento, publicar as estatísticas sobre o SES trimestralmente, nos termos do artigo 63.º, n.º 4, do Regulamento (UE) 2017/2226, e o relatório anual, em conformidade com o artigo 63.º, n.º 5;

- Assim que o ETIAS estiver em funcionamento, publicar as estatísticas sobre o ETIAS trimestralmente, em conformidade com o artigo 84.º, n.º 4, do Regulamento (UE) 2018/1240, e o relatório anual, em conformidade com o artigo 84.º, n.º 5.

Além disso, a eu-LISA continuará a assegurar a publicação anual, no Jornal Oficial (JO) da UE, da lista das autoridades competentes autorizadas a consultar diretamente os dados constantes do SIS, juntamente com a lista dos serviços nacionais do SIS e de gabinetes SIRENE nacionais (nos termos do artigo 31.º, n.º 8, do Regulamento (CE) n.º 1987/2006 e das disposições análogas da Decisão 2007/533/JAI do Conselho). A Agência publicará anualmente no seu sítio Web a lista atualizada das autoridades designadas, indicando as unidades específicas que têm acesso aos dados registados no sistema central Eurodac, nos termos do artigo 27.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 603/2013.

Em conformidade com o artigo 65.º, n.º 2, do Regulamento (UE) 2017/2226, três meses após a entrada em funcionamento do SES, a eu-LISA publicará uma lista consolidada das autoridades competentes — em conformidade com as notificações dos Estados-Membros — no JO da UE.

Em conformidade com o artigo 87.º, n.º 2, do Regulamento (UE) 2018/1240, três meses após a entrada em funcionamento do ETIAS, a eu-LISA publicará uma lista consolidada das autoridades competentes que têm acesso ao sistema ETIAS — em conformidade com as notificações dos Estados-Membros — no JO da UE.

Ações de formação, junto dos Estados-Membros, sobre a utilização técnica dos sistemas informáticos geridos pela Agência

A eu-LISA continuará a oferecer às autoridades nacionais participantes sessões de formação adaptadas e de alto nível sobre a utilização técnica de todos os sistemas abrangidos pelo âmbito de competências da Agência (incluindo o SIS, o VIS, o Eurodac, o SES, o ETIAS, o ECRIS-TCN e os componentes de interoperabilidade). A cooperação já profícua com a Comissão Europeia, com as agências no domínio da JAI e com os Estados-Membros prosseguirá através da criação de novas iniciativas de formação conjunta. Será lançada uma iniciativa de formação conjunta entre a eu-LISA, a CEPOL, a Frontex (e a FRA, conforme adequado) para um programa de formação específico para os Estados-Membros relativo ao SES e ao ETIAS. Os aspetos técnicos da fase pré-implantação e, após a entrada em funcionamento, da fase de integração pós-implantação serão o principal foco deste programa de formação. Serão desenvolvidos programas de formação semelhantes para o ETIAS e para os novos componentes de interoperabilidade.

O conteúdo da carteira de formação da eu-LISA direcionada para o SIS, o VIS, o Eurodac, o SES e o ETIAS será acompanhado de perto, a fim de garantir a sua adaptação contínua às necessidades dos Estados-Membros. No período 2020-2022, será igualmente colocada uma tónica especial na criação e no subsequente reforço da carteira de formação relacionada com o ECRIS-TCN e com a interoperabilidade. Todas as partes interessadas pertinentes serão envolvidas no processo de criação destas carteiras de formação específica. A Agência continuará igualmente a prestar um forte apoio aos Estados-Membros (por exemplo, o SIS no que se refere a Chipre, o VIS no que se refere à Bulgária, Roménia e Croácia) e/ou aos organismos da UE que começarão a utilizar os sistemas já existentes. Para o efeito, serão estabelecidos programas adaptados de formação para entidades que tenham aderido recentemente aos sistemas, como medida necessária a fim de se conseguir uma plena capacidade técnica para integrar estes sistemas.

A fim de satisfazer as necessidades de formação dos membros do grupo-alvo da eu-LISA, nomeadamente as decorrentes da implantação de novos sistemas, proceder-se-á à atualização do quadro de formação (Programa de Formação para Operadores de TI em matéria de Desenvolvimento) atualmente aplicado e do mecanismo de certificação relativa.

Por último, para o período de 2020-2022, a componente de aprendizagem eletrónica da eu-LISA será reforçada na sequência de todas as atualizações no domínio da aprendizagem eletrónica e da gestão dos sistemas de aprendizagem em linha. Será reforçado o conjunto de materiais e produtos de aprendizagem eletrónica para

efeitos de formação, a fim de refletir as necessidades de formação dos Estados-Membros à luz de desenvolvimentos atuais e futuros.

Investigação tecnológica

Em conformidade com o artigo 14.º do novo Regulamento que cria a Agência, a execução de partes do Programa-Quadro de Investigação e Inovação (Horizonte 2020 e, a partir de 2021, Horizonte Europa) relativas a sistemas informáticos de grande escala no espaço de liberdade, segurança e justiça pode ser confiada à Agência se a Comissão tiver delegado na eu-LISA as competências pertinentes. Coube à Agência, até 2020, a criação de capacidades para participar em tarefas desse tipo e foi possível planear a gestão de algumas fases de execução do projeto, envolvendo os Estados-Membros e outras agências no domínio da JAI, quando aplicável.

Dado que, no período de 2020 a 2022, serão desenvolvidos e/ou implementados vários novos sistemas e (no caso da interoperabilidade) componentes técnicos, serão envidados esforços específicos para identificar os mais recentes desenvolvimentos em matéria de investigação e tecnologia passíveis de serem incorporados em projetos centrados na implantação dos novos sistemas. A função de acompanhamento da investigação e da tecnologia envidará um esforço particular para transmitir as conclusões ao pessoal interno e às pessoas envolvidas nos projetos de conceção, desenvolvimento e implantação, nomeadamente através da disponibilização de relatórios de acompanhamento e de sessões de informação técnicas. Além disso, o acompanhamento da investigação proporcionará alguns dos conhecimentos e perceções aprofundados de que a Agência precisará no âmbito das suas ações acima referidas, na qualidade de parceiro fiável para as políticas pertinentes relativas à gestão operacional de sistemas informáticos de grande escala no espaço de liberdade, segurança e justiça.

A sensibilização externa continuará também a ser um elemento importante das atividades de investigação. A prática da apresentação semestral de relatórios sobre os resultados do acompanhamento das tecnologias ao Parlamento Europeu, ao Conselho, à Comissão e, sempre que o tratamento de dados pessoais esteja em causa, à AEPD prosseguirá em conformidade com os requisitos legislativos (que exigem que tal seja feito pelo menos uma vez por ano) e com o Memorando de Entendimento com a Comissão Europeia, nomeadamente mediante o fornecimento de um contributo técnico pertinente para o desenvolvimento de novos sistemas.

2.1.6. Governação institucional

Crescer enquanto centro de excelência

A fim de alinhar ainda mais as suas operações com as melhores práticas setoriais, a Agência continuará a desenvolver o seu serviço e o seu modelo de processos com base na adoção das melhores práticas de ITIL/ITSM. Assim, a eu-LISA poderá identificar e executar atividades destinadas a melhorar a qualidade do serviço e a eficiência e eficácia do modelo estabelecido em termos de serviço e de processos de ITSM. Tal melhorará significativamente a integração dos processos ²¹, bem como a relação custo-eficácia da prestação de serviços informáticos sem sacrificar a satisfação do cliente. Para além dos processos de prestação de serviços, dos processos de resolução e dos processos de controlo, a Agência desenvolverá e implementará os processos de relacionamento necessários, nomeadamente:

- Gestão da procura;
- Gestão das relações comerciais;
- Gestão dos fornecedores.

Tal conduzirá a um alinhamento significativamente melhor dos requisitos e das expectativas das partes interessadas, melhorando ainda mais a satisfação das mesmas. Ao utilizar os princípios do processo de melhoria contínua do serviço, a eu-LISA procurará também uma maior automatização e racionalização dos processos,

²¹ De entre as melhores práticas de gestão do serviço informático, a integração dos processos é uma das mais importantes.

sempre que possível, beneficiando da ferramenta de ITSM integrada e da sua transição contínua para instrumentos de acompanhamento. Para além disso, o reforço do modelo integrado da Agência em termos de processos e de serviço focar-se-á em proporcionar um controlo contínuo muito mais eficiente e eficaz, bem como oportunidades de melhoria contínua de todos os serviços da eu-LISA.

A implementação prevista do processo de gestão dos conhecimentos irá também criar oportunidades adicionais para reforçar ainda mais a base de dados interna de instrumentos de conhecimento da eu-LISA, bem como os instrumentos de conhecimento dos utilizadores dos Estados-Membros. A tónica será colocada na integração do modelo de processos de ITSM com o processo de gestão de projetos estabelecido, permitindo uma maior normalização e um controlo mais eficiente da transição para as operações.

Paralelamente, a Agência procurará criar um sistema significativamente melhorado para a medição de serviços e de processos, através da criação da árvore de medição de serviços da Agência e da automatização da apresentação de relatórios no que se refere aos respetivos IDF e acordos de serviço/nível operacional. A fim de ser mais eficiente nas suas operações, a Agência centrar-se-á na aplicação e utilização adequadas da base de dados de conhecimentos e na partilha de conhecimentos entre as partes interessadas. Melhorias adicionais significativas do processo de gestão da configuração e da gestão de ativos garantirão um controlo mais eficaz do custo total de propriedade. Todas estas atividades planeadas serão baseadas no funcionamento eficiente do processo de melhoria contínua dos serviços.

A Agência irá melhorar as ferramentas existentes para dar resposta a um maior número de processos existentes, aumentando o seu âmbito de aplicação, bem como os níveis de integração. A eu-LISA introduzirá também ferramentas específicas (disponíveis no mercado) para apoiar a automatização das diferentes fases ou áreas envolvidas no ciclo de desenvolvimento dos serviços, alinhando-as com as melhores práticas de ITSM, tais como levantamento de requisitos, análise e conceção de requisitos, controlo de versões, testes de *software*, outros processos de integração, etc.

A eu-LISA continuará a reforçar as suas capacidades de planeamento e execução dos seus projetos e programas, racionalizando o seu processo de gestão de projetos/programas e desenvolvendo as ferramentas existentes para o apoiar. A Agência continuará também a desenvolver e a reforçar o seu EPMO.

Quadro de governação institucional

No período de 2020-2022, o principal objetivo do quadro de governação da Agência continua a ser a prestação de elementos de governação institucional, como a gestão do risco institucional, a gestão do desempenho dos IDF institucionais e a prestação de aconselhamento jurídico para assegurar o cumprimento dos requisitos legais e das necessidades pertinentes da atividade. No domínio da gestão da conformidade, a Agência pretende aplicar o quadro de controlo interno adotado em 2019, seguindo de perto o conceito atualizado e as melhores práticas já estabelecidas no seio da Comissão.

Além disso, a eu-LISA visa criar capacidades efetivas de gestão de carteiras e melhores práticas para apoiar a conformidade, melhorando simultaneamente a execução da sua estratégia a longo prazo. A gestão executiva deve ser capaz de definir e aplicar uma estrutura de governação que proporcione controlos eficazes, responsabilização e gestão de riscos. Ao reforçar as políticas, os procedimentos e as ferramentas, o EPMO deve oferecer à organização uma visão equilibrada das operações, proporcionando um melhor domínio do ciclo de vida da gestão de projetos e carteiras e, ao mesmo tempo, assegurando a conformidade com os regulamentos financeiros da Agência em termos de avaliações *ex ante* e retrospectivas, nomeadamente no que se refere:

- Ao empenhamento estratégico contínuo;
- À identificação e documentação de investimentos específicos e resultados previstos da atividade;
- Ao alinhamento dos programas e projetos resultantes com as metas estratégicas originais;
- À concretização dos benefícios, para confirmar que houve prestação de valor e que este pode ser quantificado.

Gestão da qualidade institucional

No domínio da gestão da qualidade institucional, em 2020 a eu-LISA irá implementar uma ação de acompanhamento do primeiro exercício de gestão da qualidade institucional, realizado entre 2017 e 2019. Com base na metodologia da Estrutura Comum de Avaliação (CAF), e tendo em conta os ensinamentos retirados e as melhores práticas do exercício anterior, a Agência afetará os recursos necessários e efetuará um exercício de autoavaliação em 2020, com vista a identificar potenciais áreas de melhoria no que diz respeito aos níveis de qualidade aplicados nos processos e prestações da eu-LISA. Os resultados acordados das atividades de 2020 serão incorporados como medidas específicas no plano de melhoria da qualidade da eu-LISA e implementados nos anos 2021-2022, como previsto.

A Agência continuará a reforçar a capacidade de gestão da qualidade dos seus programas e projetos, encarregando o EPMO de desenvolver, implantar e manter um quadro abrangente para a gestão da qualidade do programa e dos projetos (GQPP). O quadro de GQPP abrangerá todos os processos principais no âmbito da disciplina de gestão da qualidade, nomeadamente o planeamento da qualidade, a garantia de qualidade e o controlo da qualidade, em conformidade com as melhores práticas salientadas no «Project Management Body of Knowledge (PMBOK) Guide» [Guia do Conjunto de Conhecimentos sobre Gestão de Projetos], na «Metodologia PRINCE2», no «The Capability Maturity Model Integration (CMMI)» [Modelo Integrado de Maturidade das Capacidades] e na «Norma de Gestão de Programas».

Além disso, a eu-LISA melhorará o seu quadro de governação, alterando e atualizando o seu roteiro de governação de ITIL/ITSM, com base num quadro de melhores práticas para a adoção de uma abordagem de gestão dos serviços informáticos, em conformidade com os requisitos novos e existentes das partes interessadas. No período de 2020-2022, as atualizações contínuas dos serviços e processos da Agência continuarão a ser uma tarefa importante, a fim de manter a eficiência e a eficácia da eu-LISA na prestação dos seus serviços.

Planeamento e obrigações legais em matéria de apresentação de relatórios por parte da Agência

O desempenho das capacidades acima referidas será integrado e associado ao ciclo global de planeamento e apresentação de relatórios da Agência, que irá apoiar a Agência e as suas partes interessadas, de forma transparente, na obtenção de resultados de acordo com os requisitos e as expectativas. A produção e a comunicação contínuas de tais informações de gestão, com base em elementos de governação institucional, continuarão a assistir o Diretor Executivo na gestão do desempenho da organização e apoiarão o Conselho de Administração e os grupos consultivos nos seus papéis de «crítica construtiva e apoio» ao Diretor Executivo.

O planeamento operacional centrar-se-á em proporcionar uma abordagem estruturada e abrangente para a execução das atividades anuais, em conformidade com a estratégia a longo prazo da Agência, bem como na melhoria das tarefas internas e do planeamento dos recursos das várias unidades e setores. A fim de assegurar a correta utilização dos recursos, será efetuada uma avaliação *ex ante* das atividades com um impacto substancial, com base na decisão pertinente do Conselho de Administração e nas regras aplicáveis. A Agência continuará a melhorar a sua aplicação para efeitos de planeamento e apresentação de relatórios anuais. Além disso, será efetuada uma revisão periódica da execução da estratégia a longo prazo. A Agência continuará a informar as suas partes interessadas e o público em geral do seu desempenho, através da publicação do seu relatório intercalar, tal como exigido pelo seu novo regulamento de base.

Auditoria interna

O Conselho de Administração e o Diretor Executivo continuarão a basear-se na estrutura de auditoria interna da Agência para uma garantia e compreensão independentes e objetivas da eficácia e eficiência da governação, da gestão de riscos e dos processos de controlo interno. Deste modo, a EAI visa facilitar a realização das metas anuais e plurianuais da eu-LISA e dos seus objetivos estratégicos.

A eu-LISA continuará a cooperar com o Tribunal de Contas Europeu e com o Serviço de Auditoria Interna (SAI)

da Comissão Europeia, recebendo as suas missões de auditoria e adotando medidas para dar resposta às recomendações daí resultantes, conforme adequado. A EAI continuará a ser o coordenador neste domínio.

A EAI facilitará a execução das auditorias previstas pelo SAI no segundo Plano Estratégico de Auditoria Interna da Agência e assegurará a realização regular de auditorias informáticas, de forma a abranger a segurança, as operações e a gestão de projetos da Agência no domínio informático. A fim de otimizar a capacidade e a competência das suas equipas de auditoria, a EAI externalizará auditorias ou procedimentos de auditoria selecionados, através da utilização de um contrato-quadro existente ou do lançamento de novos procedimentos de contratação.

A EAI manterá o mais elevado nível de maturidade (5 – otimizada) e continuará a comunicar os resultados do seu programa de melhoramento e garantia da qualidade.

A eu-LISA continuará a utilizar a EAI como catalisador para melhorar a sua eficácia e eficiência, ao fornecer perceções e recomendações baseadas em análises e avaliações de dados e processos.

2.1.7. Políticas, relações com as partes interessadas e comunicações

Relações com as partes interessadas

A fim de promover a cooperação com as instituições e organismos da UE, a eu-LISA atuará como parceiro e consultor fiável e credível no que se refere a tópicos relativos à gestão operacional de sistemas informáticos de grande escala no espaço de liberdade, segurança e justiça.

Neste contexto, a Agência acompanhará de perto e apoiará os trabalhos dos grupos competentes do Conselho que lidam com propostas legislativas, iniciativas operacionais e outras questões pertinentes para a Agência, bem como os trabalhos da Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos (Comissão LIBE) do Parlamento Europeu, quando convidada. A tónica será colocada em garantir que os conhecimentos e a experiência da eu-LISA na gestão de sistemas informáticos de grande escala servirão de base para a tomada de decisões fundamentadas e assentes em factos. Para o efeito, a Agência continuará a disponibilizar as suas competências técnicas especializadas e a partilhar os seus conhecimentos com os Estados-Membros, as instituições da UE e as Presidências do Conselho da UE.

A eu-LISA manterá as suas relações estreitas e construtivas com a Comissão Europeia e analisará o desenvolvimento adicional da parceria existente. A este respeito, será assegurada a plena aplicação e execução do Memorando de Entendimento atualizado entre a eu-LISA e a DG HOME, uma vez adotado²². Os objetivos gerais incluirão a coordenação mútua das ações, o apoio a novas iniciativas legislativas, a criação de sinergias e o diálogo regular.

Será igualmente mantida uma cooperação estreita e eficaz com os Estados-Membros e os países associados, enquanto principais partes interessadas da eu-LISA no que se refere às atividades e serviços da Agência. A Agência procurará reforçar as suas sólidas relações de trabalho com os Conselheiros JAI, a fim de garantir que as suas atividades continuam a ser transparentes para os Estados-Membros.

A organização de eventos de comunicação e divulgação externa específicos será um componente importante deste trabalho. Poderá também ser prevista a prestação de apoio técnico aos Estados-Membros, tendo em conta as novas tarefas estabelecidas no artigo 16.º do Regulamento que cria a Agência revisto. À luz do que precede, em 2020 poderá ser solicitada à Agência a prestação de aconselhamento aos Estados-Membros sobre as ligações do sistema nacional aos sistemas centrais. A eu-LISA pode também ser incumbida, por um grupo de pelo menos cinco Estados-Membros, de desenvolver, gerir ou acolher um componente informático comum para os ajudar a aplicar os aspetos técnicos das obrigações decorrentes do direito da União em matéria de sistemas

²² Até que o Memorando de Entendimento atualizado seja mutuamente acordado, é aplicável o anterior Memorando de Entendimento, celebrado em 2014.

descentralizados no espaço de liberdade, segurança e justiça. Estas tarefas serão confiadas à Agência apenas após aprovação prévia da Comissão e sob reserva de uma decisão favorável do Conselho de Administração. Os Estados-Membros requerentes encarregarão a Agência dessas tarefas através de um acordo de delegação que estabeleça as condições para a delegação das tarefas, o cálculo de todos os custos pertinentes e o método de faturação. Todos os custos pertinentes serão cobertos pelos Estados-Membros participantes.

As agências da UE continuarão a ser um grupo importante de partes interessadas e parceiros da eu-LISA. Esta continuará a implementar os acordos de trabalho celebrados com várias agências no domínio da justiça e assuntos internos, como a CEPOL, a Frontex, o EASO, a FRA, a Europol e a Eurojust. A eu-LISA prosseguirá a sua participação proativa na rede de agências no domínio da JAI e na rede mais vasta de agências descentralizadas. Além disso, a eu-LISA trabalhará no sentido de consolidar a sua cooperação com a ENISA com base no acordo de trabalho a partir de 2018.

A Agência poderá também procurar desenvolver a partilha de serviços com outras agências, no espírito da abordagem comum²³ e no seguimento da adoção do seu mandato revisto (designadamente o n.º 4 do artigo 41.º, «Cooperação com as instituições, órgãos e organismos da União»). O alinhamento com a carteira de serviços da Agência garantirá que essa partilha de serviços seja efetuada de forma racional e eficiente e sem qualquer impacto para as atividades principais da Agência.

Serão tomadas medidas adicionais para reforçar a colaboração com o meio académico, as entidades de investigação e a indústria, na Europa e a nível mundial. A eventual implementação, por parte da Agência, das partes do Programa-Quadro de Investigação e Inovação relativas a sistemas informáticos de grande escala no espaço de liberdade, segurança e justiça conduzirá, sem dúvida, a oportunidades e a Agência envidará esforços coerentes para impulsionar os esforços de investigação no sentido da obtenção de resultados que beneficiem o seu trabalho e a gestão operacional de sistemas informáticos de grande escala. Os contactos estreitos estabelecidos nesse contexto garantirão a rápida aceitação dos conhecimentos pormenorizados que têm de ser incorporados nos trabalhos, a fim de fazer evoluir os sistemas. De um modo geral, tal contribuirá para reforçar os conhecimentos especializados da Agência em termos de desenvolvimento dos atuais e novos sistemas informáticos de grande escala na Europa e de uma melhor prestação de serviços aos utilizadores finais. O objetivo destas atividades continuará a ser o de apoiar a Agência no cumprimento do seu mandato e das suas tarefas, bem como no desenvolvimento da sua imagem como uma agência europeia aberta, fiável e eficiente.

Comunicação

Os objetivos, metas e mensagens de comunicação externa da eu-LISA em 2020 estarão diretamente associados aos objetivos estratégicos globais da Agência para 2018-2022. As iniciativas de comunicação apoiarão o estabelecimento da reputação positiva da eu-LISA enquanto contribuinte fiável e de confiança para a execução das políticas no espaço de liberdade, segurança e justiça, com um mandato alargado de responsabilidades em relação a antigos e novos sistemas informáticos de grande escala abrangidos pelo seu âmbito de competências.

Em 2020, a eu-LISA dará início ao processo de revisão da sua Estratégia de Comunicação Externa e de Informação 2017-2020 para o próximo período de cinco anos, formalizando o quadro de comunicação e os princípios renovados, a fim de destacar o âmbito alargado das tarefas da eu-LISA devido ao seu novo mandato. A comunicação externa centrar-se-á na prestação de informações atualizadas, no aumento da sensibilização e na disponibilização rápida de informações objetivas, fiáveis e claras ao público e às partes interessadas, tal como exigido pela base jurídica. As atividades de comunicação serão realizadas em conformidade com os planos de comunicação e divulgação adotados pelo Conselho de Administração. A Agência continuará a desenvolver, modernizar e promover as suas principais ferramentas de comunicação pública — o sítio Web da eu-LISA e as

²³ Anexo da Declaração Conjunta do Parlamento Europeu, do Conselho da UE e da Comissão Europeia sobre as agências descentralizadas, de 23 de julho de 2012, ponto 23. Disponível em: https://europa.eu/european-union/sites/europaeu/files/docs/body/joint_statement_and_common_approach_2012_pt.pdf.

plataformas de comunicação em linha — relacionadas com os novos sistemas sob a responsabilidade da Agência.

A Agência continuará a reforçar a comunicação interna com vista a melhorar a partilha de informações e de conhecimentos entre agências e a facilitar o envolvimento e o empenhamento do número crescente de trabalhadores. Em 2020, a comunicação interna centrar-se-á em notícias e informações organizacionais, operacionais, administrativas e inspiradoras, através de canais de comunicação internos em linha modernizados, e introduzirá novos formatos para facilitar uma comunicação nos dois sentidos entre a administração e o pessoal. A comunicação interna será gerida em conformidade com a Estratégia de Comunicação Interna da eu-LISA 2016-2020 e será formalizada uma atualização da estratégia para os próximos cinco anos.

2.1.8. Gestão financeira, contratação pública e contabilidade

A Agência continuará a consolidar os seus processos de utilização dos recursos através do aperfeiçoamento da gestão orçamental, financeira e da contratação pública, bem como da gestão dos ativos, aplicando simultaneamente os princípios orçamentais e contabilísticos geralmente aceites do Regulamento Financeiro e as regras contabilísticas estabelecidas pelo contabilista da Comissão, bem como pelo contabilista da eu-LISA no que se refere a normas que permitam desvios fundamentados. O domínio financeiro visa, em permanência, a melhoria das suas capacidades de apresentação de relatórios e de análise, a fim de assegurar uma tomada de decisão e um relato financeiro justos, transparentes e fiáveis.

Durante o período, os principais desenvolvimentos neste domínio incluirão:

- Modelização dos objetivos de despesa no âmbito da gestão de projetos, através da associação dos marcos de pagamento às prestações do projeto, a fim de aumentar a precisão na previsão do consumo das dotações de pagamento;
- Continuar a desenvolver a capacidade de gestão do desempenho da Agência, com base na orçamentação por atividades (OpA)²⁴;
- Adaptar o modelo de contratação pública ao modelo de externalização adotado pela Agência através da estratégia específica, especialmente no que diz respeito ao desenvolvimento, manutenção e modificações dos sistemas sob gestão;
- Continuar a desenvolver a utilização do pacote e-Prior (faturação e contratação eletrónicas) gerido pela Comissão Europeia.

2.1.9. Serviços institucionais

Gestão de instalações

Devido ao volume de trabalho alargado e ao número de efetivos necessários para trabalhar nas instalações, foi assinado, em 2014, um contrato de construção para o reforço das instalações técnicas em Estrasburgo, tendo posteriormente sido executado o projeto de reconstrução (primeiro projeto de construção).

Desde o primeiro projeto de construção, desenvolvimentos significativos no domínio da justiça e dos assuntos internos geraram um procura adicional no que se refere às capacidades operacionais da eu-LISA. Tais desenvolvimentos puseram em causa a capacidade do espaço operacional de escritórios da Agência para fazer face a esta procura e evidenciaram a necessidade de uma expansão do centro de dados nas instalações técnicas em Estrasburgo.

Após um debate exaustivo em novembro de 2017, o Conselho de Administração da eu-LISA reconheceu a necessidade de uma nova extensão do espaço de escritórios e a necessidade de uma expansão do centro de

²⁴

A OpA deve estar plenamente implementada até ao final de 2020.

dados nas instalações operacionais em Estrasburgo.

Os fatores impulsionadores desta nova extensão são os seguintes:

- O mandato alargado da eu-LISA no que diz respeito aos novos sistemas que serão confiados à Agência e aos novos serviços que serão disponibilizados aos Estados-Membros, que requerem maior capacidade no centro de dados do que aquela que existe atualmente ou que poderia ter sido prevista em 2015, aquando da conceção do primeiro projeto de construção.
- Os sistemas existentes geridos pela Agência já estão a ser ou serão sujeitos a desenvolvimentos substanciais. A Comunicação «Sistemas de informação mais sólidos e mais inteligentes para controlar as fronteiras e garantir a segurança», da Comissão Europeia, já abordou estas crescentes necessidades e exigências de integração e de sinergias entre os sistemas informáticos de grande escala existentes e futuros. Deu início a um processo de reformulação estrutural e melhoria da atual arquitetura de informação no domínio da Justiça e Assuntos Internos, assegurando simultaneamente o respeito pelos direitos fundamentais. Estabelece igualmente uma série de ações para melhorar as funcionalidades, acrescentar interoperabilidade e reforçá-la, bem como os benefícios globais dos sistemas informáticos de grande escala existentes para os Estados-Membros e os cidadãos da UE.
- O aumento significativo do número de pessoal (tanto a nível interno como externo) relacionado com os novos sistemas e as tarefas atribuídas à Agência são incompatíveis com a dimensão das instalações técnicas. Para além dos seus funcionários, a Agência disponibiliza espaço de trabalho a vários contratantes cuja presença é necessária para o funcionamento diário dos sistemas. A presença de contratantes aumenta sistematicamente durante o chamado tempo de pico (2-3 vezes por ano), quando são implantadas novas versões importantes do *software* ou evoluções dos sistemas. O aumento final do número de pessoas que trabalham nas instalações ficará sujeito à aprovação do Conselho de Administração, tendo em conta as necessidades operacionais da Agência e a eficiência financeira. Por conseguinte, uma estimativa de alto nível conduz à conclusão de que a eu-LISA deve assegurar até **443-463** espaços de trabalho nas instalações técnicas em Estrasburgo.

A Agência introduziu a estimativa do orçamento necessário para este projeto na proposta de QFP que foi comunicada à DG HOME em 5 de abril de 2018. Com base na experiência adquirida no primeiro projeto de extensão, a Agência necessitará de alguns lugares temporários no quadro de pessoal, a fim de assegurar uma gestão eficiente do projeto e cumprir as obrigações legais que o direito francês impõe à entidade adjudicante.

Tendo em conta todos estes fatores, a eu-LISA foi capaz de fazer uma primeira estimativa de alto nível da superfície adicional de construção necessária, que atualmente aponta para 7 524 metros quadrados. No entanto, a Agência está a efetuar estimativas de capacidade adicionais e encomendou uma avaliação de impacto independente e uma análise de custo-benefício das soluções técnicas que possam exigir a duplicação de sistemas ou de componentes de sistemas (soluções em modo ativo/ativo), tal como exigido pelo novo Regulamento que cria a Agência e pelos regulamentos relativos ao SIS. Tal proporcionará uma estimativa mais exata dos requisitos de espaço para o novo centro de dados, assim como dos custos conexos. A Comissão terá de ser consultada e o Conselho de Administração terá de emitir uma decisão positiva sobre estas soluções técnicas, antes de a notificação pormenorizada da segunda extensão ser enviada à autoridade orçamental. A concretização do projeto tornar-se-ia pertinente para o orçamento de 2021.

Em Taline, serão realizadas, se necessário, melhorias das condições de trabalho numa perspetiva funcional, bem como trabalhos regulares de manutenção, de acordo com os objetivos estratégicos da Agência. Além disso, será estabelecido em 2020 um novo contrato-quadro para a prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva e de desenvolvimento das instalações de Estrasburgo.

Serão envidados esforços significativos adicionais para implementar várias medidas ambientais, tais como a certificação e o cálculo do Sistema de Ecogestão e Auditoria (EMAS) e a redução da pegada de carbono. Com a

cooperação de várias entidades da eu-LISA, será dada uma elevada prioridade à saúde e segurança em todas as instalações, através da execução quotidiana de ações e de medidas preventivas pertinentes. Além disso, no início de 2021, o gabinete de ligação da Agência em Bruxelas será transferido para o edifício dos gabinetes de ligação conjuntos, juntamente com outras agências no domínio da JAI. Deverá ainda ser criada uma cadeia logística e de abastecimento específica para o gabinete de ligação.

Serviços de TI institucionais

As principais prioridades serão a execução de um contrato-quadro para externalizar a manutenção regular dos sistemas e infraestruturas informáticos institucionais, em Taline, Estrasburgo e no gabinete de ligação em Bruxelas, bem como a prestação de serviços de assistência na área das TIC. Paralelamente, continuarão a ser desenvolvidas diversas iniciativas, a fim obter melhorias na arquitetura da Agência em termos de rede de TI institucional, sistemas, virtualização e armazenamento. Além disso, prosseguirá a personalização e modernização das aplicações informáticas institucionais, nomeadamente as plataformas de colaboração, as ferramentas de comunicação e de gestão de projetos, bem como a plena capacidade de produção dos projetos-piloto da Comissão ARES e SYSPER, iniciados em anos anteriores e orientados para a gestão de documentos e recursos humanos.

Prevê-se que até ao final de 2020 seja alcançada uma solução reforçada de recuperação em caso de catástrofe.

A substituição e modernização das infraestruturas informáticas institucionais da Agência após um período de cinco anos, no que se refere à maioria dos componentes, será realizada em 2021, de acordo com uma estratégia de infraestruturas e de computação em nuvem que será desenvolvida em 2020. Além disso, a tónica será colocada no fornecimento de capacidades de comunicação melhores, seguras e mais céleres no que diz respeito à comunicação por correio eletrónico, telefonia, Internet e via Web, bem como na concretização, na medida do possível, de uma Agência sem papel, mediante a automatização de vários serviços do catálogo de serviços institucionais.

Gestão da informação

A fim de criar um sistema de gestão de documentos plenamente operacional em 2021, bem como para melhorar o tratamento de todas as informações na Agência, foi criado um programa de gestão de documentos. Este inclui uma revisão de todas as políticas existentes, bem como a criação de novas políticas de gestão de documentos e de registos. A criação e implementação destas políticas assegurará que o novo sistema de gestão de documentos abordará as necessidades da Agência e garantirá o cumprimento de todos os requisitos regulamentares.

2.1.10. Gestão dos recursos humanos e do conhecimento

As atividades no domínio dos RH, tais como a definição de direitos, remunerações e pagamentos, licenças e processos de avaliação e reclassificação, serão realizadas com precisão e em tempo útil. Serão também desenvolvidas e implementadas as ferramentas informáticas pertinentes para efeitos de RH. Por último, serão executadas atividades de aprendizagem e desenvolvimento para apoiar a cultura de aprendizagem na Agência.

Para o período 2020-2022, a Agência identificou as principais atividades relacionadas com todos os desafios prioritários enfrentados ao reforçar e alterar ações institucionais organizacionais e quotidianas no domínio da gestão dos recursos humanos:

Atividades normais (correntes) de gestão dos recursos humanos em termos de estrutura organizacional, processos e práticas executadas em conformidade com as regras e decisões pertinentes

O principal objetivo no que se refere àquela que é a habitual gestão dos recursos humanos consiste em garantir a disponibilidade de recursos adequados durante este período de crescimento e a preparação da Agência para o desafio de aumentar o número de efetivos. Uma vez que a eu-LISA espera um aumento do pessoal nos próximos anos devido a um mandato em expansão, a carga administrativa da gestão dos recursos humanos

quase duplicará. O volume de trabalho adicional tem de ser absorvido principalmente através de otimização e do aumento da eficiência administrativa. Ao longo deste período, é também fundamental que o Estatuto dos Funcionários e as regras de execução sejam observados pela Agência no seu conjunto e pela Unidade de Formação e de Recursos Humanos, em particular. A política em matéria de saúde e segurança deve continuar a ser desenvolvida e concluída como previsto. No que diz respeito à gestão dos recursos humanos de todo o pessoal da eu-LISA, a tónica continua a incidir no recrutamento de novos membros do pessoal e na sua integração e consolidação no seio da organização, para que possam participar adequadamente nos trabalhos e alcançar os objetivos definidos pela Agência.

Consolidação da Agência na sequência da mudança, do crescimento e da transformação

Em 2020, a eu-LISA prosseguirá o recrutamento de pessoal adicional afetado à Agência ao abrigo da versão revista do Regulamento que cria a Agência e para a próxima fase do Sistema de Entrada/Saída e do ETIAS. Ao mesmo tempo, a estrutura da organização mudará, devendo esta situação ser tratada de forma flexível. Durante esses anos, a gestão de recursos humanos focar-se-á na ambientação, integração e consolidação do pessoal novo.

Desenvolvimento adicional do ambiente e da cultura de aprendizagem, desenvolvimento do papel dos RH em parcerias empresariais e reforço do desenvolvimento e retenção do pessoal

Os RH melhorarão os seus serviços, proporcionando uma administração eficiente, apoiando os novos processos de recrutamento de pessoal com recurso à ferramenta eletrónica e aplicando outras ferramentas informáticas de RH, como os módulos de base do SYSPER e o desenvolvimento de módulos facultativos, como parte da abordagem da eu-LISA para automatizar as atribuições administrativas recorrendo a ferramentas informáticas modernas. Os RH continuarão a apoiar a cultura de aprendizagem na Agência através de atividades de aprendizagem informal reforçadas pelo ambiente físico e pelo papel ativo do pessoal na partilha de conhecimentos e no fornecimento de reações e apoio.

Prossecação do desenvolvimento e aplicação do Quadro de Competências, a fim de assegurar que «as pessoas certas estão na função certa»

O desenvolvimento e a aplicação do quadro de competências prosseguirão nos domínios do recrutamento, do desenvolvimento do pessoal e da formação. O programa de liderança para todos os gestores será prosseguido e as avaliações globais para os gestores serão ligadas ao Quadro de Competências.

Formação para o pessoal da eu-LISA relacionada com as operações (formação técnica interna para o pessoal) e a gestão dos conhecimentos

A Agência continuará a disponibilizar ao seu pessoal cursos relacionados com as operações e os sistemas, para que este consiga ter um melhor desempenho e prestar melhores serviços às partes interessadas da Agência. A coordenação e a implementação da política de gestão do conhecimento assegurarão a aquisição de conhecimentos e permitirão que a eu-LISA cresça como centro de conhecimento, incluindo conhecimentos especializados.

2.1.11. Proteção de dados

A fim de assegurar a mais rigorosa conformidade com o quadro jurídico em matéria de proteção de dados, a eu-LISA deve assegurar a continuidade da aplicação do Regulamento 2018/1725, que revoga o Regulamento (CE) n.º 45/2001²⁵. Para tal, será necessário consolidar os conceitos e alterar as regras internas em vigor/adotar novas regras internas.

²⁵ Regulamento (UE) 2018/1725 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2018, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais pelas instituições e pelos órgãos e organismos da União e à livre circulação desses dados, e que revoga o Regulamento (CE) n.º 45/2001 e a Decisão n.º 1247/2002/CE (Texto relevante para efeitos do EEE).

A transição para uma abordagem de avaliação dos riscos para a privacidade colocará desafios ao RPD da Agência, aos gestores de projeto e aos responsáveis pelo tratamento, principalmente devido à obrigação de realizar avaliações de impacto sobre a proteção de dados e de implementar controlos para atenuar os riscos identificados. O RPD irá apoiar esta mudança cultural, atuando no sentido de traduzir os requisitos legais em linguagem técnica.

A eu-LISA está plenamente consciente do risco que as operações de tratamento de dados pessoais implicam para os titulares de dados; por conseguinte, essas operações devem beneficiar do mais elevado nível de proteção. O compromisso mais firme possível no sentido de manter os dados num ambiente seguro é imperativo para garantir a conformidade com as regras de proteção de dados.

A Agência manterá uma cultura de sensibilização, proporcionando formação ao pessoal e às partes interessadas externas sobre a forma de tratar os dados pessoais de acordo com as normas dos instrumentos jurídicos de proteção de dados. Para o efeito, terão de ser elaborados alguns guias com instruções e considerações específicas que adiram às melhores práticas e normas de organizações similares, assim como orientações da comunidade de proteção de dados.

A eu-LISA tenciona enfrentar os desafios impostos pelo novo regulamento e pelos novos sistemas confiados à Agência, bem como dar resposta à necessidade prevaiente de «fazer mais com menos», identificando prioridades e desenvolvendo uma estratégia que lhe permita cumprir o seu compromisso para com o pessoal da Agência, os cidadãos e as instituições da UE no domínio da proteção de dados.

Os princípios da proteção de dados refletidos nos requisitos de privacidade desde a conceção continuarão a definir o tom e servirão para provar, junto da Autoridade Europeia para a Proteção de Dados (AEPD) e dos cidadãos, o compromisso assumido pela eu-LISA no sentido de respeitar os direitos fundamentais e, em especial, a proteção de dados.

A cooperação com a AEPD continuará a ser uma prioridade e um elemento fundamental para a responsabilização.

3. Perspetivas em termos de recursos humanos e financeiros para o período 2020-2022

3.1 *Visão geral da situação anterior e atual*

3.1.1 *Quadro de pessoal para 2018 e 2019*

O pessoal da eu-LISA é constituído por agentes temporários²⁶ (AT), agentes contratuais (AC) e peritos nacionais destacados (PND).

Em 2018, o número total de AT autorizados no orçamento da União era de 136 lugares para os agentes temporários no quadro de pessoal da Agência, incluindo 42 lugares para o grupo de funções AST e 94 lugares para o grupo de funções AD. Em 2018, o quadro de pessoal sofreu uma redução de dois lugares em comparação com 2017 e, ao mesmo tempo, registou um aumento de 23 lugares de AT, concedidos para os sistemas novos/objeto de evolução: SES, reformulação do Eurodac e ETIAS.

O orçamento adotado para 2018 autorizou 41 lugares para agentes contratuais e 9 lugares para peritos nacionais destacados. O quadro 3 apresenta uma visão geral do pessoal em 2018.

Quadro 3 — Quadro de pessoal em 2018

Área de atividade	Autorizados em 2018			Situação efetiva em 31.12.2018		
	AT	AC	PND	AT	AC	PND
Quadro de pessoal/lugares autorizados	113	27	9	108	31	9
FFL desenvolvimento do SES	14			14		
FFL Eurodac (não adotada)	2			0		
ETIAS	7	10		0	0	
Propostas SIS		4			0	
Total de ETI	136	41	9	122	31	9

Em 2018, a rotatividade do pessoal atingiu 4,94 % (8 pessoas até 31.12.2018), não excedendo o IDF-alvo de 5 %.

Em 2019, espera-se um aumento de pessoal devido aos novos sistemas previstos e ao mandato alargado da Agência. O quadro de pessoal e o orçamento adotados para 2019 autorizaram 172 lugares para agentes temporários, 88 para agentes contratuais e 11 lugares para peritos nacionais destacados. A autoridade orçamental não aprovou, em 2018, um pedido de pessoal suplementar necessário para algumas atividades previstas para 2019.

O quadro 4 apresenta a situação após a adoção do orçamento de 2019.

²⁶ Estes são lugares do quadro de pessoal da Agência. A eu-LISA não tem lugares de funcionários no seu quadro de pessoal.

Quadro 4 — Quadro de pessoal em 2019

Área de atividade	Pedido da eu-LISA em 2019			Autorizados em 2019			Diferença		
	AT	AC	PND	AT	AC	PND	AT	AC	PND
Quadro de pessoal/lugares autorizados	113	30	9	113	27	9		-3	
DP de 2019 – pedido de pessoal adicional		25						-25	
FFL desenvolvimento do SES	14			14					
FFL Eurodac ²⁷	2			2					
FFL reformulação SIS cooperação policial/fronteiriça		3			3				
FFL reformulação SIS regresso		1			1				
FFL ETIAS	7	12,5		7	12,5				
FFL ECRIS-TCN		5			5				
FFL RA revisto – revisão de pessoal	21	27	2	21	27	2			
RA revisto – lugar adicional para Diretor Executivo Adjunto (DEA) ²⁸	1						-1		
FFL interoperabilidade (admissão gradual de pessoal durante os anos 2019-2023)	14,5	12,5		15 ²⁹	12,5		0,5		
Total de ETI	172,5	116	11	172	88	11	-0,5	-28	

O planeamento para o período 2020-2022, com uma descrição mais pormenorizada dos desenvolvimentos e do pessoal necessário para atingir os objetivos, é apresentado no ponto 3.2.2 *Recursos humanos b) Aumento das tarefas existentes*, com uma perspetiva de 3 anos. A evolução das quotas de pessoal é descrita mais pormenorizadamente nos quadros do anexo III.

3.1.2 Despesas de 2018

Em 2018, a eu-LISA administrou um orçamento de 202,1 milhões de euros em dotações de autorização e 93,6 milhões de euros em dotações de pagamento a título da subvenção da UE, das quais as seguintes estão sujeitas à adoção da base jurídica:

Novas tarefas subordinadas à nova base jurídica*	Despesas previstas (milhões de euros)
FFL reformulação Eurodac	12,138
FFL Mecanismo de repartição de Dublin	0,983
FFL reformulação SIS cooperação policial/fronteiriça	13,103
FFL reformulação SIS regresso	2,590
FFL ETIAS	26,763
Orçamento total subordinado à nova base jurídica	55,577

* As estimativas incluem as despesas administrativas, que serão afetadas de acordo com a nomenclatura orçamental no Título 1 «Despesas de pessoal» e no Título 2 «Despesas de infraestruturas e de funcionamento».

O orçamento de 2018 da Agência incluiu dotações:

²⁷ Dependente da aprovação da base jurídica.

²⁸ A FFL para o novo Regulamento que cria a Agência não previu um lugar para o Diretor Executivo Adjunto (DEA). Foi aditado ao texto do regulamento numa fase posterior do processo de adoção. Por conseguinte, foi solicitado um lugar adicional para este efeito. O mesmo não foi concedido.

²⁹ Com a adoção do orçamento de 2019, procedeu-se ao arredondamento de metade de um lugar previsto na FFL (de 14,5 para 15). Em 2019, está a ser utilizado para iniciar o processo de seleção do DEA.

- a) Para o desenvolvimento do SES e do ETIAS, cuja base jurídica foi adotada, não tendo a utilização do orçamento sido necessária em 2018, uma vez que os contratos necessários estavam em curso ou em fase de preparação.
- b) Para a evolução dos sistemas existentes (Eurodac, Repartição de Dublin, SIS), cuja utilização depende da adoção e entrada em vigor da respetiva base jurídica;

Além disso,

- c) O orçamento inicial de 2018 não reflete a transferência do orçamento para a infraestrutura de comunicação do VIS, entregue pela DG HOME à Agência em 30 de junho de 2018.

A alteração ao orçamento aprovada pelo Conselho de Administração abordou da seguinte forma as questões acima referidas:

- Devolução de 74,3 milhões de euros de dotações de pagamento;
- Receção de um montante adicional de 1,5 milhões de euros em dotações de autorização;

Título orçamental	Sistema/Tarefa	Orçamento retificativo (milhões de euros)		
		Dotações de autorização	Dotações de pagamento	
A01	Despesas de pessoal	-2,186	-2,186	
	das quais	ETIAS	-1,638	-1,638
		Eurodac reformulado	-0,268	-0,268
		Reformulação SIS II cooperação policial/fronteiriça	-0,210	-0,210
		Reformulação SIS regresso	-0,070	-0,070
A02	Despesas de infraestruturas e de funcionamento	-1,658	-1,658	
	das quais ETIAS	-1,658	-1,658	
B03	Despesas operacionais	5,304	-70,464	
	das quais	Transferência da rede do VIS (dotações C1)	5,304	3,803
		Reformulação SIS II cooperação policial/fronteiriça		-2,500
		Reformulação SIS regresso		-1,008
		Eurodac reformulado		-8,309
		Mecanismo de repartição de Dublin		-0,983
		Sistema de Entrada/Saída		-38,000
ETIAS		-23,467		
Orçamento retificativo total de 2018		1,460	-74,308	

Quadro 5: Repartição do orçamento retificativo de 2018

A adoção tardia das propostas legislativas relativas à reformulação do ETIAS e do SIS II no último trimestre de 2018 e a adoção pendente da reformulação do Eurodac e da repartição de Dublin permitem à Agência transferir mais de 49,2 milhões de euros de dotações de autorização de 2018 para 2019, mediante decisão do Conselho de Administração, a fim de preservar esses fundos para utilização nos anos seguintes³⁰.

Título orçamental	Sistema/Tarefa	Transição não automática de Dotações de autorização de 2018 (milhões de euros)
B03 Despesas operacionais	Mecanismo de repartição de Dublin	0,983
	ETIAS	20,920
	Eurodac reformulado	11,870
	Reformulação SIS II cooperação policial/fronteiriça	12,893
	Reformulação SIS regresso	2,520
B03 Total		49,186

A Agência manteve a sua elevada taxa de execução orçamental até ao final de 2018:

- 99,5 % para as dotações de autorização, tendo em conta a transição não automática das dotações de autorização relativas a novas tarefas;
- 100 % para as dotações de pagamento, incluindo a transição das despesas administrativas para 2019.

³⁰ Em conformidade com o artigo 14.º, n.º 3, do Regulamento Financeiro da Agência

Dotações de autorização				
Execução do orçamento para 2018			Execução orçamental com transições por decisão	
Orçamento definitivo adotado para 2018	autorizações executadas	% de execução	transição não automática	% executada tendo em conta a transição não automática
202,1	152	75,2 %	49,2	99,5%

Para efeitos de funcionamento da Agência (Título 1 e Título 2), foram reservados 14,3 % do orçamento definitivo adotado, no montante de 28,9 milhões de euros, dos quais 17,8 milhões de euros são relativos a despesas de pessoal e 11,1 milhões de euros a despesas de infraestruturas e de funcionamento. O orçamento operacional total disponível (despesas do Título 3) ascendeu a 173,2 milhões de euros (85,7 % do orçamento total), dos quais 123 milhões de euros foram executados.

3.2 Programação de recursos para 2020-2022

3.2.1 Recursos financeiros

Nos próximos anos, a Agência deparar-se-á com um aumento do orçamento, devido às novas tarefas que lhe foram atribuídas, parcialmente sujeitas à adoção das respetivas bases jurídicas. O quadro apresenta uma visão geral das novas tarefas sujeitas à adoção da base jurídica e do orçamento correspondente para o período de programação 2020-2022.

Novas tarefas subordinadas à nova base jurídica*	Despesas estimadas (milhões de euros)		
	2020	2021	2022
FFL Eurodac	0,268	0,318	0,333
FFL Mecanismo de repartição de Dublin	0,735	0,735	0,743
FFL reformulação VIS		17,186	30,304
Orçamento total subordinado à nova base jurídica	1,003	18,239	31,38

* As estimativas incluem as despesas administrativas, que serão afetadas de acordo com a nomenclatura orçamental no Título 1 «Despesas de pessoal» e no Título 2 «Despesas de infraestruturas e de funcionamento».

O orçamento total necessário em 2020 para cumprir o mandato da Agência ascende a 241,1 milhões de euros, excedendo o limite máximo do QFP 2015-2020 em 15 milhões de euros para a transição para a nova rede TESTA, inicialmente não abrangida pelo QFP.

O anexo I fornece informações pormenorizadas sobre as despesas operacionais por sistema, tal como previsto no DP 2020 e na justificação e no planeamento plurianual do orçamento. O anexo II contém uma repartição do orçamento de acordo com a estrutura orçamental da Agência, na qual as despesas operacionais são agrupadas para cada sistema por capítulo orçamental.

O anexo II fornece uma repartição pormenorizada das estimativas orçamentais.

3.2.2 Recursos humanos

O presente documento único de programação inclui o pessoal adicional necessário para os novos sistemas, tal como apresentado nas fichas financeiras legislativas (FFL) pertinentes para os regulamentos adotados em 2017, 2018 e 2019, bem como para aqueles com adoção prevista em 2020. Não inclui o pedido de pessoal adicional da eu-LISA devido à execução do seu programa de trabalho para 2020, sobre o qual a Comissão Europeia emitiu um parecer negativo³¹ no âmbito do procedimento de adoção do projeto de orçamento de 2020. O planeamento da Agência teve em conta a posição da Comissão Europeia, tal como descrita na sua «Programação de recursos

³¹ Mapa previsional da Comissão Europeia para o exercício de 2020, SEC(2019)250 — junho de 2019, disponível em: https://ec.europa.eu/info/sites/info/files/about_the_european_commission/eu_budget/draft-budget-2020-wd-13-web-1.4_soe.pdf. Inicialmente, a eu-LISA solicitou mais dois lugares de AT, 21 lugares adicionais de AC e dois lugares adicionais para PND.

humanos e financeiros das agências descentralizadas 2014-2020»³², apresentada ao Parlamento Europeu e ao Conselho, com data de 10 de julho de 2013, relativa aos valores do quadro de pessoal. Todos os cortes de pessoal previstos na comunicação foram implementados até ao final de 2018.

Os desenvolvimentos levarão a que o quadro de pessoal seja alterado conforme indicado de seguida.

Quadro 6 — Visão geral dos lugares adicionais para a eu-LISA — Agentes temporários

Agentes temporários (AT) — alteração do quadro de pessoal					
Categoria ou projeto	Observações	2020	2021	2022	Acumulação 2020-2022
Base de referência COM(2013) 519		113	113	113	113
Agentes temporários para o desenvolvimento do SES	A desempenhar funções desde 2018	14	14	14	14
Agentes temporários adicionais para as operações do SES ³³	Os 17,5 lugares inicialmente previstos serão arredondados para 18, de acordo com o parecer da CE.	18	18	18	18
Agentes temporários adicionais para o desenvolvimento do ETIAS	A desempenhar funções desde de 2019	7	7	7	7
Agentes temporários adicionais para o Eurodac reformulado — COM(2016) 272 — sob reserva da adoção do instrumento jurídico	Incluído no quadro de pessoal de 2017	2	2	2	2
Agentes temporários adicionais devido à alteração do Regulamento que cria a Agência	21 a desempenhar funções desde de 2019	23	23	23	23
Agentes temporários adicionais para a interoperabilidade dos sistemas (admissão gradual de pessoal durante os anos 2019-2027)	Estão previstos 15 lugares em 2019	25	31,5	31,5	31,5
Agentes temporários adicionais para a reformulação do VIS — sob reserva da adoção do instrumento jurídico — COM(2018) 302 final		0	4	6	6
TOTAL (incluindo o pessoal sujeito à adoção dos instrumentos jurídicos):		202	212,5	214,5	214,5

Embora não façam parte do quadro de pessoal, os agentes contratuais (AC) continuam a ser relevantes do ponto de vista orçamental e do planeamento da força de trabalho. Um grande número de AC desempenha um papel crucial no funcionamento da Agência. Prevê-se que alguns destes lugares permitam a adjudicação de contratos de trabalho por tempo indeterminado, ou que o quadro de pessoal da Agência seja subsequentemente reforçado para absorver uma grande parte dos respetivos empregos no futuro.

A evolução acima referida implica um aumento do pessoal que ocupa lugares de AC conforme indicado de seguida.

Quadro 7 — Visão geral dos lugares adicionais para a eu-LISA — Agentes contratuais

Agentes contratuais (AC) — evolução 2020-2022

³² COM(2013) 519 final. A comunicação prevê que a redução do pessoal (agentes temporários) resulte nos seguintes números de funcionários: 120 em 2015, seguindo-se 118 em 2016, 115 em 2017 e 113 no período de 2018-2020.

³³ Foram acrescentados 14 lugares ao quadro de pessoal da eu-LISA para o desenvolvimento deste sistema a partir de 2017. O número de lugares para 2020 e para os anos subsequentes deve ser reavaliado durante a elaboração do projeto de orçamento da UE para 2020, tendo em conta as necessidades específicas de funcionamento do sistema 24/24 horas nos 7 dias da semana. Estão previstos recursos financeiros para 17,5 lugares adicionais. Tal reflete-se no aumento do número de lugares do Quadro 12 — *Visão geral dos lugares adicionais para a eu-LISA nos anos 2020-2022*, que se encontra no final deste capítulo.

Categoria ou projeto	Observações	2020	2021	2022	Acumulação 2020-2022
Base de referência — definida na FFL para o novo Regulamento que cria a Agência		30	30	30	30
Agentes contratuais adicionais definidos na FFL para o novo Regulamento que cria a Agência		27	27	27	27
Agentes contratuais adicionais para o desenvolvimento do ETIAS	10 lugares previstos a partir de 2019	25	35	35	35
Agentes contratuais adicionais para o novo quadro jurídico do SIS (fronteiras/cooperação policial/regresso)	Previstos a partir de 2019	4	4	4	4
Agentes contratuais adicionais para o desenvolvimento do ECRIS-TCN	Previstos a partir de 2019	5	5	5	5
Agentes contratuais adicionais para a interoperabilidade dos sistemas	12,5 lugares previstos a partir de 2019	20	26,5	36,5	36,5
Agentes contratuais adicionais para a reformulação do VIS — sob reserva da adoção do instrumento jurídico		0	5	7	7
TOTAL (incluindo o pessoal sujeito à adoção dos instrumentos jurídicos)		111	132,5	144,5	144,5

A eu-LISA terá de aumentar o número de PND autorizados, a fim de reforçar a sua cooperação com as autoridades competentes dos Estados-Membros e, em particular, reforçar o EMPO, bem como o Gabinete de Ligação. Um pedido referente a estes lugares foi transferido para o documento único de programação 2021-2023.

Quadro 8 — Visão geral dos lugares adicionais para a eu-LISA — Peritos nacionais destacados

Peritos nacionais destacados (PND) — 2020-2022					
Categoria ou projeto	Observações	2020	2021	2022	Acumulação 2020-2022
Situação em 2017 tomada como base de referência		9	9	9	9
Funções de PND adicionais definidas na FFL para o novo Regulamento que cria a Agência	Previsto para 2019	2	2	2	2
TOTAL		11	11	11	11

Perspetivas de recursos para o período 2020-2022

No que diz respeito aos recursos humanos da eu-LISA, a tónica continuará a incidir sobretudo na combinação de uma abordagem regular e flexível de recursos humanos internos com externalização, sempre que tal represente um valor acrescentado para a consecução dos objetivos da Agência no período de 2020-2022.

As informações numéricas para o planeamento dos recursos humanos da Agência são apresentadas nos quadros 17 e 18 do anexo III, que fornecem o plano em matéria de pessoal para a duração do plano plurianual 2020-2022, ao passo que o presente capítulo descreve as necessidades de pessoal da Agência de forma mais pormenorizada.

a) Novas tarefas

A Agência está a preparar-se para assumir a responsabilidade pelo desenvolvimento e gestão operacional dos novos sistemas, sob reserva da adoção dos instrumentos jurídicos pertinentes, o que inclui as alterações pertinentes do Regulamento que cria a Agência, bem como pela aplicação da versão revista desse mesmo regulamento.

Na sequência da adoção da legislação pertinente para o ETIAS, em setembro de 2018, o quadro de pessoal da eu-LISA registou um aumento de sete lugares para os agentes temporários. O trabalho preparatório de recrutamento (seleção de candidatos adequados e estabelecimento das listas de reserva) foi iniciado e realizado em 2018. Estão previstos lugares adicionais para agentes contratuais para o ETIAS, resultando num total de 25 lugares de AC em 2020 e 35 em 2021 e 2022, atribuídos principalmente a serviços de assistência (24/24 horas

nos 7 dias da semana), e cinco dos quais são destinados a operadores que controlam o sistema central (24/24 horas nos 7 dias da semana).

Na sequência da adoção do Regulamento ECRIS-TCN, foram atribuídos à eu-LISA cinco lugares de agentes contratuais. As principais tarefas que a Agência deverá executar durante a fase de execução são a gestão de projetos, o acompanhamento do desenvolvimento, a garantia da qualidade e a realização de testes do sistema.

Na sequência da adoção do regulamento relativo à interoperabilidade, serão necessários lugares adicionais de agentes temporários e agentes contratuais, nos anos 2019-2027. Os quadros que se seguem apresentam uma visão geral dos perfis e dos números para 2020-2022, de acordo com a proposta da Comissão.

Quadro 9 — Lugares para a interoperabilidade entre os sistemas de informação da UE, 2020-2022 — Agentes temporários

Departamento	Perfil	Grupo de funções ³⁴	2020	2021	2022	Acumulação 2020-2022
DO	GP — Gestor de Programas (Chefe de unidade)	AD9	1	1	1	1
DO	GP — Gestor de projetos	AD6	0	1	1	1
DO	Responsável de Projetos	AD6	1	1	1	1
DO	GP — ESP	AD6	1	1	0,5	0,5
DO	GP — BMS partilhado ³⁵	AD6	0,5	0,5	1	1
DO	GP — CIR	AD6	0,5	1	1	1
DSG	Gestão financeira	AD5	0	1	1	1
DSG	Planificação e controlo orçamental	AD5	1	1	1	1
DSG	Contratação pública/gestão de contratos	AD5	2	2	2	2
DO	Peritos técnicos — BMS Partilhado	AD5	3	5	5	5
DO	Peritos técnicos — CIR	AD5	5	5	5	5
DO	Peritos técnicos — Segurança	AD5	2	2	2	2
DO	Peritos técnicos — MID	AD5	2	2	2	2
DO	Peritos técnicos — Arquitetos	AD5	2	3	3	3
DO	Testes — ESP	AD5	1	1	1	1
DO	Testes — BMS Partilhado	AD5	2	3	3	3
CGD	Formação	AD5	1	1	1	1
	TOTAL		25	31,5	31,5	31,5

³⁴ Proposta da URH.

³⁵ Este lugar exige uma maior clarificação no que se refere ao contrato, uma vez que é impossível propor um contrato a tempo parcial para agentes temporários, tal como indicado na proposta para 2020 e 2021.

Quadro 10 — Lugares para a interoperabilidade entre os sistemas de informação da UE, 2020-2022 — Agentes contratuais

Departamento	Perfil	Grupo de funções ³⁶	2020	2021	2022	Acumulação 2020-2022
DO	GP — GP CRRS	GF IV	0,5	0	0	0,5
DO	GP — MID	GF IV	0,5	0,5	0,5	0,5
DO	Responsável de Programas/Projetos	GF IV	2	2	2	2
DO	PM — Garantia da Qualidade	GF IV	2	3	3	3
DO	Peritos técnicos — CRRS	GF III	3	3	3	3
DO	Peritos técnicos — ESP	GF III	4	4	4	4
DO	Testes — CRRS	GF III	1	1	0,5	0,5
DO	Testes — CIR	GF III	1	2	2,5	2,5
DO	Testes — MID	GF III	1	1	1	1
DO	Monitorização do sistema — Comum (24/24 horas nos 7 dias da semana)	GF III	5	10	20	20
	TOTAL		20	26,5	36,5	37

Estes números atingirão o seu pico em 2022, começando depois a diminuir lentamente nos anos seguintes, o que se refletirá nos próximos documentos únicos de programação. Há que assinalar que alguns lugares em relação aos quais é atribuído meio ETI durante mais de um ano exigem uma ponderação cuidada quanto ao facto de estarem previstas as competências adequadas, bem como para reduzir os riscos potenciais relativos aos contratos de trabalho. Os valores que afetem o quadro de pessoal são aditados ao quadro 18 do anexo III.

O êxito na garantia de recursos humanos para este projeto dependerá da decisão de, com uma antecedência mínima de meio ano, reforçar a Unidade de Recursos Humanos da Agência com os perfis de recrutamento e de administração do pessoal.

b) Aumento das tarefas existentes

Com a adoção do Regulamento que cria a Agência revisto, aumentou o âmbito das tarefas da Agência. Por conseguinte, a eu-LISA integrará pessoal adicional a fim de reforçar a sua capacidade para desempenhar as novas tarefas. No total, foram previstos 52 novos lugares em relação a esta evolução (23 (24³⁷) agentes temporários, 27 agentes contratuais e dois lugares de PND até 2020). Os seus perfis já constavam do PD 2019-2021.

Os trabalhos relativos ao SES concluirão a fase de desenvolvimento e passarão à fase operacional do projeto. Os regulamentos do SES incluem um novo aumento do orçamento para o número de efetivos a partir de 2020. O número de lugares para 2020 e para os anos subsequentes será reavaliado durante a elaboração do projeto de orçamento da UE para 2020³⁸, tendo em conta as necessidades específicas de funcionamento do sistema

³⁶ Proposta da URH.

³⁷ Estão previstos 23 lugares na proposta da Comissão. Um lugar de grau AD13, para o Diretor Executivo Adjunto, foi incluído no quadro de pessoal de 2019, graças ao adiamento do recrutamento de um lugar para a interoperabilidade dos sistemas prevista para 2019-2020. No entanto, esse lugar tem de ser compensado. Por conseguinte, foram indicados 24 lugares ao abrigo do novo regulamento, a fim de refletir esta situação.

³⁸ O relatório final da PCW, de outubro de 2014, relativo à análise de custos do estudo técnico sobre fronteiras inteligentes (*Technical Study on Smart Borders – Cost Analysis. Final Report*), no quadro 8, pp. 24-25, indica que são necessários 31,5 ETI para a fase operacional do SES, nomeadamente para: a gestão do sistema (0,5 ETI), o apoio do contratante (1 ETI), o apoio do serviço de assistência

24/24 horas nos 7 dias da semana. Um valor global (32 lugares³⁹ em 2020) para este efeito está incluído no *Quadro 8 — Visão geral dos lugares adicionais para a eu-LISA — Agentes temporários*, sendo os perfis profissionais propostos no quadro *infra*.

Quadro 11 — Previsão de lugares adicionais para a fase operacional do SES

Unidade	Perfil	Grupo de funções	2020	2021	2022	Acumulação 2020-2022
a determinar	Administrador de Sistemas	AD5	2	2	2	2
a determinar	Apoio operacional administrativo	AST3	1	1	1	1
a determinar	Operadores do serviço de assistência	AST3	9	9	9	9
a determinar	Apoio à produção de aplicações	AD5	6	6	6	6
TOTAL	7 AD5, 10 AST3		18	18	18	18

Não estão previstos valores relativos ao pessoal para o sistema automático de Dublin na ficha financeira legislativa da proposta de reformulação do Regulamento de Dublin. O quadro 12 apresenta uma visão geral do pessoal necessário por projeto ou documento único de programação.

Quadro 12 — Visão geral dos lugares adicionais para a eu-LISA nos anos 2020-2022

Elementos	2020				2021				2022			
	AT	AC	PND	Todos	AT	AC	PND	Todos	AT	AC	PND	Todos
Base de referência para os AT (quadro de pessoal com cortes) — COM(2013) 519 final	113		9	122	113		9	122	113		9	122
Base de referência para os AC — FFL para a revisão do Regulamento eu-LISA		30		30		30		30		30		30
FFL para a revisão do Regulamento eu-LISA — pessoal adicional	23	27	2	52	23	27	2	52	23	27	2	52
FFL SES (desenvolvimento)	14			14	14			14	14			14
FFL SES (operações)	18			18	18			18	18			18

informática de primeira linha (10 ETI), o apoio do serviço de assistência (*helpdesk*) (10 ETI) e os operadores que controlam o sistema central (10 ETI). O montante afetado na proposta da Comissão cobriria 31,5 lugares no total. Por conseguinte, o planeamento da fase de desenvolvimento do projeto deve ser objeto de um debate mais aprofundado.

³⁹ Os 31,5 lugares de acordo com a proposta inicial foram arredondados para 32 lugares no mapa previsional da Comissão Europeia para o exercício de 2020, SEC(2019) 250 — junho de 2019, disponível em: https://ec.europa.eu/info/sites/info/files/about_the_european_commission/eu_budget/draft-budget-2020-wd-13-web-1.4_soe.pdf.

FFL Eurodac	2			2	2			2	2			2
FFL ETIAS	7	25		32	7	35		42	7	35		42
FFL SIS Fronteiras/EL e regressos		4		4		4		4		4		4
FFL relativa à interoperabilidade	25	20		45	31,5	26,5		58	31,5	36,5		68
FFL ECRIS-TCN		5		5		5		5		5		5
FFL reformulação VIS	0	0		0	4	5		9	6	7		13
TOTAL	202	111	11	324	212,5	132,5	11	356	214,5	144,5	11	370

c) Ganhos de eficiência

Os objetivos das políticas devem ser alcançados tendo em conta as restrições que afetam o orçamento e os recursos humanos disponíveis da eu-LISA para as tarefas atualmente executadas, bem como as tarefas adicionais a assumir pela Agência no futuro. Embora seja inevitável que cada membro do pessoal continue a partilhar o volume de trabalho adicional, é necessário identificar e aplicar as outras medidas que abordam a questão do desfasamento entre os recursos humanos disponíveis e os objetivos da Agência. Nos últimos quatro anos, a eu-LISA recorreu a prestadores de serviços externos para colmatar as lacunas identificadas nos perfis de TI e administrativos. Em 2017, foi analisada a eficiência desta solução, o que levou à inclusão de 27 das 45 posições que a eu-LISA identificou para efeitos de internalização em lugares adicionais para agentes contratuais na ficha financeira legislativa da proposta para o novo Regulamento que cria a Agência, de 2018. Por conseguinte, é expectável a obtenção de alguma eficiência quando a internalização dos perfis intramuros (contratantes no local) estiver concluída. A substituição dos perfis subcontratados pertinentes por agentes contratuais deve igualmente permitir à Agência realizar algumas economias⁴⁰. Criaria também operações mais eficazes, devido à aplicação das mesmas políticas de pessoal e de segurança, à redução ou resolução de questões organizacionais e de riscos através da concessão de direitos de acesso pertinentes, ao exercício do controlo interno, ao fornecimento ou à garantia de saber-fazer, etc. No entanto, a Agência continuará a utilizar um contrato-quadro para serviços de apoio externo, dado que tal se revelou eficaz na consecução de objetivos a curto prazo para determinadas tarefas.

O recrutamento do pessoal adicional concedido à eu-LISA em 2019 e 2020 através da adoção dos novos regulamentos no final de 2018 representou um desafio, devido ao âmbito (número de lugares e perfis específicos), ao calendário e à participação dos recursos humanos existentes da Agência. Preveem-se alguns ganhos de eficiência em 2020 e 2021, dado que nessa altura será possível utilizar as listas de reserva, criadas durante os procedimentos de seleção realizados em 2019, para preencher os lugares concedidos em 2020 e 2021.

A longo prazo, deverão obter-se mais ganhos de eficiência graças ao início dos trabalhos relativos à automatização e, sempre que possível, à simplificação dos processos internos, em especial tarefas administrativas como o registo e a monitorização do tempo de trabalho do pessoal da Agência ou a gestão de

⁴⁰ O custo dos serviços externos foi considerado superior em 30 % ao custo dos agentes contratuais dos grupos de funções II ou III.

documentos, etc. Contudo, a experiência revela que a personalização ou o desenvolvimento das soluções de TI exigem maiores esforços para preparar as especificações técnicas e testar as soluções propostas. Por conseguinte, para a fase de desenvolvimento das ferramentas informáticas, é necessário algum apoio adicional em termos de recursos humanos e as eficiências previstas serão alcançadas 2-3 anos após a aplicação integral das soluções.

d) Prioridades negativas/redução das atribuições existentes

A Agência não prevê prioridades negativas num futuro próximo. No entanto, aquando da elaboração do presente documento, não se pode excluir que a absorção das tarefas adicionais de prioridade elevada atribuídas à Agência possa resultar na necessidade de rever as atividades previstas no DP 2019-2021, especialmente em caso de não fornecimento, ou atraso no fornecimento, de todos os recursos necessários, sejam eles financeiros ou humanos.

e) Reafetação de recursos devido às restrições orçamentais

Se estas restrições afetarem o orçamento da eu-LISA, será ponderada uma definição de prioridades. Por exemplo, o pessoal envolvido na fase de desenvolvimento do SES pode ser reafetado ao desenvolvimento do novo sistema ou à fase operacional do SES, em função das tarefas e dos perfis necessários para as executar.

Foram lançadas muitas iniciativas para reforçar e fazer avançar as operações da Agência. A principal consistiu na mudança na estrutura organizacional da Agência, com o objetivo de tornar o desenvolvimento da organização sustentável nos próximos anos. Esta alteração conduziu não só à criação de novas secções, unidades ou departamentos para acolher o pessoal adicional concedido à eu-LISA em 2019 e 2020, como também a uma revisão dos empregos, dos perfis e das competências existentes e, ainda, das competências necessárias em comparação com o número de lugares e perfis concedidos à eu-LISA. Os pedidos de pessoal adicional resultaram também de alterações organizacionais, em especial no que se refere aos perfis horizontais, que não foram aprovados em 2018, 2019 e 2020 durante o processo de adoção das estimativas orçamentais para esses anos, criando lacunas nos recursos em determinadas áreas.

Conclusão sobre as alterações aos recursos humanos em relação à Comunicação da Comissão para 2014-2020

Tal como acima referido, no seu planeamento dos recursos humanos, a Agência teve em conta a posição da Comissão Europeia expressa na Comunicação ao Parlamento Europeu e ao Conselho intitulada «Programação de recursos humanos e financeiros das agências descentralizadas 2014-2020»⁴¹, tendo inscrito no seu quadro de pessoal para os próximos anos um número de efetivos que está em consonância com as orientações da Comissão. Os cortes correspondem a 5 % do pessoal (equivalente a seis lugares) e a um lugar do núcleo de reafetação das agências da UE. Neste contexto, o quadro de pessoal da eu-LISA diminuiu de 120 lugares em 2015 para 113 em 2018.

Estas alterações no quadro de pessoal e nos recursos humanos da eu-LISA ao longo dos anos, incluindo as perspetivas para 2018-2020, estão refletidas nos quadros 17 e 18 do anexo III.

⁴¹

COM(2013) 519 final.

Secção III Programa de Trabalho de 2020

1. Resumo executivo

A presente secção aprofunda as atividades (operacionais e horizontais) que a Agência tenciona executar em 2020. Baseiam-se no contexto político e operacional acima descrito e nas prioridades internas acordadas para 2020.

Gestão operacional e evoluções dos sistemas existentes

Em 2020, a eu-LISA continuará centrada na manutenção e na evolução dos sistemas que lhe foram confiados; continuará a ser prestado apoio de primeiro e de segundo níveis, 24/24 horas nos 7 dias da semana, para assegurar a disponibilidade ininterrupta dos sistemas aos Estados-Membros. Os esforços centrar-se-ão também no desenvolvimento adicional da infraestrutura comum partilhada (IECP) para os sistemas, bem como na sua gestão operacional. A Agência continuará a seguir o processo de gestão de alterações adotado, em estreita colaboração com os Estados-Membros, a fim de introduzir as alterações necessárias nos sistemas.

Para assegurar um serviço ininterrupto, a Agência continuará a operar, a gerir e a manter o centro de dados de salvaguarda e as instalações técnicas de salvaguarda em St. Johann im Pongau.

Assim, as atividades de 2020 relacionadas com a gestão operacional, descritas no capítulo 2, são as seguintes:

- Atividades operacionais correntes
 - 2.1.1.1 Manutenção do Eurodac
 - 2.1.1.2 Manutenção da Dublinet
 - 2.1.1.3 Manutenção do VIS/BMS
 - 2.1.1.4 Manutenção do SIS
 - 2.1.1.5 Manutenção do AFIS do SIS
 - 2.1.1.6 Disponibilização aos Estados-Membros de apoio relativo ao SIS
 - 2.1.1.7 Apoio de segundo nível à aplicação, 24/24 horas nos 7 dias da semana, para a gestão operacional dos sistemas principais da atividade
 - 2.1.1.8 Evoluções não programadas do SIS (incluindo a implantação de uma aplicação paralela de DCC, um estudo sobre um melhor algoritmo e/ou tecnologias de comparação)
 - 2.1.1.9 Apoio de primeiro nível, 24/24 horas nos 7 dias da semana, para a gestão operacional dos sistemas do Service Desk da eu-LISA
 - 2.1.1.10 Manutenção da IECP
 - 2.1.1.11 Coordenação da gestão operacional/gestão diária dos sistemas e tarefas partilhadas
 - 2.1.1.12 Atividades de gestão de versões e da implantação
 - 2.1.1.13 Gestão das licenças
 - 2.1.2.1 Melhorias na gestão do ciclo de vida das aplicações
 - 2.1.1.14 Gestão diária das operações da Unidade Central/Unidade Central de Salvaguarda (UC/UCS)

Em 2020, os sistemas evoluirão principalmente para refletir todos os novos requisitos decorrentes da adoção dos instrumentos jurídicos revistos que regem os sistemas e da implantação da arquitetura de

interoperabilidade, bem como para tirar pleno partido da IECF.

Os projetos iniciados em anos anteriores irão prosseguir: o aumento da base de dados BMS, a ampliação do ambiente de testes, a interoperabilidade entre o VIS e o SES. Serão iniciados outros novos projetos importantes relacionados com o VIS, tais como as evoluções do VIS decorrentes do Regulamento ETIAS e da nova base jurídica do VIS, sob reserva da sua adoção. A implementação dos requisitos decorrentes da reformulação do Eurodac poderá ter início em 2020 se o regulamento for adotado. Para além das alterações funcionais, serão realizadas novas melhorias da capacidade, conforme necessário, a fim de fazer face ao impacto das alterações funcionais no sistema e aos requisitos decorrentes dos regulamentos relativos à interoperabilidade.

O Eurodac terá igualmente de evoluir para se interligar com o ETIAS, de acordo com a base jurídica deste. Uma vez que esta evolução pode ter um enorme impacto no fluxo de transações do sistema e na sua capacidade de processar as transações de entrada de acordo com os níveis de desempenho acordados, será levada a cabo uma avaliação de impacto prévia para avaliar a viabilidade desta implantação no âmbito da atual arquitetura do Eurodac ou, se tal implantação não for viável, a extensão das alterações de arquitetura/reengenharia do Eurodac necessárias. Esta avaliação de impacto determinará também os recursos necessários (humanos, orçamentais) para a implantação. Por último, o Eurodac evoluirá de modo a cumprir as disposições e as normas em matéria de serviços partilhados (com base nos resultados do projeto em curso relativo a serviços comuns partilhados).

A possibilidade de evoluções técnicas mais limitadas decorrentes de situações de emergência operacional (projetos não programados decorrentes de tarefas de manutenção corretiva/adaptativa), ou na sequência de alterações nas tendências de utilização, deverá assegurar a estabilidade das operações e a continuidade da prestação de serviços. A modernização do motor de pesquisa do SIS e da capacidade global deste serão finalizadas. Os desenvolvimentos exigidos pelo Regulamento do SIS reformulado irão prosseguir com a realização dos projetos relativos à reformulação do SIS e às decisões de regresso, e será dado início à conceção/implantação do ABIS do SIS (reconhecimento facial). Além disso, o SIS será desenvolvido no sentido de expandir as suas capacidades de interligação com outros sistemas (como o ETIAS). O ambiente de pré-produção (PPE) do SIS será transferido para fora da montanha, nomeadamente para as instalações técnicas de salvaguarda, a fim de libertar espaço para o ambiente de produção. O serviço de salvaguarda do sistema principal será também transferido para as bandotecas virtuais e a funcionalidade de DCC será igualmente melhorada.

Serão prosseguidas as atividades destinadas a assegurar a interoperabilidade dos sistemas, de acordo com o novo quadro jurídico.

Por conseguinte, as atividades de 2020 descritas no capítulo 2 são as seguintes:

- Atividades operacionais dos projetos
 - 2.2.1.1 Aplicação do novo quadro jurídico do SIS (continuação de 2019)⁴²
 - 2.2.1.2 Decisão de regresso do SIS (continuação de 2019)
 - 2.2.1.3 Aumento da base de dados do BMS (continuação de 2019)
 - 2.2.1.4 Novo motor de busca e melhoria Oracle para o SIS, reforço da disponibilidade e ponderação dos aspetos de transcrição (continuação de 2019)
 - 2.2.1.5 Aplicação do Eurodac reformulado (na pendência de adoção de legislação)
 - 2.2.1.6 Reformulação do Eurodac — aplicação do reconhecimento facial no Eurodac com base nos resultados do estudo

⁴² Sob reserva de alterações legislativas.

- 2.2.1.7 Ampliação do ambiente de testes (TST) para 100 % do ambiente de pré-produção (PPE) (Fase 1) (continuação de 2019)
- 2.2.1.8 SIS — Transferência para bandotecas virtuais do serviço de salvaguarda do sistema central
- 2.2.1.9 Passagem do ambiente de pré-produção (PPE) do SIS de dentro da montanha (ITM) para fora da montanha (OTM)
- 2.2.1.10 Módulo genérico de interligação/interface do SIS de base para permitir as ligações do SIS a outros sistemas e a aplicação da interligação ETIAS
- 2.2.1.11 Conformidade do Eurodac com os serviços da IECPC/CSS
- 2.2.1.12 Alterações do Regulamento VIS (na pendência de adoção da legislação do VIS reformulada)
- 2.2.1.13 Execução da Fase 2 do AFIS do SIS 2 (continuação de 2019)
- 2.2.1.14 Implantação do ABIS para o SIS (reconhecimento facial)
- 2.2.1.15 Continuação das atividades de reorganização dos centros de dados
- 2.2.1.16 Integração da solução única de monitorização integrada com o processo de gestão de eventos, abrangendo todos os sistemas em funcionamento
- 2.2.2.1 Integração da gestão de ativos com a gestão da configuração (continuação de 2019)

Gestão operacional e evolução da infraestrutura de comunicação

O principal objetivo da Agência no que se refere à gestão operacional da infraestrutura de comunicação dos sistemas principais da atividade consistirá em assegurar a sua disponibilidade ininterrupta. Em 2020, espera-se que a DG DIGIT assine um novo contrato-quadro para a rede segura pan-europeia. A este respeito, a Agência terá de executar as atividades necessárias para iniciar a transição da atual rede TESTA-ng para a nova rede segura. Além disso, serão prosseguidos, ao longo do ano, projetos como o estudo e a conceção do perímetro da rede de área alargada unificada, bem como a implantação da infraestrutura de comunicação do SES. Será ainda implantada a rede de área alargada do ETIAS e será estabelecida a interligação com a Interpol e a Frontex. Os pontos de ligação à WAN do sistema central da UC serão movidos para outro local, para otimizar a utilização de espaço no centro de dados.

Assim, as atividades para 2020 relacionadas com a rede descritas no capítulo 2 são as seguintes:

- Atividades operacionais correntes
 - 2.1.1.15 Prestação de serviços de rede
 - 2.1.1.16 Gestão operacional regular dos contratos relativos à infraestrutura de comunicação (execução orçamental, aquisição, renovação, gestão de contratos)
- Atividades operacionais dos projetos
 - 2.2.1.17 Perímetro da rede de área alargada unificada — estudo e conceção (continuação de 2019)
 - 2.2.1.18 Deslocação dos pontos de ligação da WAN dos sistemas centrais
 - 2.2.1.19 ETIAS — interligação com a Interpol e a Frontex
 - 2.2.1.20 Transição para a nova rede TESTA
 - 2.2.1.21 Implantação da WAN do ETIAS

Desenvolvimento e implantação de novos sistemas

Em 2020, a Agência continuará a desenvolver o SES, o ETIAS, o ECRIS-TCN e os componentes de interoperabilidade. Na pendência da adoção da legislação, a Agência iniciará o desenvolvimento da DAS.

Assim, as atividades de 2020 descritas no capítulo 2 são as seguintes:

- Atividades operacionais dos projetos
 - 2.2.1.22 Sistema Automático de Dublin (na pendência da adoção de legislação)
 - 2.2.1.23 Implantação do SES (continuação de 2019)
 - 2.2.1.24 Implantação do ETIAS (continuação de 2019)
 - 2.2.1.25 Implantação da rede ECRIS-TCN (continuação de 2019)
 - 2.2.1.26 Aplicação dos regulamentos de interoperabilidade
 - 2.2.1.27 Manutenção do repositório central para a elaboração de relatórios e estatísticas e alinhamento com os requisitos legais de interoperabilidade

Segurança e continuidade da atividade

No que respeita à segurança, a Agência prosseguirá a implementação da Fase 4 da infraestrutura de segurança partilhada comum, incluindo a conceção e a implementação da autenticação multifatores para a rede EUWS (estação de trabalho do utilizador final). A eu-LISA irá operar, planear e desenvolver as partes relativas à continuidade da atividade/recuperação de catástrofes/resposta de emergência da estratégia de segurança e de gestão da continuidade e explorará, planejará e desenvolverá os seus elementos de proteção. Em 2020, a Agência continuará a realizar exercícios de recuperação de catástrofes, proporcionando operações de cibersegurança e serviços de garantia para os sistemas da atividade por si geridos.

A segurança física das novas instalações em Taline e em Estrasburgo será melhorada através da implementação de controlos adicionais para reforçar a sua resiliência.

Assim, as atividades de 2020 descritas no capítulo 2 são as seguintes:

- Atividades horizontais
 - 2.3.7 Atividades horizontais de segurança
- Atividades operacionais correntes
 - 2.1.1.17 Implementação das recomendações decorrentes dos exercícios de segurança e de continuidade da atividade
 - 2.1.1.18 Prestação do serviço de segurança e de garantia da informação para os sistemas principais da atividade
- Atividades operacionais dos projetos
 - 2.2.1.28 Exercício combinado de recuperação em caso de catástrofe para o SIS, o VIS e o Eurodac
 - 2.2.1.29 Implementação da Fase 4 da infraestrutura de segurança partilhada comum: conceção e implementação da autenticação multifatores para a rede EUWS

Atividades de apoio à atividade principal

O cumprimento das obrigações legais em matéria de apresentação de relatórios prosseguirá em conformidade com os atos jurídicos pertinentes.

Em 2020, será implementado o Roteiro de Acompanhamento em matéria de Investigação e Tecnologia, e a

biblioteca da eu-LISA será atualizada com novos títulos.

A Agência continuará a prestar aos Estados-Membros sessões de formação adaptadas e de elevada qualidade sobre a utilização técnica dos sistemas sob a sua gestão.

Assim, as atividades de 2020 descritas no capítulo 2 são as seguintes:

- Atividades horizontais
 - 2.3.1 Governança institucional e reforço das capacidades
- Atividades operacionais correntes
 - 2.1.1.19 Implementação do plano de formação para a prestação de formação aos Estados-Membros sobre a utilização técnica dos sistemas informáticos geridos pela Agência

Governança institucional

A fim de apoiar o desenvolvimento da eu-LISA enquanto centro de excelência, a Agência irá desenvolver e manter, de forma contínua, o seu quadro operacional e o seu modelo de governança interna.

Como elemento pertinente do quadro de governança da Agência, o registo de controlo interno da eu-LISA será atualizado e serão realizados exercícios de acompanhamento regulares para avaliar a conformidade com as normas de controlo interno aplicadas. A Agência coordenará, preparará e facilitará os trabalhos do Conselho de Administração e dos GC.

A Agência fornecerá os recursos necessários para cumprir as suas obrigações legais relativas à elaboração dos seus documentos únicos de programação e do relatório anual consolidado de atividades. Serão igualmente apresentados outros relatórios se a base jurídica o exigir, ou de forma *ad hoc*.

Os esforços em matéria de auditoria interna centram-se na execução do plano de auditoria anual.

O EPMO da Agência continuará a reforçar as suas capacidades de apoio aos gestores de projeto/programa na organização e a prestar serviços de garantia relacionados com os projetos e programas, fazendo progredir o processo de gestão de projetos, mantendo e desenvolvendo as ferramentas de apoio à sua atividade e criando mecanismos estreitamente ligados à governança da Agência. Continuará também a realizar avaliações *ex ante*.

Assim, as atividades de 2020 descritas no capítulo 2 são as seguintes:

- Atividades horizontais
 - 2.3.1 Governança institucional e reforço de capacidades
 - 2.3.9 Atividades do Gabinete de Gestão de Projetos Empresariais (EPMO)
 - 2.3.10 Execução do plano anual de auditoria interna
- Atividades operacionais correntes
 - 2.1.4.1 Serviços de melhoria contínua de serviços e revisão de processos
 - 2.1.4.2 Execução dos processos do quadro da ITSM da eu-LISA e respetiva apresentação de relatórios periódicos

Políticas, relações com as partes interessadas e comunicações

Irão ser prosseguidas as parcerias com as instituições da UE, com as agências — em especial as do domínio da JAI — e com outros organismos da UE. Esta colaboração centrar-se-á principalmente no desenvolvimento e na implantação de novos sistemas e na evolução dos sistemas existentes. A Agência disponibilizará os seus conhecimentos técnicos aos Estados-Membros e às agências no domínio da JAI em causa.

A Agência continuará a acompanhar os desenvolvimentos pertinentes no domínio da JAI. A eu-LISA continua

pronta a contribuir com os seus conhecimentos e a prestar assistência em quaisquer estudos e investigação sobre sistemas informáticos de grande escala no domínio da JAI, se assim for delegado pela Comissão. Os principais esforços em matéria de comunicação institucional centram-se na atualização dos documentos de referência estratégicos para a comunicação interna e externa e na modernização adicional dos canais de comunicação em linha, a fim de executar eficazmente os planos de ação anuais em matéria de comunicação externa e interna.

- Atividades horizontais
 - 2.3.1 Governação institucional e reforço de capacidades
 - 2.3.2 Apoio executivo e relações com as partes interessadas

Gestão financeira, contratação pública e contabilidade

Em 2020, a execução do plano de aquisições e contratos e a prestação atempada de serviços relacionados com a gestão orçamental, a contratação pública e a gestão financeira serão a principal prioridade neste domínio de ação estratégica.

Assim, as atividades de 2020 descritas no capítulo 2 são as seguintes:

- Atividades horizontais
 - 2.3.3 Gestão financeira, contratação pública e contabilidade

Instalações e serviços institucionais

A Agência já se deslocou para a sua nova sede em Taline e para as suas instalações técnicas ampliadas em Estrasburgo. Neste local, terá de ser dado início à segunda extensão das instalações técnicas, para acolher projetos atuais e futuros, sob reserva de notificação do Conselho de Administração à autoridade orçamental do projeto pertinente e mediante aprovação desta última.

No que se refere aos serviços de TI institucionais, a Agência manterá e desenvolverá a sua arquitetura de rede, a sua arquitetura de sistemas e de armazenamento, as aplicações institucionais e o alojamento de sítios Web. Os ambientes de aprendizagem eletrónica também serão desenvolvidos.

Assim, as atividades de 2020 descritas no capítulo 2 são as seguintes:

- Atividades horizontais
 - 2.3.6 Serviços institucionais
 - 2.3.7 Alargamento das instalações operacionais em Estrasburgo para acolher projetos atuais e futuros

Gestão dos recursos humanos e do conhecimento

Em 2020, a Agência centrar-se-á em cinco áreas da gestão de recursos humanos:

- Atividades normais (correntes) de gestão de recursos humanos em termos de estrutura, processos e práticas organizacionais executadas em conformidade com as regras e decisões pertinentes;
- Consolidação da Agência na sequência da mudança, do crescimento e da transformação;
- Continuação do desenvolvimento do ambiente e da cultura de aprendizagem, desenvolvimento da função de RH para parcerias empresariais e reforço do desenvolvimento e retenção do pessoal;
- Continuação do desenvolvimento e da aplicação do Quadro de Competências, a fim de assegurar que «as pessoas certas estão na função certa»;

- Formação para o pessoal da eu-LISA relacionada com operações (formação técnica) e gestão dos conhecimentos.

Assim, as atividades de 2020 descritas no capítulo 2 são as seguintes:

- Atividades horizontais
 - 2.3.4 Gestão de recursos humanos
- Atividades operacionais correntes
 - 2.1.4.3 Formação para o pessoal da eu-LISA relacionada com operações (formação técnica do pessoal) e gestão dos conhecimentos.

Proteção de dados

Proceder-se-á à elaboração do relatório anual de trabalho em matéria de proteção de dados de 2020 e à comunicação intercalar do nível de cumprimento das disposições relativas à proteção de dados ao Conselho de Administração. Será aumentada a sensibilização para a proteção de dados e a frequência das sessões de sensibilização sobre a matéria (incluindo uma sessão especial sobre o dia da proteção de dados) para dar resposta às alterações decorrentes da revogação do Regulamento (CE) n.º 45/2001 e será realizado o inquérito anual sobre a proteção de dados.

Assim, as atividades de 2020 descritas no capítulo 2 são as seguintes:

- Atividades horizontais
 - 2.3.5 Proteção de dados

2. Atividades em 2020

2.1. Atividades operacionais correntes

A presente secção abrange todas as atividades operacionais principais da Agência que são realizadas diariamente.

2.1.1. Atividades no âmbito da Meta Estratégica 1

Gestão operacional e evoluções dos sistemas existentes

2.1.1.1. *Manutenção do Eurodac*

PRINCIPAIS AÇÕES OU TAREFAS

A atividade inclui o seguinte:

- Acompanhamento contínuo das operações do sistema e dos seus componentes (acompanhamento do estado de funcionamento do sistema central do Eurodac e da conectividade e operações dos utilizadores);
- Comunicação/interação com a comunidade de utilizadores finais, a fim de melhorar e estabilizar as operações e a prestação de apoio aos utilizadores;
- Disponibilização de apoio de terceiro nível/gestão de incidentes, gestão de problemas, gestão de alterações operacionais, satisfação dos pedidos;
- Utilização e manutenção de ferramentas operacionais para apoiar os objetivos acima referidos;
- Acompanhamento contínuo do inventário e dos componentes do sistema, a fim de garantir que são mantidos atualizados e que beneficiam de apoio contínuo dos fornecedores (renovação de licenças, atividades de correção, etc., como parte de manutenção adaptativa);
- Implementação de atualizações técnicas urgentes e de intervenções provenientes de manutenção corretiva e emergências operacionais;
- Estão já previstas as seguintes atividades no âmbito da manutenção corretiva e adaptativa:
 - A solução normalizada do ponto de acesso nacional (NAP) para a transmissão de imagens de impressões digitais será melhorada;
 - Será executado o projeto do Eurodac relativo à documentação e atividades de correção em matéria de segurança, a fim de evitar violações e vulnerabilidades de segurança no sistema.
- Gestão da interação com o contratante para a MWO e acompanhamento contratual para os objetivos acima referidos.

VALOR ACRESCENTADO

A Agência cumprirá as suas obrigações legais e disponibilizará aos Estados-Membros um sistema que funcione em conformidade com as necessidades da atividade e os ANS acordados.

PRINCIPAIS DESAFIOS

- Um aumento súbito do tráfego do Eurodac (devido a uma situação de crise) poderá aumentar o risco de instabilidade e a pressão sobre os recursos (recursos humanos, utilização do ambiente técnico, limitações de tempo) devido a medidas técnicas de atenuação imprevistas;
- Problemas de disponibilidade de espaço no centro de dados podem afetar o bom funcionamento das operações (por exemplo, sobreaquecimento dos bastidores devido à falta de espaço adicional, dificuldades para adicionar infraestruturas em caso de problemas, por exemplo devido a pressões a nível da capacidade).

Objetivo estratégico	Objetivo da atividade	Realizações da atividade	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	Unidade
Fornecer às partes interessadas soluções e serviços fiáveis e eficazes em termos de custos, de acordo com o mandato	Manter o Eurodac no estado de funcionamento ideal	1. O Eurodac funciona como exigido (operações estáveis, de acordo com os ANS) 2. O Eurodac está permanentemente coberto pelo apoio técnico garantido pelos seus fornecedores	Os Estados-Membros recebem serviços fiáveis e ininterruptos do Eurodac	Conformidade com o ANS do Eurodac e com os IDF institucionais do Eurodac	Cumprimento integral do ANS-tipo e do ANS específico do Eurodac	Relatórios sobre o desempenho do sistema (baseados nas ferramentas operacionais e nas estatísticas geradas sobre o ANS)	UPN

2.1.1.2. *Manutenção da DubliNet*

PRINCIPAIS AÇÕES OU TAREFAS

A atividade inclui o seguinte:

- Monitorização das operações da DubliNet;
- Criação de certificados de encriptação para os Estados-Membros (atividade recorrente para todos os Estados-Membros após o termo da validade dos certificados);
- Comunicação/interação com a comunidade de utilizadores finais, a fim de assegurar o bom funcionamento e prestar apoio em caso de problemas;
- Comunicação com prestadores de serviços terceiros para resolução de problemas (por exemplo, TESTA);
- Tomar medidas técnicas urgentes/proceder às atualizações necessárias em caso de problemas ou para satisfazer as necessidades operacionais.

VALOR ACRESCENTADO

A Agência cumprirá as suas obrigações legais e fornecerá aos Estados-Membros um sistema que funcione de acordo com as necessidades da atividade.

PRINCIPAIS DESAFIOS

A ausência de controlo total sobre os componentes da DubliNet (por exemplo, relé de correio) pode originar atrasos no apoio prestado aos Estados-Membros.

Objetivo estratégico	Objetivo da atividade	Realizações da atividade	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	Unidade
Fornecer às partes interessadas soluções e serviços fiáveis e eficazes em termos de custos, de acordo com o mandato	Assegurar aos Estados-Membros o bom funcionamento da DubliNet	A DubliNet funciona como necessário (operações estáveis de acordo com os ANS)	São disponibilizados aos Estados-Membros serviços da DubliNet fiáveis e ininterruptos	Conformidade com o ANS da DubliNet	Cumprimento integral do ANS da DubliNet	Relatórios periódicos operacionais e de manutenção	UPN

2.1.1.3. Manutenção do VIS/BMS

PRINCIPAIS AÇÕES OU TAREFAS

Garantir a qualidade e o fornecimento das prestações contratuais incluídas no CQ da MWO. Assegurar a continuidade dos serviços de manutenção ao longo da vigência do CQ, no âmbito da:

- Manutenção corretiva: gestão de incidentes, gestão de problemas, gestão de alterações;
- Manutenção adaptativa: acompanhar e antecipar a obsolescência dos componentes do sistema, para assegurar que o VIS/BMS adere permanentemente às tecnologias de ponta e garantir a disponibilidade de apoio a fabricantes ou editores de componentes;
- Manutenção perfectiva: melhorar, com base em conhecimentos técnicos especializados e recuperações identificadas, os componentes do VIS/BMS, de modo a otimizar o seu desempenho;
- Manutenção preventiva: efetuar alterações ao VIS/BMS com base em observações operacionais destinadas a impedir que potenciais fontes de problemas identificadas deem origem a um incidente.

VALOR ACRESCENTADO

A Agência fornecerá aos Estados-Membros um VIS/BMS que funcione em conformidade com o quadro legislativo aplicável ao VIS/BMS e com o ANS acordado.

PRINCIPAIS DESAFIOS

Garantir que as alterações ao VIS/BMS exigidas pelas atividades de manutenção são devidamente integradas no roteiro global do VIS/BMS e aplicadas em tempo útil, de modo que o sistema funcione em conformidade com o quadro legislativo aplicável ao VIS/BMS e com o ANS acordado.

Objetivo estratégico	Objetivo da atividade	Realizações da atividade	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	Unidade
Fornecer às partes interessadas soluções e serviços fiáveis e eficazes em termos de	Assegurar que o VIS/BMS funciona em conformidade com os requisitos de	O VIS/BMS funciona de acordo com o ANS.	O VIS/BMS atua em conformidade com os requisitos, e os eventos que impedem	Conformidade com o ANS do VIS/BMS	As atividades de manutenção do VIS/BMS conduzem a um desempenho, por	Relatórios operacionais e de manutenção periódicos, incluindo	UPN

custos, de acordo com o mandato	disponibilidade e desempenho, bem como que os eventos são geridos de acordo com a ITSM e o ANS celebrado com os utilizadores finais. Através da manutenção adaptativa, assegurar que o VIS/BMS é abrangido pelo apoio dos fabricantes.		o sistema de alcançar o devido desempenho são geridos em tempo útil, de modo que o desempenho cumpra o estipulado no Acordo de Nível de Serviço celebrado com os utilizadores finais.		parte do sistema, consoante com o estipulado no acordo de nível de serviço, bem como a melhorias antecipadas e à prevenção de incidentes. (Ver anexo XI)	relatórios mensais relativos ao serviço e ao ANS	
---------------------------------	---	--	---	--	--	--	--

2.1.1.4. *Manutenção do SIS*

PRINCIPAIS AÇÕES OU TAREFAS

Esta atividade inclui o seguinte:

- Manutenção corretiva: gestão de incidentes, gestão de problemas, gestão de alterações, gestão de versões;
- Manutenção adaptativa: acompanhar e antecipar a obsolescência dos componentes do sistema, para assegurar que o VIS/BMS adere permanentemente às tecnologias de ponta e garantir a disponibilidade de apoio a fabricantes ou editores de componentes; a implementação será levada a cabo sob a forma de evoluções;
- Utilização e manutenção de ferramentas operacionais para apoiar os objetivos acima referidos;
- Acompanhamento contínuo do inventário e dos componentes do sistema, a fim de garantir que são mantidos atualizados e que beneficiam de apoio contínuo dos fornecedores (renovação de licenças, atividades de correção, etc.);
- Gestão da interação com o contratante para a MWO e acompanhamento contratual para os objetivos acima referidos.

VALOR ACRESCENTADO

O sistema central do SIS está disponível 24/24 horas nos 7 dias da semana, em conformidade com os ANS.

PRINCIPAIS DESAFIOS

A nova tecnologia biométrica pode representar um desafio para a resolução de incidentes e problemas.

Objetivo estratégico	Objetivo da atividade	Realização da atividade	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	Unidade
Fornecer soluções e serviços fiáveis e com uma boa relação custo-eficácia às partes interessadas de acordo com o mandato	Assegurar a disponibilidade do sistema 24/24 horas nos 7 dias da semana	Sistema central do SIS disponível 24/24 horas nos 7 dias da semana, em conformidade com o ANS (disponibilidade, desempenho, etc.)	Sistema SIS disponível e em conformidade com os ANS em 2020	Conformidade com o ANS do SIS e com os IDF institucionais relacionados com o SIS	Cumprimento integral do ANS-tipo e do ANS específico do SIS (ver o anexo XI)	Dados internos do SIS Dados relativos ao Service Desk Dados disponíveis para a eu-LISA no que se refere ao apoio de segundo nível Relatórios periódicos operacionais e de manutenção	UPN

2.1.1.5. *Manutenção do AFIS do SIS*

PRINCIPAIS AÇÕES OU TAREFAS

Esta atividade inclui o seguinte:

- Manutenção corretiva: gestão de incidentes, gestão de problemas, gestão de alterações, gestão de versões;
- Manutenção adaptativa: acompanhar e antecipar a obsolescência dos componentes do sistema, para assegurar que o AFIS do SIS adere permanentemente às tecnologias de ponta e garantir a disponibilidade de apoio a fabricantes ou editores de componentes; a implementação será levada a cabo sob a forma de evoluções;
- Utilização e manutenção de ferramentas operacionais para apoiar os objetivos acima referidos;
- Acompanhamento contínuo do inventário e dos componentes do sistema, a fim de garantir que são mantidos atualizados e que beneficiam de apoio contínuo dos fornecedores (renovação de licenças, atividades de correção, etc.);
- Gestão da interação com o contratante para a MWO e acompanhamento contratual para os objetivos acima referidos.

VALOR ACRESCENTADO

O AFIS do SIS está disponível 24/24 horas nos 7 dias da semana, em conformidade com os ANS.

PRINCIPAIS DESAFIOS

A nova tecnologia biométrica pode representar um desafio para a resolução de incidentes e problemas.

Objetivo estratégico	Objetivo da atividade	Realização da atividade	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	Unidade
Fornecer soluções e serviços fiáveis e com uma boa relação custo-eficácia às partes interessadas de acordo com o mandato	Assegurar a disponibilidade do sistema 24/24 horas nos 7 dias da semana	O AFIS do SIS está disponível 24/24 horas nos 7 dias da semana, em conformidade com os ANS (disponibilidade, desempenho)	O sistema SIS AFIS está disponível e em conformidade com os ANS em 2020	Conformidade com o ANS do SIS	Cumprimento integral do ANS-tipo e do ANS específico do SIS (ver o anexo XI)	Dados internos do SIS Dados relativos ao Service Desk Dados disponíveis para a eu-LISA no que se refere ao apoio de segundo nível	UPN

2.1.1.6. Disponibilização aos Estados-Membros de apoio relativo ao SIS

PRINCIPAIS AÇÕES OU TAREFAS

Esta atividade inclui o seguinte:

- Prestar apoio contínuo aos Estados-Membros durante o processo de qualificação dos seus sistemas nacionais individuais;
- Realização de testes e de campanhas de qualificação.

VALOR ACRESCENTADO

- Funcionamento adequado dos sistemas nacionais dos Estados-Membros;
- De um modo geral, as operações dos Estados-Membros não foram afetadas por problemas nos sistemas de outros Estados-Membros;
- Conformidade com o DCI e com as especificações técnicas pormenorizadas dos sistemas nacionais.

PRINCIPAIS DESAFIOS

- Aumento da complexidade resultante da introdução de tecnologias biométricas no sistema;
- Aumento da complexidade resultante das iniciativas de interoperabilidade;
- Sobreposição com outras atividades dos projetos.

Objetivo estratégico	Objetivo da atividade	Realização da atividade	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	Unidade
Fornecer soluções e serviços fiáveis e com uma boa relação custo-eficácia às	Garantir que os sistemas nacionais estão preparados para funcionar em	Relatórios de testes para as diferentes partes interessadas, confirmando a	Apoio aos sistemas nacionais prestado corretamente	Qualidade e tempo de integração dos Estados-Membros	Ausência de desvios em relação ao plano de testes dos sistemas	Dados do SIS Dados operacionais e dos testes	UTT

partes interessadas de acordo com o mandato	articulação com o sistema central	disponibilidade dos Estados-Membros para operar com o SIS de base		Adesão ao plano de testes dos Estados-Membros	nacionais dos Estados-Membros	Informações dos novos Estados-Membros (se for caso disso)	
---	-----------------------------------	---	--	---	-------------------------------	---	--

2.1.1.7. Apoio de segundo nível, 24/24 horas nos 7 dias da semana, à gestão operacional dos sistemas principais da atividade

PRINCIPAIS AÇÕES OU TAREFAS

Apoio de segundo nível (aplicações e bases de dados), 24/24 horas nos 7 dias da semana, para a gestão operacional de todos os sistemas principais da atividade, incluindo a gestão de incidentes, a gestão de problemas, a gestão de alterações e de versões (implementação de pedidos de alteração e de versões) e apoio técnico aos projetos.

VALOR ACRESCENTADO

A Agência cumprirá as suas obrigações legais e fornecerá aos Estados-Membros aplicações que funcionem de acordo com as suas necessidades no que se refere à atividade. As atividades de manutenção conduzem a um desempenho, por parte dos sistemas, consonante com o estipulado nos acordos de nível de serviço, bem como a melhorias antecipadas e à prevenção de incidentes.

PRINCIPAIS DESAFIOS

Assegurar que as alterações das aplicações necessárias em função das atividades de manutenção sejam devidamente integradas no roteiro global e executadas em tempo útil, de modo que o sistema funcione de acordo com as necessidades da atividade.

Objetivo estratégico	Objetivo da atividade	Realização da atividade	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	Unidade
Fornecer soluções e serviços fiáveis e com uma boa relação custo-eficácia às partes interessadas de acordo com o mandato	Assegurar uma gestão das operações das aplicações de segundo nível dos CBS ininterrupta e de elevada da qualidade, 24/24 horas nos 7 dias da semana	Gestão das operações das aplicações de segundo nível dos CBS ininterrupta e de elevada da qualidade, 24/24 horas nos 7 dias da semana	Os CBS e os Estados-Membros recebem um serviço fiável para as aplicações, incluindo as bases de dados	Conformidade com o ANS operacional das aplicações	As atividades de manutenção conduzem a um desempenho, por parte do sistema, consonante com o estipulado no ANS, bem como a melhorias antecipadas e à prevenção de incidentes.	Relatórios sobre o desempenho do sistema e o ANS	UOS

2.1.1.8. *Evoluções não programadas do SIS (incluindo a implantação de uma aplicação paralela de DCC, um estudo sobre um melhor algoritmo e/ou tecnologias de comparação)*

PRINCIPAIS AÇÕES OU TAREFAS

Em função da alteração específica solicitada, esta atividade incluirá:

- Implantação de uma aplicação paralela de DCC
- Um estudo sobre um melhor algoritmo e/ou tecnologia de comparação;
- Outras ações/tarefas *ad hoc*, à medida que forem surgindo.

VALOR ACRESCENTADO

Melhoria das capacidades do SIS em termos de aplicação da lei e controlo das fronteiras, através das funcionalidades adicionais identificadas.

PRINCIPAIS DESAFIOS

O risco inerente a atividades não programadas; impacto no planeamento global.

Objetivo estratégico	Objetivo da atividade	Realização da atividade	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	Unidade
Fornecer soluções e serviços fiáveis e com uma boa relação custo-eficácia às partes interessadas de acordo com o mandato	Assegurar que todas as evoluções do sistema não programadas mas necessárias sejam tratadas de forma sistemática e adequada	O SIS aplicará alterações, tal como definidas pela comunidade de partes interessadas	Nova versão do sistema central do SIS	Custo, calendário e âmbito de aplicação	Verde	Painel do projeto	UPN

2.1.1.9. *Apoio de primeiro nível, 24/24 horas nos 7 dias da semana, à gestão operacional dos sistemas — Service Desk da eu-LISA*

PRINCIPAIS AÇÕES OU TAREFAS

Gestão operacional de primeiro nível, 24/24 horas nos 7 dias da semana, do VIS/BMS, do SIS e do Eurodac, incluindo:

- Comunicação eficaz aos Estados-Membros e a outras partes interessadas;

- Gestão da documentação operacional com os Estados-Membros;
- Gestão e acompanhamento de eventos;
- Participação na gestão do ciclo de vida dos incidentes, de acordo com a política de gestão de incidentes da eu-LISA;
- Tratamento de pedidos normalizados de acordo com a política de satisfação de pedidos da eu-LISA;
- Entrega atempada dos relatórios acordados, de acordo com a política de gestão do nível de serviço da eu-LISA;
- Contribuições regulares para a gestão dos conhecimentos, bem como para a base de dados de conhecimentos.

VALOR ACRESCENTADO

O Service Desk da eu-LISA fornece os serviços necessários ao apoio aos sistemas principais da atividade, aos Estados-Membros e a outras partes interessadas.

PRINCIPAIS DESAFIOS

Assegurar que os serviços sejam prestados de acordo com as regras e os requisitos do sistema da atividade, bem como com as expectativas dos clientes.

Objetivo estratégico	Objetivo da atividade	Realização da atividade	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	Unidade
Fornecer soluções e serviços fiáveis e com uma boa relação custo-eficácia às partes interessadas de acordo com o mandato	Manter e melhorar continuamente as atividades de apoio quotidiano e a satisfação dos clientes	Apoio eficiente e eficaz de primeiro nível aos sistemas principais da atividade da eu-LISA e comunicação fiável para os clientes e as partes interessadas da eu-LISA	Os sistemas principais da atividade e os utilizadores dos Estados-Membros recebem serviços eficientes e fiáveis como primeiro nível de apoio, sendo também disponibilizada comunicação através dos canais de comunicação acordados	Indicadores de desempenho do Service Desk Inquérito anual de satisfação dos clientes	Para os indicadores de desempenho do Service Desk: acima de 80 % Para o inquérito anual de satisfação dos clientes: acima de 80 %	Os respetivos relatórios sobre os indicadores de desempenho do Service Desk Inquérito anual de satisfação dos clientes	UOS

2.1.1.10. Manutenção da IECP

PRINCIPAIS AÇÕES OU TAREFAS

Esta atividade inclui o seguinte:

- Acompanhamento regular do programa da IECP;
- Acompanhamento regular, incluindo uma atualização do estado dos elementos de configuração através da gestão de incidentes/problemas/alterações e da gestão dos pedidos;

- Realização de atividades de correção técnica e de segurança;
- Execução de manutenção corretiva.

VALOR ACRESCENTADO

- Garantida a disponibilidade da infraestrutura da IECP de acordo com o ANS;
- As atividades relacionadas com serviços partilhados (ou seja, ferramentas de segurança da aplicação, acompanhamento comum, etc.) contratadas fora do âmbito dos contratos dos CBS são mantidas e apoiadas através de um único contrato MWO.

PRINCIPAIS DESAFIOS

Novo contratante para a IECP, sem experiência no que se refere ao CBS da eu-LISA.

Objetivo estratégico	Objetivo da atividade	Realização da atividade	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	Unidade
Fornecer soluções e serviços fiáveis e com uma boa relação custo-eficácia às partes interessadas de acordo com o mandato	Identificar proativamente quaisquer infraestruturas comuns que cheguem ao fim do período de apoio; manter todas as infraestruturas comuns abrangidas por apoio adequado dos fornecedores	Manutenção contínua da infraestrutura comum partilhada, de acordo com o inventário de infraestruturas e o catálogo de serviços da IECP	Manutenção obrigatória no âmbito do CQ IECP, incluindo a gestão dos programas	Conformidade com os ANS de manutenção Indicadores de desempenho dos sistemas principais da atividade	100 %	Medição dos IDF através da ferramenta de ITSM Acompanhamento da disponibilidade do CBS	UGI

2.1.1.11. *Coordenação da gestão operacional/gestão diária do sistema e tarefas partilhadas*

PRINCIPAIS AÇÕES OU TAREFAS

Esta atividade inclui o seguinte:

- Coordenação das atividades operacionais;
- Gestão de alterações;
- Gestão da EUWS.

VALOR ACRESCENTADO

Todas as operações de administração de sistemas fornecem ao CBS e à IECF os serviços necessários, que são fiáveis e estão disponíveis (em conformidade com os ANS).

PRINCIPAIS DESAFIOS

Assegurar que todos os serviços sejam prestados em conformidade com as expectativas da atividade e as especificações técnicas.

Objetivo estratégico	Objetivo da atividade	Realização da atividade	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	Unidade
Fornecer soluções e serviços fiáveis e com uma boa relação custo-eficácia às partes interessadas de acordo com o mandato	Manutenção, instalação e acompanhamento adequados do CBS ao abrigo da gestão da eu-LISA, para garantir infraestruturas seguras e fiáveis	Gestão operacional segura e fiável do CBS	Tanto o CBS como os Estados-Membros recebem uma infraestrutura fiável, em conformidade com os ANS acordados	Conformidade com o CBS e os ANS da IECF	Todas as infraestruturas de sistemas devem estar disponíveis, em conformidade com os serviços específicos e os ANS, tal como definidos no catálogo de serviços da eu-LISA e no processo de gestão do nível de serviço	Relatórios da ITSM sobre a SM9	UGI

2.1.1.12. *Atividades de gestão das versões e da implantação*

PRINCIPAIS AÇÕES OU TAREFAS

A gestão das versões e da implantação de todos os CBS inclui a coordenação e o acompanhamento de todas as atividades relacionadas com todas as fases do processo: planeamento, construção, testes e validação, implantação, revisão e encerramento. As atividades incluem o seguinte:

- Definir e aprovar os planos de gestão das versões e da implantação;
- Assegurar a integridade dos pacotes de versões que incluem e testá-los;
- Assegurar que os pacotes de versões são passíveis de instalação e reversão;
- Registo e gestão dos riscos, problemas e ensinamentos retirados, a par da tomada de medidas corretivas;
- Assegurar que as aptidões e os conhecimentos são transferidos para as operações e os utilizadores.

VALOR ACRESCENTADO

A Agência proporciona alterações técnicas e da atividade através da minimização dos riscos, e fornece aos Estados-Membros aplicações que funcionam em consonância com as suas necessidades no que respeita a atividade. Além disso, melhora também a coerência da abordagem de implantação para todos os sistemas principais da atividade.

PRINCIPAIS DESAFIOS

Assegurar que as alterações necessárias através de atividades de manutenção sejam devidamente integradas no roteiro global e executadas em tempo útil, de modo que o sistema funcione de acordo com as necessidades da atividade.

Objetivo estratégico	Objetivo da atividade	Realização da atividade	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	Unidade
Fornecer soluções e serviços fiáveis e com uma boa relação custo-eficácia às partes interessadas de acordo com o mandato	Os objetivos consistem em definir e chegar a acordo quanto aos planos relativos às versões e à implantação, bem como à transferência formal, para as Operações, dos serviços novos, modificados ou descontinuados	Versões planeadas, definidas, testadas e implementadas na produção para todos os CBS	Melhor coordenação e acompanhamento de todas as atividades relacionadas com a gestão das versões e da implantação em todas as fases: planeamento, construção, testes e validação, implantação, revisão e encerramento	Entrega dos planos de versões Implantação das versões para os sistemas principais da atividade	Planos de versões criados e acordados no primeiro trimestre Versões implantadas de acordo com os planos de versões	Planos de versões acordados	UTT

2.1.1.13. *Gestão das licenças*

PRINCIPAIS AÇÕES OU TAREFAS

Assegurar que as licenças utilizadas na eu-LISA são geridas de forma centralizada e que as datas nas quais ocorre a renovação do apoio são alinhadas, sempre que possível.

VALOR ACRESCENTADO

As licenças geridas através de um contrato único beneficiam de preços negociados (ou seja, contrato de RLI do Oracle negociado a nível da Comissão).

O alinhamento das datas em que ocorre a renovação reduz o número de procedimentos de renovação.

PRINCIPAIS DESAFIOS

A transição de vários contratos para um contrato centralizado exige a participação de muitos contratantes que operam em condições diferentes.

Objetivo estratégico	Objetivo da atividade	Realização da atividade	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	Unidade
Fornecer soluções e serviços fiáveis e com uma boa relação	Acompanhamento das diferentes licenças utilizadas na eu-LISA	Apoio contínuo às licenças utilizadas pela	As licenças utilizadas na eu-LISA são apoiadas em	Percentagem de licenças cujo contrato	Oracle (50 %) <i>Software de</i>	Contratos dos CBS Contrato IECF	UGI

custo-eficácia às partes interessadas de acordo com o mandato		eu-LISA (CBS e projetos partilhados)	conformidade com o ANS exigido pelos diferentes CBS.	de apoio é gerido a nível central	salvaguarda (50 %) Linux OS (20 %)		
---	--	--------------------------------------	--	-----------------------------------	---------------------------------------	--	--

2.1.1.14. *Gestão diária das operações da Unidade Central/Unidade Central de Salvaguarda (UC/UCS)*

PRINCIPAIS AÇÕES OU TAREFAS

Esta atividade inclui o seguinte:

- Gestão diária dos centros de dados;
- Gestão das relações com as autoridades austríacas;
- Gestão da capacidade.

VALOR ACRESCENTADO

Centros de dados que prestam um serviço adequado.

PRINCIPAIS DESAFIOS

- Atrasos na implantação dos sistemas;
- Esgotamento da capacidade dos centros de dados.

Objetivo estratégico	Objetivo da atividade	Realização da atividade	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	Unidade
Fornecer soluções e serviços fiáveis e com uma boa relação custo-eficácia às partes interessadas de acordo com o mandato	Manter ambos os centros de dados nas devidas condições de funcionamento	Manutenção contínua e acompanhamento da capacidade dos dois centros de dados (UC e UCS)	Os centros de dados (UC e UCS) apresentam o desempenho exigido, dotando a Agência da funcionalidade necessária	Disponibilidade dos recursos dos centros de dados (refrigeração, potência)	100 %	Instrumento de acompanhamento	UGI

Gestão operacional e evolução da infraestrutura de comunicação

2.1.1.15. *Prestação de serviços de rede*

PRINCIPAIS AÇÕES OU TAREFAS

Esta atividade inclui o seguinte:

- Gestão operacional da infraestrutura da rede local dos sistemas principais da atividade (Eurodac, SIS, VIS, SES, ETIAS);
- Gestão operacional da rede de gestão local (EUWS);
- Gestão operacional do segundo nível de encriptação do SIS;
- Gestão operacional do segundo nível de encriptação do VIS;
- Gestão operacional dos sistemas do VIS Mail;
- Gestão operacional dos sistemas do SIS Mail;
- Evolução dos processos de gestão da rede;
- Evolução da arquitetura da rede.

Atividades relacionadas com a rede TESTA:

- Supervisão, que inclui a análise e a revisão dos relatórios operacionais, a organização de reuniões regulares relacionadas com as operações, o acompanhamento das ações junto do prestador, pedidos de alteração e partes técnicas das encomendas de serviços;
- Coordenação das relações entre os Estados-Membros e o prestador: manutenção das listas de contactos nos Estados-Membros e coordenação de todas as atividades da rede com impacto num Estado-Membro;
- Apresentação de propostas de especificações técnicas solicitadas pela Comissão;
- Identificação, avaliação e aplicação de melhorias nos serviços de rede.

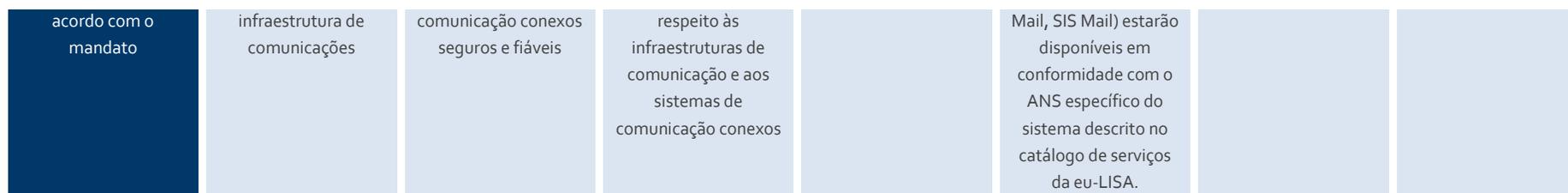
VALOR ACRESCENTADO

A infraestrutura de comunicação e os sistemas de comunicação conexos proporcionam o serviço necessário aos sistemas principais da atividade e aos Estados-Membros.

PRINCIPAIS DESAFIOS

Assegurar que os serviços sejam prestados de acordo com as expectativas da atividade e as especificações técnicas.

Objetivo estratégico	Objetivo da atividade	Realização da atividade	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	Unidade
Fornecer soluções e serviços fiáveis e com uma boa relação custo-eficácia às partes interessadas de	Manter e monitorizar as redes geridas pela eu-LISA com vista a garantir a segurança e fiabilidade da	Funcionamento adequado da infraestrutura de comunicação e dos sistemas de	Os sistemas principais da atividade e os Estados-Membros recebem um serviço fiável no que diz	Conformidade com os ANS da infraestrutura de comunicação	A infraestrutura de comunicação e os sistemas da infraestrutura de comunicação (VIS	Relatórios sobre o desempenho dos sistemas e sobre o ANS	UGI



2.1.1.16. *Gestão operacional regular dos contratos relativos à infraestrutura de comunicação (execução orçamental, aquisição, renovação, gestão de contratos)*

PRINCIPAIS AÇÕES OU TAREFAS

Trata-se de uma atividade em curso, iniciada após a transferência para a eu-LISA dos contratos de infraestruturas de comunicação. A atividade abrange:

- Alargamento ou renovação do apoio aos componentes do SireneMail e do VIS Mail;
- Aquisição e renovação dos componentes do segundo nível de encriptação;
- Gestão contratual dos contratos específicos da rede TESTA-ng para serviços de que a Agência necessita;
- Gestão contratual dos contratos de apoio aos sistemas do VIS Mail e do SIS Mail;
- Gestão contratual dos contratos do segundo nível de encriptação do VIS e do SIS;
- Fornecimento de especificações para a prorrogação de contratos específicos.

VALOR ACRESCENTADO

A Agência cumprirá a sua obrigação jurídica e fornecerá aos Estados-Membros uma infraestrutura de comunicação para os sistemas, em conformidade com os instrumentos jurídicos e o ANS.

PRINCIPAIS DESAFIOS

As infraestruturas de comunicação do VIS e do SIS são objeto de contratação através do contrato-quadro TESTA-ng II. Esse contrato-quadro expira em 30 de junho de 2020. O convite à apresentação de propostas para a próxima geração da rede está a ser preparado pela DG DIGIT. O calendário do convite à apresentação de propostas e as limitações no que respeita a atividade não permitirão a migração das infraestruturas de comunicação do VIS/SES/ETIAS e SIS para a próxima geração da rede antes do termo do contrato-quadro TESTA-ng II. Por conseguinte, a continuidade dos serviços prestados no âmbito do contrato-quadro TESTA-ng II terá de ser assegurada através de um procedimento por negociação. Esta necessidade representa um desafio significativo em termos de tempo, condições e preços.

Objetivo estratégico	Objetivo da atividade	Realização da atividade	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	Unidade
Fornecer soluções e serviços fiáveis e com uma boa relação custo-eficácia às partes interessadas de acordo com o mandato	Assegurar que a infraestrutura de comunicação cumpre os requisitos em termos de disponibilidade e desempenho. Em especial no que se refere ao SireneMail e ao VIS Mail, todos os componentes devem ser abrangido por apoio ao fabrico e de terceiros	A manutenção da infraestrutura de comunicação é gerida de modo que o desempenho do sistema esteja em conformidade com o ANS e que seja prestado apoio aos Estados-Membros.	A infraestrutura de comunicação funciona de acordo com os requisitos. Os eventos que impedem o devido funcionamento do sistema são geridos rapidamente, de modo que o seu desempenho permaneça em conformidade com o ANS	Conformidade com o ANS relativo à comunicação	A infraestrutura de comunicação apresenta um desempenho consonante com o disposto no ANS em termos de melhorias previstas e incidentes evitados	Relatórios mensais sobre os ANS	UGI

Segurança e continuidade da atividade

2.1.1.17. Aplicação das recomendações resultantes dos exercícios de segurança e de continuidade da atividade

PRINCIPAIS AÇÕES OU TAREFAS

Esta atividade inclui o seguinte:

- Revisão dos planos de ação na sequência das recomendações resultantes dos exercícios;
- Execução dos planos de ação;
- Revisão após a aplicação.

VALOR ACRESCENTADO

Garantia da validação e da melhoria contínua da segurança e da continuidade da atividade dos sistemas.

PRINCIPAIS DESAFIOS

Priorização da afetação de recursos para os exercícios de segurança e continuidade da atividade.

Objetivo estratégico	Objetivo da atividade	Realização da atividade	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	Unidade
Reforçar a segurança, a cibersegurança e as capacidades de gestão de informação	Garantir a segurança e continuidade da atividade dos sistemas	Execução dos planos de ação resultantes dos exercícios de segurança e de continuidade da atividade	Garantir a melhoria contínua da segurança e continuidade da atividade dos sistemas	Percentagem de execução do plano de ação	85 %	Relatórios de análise pós-implementação	SEC

2.1.1.18. Prestação do serviço de segurança e de garantia de informação para os sistemas principais da atividade

PRINCIPAIS AÇÕES OU TAREFAS

Planear e Gerir	Identificar	Garantir	Proteger	Detetar	Responder	Recuperar
<ul style="list-style-type: none"> - Política, normas e orientações em matéria de segurança; - Arquitetura de segurança; - Sensibilização e formação em matéria de segurança; - Apresentação de relatórios e comunicação; 	<ul style="list-style-type: none"> - Gestão dos riscos de segurança; - Modelização de ameaças; - Informações sobre ameaças; - Identificação dos ativos; 	<ul style="list-style-type: none"> - Avaliações e auditorias de segurança; - Avaliações da vulnerabilidade e testes de penetração; - Exercícios de cibersegurança e equipa vermelha; 	<ul style="list-style-type: none"> - Gestão de identidades e do acesso; - Configuração segura; - Segurança da rede; - Segurança do desenvolvimento do sistema e segurança das aplicações; - Segurança dos pontos terminais; - Encriptação e ICP; - Gestão da vulnerabilidade técnica; 	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhamento de eventos e incidentes de segurança; 	<ul style="list-style-type: none"> - Gestão de incidentes de segurança; - Criminalística digital; 	<ul style="list-style-type: none"> - Gestão da continuidade da atividade das TIC.

VALOR ACRESCENTADO

- Riscos de segurança geridos a um nível aceitável;
- Cumprimento dos requisitos legais e da atividade;
- Aumento da confiança das partes interessadas;
- Aumento da reputação da Agência como guardião fiável e seguro de informações sensíveis da UE em matéria de segurança interna e gestão das fronteiras.

PRINCIPAIS DESAFIOS

- Falta de prioridade em relação a outras tarefas;
- Possibilidade de o aumento da complexidade das atividades do projeto ultrapassar a capacidade em termos de recursos.

Objetivo estratégico	Objetivo da atividade	Realização da atividade	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	Unidade
Reforçar as capacidades no domínio da segurança da informação relacionadas com os sistemas confiados à Agência	Prestar o serviço de operações e garantia da cibersegurança, em conformidade com os requisitos e objetivos de segurança estabelecidos pelas regras de segurança da Agência, que estão consonância com a Decisão 2017/46 da Comissão.	Política de segurança; gestão dos riscos de segurança; planos de segurança; sensibilização e formação em matéria de segurança, arquitetura de segurança, avaliações e auditorias de segurança; licenças de <i>software</i> ; testes de segurança, acompanhamento da segurança, gestão de incidentes de segurança, orientações de segurança	Garantia de que os riscos para a segurança da informação serão geridos a um nível aceitável	(1) percentagem de processos e serviços da atividade abrangidos pelo processo de gestão de riscos para a informação (2) percentagem de pessoal que concluiu a formação eletrónica em matéria de sensibilização para a segurança (3) percentagem de controlos de segurança implementados em cada plano de segurança do sistema de informação (4) percentagem de testes de segurança trimestrais realizados em comparação com o previsto	(1) 60 % (2) 75 % (3) 65 % (4) 75 %	Relatórios de avaliação dos riscos internos Relatórios sobre a aprendizagem eletrónica Questionário de autoavaliação Relatórios de avaliação da segurança	SEC

Atividades de apoio à atividade principal (apresentação obrigatória de relatórios sobre os sistemas, formação técnica externa, investigação em matéria de tecnologia, etc.)

2.1.1.19. Implementação do plano de formação para a prestação de formação aos Estados-Membros sobre a utilização técnica dos sistemas informáticos geridos pela Agência

PRINCIPAIS AÇÕES OU TAREFAS

Organização e realização de ações de formação, tal como previsto no plano de formação anual aprovado.

VALOR ACRESCENTADO

Aumento do conhecimento técnico dos Estados-Membros sobre os sistemas, resultando num melhor desempenho a nível nacional. Os Estados-Membros recebem formação específica sobre a utilização técnica dos sistemas.

PRINCIPAIS DESAFIOS

- Disponibilidade de pessoal da eu-LISA para ministrar a formação e de contratantes para preparar e ministrar cursos de formação específicos;
- Vários projetos paralelos que envolvem os novos desenvolvimentos do sistema exigem demasiado tempo aos peritos dos Estados-Membros que lidam com os sistemas da eu-LISA, o que significa que estes dispõem de tempo limitado para participar em cursos de formação pertinentes. Tal resultaria numa diminuição gradual das competências a nível dos Estados-Membros.

Objetivo estratégico	Objetivo da atividade	Realização da atividade	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	Unidade
Aumentar continuamente o valor acrescentado dos sistemas, dados e tecnologias para as partes interessadas	Reforço e aplicação dos conhecimentos dos Estados-Membros sobre o funcionamento técnico e a utilização dos sistemas	Cumprir a tarefa principal da Agência, em conformidade com o regulamento que a cria, e fornecer aos Estados-Membros formação técnica sobre o funcionamento e a utilização dos sistemas	Existência de um programa de formação sobre os sistemas reativo e adaptado, que satisfaça plenamente as necessidades das partes interessadas	Taxa de satisfação: escala 1-5, em que 1 é o valor mais baixo e 5 o mais elevado (a escala está sujeita a futuras alterações)	Média não inferior a 3 (escala de 1-5)	Formulários de avaliação	UCG

2.1.2. Atividades no âmbito da Meta Estratégica 2

Gestão operacional e evoluções dos sistemas existentes

2.1.2.1. Melhorias na gestão do ciclo de vida das aplicações

PRINCIPAIS AÇÕES OU TAREFAS

A eu-LISA enfrenta atualmente desafios de extremo a extremo:

- rastreabilidade dos instrumentos de desenvolvimento da aplicação;
- formalização dos processos do ciclo de vida e do quadro de governação das aplicações;
- inexistência do nível de automatização necessário para a gestão do ciclo de vida das aplicações.

Esta situação deu origem a dificuldades no acesso a informações ou a documentação ao longo dos processos de desenvolvimento das aplicações. O plano para a introdução de um processo eficiente de gestão do ciclo de vida das aplicações (ALM) e a utilização de um conjunto de ferramentas de automatização terão impacto em todas as unidades operacionais da Agência. No entanto, a atual situação que a Agência enfrenta, a saber, o desenvolvimento de vários novos sistemas informáticos de grande escala ao mesmo tempo (começando com o SES), requer uma abordagem flexível e gradual para a implementação da ALM, bem como a rápida obtenção de resultados positivos, antes de a implementação poder ser alargada a toda a Agência. A implementação da ALM está já prevista como uma atividade específica no Documento Único de Programação 2020-2022 e será concluída em 2021.

O estudo de 2019 relativo à ALM deverá aumentar os conhecimentos sobre a capacidade da ALM e definir alguns elementos essenciais para a sua implementação, tais como os processos e a governação. Promoverá uma utilização mais coerente e mais eficiente das ferramentas. Apoiará igualmente o planeamento das atividades necessárias para a implementação integral da solução de ALM, com início em 2020 e a finalizar em 2021.

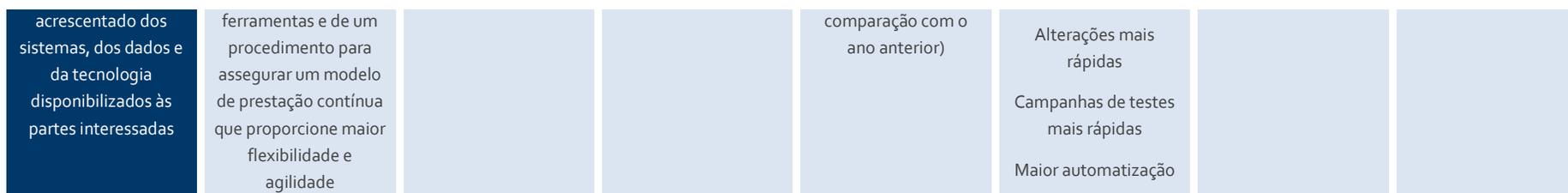
VALOR ACRESCENTADO

- Menos falhas humanas devido a uma maior automatização;
- Recuperação mais rápida.

PRINCIPAIS DESAFIOS

- Regras aplicáveis à adjudicação de contratos.

Objetivo estratégico	Objetivo da atividade	Realização da atividade	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	Unidade
Aumentar continuamente o valor	Garantir a disponibilidade de	Produtos, ferramentas e procedimentos	Disponibilização mais rápida de versões	Prazo para a colocação no mercado (em	Mais versões	Plano de versões anual	UTT



2.1.3. Atividades no âmbito da Meta Estratégica 3

Não aplicável. Não estão previstas, em 2020, atividades correntes para a Meta Estratégica 3.

2.1.4. Atividades no âmbito da Meta Estratégica 4

Governança institucional (centro de excelência, governação, planeamento e apresentação obrigatória de relatórios institucionais, gestão da qualidade, auditoria interna, etc.)

2.1.4.1. Serviços de melhoria contínua do serviço e revisões de processos

PRINCIPAIS AÇÕES OU TAREFAS

A cada dois anos, são efetuadas revisões do modelo de serviço e processos da eu-LISA, utilizando modelos e procedimentos predefinidos, no âmbito do documento de política relativo à melhoria contínua do serviço. O modelo de serviço baseia-se no catálogo de serviços da eu-LISA; o modelo de processos abrange todos os processos de ITSM em vigor. Como resultado adicional potencial, serão definidas e implementadas as melhorias de que as ferramentas carecem.

VALOR ACRESCENTADO

- Processos muito mais eficientes e eficazes em vigor, aumento significativo do desempenho operacional da eu-LISA e cumprimento de todas as expectativas das partes interessadas;
- Minimização dos riscos relacionados com a medição do serviço, garantindo uma abordagem pragmática e realista da medição do serviço e apresentação de relatórios;
- Definição e implementação das melhorias de que as ferramentas carecem.

PRINCIPAIS DESAFIOS

- Falta de empenhamento e de contribuições suficientes para os recursos internos;
- Falta de contratantes externos para a gestão de projetos e melhoria das ferramentas.

Objetivo estratégico	Objetivo da atividade	Realização da atividade	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	Unidade
Alinhar continuamente os objetivos das atividades com as capacidades, os processos e a afetação de recursos para melhor servir as necessidades das partes interessadas	Rever e atualizar os processos de ITSM e os previstos pelos serviços da eu-LISA	Um modelo de processos e de serviço atualizado da eu-LISA, que aborde os novos requisitos dos sistemas, a procura de novos serviços e as respetivas melhorias em termos de ferramentas	Validação da melhoria contínua do serviço dos processos e serviços de ITSM atualmente prestados, reforçando o serviço prestado às partes interessadas internas e externas da eu-LISA	IDF do processo de melhoria contínua do serviço	Os valores-alvo fazem parte do documento de política relativo à melhoria contínua do serviço	Relatórios trimestrais sobre os IDF do processo	UOS

2.1.4.2. *Execução dos processos do quadro da ITSM da eu-LISA e respetiva apresentação de relatórios periódicos*

PRINCIPAIS AÇÕES OU TAREFAS

Esta atividade inclui o seguinte:

- Execução diária do processo de ITSM, utilização eficiente dos papéis de processo previstos;
- Gerir adequadamente os processos, tendo em conta eventuais melhorias na definição de processos, bem como na execução destes;
- Apresentação regular de relatórios sobre os IDF do processo e sobre os ANS acordados;
- Acompanhamento e sugestão de alterações aos processos através da melhoria contínua do serviço, para apoiar o ciclo de vida do processo implementado;
- Análise e proposta de possíveis melhorias da ferramenta de ITSM da eu-LISA.

VALOR ACRESCENTADO

- Melhoria significativa da execução e do controlo dos processos;
- Melhoria da apresentação de relatórios utilizando dados em linha do SM9 e os IDF definidos por sistema;
- Definição e implementação dos novos processos necessários como parte do quadro da ITSM da eu-LISA;
- Evolução da maturidade dos processos através da melhoria contínua do serviço;
- Manutenção de um registo das melhorias e iniciativas;
- Eficiência otimizada através da alavancagem das capacidades da ferramenta de ITSM para os sistemas da eu-LISA e do apoio dos contratantes.

PRINCIPAIS DESAFIOS

- Falta de prioridade dada à atribuição das tarefas;
- Ausência de supervisão e controlo adequados dos processos.

Objetivo estratégico	Objetivo da atividade	Realização da atividade	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	Unidade
Alinhar continuamente os objetivos das atividades com as capacidades, os processos e a afetação de recursos para melhor servir as necessidades das partes interessadas	Assegurar a manutenção, o acompanhamento e a elaboração de relatórios sobre os processos ITSM pela eu-LISA	Os processos de ITSM da eu-LISA são geridos de forma eficiente e eficaz	Os sistemas principais da atividade e os Estados-Membros recebem serviços fiáveis, com base no quadro da ITSM da eu-LISA	Conformidade com os IDF do processo	Níveis acordados de IDF do processo.	Documentação dos respetivos processos Relatórios sobre os IDF	UOS

Gestão dos recursos humanos e do conhecimento

2.1.4.3. *Formação do pessoal da eu-LISA em operações (formação técnica) e gestão dos conhecimentos*

PRINCIPAIS AÇÕES OU TAREFAS

Esta atividade inclui o seguinte:

- Formação organizada internamente (análise, conceção, desenvolvimento, execução, avaliação, análise das lacunas, alinhamento, acompanhamento) e partilha de conhecimentos;
- Gestão do conhecimento levada a cabo de acordo com a política de gestão do conhecimento (em fase de elaboração aquando da conclusão do presente documento);
- Criação de conteúdos de aprendizagem eletrónica;
- Realização da formação;
- Apoio às operações e aos gestores de projetos na implementação de melhorias nos sistemas atuais e no lançamento de novas funcionalidades e sistemas;
- Criação do ambiente adequado para permitir ao pessoal aprender e experimentar;
- Cooperação com o Departamento de Operações quanto ao planeamento e à realização de sessões de formação técnica;
- Organização de visitas de estudo aos Estados-Membros para o pessoal.

VALOR ACRESCENTADO

- O pessoal operacional da eu-LISA conseguirá alcançar um melhor desempenho e prestar melhores serviços às partes interessadas da Agência;
- Aumento do valor acrescentado que os sistemas, dados e tecnologias proporcionam às partes interessadas;
- Afirmar-se como conselheiro e facilitador técnico de confiança junto das partes interessadas relativamente a questões no âmbito do mandato da Agência;
- Desenvolvimento e manutenção de uma imagem positiva em relação às partes interessadas internas e externas;
- Continuar a ser uma entidade empregadora atrativa, retendo e desenvolvendo o pessoal de forma contínua.

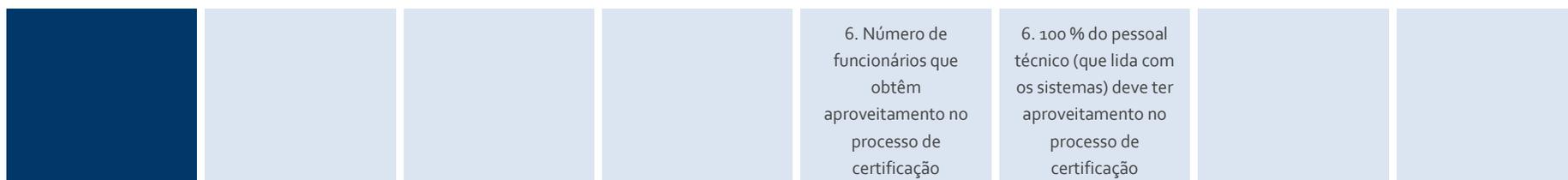
PRINCIPAIS DESAFIOS

- Recursos humanos e conhecimentos especializados insuficientes;
- Aumento do número de novos funcionários que seguem o programa de ambientação técnica;
- Possibilidade de os atuais membros do pessoal não obterem aproveitamento no processo de certificação.

Objetivo estratégico	Objetivo da atividade	Realização da atividade	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	Unidade
Continuar a ser uma entidade empregadora atrativa, assegurar a retenção do pessoal e a sua formação contínua	Responder às necessidades de formação técnica; crescer como centro de conhecimento e manter a excelência operacional; identificar novas soluções para otimizar os processos da atividade; garantir que os conhecimentos são captados; organizar atividades após análise; avaliar o impacto na atividade;	Disponibilização ao pessoal de cursos em matéria de operações e aplicações; criação de um laboratório de formação; aplicação de uma política de gestão dos conhecimentos; ambientação técnica; criação de um processo de certificação prévia ao acesso aos sistemas principais; organização de visitas de estudo aos Estados-Membros para o pessoal	O pessoal da eu-LISA será capaz de alcançar um melhor desempenho; a eu-LISA será reconhecida como um centro de conhecimento, incluindo conhecimentos especializados	1. Número de atividades de formação organizadas 2. Nível de satisfação geral 3. Aumento da sensibilização para a base de dados sobre a gestão do conhecimento 4. 100 % dos novos funcionários seguirem o programa de assistência técnica 5. Número de visitas de estudo realizadas	1. 50 ações de formação organizadas 2. Nível de satisfação superior a 85 % 3. Organização de pelo menos 2 sessões de sensibilização 4. 100 % dos novos funcionários seguirem o programa de assistência técnica num prazo de 3 meses após a chegada 5. Pelo menos X ⁴³ número de visitas de estudo organizadas	Relatórios SMART, estatísticas iLearn e relatórios sobre os progressos realizados no âmbito do programa de trabalho.	URH

43

O número de visitas de estudo não é indicado, ficando o mesmo dependente das restrições orçamentais e em termos de recursos humanos.



2.2. Atividades operacionais dos projetos

A presente secção abrange as atividades operacionais principais da Agência realizadas em relação a projetos individuais. O acompanhamento do desempenho do projeto é efetuado de acordo com a metodologia de gestão de projetos da Agência. Em conformidade com esta metodologia, os indicadores de desempenho dos projetos selecionados para a apresentação de relatórios pela Agência são os custos, o calendário e o âmbito de aplicação. Para a apresentação de relatórios sobre indicadores de desempenho, a Agência utiliza uma escala de classificação de tipo semáforo (vermelho, amarelo, verde). Esta escala indica se os custos, o calendário e os desvios em relação ao âmbito respeitam as tolerâncias acordadas (verde), se correm o risco de exceder as tolerâncias acordadas (amarelo) ou se excedem as tolerâncias acordadas (vermelho).

2.2.1. Atividades no âmbito da Meta Estratégica 1

Gestão operacional e evoluções dos sistemas existentes

2.2.1.1. Aplicação do novo quadro jurídico do SIS (continuação de 2019)

PRINCIPAIS AÇÕES OU TAREFAS

Esta atividade inclui o seguinte:

- Novas funcionalidades, regras da atividade, campos de dados, indicações e categorias de objetos nos termos dos artigos 26.º, 32.º, 36.º e 38.º da Decisão relativa ao SIS;
- Campos de dados adicionais nos termos do artigo 24.º do Regulamento SIS e para uma melhor identificação das pessoas;
- Aperfeiçoamento do sistema central do ponto de vista da capacidade.

REALIZAÇÕES DOS ANOS ANTERIORES

Em 2019, a eu-LISA dará início aos desenvolvimentos relacionados com o novo quadro jurídico do SIS.

VALOR ACRESCENTADO

Melhoria das capacidades do SIS em termos de aplicação da lei e controlo das fronteiras, através das funcionalidades adicionais identificadas.

PRINCIPAIS DESAFIOS

- Será necessária uma coordenação estreita entre todas as partes interessadas em todas as fases deste projeto;
- Os Estados-Membros terão de atingir, dentro do prazo fixado, os marcos específicos constantes do DCI;
- A aplicação do DCI para possibilitar as operações de teste, uma vez que estas constituem uma etapa importante para a conclusão do projeto.

Objetivo estratégico	Objetivo da atividade	Realização da atividade	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	Unidade
Fornecer soluções e serviços fiáveis e com uma boa relação custo-eficácia às partes interessadas de acordo com o mandato	Fornecer novas categorias de indicações no SIS, campos de dados adicionais, novas categorias de objetos e adicionar novos utilizadores ao sistema	O projeto proporcionará novas funcionalidades definidas na nova base jurídica do SIS para a aplicação da lei e o controlo das fronteiras	Uma nova versão do sistema central do SIS, que inclui as novas funcionalidades centrais do SIS identificadas no instrumento jurídico reformulado (decisão de regresso não incluída)	Custo, calendário e âmbito de aplicação	Verde	Painel de projetos	UPN

2.2.1.2. *Decisão de regresso do SIS (continuação de 2019)*

PRINCIPAIS AÇÕES OU TAREFAS

Este projeto irá desenvolver e aplicar os requisitos em matéria de decisões de regresso estabelecidos no novo instrumento jurídico do SIS.

REALIZAÇÕES DOS ANOS ANTERIORES

Em 2019, a Agência dará início ao projeto relacionado com a decisão de regresso do SIS.

VALOR ACRESCENTADO

Melhoria das capacidades do SIS em matéria de migração e aplicação da lei, através de um melhor controlo das decisões de regresso emitidas (que atualmente não são devidamente controladas), bem como de informações sobre essas decisões e dados sobre o respetivo estado.

PRINCIPAIS DESAFIOS

- Será necessária uma coordenação estreita entre todas as partes interessadas em todas as fases deste projeto;
- Os Estados-Membros terão de atingir, dentro do prazo fixado, os marcos específicos de execução constantes do DCI;
- A não utilização dos conhecimentos adequados sobre a atividade no que se refere às atuais atividades e práticas em matéria de decisões de regresso europeias colocará o projeto em risco.

Objetivo estratégico	Objetivo da atividade	Realização da atividade	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	Unidade
Fornecer soluções e serviços fiáveis e com uma boa relação custo-eficácia às partes interessadas de acordo com o mandato	Fornecer novas categorias de indicações (decisão de regresso), a par da funcionalidade conexa	Este projeto proporcionará uma nova funcionalidade de decisão de regresso definida na nova base jurídica do SIS.	Uma nova versão do sistema central do SIS que inclua funcionalidades relativas a decisões de regresso.	Custo, calendário e âmbito de aplicação	Verde	Painel de projetos	UPN

2.2.1.3. *Aumento da base de dados do BMS (continuação de 2019)*

PRINCIPAIS AÇÕES OU TAREFAS

Esta é a fase final do projeto plurianual de ampliação do BMS, do PPE e da PP, que teve início em 2017, com o objetivo de melhorar a capacidade de armazenamento do BMS, passando-a de 60 milhões para 85 milhões de registos de modelos de impressões digitais. O âmbito da ampliação abrange tanto o PPE como a PP, começando pelo primeiro, de modo a poder classificar as alterações antes de as alargar com êxito ao PP. O âmbito do projeto não inclui o fornecimento de uma base de dados de segundo plano ampliada, sendo essa uma tarefa que se insere no âmbito do projeto relativo à «Implantação da plataforma de testes extremo a extremo do VIS/BMS», lançado em 2017.

As principais atividades técnicas do projeto incluem a introdução de novas capacidades na rede de áreas de armazenamento, novas lâminas de servidor e invólucros para as mesmas e a extensão das unidades de correspondência existentes. A aquisição de licenças Morpho complementares é também uma das principais atividades.

O âmbito deste projeto inclui a conclusão da campanha SST, a entrada em funcionamento do PPE e da PP ampliados e a concretização da fase de aceitação final do sistema. As atividades de 2020 centrar-se-ão na aceitação final do sistema e nas atividades de encerramento do projeto.

REALIZAÇÕES DOS ANOS ANTERIORES

A entrada em funcionamento do sistema BMS ampliado para 85 milhões de registos de modelos de impressões digitais está prevista para o final de 2019.

Antes de ampliar o BMS, devem ser realizadas várias atividades:

- Alinhamento do PPE com o PP e ampliação do PPE para 85 milhões de registos;
- Avaliação da segurança;
- Virtualização do PPE e do PP;
- Alinhamento do fluxo de transações entre o VIS e o BMS.

VALOR ACRESCENTADO

Desenvolvimento obrigatório para assegurar uma capacidade suficiente de armazenamento da base de dados para efeitos das operações de produção. Sem esta evolução, e tendo em conta as previsões mais recentes da Agência, o BMS atingiu em 2019 o limite de 60 milhões no que se refere à capacidade da sua base de dados, o que tem um enorme impacto na atividade (impossibilidade de introduzir novos pedidos de visto) para os Estados-Membros.

PRINCIPAIS DESAFIOS

É possível identificar os seguintes riscos:

- Indisponibilidade do PPE no período necessário;
- Indisponibilidade de espaço no centro de dados no caso de serem necessários novos bastidores;
- Indisponibilidade de recursos internos, provocando atrasos em várias fases do projeto.

Objetivo estratégico	Objetivo da atividade	Realização da atividade	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	Unidade
Fornecer soluções e serviços fiáveis e com uma boa relação custo-eficácia às partes interessadas de acordo com o mandato	Alargamento da capacidade existente da base de dados do BMS para 85 milhões de registos de modelos de impressões digitais	O resultado esperado consiste na atualização da capacidade de armazenamento da base de dados do BMS, a fim de suportar até 85 milhões de registos de modelos de impressões digitais	Continuação adequada de um serviço existente fornecido pela eu-LISA aos Estados-Membros	Custo, calendário e âmbito de aplicação	Verde	Painel de projetos	UPN

2.2.1.4. *Novo motor de busca e atualização Oracle para o SIS, a fim de melhorar a disponibilidade e considerar funcionalidades de transcrição (continuação de 2019)*

PRINCIPAIS AÇÕES OU TAREFAS

Esta atividade inclui o seguinte:

- Implantar um motor de busca de ponta, incluindo novas funcionalidades de pesquisa;
- Aumentar a capacidade de consulta;
- Reafetar recursos a fim de aumentar a capacidade em termos de indicações;
- Otimizar a capacidade geral.

REALIZAÇÕES DOS ANOS ANTERIORES

Execução do projeto. Em 2020, a fase de aceitação final do sistema deve ser encerrada, imediatamente após a implantação.

VALOR ACRESCENTADO

- Funcionalidades de pesquisa de ponta;
- Capacidade adicional em termos de consultas (oito vezes superior em comparação com a conceção original do sistema central do SIS);
- Capacidade adicional para indicações.

PRINCIPAIS DESAFIOS

- Limitação dos recursos;
- Conflito com outros projetos;
- O teste de equivalência de consultas constitui um grande desafio.

Objetivo estratégico	Objetivo da atividade	Realização da atividade	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	Unidade
Fornecer soluções e serviços fiáveis e com uma boa relação custo-eficácia às partes interessadas de acordo com o mandato	<p>Obter funcionalidades de pesquisa de ponta eficientes em termos de custos</p> <p>Capacidade adicional no sistema central.</p> <p>Permitir que o mesmo motor de busca seja utilizado nos Estados-Membros num futuro próximo</p>	<p>O sistema central do SIS irá implantar um novo motor de busca para capacidade adicional em termos de consultas e indicações</p> <p>Documentação conexa atualizada</p>	<p>Novas funcionalidades de pesquisa de ponta do sistema central do SIS, que sejam ainda eficientes em termos de custos, capacidade adicional de consulta e indicações; preparar um módulo do motor de busca para os sistemas nacionais</p>	Custo, calendário e âmbito de aplicação	Verde	Painel de projetos	UPN

2.2.1.5. *Aplicação do Regulamento Eurodac reformulado (continuação de 2019)*

PRINCIPAIS AÇÕES OU TAREFAS

Esta atividade inclui o seguinte:

- Atualizações do DCI;
- Cooperação com o GC e com os Estados-Membros, devendo os grupos de peritos e o fórum de gestão de projetos coordenar a execução central e nacional dos projetos e o alinhamento do planeamento;
- Conclusão da implementação das atualizações funcionais do Eurodac, em conformidade com o novo ato jurídico
- Aumento da capacidade da base de dados e do fluxo de transações, com base no acompanhamento contínuo do tráfego e das tendências de utilização do sistema

principal, bem como em projeções do tráfego resultante da extensão do âmbito;

- Testes e qualificação da nova versão do Eurodac no PPE;
- Realização de testes operacionais com os Estados-Membros e realização de testes de aceitação do sistema antes da sua colocação em produção;
- Início das atividades de encerramento do projeto e avaliação da aceitação final do sistema;
- Conclusão do estudo sobre o reconhecimento facial e decisão quanto ao calendário para a inclusão do reconhecimento facial no Eurodac
- Módulo genérico de interligação/interface do Eurodac de base para permitir as ligações do Eurodac a outros sistemas e a aplicação da interligação ETIAS

REALIZAÇÕES DOS ANOS ANTERIORES

Depende da adoção da base jurídica.

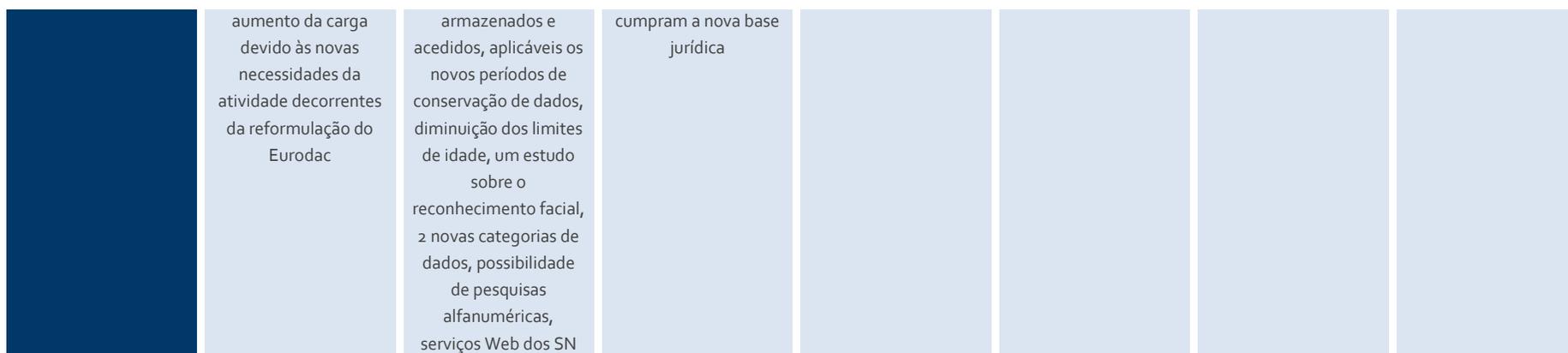
VALOR ACRESCENTADO

A Agência cumprirá as suas obrigações legais e fornecerá aos Estados-Membros um sistema que funcione de acordo com as necessidades da sua atividade. Para além do cumprimento da política de asilo e do novo quadro de Dublin, o Eurodac facilitará o rastreio da migração ilegal e a aplicação das políticas europeias em matéria de regresso.

PRINCIPAIS DESAFIOS

- A complexidade e a dificuldade em alinhar o planeamento entre projetos relativos ao SC e ao SN podem provocar atrasos nos testes e na disponibilidade do sistema;
- Problemas relacionados com a disponibilidade de espaço no centro de dados podem afetar seriamente a execução do projeto (serão necessárias novas infraestruturas/espaço para bastidores, especialmente para melhorias da capacidade);
- A indisponibilidade de recursos pode afetar negativamente o projeto;
- Risco de indisponibilidade de ambientes técnicos para os testes, lançamento das versões, etc., devido a projetos paralelos complexos;
- Risco de investimentos elevados na arquitetura existente, ditados pela base jurídica, embora as disposições relativas à interoperabilidade possam exigir uma reformulação da arquitetura existente;
- Riscos contratuais, uma vez que o planeamento orçamental do atual contrato de MWO não teve em conta a reformulação (não prevista à data da celebração do contrato). A adjudicação de novos contratos ou alterações significativas podem dar origem a atrasos.

Objetivo estratégico	Objetivo da atividade	Realização da atividade	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	Unidade
Fornecer soluções e serviços fiáveis e com uma boa relação custo-eficácia às partes interessadas de acordo com o mandato	Alinhar o Eurodac com os requisitos estabelecidos no Regulamento Eurodac reformulado; adaptar devidamente a dimensão do Eurodac, a fim de suportar o	CAT _{1,2,3} armazenadas e pesquisadas, imagens faciais armazenadas e acedidas, novos dados biográficos (+ documento de identificação)	Eurodac alinhado com as disposições do regulamento reformulado e devidamente dimensionado para permitir que os Estados-Membros	Custo, calendário e âmbito de aplicação	Verde	Painel de projetos	UPN



2.2.1.6. Reformulação do Eurodac — aplicação do reconhecimento facial no Eurodac com base nos resultados do estudo

PRINCIPAIS AÇÕES OU TAREFAS

Esta atividade inclui o seguinte:

- Atualizações do DCI;
- Cooperação com o GC e com os Estados-Membros, devendo os grupos de peritos e o fórum de gestão de projetos coordenar a execução central e nacional dos projetos e o alinhamento do planeamento;
- Implementação do componente Eurodac para reconhecimento facial (alterações ao *software* e ao *hardware*/infraestruturas);
- Testes e qualificação da nova versão do Eurodac no PPE;
- Realização de testes operacionais com os Estados-Membros e testes de aceitação do sistema antes da colocação em produção;
- Assegurar a aceitação final do sistema.

REALIZAÇÕES DOS ANOS ANTERIORES

Quando a base jurídica correspondente for aprovada, terá início a execução e será concluído o estudo que contribui para a aplicação do reconhecimento facial.

VALOR ACRESCENTADO

A Agência cumprirá as suas obrigações legais e fornecerá aos Estados-Membros um sistema que funcione de acordo com as necessidades da sua atividade. O sistema suportará comparações faciais, juntamente com a correspondência das impressões digitais, fornecendo assim melhores elementos de prova aos Estados-Membros no cumprimento das suas tarefas em matéria de asilo ou de regresso. Além disso, permitir-lhes-á cumprir as suas obrigações quando for impossível utilizar a recolha de impressões digitais, o que levou a registos perdidos e a um nível de segurança mais baixo.

PRINCIPAIS DESAFIOS

- O risco de não ser possível acolher uma alteração arquitetónica tão grande no atual Eurodac (que será determinado pelos resultados do estudo);
- O contrato de MWO em vigor pode não ser suficiente para acolher uma alteração tão substancial. A eventualidade de uma nova adjudicação de contratos ou de alterações significativas poderá provocar atrasos;
- A complexidade e a dificuldade em alinhar o planeamento entre projetos relativos ao SC e ao SN podem provocar atrasos nos testes e na disponibilidade do sistema;
- A indisponibilidade de recursos pode afetar negativamente o projeto (os ETI adicionais têm de ser aprovados pela Comissão Europeia e deve ser criado um novo contrato de apoio externo);
- Problemas relacionados com a disponibilidade de espaço no centro de dados podem afetar seriamente a execução do projeto (serão necessárias novas infraestruturas/espaço para bastidores);
- Risco de indisponibilidade de ambientes técnicos para os testes, o lançamento das versões, etc., devido a muitos projetos complexos do Eurodac em simultâneo;
- A eventual decisão quanto a um ABIS partilhado ou outras alterações arquitetónicas irá introduzir uma grande complexidade e gerar pressão sobre os recursos a gerir em paralelo.

Objetivo estratégico	Objetivo da atividade	Realização da atividade	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	Unidade
Fornecer soluções e serviços fiáveis e com uma boa relação custo-eficácia às partes interessadas de acordo com o mandato	Conformar o Eurodac com os novos requisitos jurídicos e permitir um melhor cumprimento das políticas da UE pertinentes pelos Estados-Membros, oferecendo-lhes capacidades técnicas mais avançadas com funcionalidades de pesquisa e armazenamento multimodais de dados biométricos	Eurodac atualizado sob a forma de um sistema biométrico multimodal: componente de reconhecimento facial introduzido para permitir a comparação facial, juntamente com a comparação de impressões digitais	Eurodac em conformidade com as novas disposições jurídicas e maior precisão da correspondência através de capacidades biométricas multimodais	Custo, calendário e âmbito de aplicação	Verde	Painel de projetos	UPN

2.2.1.7. Ampliação do ambiente de testes (TST) para 100 % do ambiente de pré-produção (PPE) (Fase 1) (continuação de 2019)

PRINCIPAIS AÇÕES OU TAREFAS

Desde a entrada em funcionamento do VIS, foi realizada uma série de evoluções relativas à base de dados e à capacidade do VIS e do BMS em termos de fluxo de transações. Embora se tenha verificado uma evolução lenta na pré-produção, o TST foi apenas melhorado como parte do projeto em curso de «reforço da infraestrutura de testes do VIS/BMS» (Programa de Trabalho Anual para 2016) através do qual a eu-LISA realiza um aumento da capacidade do TST em termos de fluxo de transações para 40 % do PP, mediante a aplicação de um ambiente passivo simulado da UCS e da sua transferência para a plataforma partilhada virtual do NAT. Tal permitirá ao contratante proceder a uma melhor qualificação das futuras evoluções funcionais e técnicas com base num ambiente mais representativo do que antes. No entanto, este projeto é considerado apenas como um passo intermédio para alcançar o objetivo final, a saber, a criação de um ambiente TST igual ao PPE em termos de dimensão e configuração. A qualificação das alterações fornecidas pelo contratante é atualmente uma atividade longa e difícil, com vários ciclos repetitivos, devido ao número de problemas que normalmente são detetados no âmbito do processo de testes. De acordo com os ensinamentos retirados, uma parte significativa dos problemas deve-se à incapacidade do contratante para realizar as suas campanhas de qualificação no ambiente de testes da eu-LISA, com o qual teriam a oportunidade de detetar e resolver os problemas de desempenho ou de configuração numa fase precoce.

REALIZAÇÕES DOS ANOS ANTERIORES

2018: o novo ambiente de testes C (TEC), que substitui o TST, foi criado na plataforma virtual partilhada do NAT, juntamente com um ambiente passivo simulado da UCS. O desempenho do TEC corresponde a um nível de produção de 40 %. O contratante para a MWO pode aceder remotamente ao ambiente, o que permite que os problemas de desempenho ou de configuração sejam detetados e corrigidos numa fase precoce das campanhas de qualificação; o antigo TST físico foi desativado.

2019: a atual base de dados do BMS, com 24 milhões de sons, será disponibilizada para utilização no TEC, para efeitos das qualificações do BMS.

VALOR ACRESCENTADO

Ao criar um ambiente semelhante em termos de dimensão, configuração e base de dados de segundo plano como pré-produção, a eu-LISA espera uma melhoria significativa da qualidade fornecida, uma redução do tempo de qualificação interna e, por conseguinte, um prazo mais reduzido até à colocação no mercado, caso haja uma evolução futura. Por último, mas não menos importante, a melhoria do ambiente TST também otimizará a utilização dos ETI internos necessários para o processo de verificação dos produtos.

PRINCIPAIS DESAFIOS

- Indisponibilidade de espaço no centro de dados no caso de serem necessárias novas bastidores.
- Indisponibilidade de recursos internos, provocando atrasos em várias fases do projeto.

Objetivo estratégico	Objetivo da atividade	Realização da atividade	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	Unidade
Fornecer soluções e serviços fiáveis e com uma boa relação custo-eficácia às partes interessadas de acordo com o mandato	Melhorar o processo de qualificação dos produtos, proporcionando ao contratante para a MWO um ambiente de testes semelhante ao da pré-produção	Ambiente TST dotado de uma capacidade idêntica à do PPE em termos de base de dados e de fluxo de transações	Um novo ambiente de testes com capacidade semelhante à do ambiente de pré-produção	Custo, calendário e âmbito de aplicação	Verde	Painel de projetos	UTT

2.2.1.8. SIS — Transferência para bandotecas virtuais do serviço de salvaguarda do sistema central

PRINCIPAIS AÇÕES OU TAREFAS

SIS — a transferência para bandotecas virtuais do serviço de salvaguarda do sistema central irá integrar os correspondentes procedimentos de salvaguarda e recuperação com a infraestrutura como serviço (IaaS) da IECP para uma infraestrutura de salvaguarda comum partilhada. Tal permitirá que o dispositivo de recuperação Oracle da IECP seja utilizado e que as três bandotecas atualmente instaladas na UC e na UCS sejam desativadas, libertando 3 m² de pegada de centro de dados, que será utilizada para o futuro SIS e para outros projetos.

VALOR ACRESCENTADO

- Contribuição para a eliminação da compartimentação entre os sistemas da eu-LISA;
- Redução de 700 % no tempo necessário para efetuar a cópia de segurança e repor os dados (24,2 Tb/h contra 184 Tb/h);
- Armazenamento de dados num espaço de salvaguarda menor;
- Introdução de tecnologias modernas de «eliminação generalizada da duplicação» através de dispositivos físicos ou virtuais;
- Redução da pegada dos centros de dados.

PRINCIPAIS DESAFIOS

Fornecimento, em tempo útil, de documentação sobre normas da IECP e de sistemas de bandotecas virtuais.

Objetivo estratégico	Objetivo da atividade	Realização da atividade	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	Unidade
Fornecer soluções e serviços fiáveis e com uma boa relação custo-eficácia às partes interessadas de acordo com o mandato	Contribuir para serviços comuns partilhados em toda a eu-LISA, através da disponibilização de processos mais céleres no que se refere aos dados e à reposição	Implementação de procedimentos de cópia de segurança e reposição dos dados, através do modelo de IaaS da IECP	O resultado do projeto representa a pedra angular para a virtualização e para os serviços de infraestrutura comum partilhada. Trata-se de um contributo fundamental para a eliminação da abordagem de tipo «silo» e para a concretização de uma gestão operacional mais eficiente e eficaz	Custo, calendário e âmbito de aplicação	Verde	Painel de projetos	UPN

2.2.1.9. *Transferência do ambiente de pré-produção (PPE) do SIS de dentro da montanha (ITM) para fora da montanha (OTM)*

PRINCIPAIS AÇÕES OU TAREFAS

Esta atividade inclui o seguinte:

- Um projeto de transferência do PPE do SIS de ITM para OTM, o que separará totalmente o PP do PPE nas instalações da UCS;
- O projeto irá conceber e fornecer um PPE autónomo e deslocar todos os sistemas pertinentes para as instalações OTM da UCS.
- Além disso, irá desativar qualquer equipamento desnecessário situado nas instalações ITM da UCS, libertando uma pegada de centro de dados valiosa, que será utilizada para o futuro SIS e outros projetos;
- A avaliação da segurança será efetuada no contexto do processo de gestão de alterações.

VALOR ACRESCENTADO

- PP e PPE do SIS autónomos nas instalações da UCS;
- A UCS ITM acolherá apenas os sistemas PP da eu-LISA;
- A UCS OTM acolherá os sistemas não PP da eu-LISA;
- Fim da infraestrutura partilhada entre os sistemas PP e PPE do SIS.

PRINCIPAIS DESAFIOS

- Duas semanas de interrupção do funcionamento do PPE da UCS;
- Incapacidade da UCS OTM para fornecer a pegada de centro de dados e apoio à rede no que se refere aos sistemas de PPE do SIS.

Objetivo estratégico	Objetivo da atividade	Realização da atividade	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	Unidade
Fornecer soluções e serviços fiáveis e com uma boa relação custo-eficácia às partes interessadas de acordo com o mandato	Alinhamento com a decisão da eu-LISA de manter apenas os sistemas de produção nas instalações ITM da UCS	Transferência do PPE do SIS de ITM para OTM, nomeadamente para as instalações de Sankt Johann im Pongau — Salzburgo (UCS)	O resultado do projeto é a separação e a deslocação dos sistemas de PPE do SIS de ITM para OTM, nomeadamente as instalações da UCS. Isto libertará uma pegada de centros de dados importante, que pode ser utilizada para expandir o PP. Além disso, proporcionará maior segurança aos sistemas da eu-LISA	Custo, calendário e âmbito de aplicação	Verde	Painel de projetos	UTT

2.2.1.10. *Módulo genérico de interligação/interface do SIS de base⁴⁴ para permitir a ligação do SIS a outros sistemas e a aplicação da interligação ETIAS*

PRINCIPAIS AÇÕES OU TAREFAS

No âmbito deste projeto, o SIS central será alargado através de uma solução que permitirá o intercâmbio de mensagens com outros sistemas. Na primeira fase, o SIS central será alargado através de um módulo genérico de interligação/interface e a Agência irá gerir e supervisionar as seguintes fases do projeto: solicitação da atividade ao contratante para a MWO do SIS, conceção, construção, implementação, integração, testes, implantação e aceitação final do sistema.

Na segunda fase, o módulo de interligação/interface será personalizado para trocar mensagens com o ETIAS; a atividade incluirá:

⁴⁴ A implementação deste módulo de interligação/interface terá em conta as avaliações de impacto correspondentes no âmbito da implementação do ETIAS e terá igualmente em conta os aspetos da interoperabilidade.

- Solicitar a atividade ao contratante para a MWO do SIS, tendo em conta as informações relativas à avaliação de impacto previamente obtidas;
- Revisão do DCI do SIS para refletir a estrutura das mensagens/transações enviadas do ETIAS e das respostas às mesmas;
- Cooperação com as equipas do ETIAS e do SIS para coordenar a execução do projeto e o alinhamento do planeamento, de acordo com os requisitos de base jurídica;
- Configuração do módulo de interligação/interface (interconectividade) entre o SIS e o ETIAS;
- Aperfeiçoamento de aspetos da capacidade de pesquisa alfanumérica do sistema central do SIS, a fim de satisfazer o volume de pesquisas exigido;
- Testes correspondentes antes da colocação final em produção;
- Colocação em produção, atividades de encerramento do projeto e aceitação final do sistema.

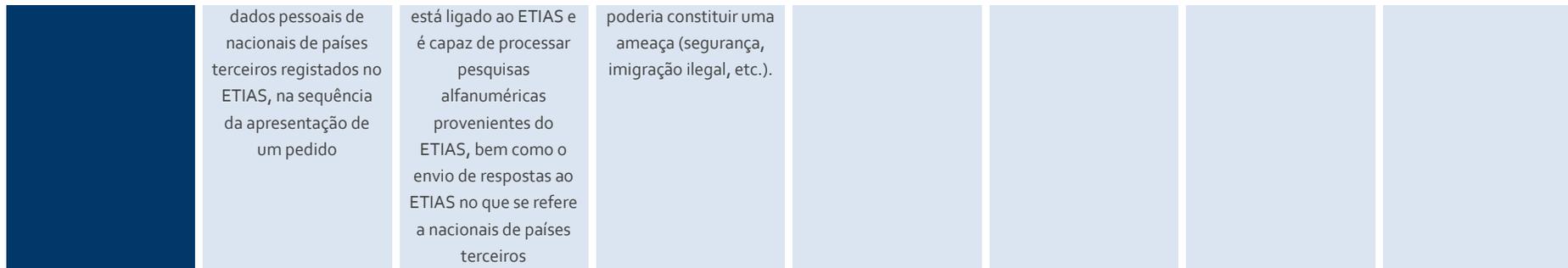
VALOR ACRESCENTADO

- Limitação dos custos futuros da interligação do sistema central do SIS com outros sistemas;
- Gestão de recursos mais fácil;
- Interligação operacional entre o SIS central e o ETIAS, em conformidade com os requisitos.

PRINCIPAIS DESAFIOS

- O espaço limitado no centro de dados pode influenciar a arquitetura da solução;
- A disponibilidade limitada de recursos da eu-LISA pode conduzir a um aumento do apoio externo;
- As definições do DCI relativas aos sistemas internos e externos poderão não estar prontas;
- A base jurídica pode influenciar as possibilidades de interligação;
- O volume da futura troca de mensagens não é conhecido com exatidão.

Objetivo estratégico	Objetivo da atividade	Realização da atividade	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	Unidade
Fornecer soluções e serviços fiáveis e com uma boa relação custo-eficácia às partes interessadas de acordo com o mandato	Esta atividade visa permitir que o sistema central do SIS se interligue com outros sistemas internos ou externos (por exemplo, ETIAS, VIS) Atualizar o sistema central do SIS com os requisitos legais do ETIAS, permitindo pesquisas alfanuméricas de	Um módulo de interligação criará uma solução de barramento de serviços de empresa, que permite o intercâmbio de dados com sistemas internos ou externos. O SIS é atualizado de modo a cumprir os requisitos da base jurídica do ETIAS: o sistema central do SIS	Existência de uma plataforma/interface operacional do sistema central do SIS para a interligação com outros sistemas O SIS cumpre as disposições jurídicas do ETIAS e permite, através de consultas automatizadas, avaliar se a entrada do requerente na União	Custo, calendário e âmbito de aplicação	Verde	Painel de projetos	UPN



2.2.1.11. Conformidade do Eurodac com os serviços da IECP/CSS

PRINCIPAIS AÇÕES OU TAREFAS

Esta atividade inclui o seguinte:

- Alinhamento contínuo do Eurodac com os serviços da IECP/CSS, após a sua disponibilidade e inclusão no catálogo de CSS;
- O alinhamento incluirá (de acordo com o catálogo em evolução dos CSS) a utilização harmonizada de: serviços de rede, serviços de monitorização, serviços de sistema operativo, serviços de segurança, serviços de gestão de dados, serviços de localização e de listas, serviços de gestão de sistemas e de redes;
- O projeto incluirá a gestão da interação do contratante Eurodac com o(s) contratante(s) dos CSS, a criação e gestão de interfaces contratuais através de acordos de nível operacional, evoluções técnicas e atualizações do Eurodac (teste de aceitação na fábrica, PPE, testes e ambientes de produção), testes e avaliações, gestão de projetos, apresentação de relatórios e acompanhamento.

VALOR ACRESCENTADO

- Redução do custo total de propriedade associado à aplicação da atual abordagem de tipo «silo»;
- Harmonização das atividades de gestão operacional e melhor utilização dos conhecimentos adquiridos e dos recursos;
- Melhor planeamento dos centros de dados e redução da pegada da infraestrutura.

PRINCIPAIS DESAFIOS

- Atraso no projeto de implementação da IECP/CSS centrais e possibilidade de os serviços no catálogo pertinente não estarem disponíveis oportunamente, para permitir um planeamento adequado;
- Disponibilidade de recursos passível de afetar o planeamento e a execução adequados das atividades necessárias para este projeto;
- As limitações a nível do espaço do centro de dados podem afetar a implantação da IECP/CSS, atrasando as atividades pertinentes previstas para a conformidade do Eurodac;
- Os condicionalismos técnicos da arquitetura do Eurodac podem criar dificuldades de conformidade com determinados serviços comuns.

Objetivo estratégico	Objetivo da atividade	Realização da atividade	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	Unidade
Fornecer soluções e serviços fiáveis e com uma boa relação custo-eficácia às partes interessadas de acordo com o mandato	Alinhamento com a infraestrutura comum partilhada (IECP) e com os serviços comuns partilhados através da utilização de <i>software</i> e de infraestruturas harmonizados, concebidos centralmente a nível da eu-LISA	O Eurodac está a utilizar a infraestrutura comum partilhada (IECP) e os serviços comuns partilhados (CSS). Resultados indicativos (subordinados à disponibilidade dos CSS-IECP): utilização de serviços de armazenamento, ferramentas e serviços de acompanhamento, serviços de gestão da configuração, contentores, etc.	O sistema central do Eurodac cumpre os requisitos da IECP e tira partido dos CSS disponibilizados, permitindo a harmonização entre as aplicações, a criação de sinergias e a facilitação da gestão operacional, economias de escala e a redução do custo total de propriedade.	Custo, calendário e âmbito de aplicação	Verde	Painel de projetos	UPN

2.2.1.12. Alterações do Regulamento VIS (preparação para a execução)

PRINCIPAIS AÇÕES OU TAREFAS

Esta atividade inclui o SC-VIS modificado e o SN-VIS, em conformidade com a base jurídica do VIS alterada⁴⁵.

VALOR ACRESCENTADO

O sistema estará pronto para ser atualizado tal como exigido pela base jurídica do VIS alterada.

PRINCIPAIS DESAFIOS

Atrasos na adoção da base jurídica.

⁴⁵

Serão disponibilizadas mais informações após a adoção das alterações à base jurídica do VIS

Objetivo estratégico	Objetivo da atividade	Realização da atividade	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	Unidade
Fornecer soluções e serviços fiáveis e com uma boa relação custo-eficácia às partes interessadas de acordo com o mandato	Elaborar especificações, adjudicar contratos, conceber, testar, integrar as alterações necessárias no VIS para implementar as novas funcionalidades do VIS	SC-VIS e SN-VIS modificados em conformidade com a base jurídica do VIS alterada	O SC-VIS e o SN-VIS modificados funcionam conforme exigido pela base jurídica do VIS alterada	Custo, calendário e âmbito de aplicação	Verde	Painel de projetos	UPN

2.2.1.13. Execução da Fase 2 do AFIS do SIS (continuação de 2019)

PRINCIPAIS AÇÕES OU TAREFAS

Esta atividade inclui o seguinte:

- Realização de testes internos e de integração dos Estados-Membros;
- Coordenação da implantação dos sistemas nacionais e dos sistemas centrais;
- Comunicação e acompanhamento regulares junto dos Estados-Membros e outras partes interessadas.

REALIZAÇÕES DOS ANOS ANTERIORES

- Validação dos novos requisitos em matéria de impressões digitais decorrentes do novo quadro jurídico do SIS, em conjunto com os Estados-Membros e com a Comissão;
- Atualização das especificações do sistema AFIS do SIS;
- Melhoria da arquitetura do sistema AFIS fornecido na Fase 1, para fazer face aos novos requisitos.

VALOR ACRESCENTADO

Os controlos de fronteira de primeira linha serão viabilizados graças à Fase 2 do AFIS. A funcionalidade das impressões digitais latentes será igualmente ativada para as pessoas desconhecidas procuradas.

PRINCIPAIS DESAFIOS

- Será necessária uma estreita coordenação com todas as partes interessadas em todas as fases deste projeto;
- Os Estados-Membros terão de atingir, dentro do prazo fixado, os marcos específicos de execução constantes do DCI, a fim de possibilitar a realização de testes das operações, dado que tal representa uma etapa fundamental para a concretização do projeto;
- Os Estados-Membros terão de estar prontos para a data de conclusão do projeto;

- Os problemas em termos de evolução e coerência do *hardware/software* terão de ser tratados individualmente, caso ocorram. Estes problemas imprevistos poderão conduzir a um atraso adicional.

Objetivo estratégico	Objetivo da atividade	Realização da atividade	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	Unidade
Fornecer soluções e serviços fiáveis e com uma boa relação custo-eficácia às partes interessadas de acordo com o mandato	<p>Proporcionar um melhor tempo de resposta no que respeita às pesquisas biométricas.</p> <p>Aumentar a capacidade e o fluxo de transações da base de dados do AFIS.</p> <p>Apoiar funções biométricas adicionais e permitir níveis adicionais de precisão.</p>	Este projeto irá melhorar as funcionalidades já criadas na Fase 1 do AFIS do SIS.	Este projeto proporcionará aos Estados-Membros capacidades biométricas adicionais	Custo, calendário e âmbito de aplicação	Verde	Painel de projetos	UPN

2.2.1.14. Implantação do ABIS para o SIS (reconhecimento facial)

PRINCIPAIS AÇÕES OU TAREFAS

Esta atividade inclui o seguinte:

- Validação dos novos requisitos relacionados com o reconhecimento facial (decorrentes da reformulação do SIS), em conjunto com os Estados-Membros e com a Comissão;
- Atualização das especificações do sistema AFIS do SIS;
- Melhoria da arquitetura do sistema AFIS fornecido na Fase 1 para fazer face aos novos requisitos;
- Realização de campanhas de testes de integração a nível interno e dos Estados-Membros;
- Coordenação da implantação dos sistemas nacionais e centrais;
- Comunicação e acompanhamento regulares junto dos Estados-Membros e outras partes interessadas.

VALOR ACRESCENTADO

Os Estados-Membros poderão utilizar fotografias e imagens faciais para identificar uma pessoa nos pontos de passagem de fronteira normais.

PRINCIPAIS DESAFIOS

- Será necessária uma coordenação estreita de todas as partes interessadas em todas as fases deste projeto;
- Os Estados-Membros terão de atingir, dentro do prazo fixado, os marcos específicos de execução constantes do DCI, a fim de possibilitar a realização de testes das operações, dado que tal representa uma etapa fundamental para a concretização do projeto;

- Os Estados-Membros terão de estar prontos para a data de conclusão do projeto;
- Os problemas em termos de evolução e coerência do *hardware/software* terão de ser tratados individualmente, caso ocorram. Estes problemas imprevistos poderão conduzir a um atraso adicional.

Objetivo estratégico	Objetivo da atividade	Realização da atividade	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	Unidade
Fornecer soluções e serviços fiáveis e com uma boa relação custo-eficácia às partes interessadas de acordo com o mandato	Fornecer funções biométricas adicionais de acordo com o novo quadro jurídico do SIS e fazer face aos novos requisitos dos Estados-Membros	Este projeto proporcionará novas capacidades datilográficas para armazenar e pesquisar no SIS. Reforço das funcionalidades já criadas na Fase 2 do AFIS do SIS	Este projeto proporcionará capacidades biométricas adicionais para os Estados-Membros (por exemplo, pesquisa e armazenamento de impressões digitais latentes).	Custo, calendário e âmbito de aplicação	Verde	Painel de projetos	UPN

2.2.1.15. *Continuação das atividades de reorganização do centro de dados (CD)*

PRINCIPAIS AÇÕES OU TAREFAS

Esta atividade inclui:

- A aplicação de uma solução de bastidores normalizada para todos os CBS existentes e novos;
- A normalização em termos de caminho de cabos, pré-cablagem e contenção;
- A implementação de uma solução adequada em termos de fonte de alimentação e refrigeração.

VALOR ACRESCENTADO

- Resposta aos atuais e novos requisitos aplicáveis aos CD e às infraestruturas;
- Redução dos custos através da normalização.

PRINCIPAIS DESAFIOS

A capacidade atual dos centros de dados é insuficiente para acolher os novos sistemas.

Objetivo estratégico	Objetivo da atividade	Realização da atividade	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	Unidade
Fornecer soluções e serviços fiáveis e com uma boa relação custo-eficácia às partes interessadas de acordo com o mandato	Reorganizar os centros de dados a fim de cumprirmos os novos requisitos de gestão da capacidade (capacidade, potência, refrigeração)	Centros de dados reorganizados (bastidores, computação e potência)	Os CD cumprirão os novos requisitos em termos de elevada densidade para alcançar uma maior capacidade de alojamento e para dar resposta às necessidades da atividade	Custo, calendário e âmbito de aplicação	Verde	Painel de projetos	UGI

2.2.1.16. *Integração da solução única de monitorização integrada com o processo de gestão de eventos, abrangendo todos os sistemas em funcionamento*

PRINCIPAIS AÇÕES OU TAREFAS

Esta atividade consiste numa abordagem em três fases:

1. Acordo de todos os contratantes da eu-LISA no sentido de contribuírem para a gestão normalizada de eventos — em 2020.

Incluirá um estudo com os seguintes objetivos:

- Chegar a acordo com todos os contratantes da eu-LISA no sentido de estes contribuírem para esta definição do processo;
 - Receber a lista existente com todos os alarmes únicos dos contratantes, a par dos respetivos atributos — situação atual;
 - As listas devem ser analisadas pelos peritos da eu-LISA com a assistência dos contratantes;
 - Elaborar uma proposta, válida para todos os sistemas, que contenha os tipos de indicações de apoio de nível 1 e de nível 2 e os atributos de grupos e de indicações de que a eu-LISA necessita — a situação pretendida.
2. Definição e execução da política de gestão de eventos da eu-LISA — prevista para 2020-2021:
 - Definir a política de gestão de eventos, abordando os resultados do ponto 3 *infra*;
 - Definir um plano de ação para a execução da política.
 3. Integração da única solução de monitorização com o processo de gestão de eventos — para 2021-2022, acrescentando todos os novos sistemas.

PRINCIPAIS DESAFIOS

- O calendário pode não ser cumprido, devido a um possível atraso na execução da gestão do evento;

- Condicionismos em matéria de segurança;
- Possibilidade de o processo de contratação pública ser substancialmente mais longo do que o previsto.

Objetivo estratégico	Objetivo da atividade	Realização da atividade	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	Unidade
Fornecer soluções e serviços fiáveis e com uma boa relação custo-eficácia às partes interessadas de acordo com o mandato	Melhorar significativamente a monitorização de todos os sistemas principais da atividade, tirando partido dos benefícios da única solução de monitorização, já implementada, bem como do processo de gestão de eventos da ITSM, criado em 2020	Com base num processo normalizado de monitorização de eventos a nível de todos os sistemas, melhorar significativamente a estruturação das indicações recebidas, com os atributos obrigatórios necessários	Com base num processo de gestão de eventos a nível de todos os sistemas e na melhoria da qualidade da geração de indicações, a integração necessária com uma única solução de monitorização melhorará substancialmente a eficiência e a eficácia da monitorização	<p>Maior satisfação no que respeita ao apoio de nível 1 e de nível 2 da eu-LISA;</p> <p>Minimizar o risco potencial de omissão das indicações críticas;</p>	<p>Satisfação acima de 90 % no que diz respeito ao Service Desk</p> <p>Seguimento a 95% das indicações críticas</p>	<p>Instrumentos de monitorização e instrumento de gestão de incidentes;</p> <p>Geração de eventos de acordo com o processo de gestão de eventos</p>	UOS

Gestão operacional e evolução da infraestrutura de comunicação

2.2.1.17. Perímetro da rede de área alargada unificada — estudo e conceção (continuação de 2019)

PRINCIPAIS AÇÕES OU TAREFAS

O projeto será constituído por várias fases:

- Realização do estudo (2019-2020) — levantamento dos requisitos, identificação da solução mais adequada e formulação da arquitetura de alto nível;
- Conceção (2020-2021);
- Integração de uma solução de estatísticas de rede avançadas e implementação de análises de rede (2020-2021).

REALIZAÇÕES DOS ANOS ANTERIORES

Entrega do relatório de estudo na sequência da execução da atividade em 2019.

VALOR ACRESCENTADO

Identificar e conceber formas de assegurar:

- A deteção e prevenção de ataques que outras ferramentas de segurança (ou seja, *firewalls*) não consigam garantir, reduzindo o risco global que os sistemas da atividade enfrentam;
- A redução da quantidade de tráfego de rede suspeito que chega a outros controlos de segurança (ou seja, *firewalls*), o que reduz o volume de trabalho para estes controlos e os protege de ataques diretos;
- Uma comutação mais rápida para a linha secundária/regresso à linha principal (entre a UC/UCS) para os diferentes sistemas da atividade, através da integração desse sistema de comutação da rede nos procedimentos de comutação da aplicação;
- Redução dos custos da funcionalidade de comutação no âmbito do contrato TESTA-ng;
- Maior visibilidade da interface local/nacional dos Estados-Membros e salvaguarda da disponibilidade da interface local/nacional;
- Limitação do número de redes;
- Integração mais rápida e mais fácil dos novos sistemas principais da atividade.

PRINCIPAIS DESAFIOS

- A complexidade da tarefa de cobrir todos os sistemas principais da atividade, a necessidade de uma elevada disponibilidade, os futuros sistemas, etc.;
- Situações contratuais complexas (envolvimento de vários contratantes);
- Disponibilidade de recursos específicos (ambientes de teste, recursos humanos).

Objetivo estratégico	Objetivo da atividade	Realização da atividade	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	Unidade
Fornecer soluções e serviços fiáveis e com uma boa relação custo-eficácia às partes interessadas de acordo com o mandato	Identificar e demonstrar como melhorar a ligação dos sistemas principais da atividade à infraestrutura de comunicação, com especial destaque para a segurança, a modulabilidade, a redimensionabilidade, a disponibilidade e a incorporação de novos requisitos da atividade	Apresentar uma conceção do perímetro da rede de área alargada unificada que descreva uma plataforma segura normalizada para a ligação dos sistemas principais da atividade à infraestrutura de comunicação	Os sistemas principais da atividade e os Estados-Membros recebem um serviço de infraestruturas de comunicação mais fiável, a par dos sistemas de comunicação conexos, permitindo uma integração mais rápida e mais fácil dos novos sistemas principais da atividade	- Contrato de conceção assinado - Presença do projeto de documentação relativa à conceção	Todas as prestações são apresentadas de acordo com o calendário do projeto	Documentação do projeto	UGI

2.2.1.18. *Deslocação dos pontos de ligação da WAN dos sistemas centrais*

PRINCIPAIS AÇÕES OU TAREFAS

O projeto consiste em várias tarefas:

- Trabalhos de engenharia para criar dois pontos de entrada fisicamente separados na sala de telecomunicações do centro de dados;
- Instalação de novas linhas físicas (cobre e fibra) pelo operador de telecomunicações e colocação das linhas em funcionamento após os testes;
- Migração das ligações existentes (TESTA-ng SIS/VIS/Eurodac, EASO, Frontex, serviços comuns partilhados, fornecedor de serviços de Internet) para as novas linhas separadas fisicamente.

VALOR ACRESCENTADO

- Melhoria da resiliência das ligações de rede, através de uma melhor separação física das ligações à rede;
- Espaço libertado no centro de dados graças à concentração de equipamento atualmente distribuído por vários bastidores.

PRINCIPAIS DESAFIOS

Encontrar um veículo contratual para cumprir o objetivo.

Objetivo estratégico	Objetivo da atividade	Realização da atividade	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	Unidade
Fornecer soluções e serviços fiáveis e com uma boa relação custo-eficácia às partes interessadas de acordo com o mandato	Transferir os pontos terminais da WAN do centro de dados da UC para as novas salas de comunicação na UC.	Pontos terminais da WAN implantados nas novas salas técnicas do centro de dados da UC	Melhoria da capacidade do centro de dados e aumento da resiliência física da rede	ANS relacionado com o contrato de rede (à semelhança da TESTA-ng)	O relatório sobre o indicador de desempenho da rede mostra uma ligação segura e estável após a implantação	Relatórios sobre o desempenho dos sistemas e sobre o ANS	UGI

2.2.1.19. *ETIAS — interligação com a Interpol e a Frontex*

PRINCIPAIS AÇÕES OU TAREFAS

O projeto compreende várias fases:

- Contratação;
- Conceção;
- Teste e aceitação na fase de pré-produção;
- Possibilitar a ligação na fase de produção.

VALOR ACRESCENTADO

Infraestrutura de comunicação segura e fiável para a aplicação do ETIAS.

PRINCIPAIS DESAFIOS

Encontrar um veículo contratual para esta ligação.

Objetivo estratégico	Objetivo da atividade	Realização da atividade	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	Unidade
Fornecer soluções e serviços fiáveis e com uma boa relação custo-eficácia às partes interessadas de acordo com o mandato	Fornecer uma infraestrutura de comunicação segura e fiável entre o sistema central do ETIAS e a Interpol/Frontex	Ligação entre o sistema central do ETIAS e a Interpol/Frontex implementada de acordo com a base jurídica	A ligação operacional entre o sistema central do ETIAS e a Interpol/Frontex permite que a Interpol/Frontex utilize o sistema central do ETIAS, de acordo com a base jurídica	Relatório dos testes no que respeita à ligação Indicador de desempenho da rede para a ligação	O relatório dos testes mostra que estes foram realizados com êxito O relatório sobre o indicador de desempenho da rede mostra uma ligação segura e estável	Documentação do projeto	UGI

2.2.1.20. *Transição para a nova rede TESTA*

PRINCIPAIS AÇÕES OU TAREFAS

Esta atividade inclui o seguinte:

- Preparação do plano de migração tendo em conta as necessidades da atividade, um modelo de contrato-quadro, o ponto da situação da infraestrutura de comunicação existente e outros elementos pertinentes;
- Preparação das especificações técnicas para a nova geração de infraestruturas de comunicação para os sistemas informáticos de grande escala geridos pela eu-LISA, em conformidade com os regulamentos pertinentes;
- Negociação e formulação dos contratos específicos com base nas especificações técnicas elaboradas;
- Assinatura do(s) contrato(s) específico(s) para a conceção e implementação dos principais serviços da infraestrutura de comunicação de que necessitam os sistemas sob gestão da Agência, para a migração da infraestrutura de comunicação em conformidade com o plano de migração e o período inicial de funcionamento desta rede;
- Atividades iniciais para a implantação da nova geração da infraestrutura de comunicação e a transição para esta infraestrutura (estudo do local, preparação dos planos de teste, planeamento, etc.).

VALOR ACRESCENTADO

A atividade permitirá que, no próximo período, se proceda à implementação e ao início da migração dos sistemas informáticos de grande escala da rede TESTA-ng para a

nova rede TESTA/pan-europeia.

PRINCIPAIS DESAFIOS

- As negociações dos contratos específicos podem demorar mais tempo, especialmente se houver uma alteração do âmbito relativamente ao definido no contrato-quadro;
- A atividade depende da conclusão com êxito do procedimento de concurso da DIGIT para a futura rede pan-europeia;
- Além disso, o âmbito e o calendário da transição dependem do resultado do procedimento por negociação para a extensão dos serviços da rede TESTA-ng II.

Objetivo estratégico	Objetivo da atividade	Realização da atividade	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	Unidade
Fornecer soluções e serviços fiáveis e com uma boa relação custo-eficácia às partes interessadas de acordo com o mandato	Permitir que tenham início a implantação e a migração dos sistemas principais da atividade sob a responsabilidade da eu-LISA para a nova rede TESTA	Contratos específicos assinados para a implantação das novas redes TESTA para os sistemas principais da atividade sob a responsabilidade da eu-LISA e a migração dos sistemas principais da atividade para estas redes	Está disponível uma comunicação de IP segura e fiável entre os sistemas nacionais e os sistemas centrais; é possível assegurar uma comunicação de IP segura e fiável entre as instalações onde se encontram os sistemas centrais.	Custo, calendário e âmbito de aplicação	Verde	Painel de projetos	UGI

2.2.1.21. Implantação da WAN do ETIAS

PRINCIPAIS AÇÕES OU TAREFAS

O projeto compreende várias fases:

- Contratação;
- Conceção;
- Um projeto-piloto com a participação de vários Estados-Membros, a fim de testar e validar a conceção e a implantação da infraestrutura de comunicação do ETIAS;
- Plena implantação da infraestrutura de comunicação.

A infraestrutura de comunicação do VIS e do SES será reutilizada para alojar a aplicação do ETIAS. Durante a fase de conceção, será dada especial atenção à separação lógica dos dados das aplicações do SES e do VIS. Além disso, a ligação da WAN deve estar em conformidade com os requisitos de segurança e de proteção de dados. A plena implantação consistirá na atualização da infraestrutura de comunicação para todos os Estados-Membros e agências (como a Europol) que necessitam de uma ligação ao sistema central do ETIAS. Tal inclui também a instalação de novos pontos de ligação (TAP, ou pontos de acesso da rede) para as agências que não estão atualmente ligadas

ao VIS ou ao SES, em conformidade com o plano de implantação do ETIAS.

VALOR ACRESCENTADO

Infraestrutura de comunicação segura e fiável para a aplicação do ETIAS.

PRINCIPAIS DESAFIOS

- Situações contratuais complexas com o atual fornecedor da infraestrutura de comunicação do VIS (TESTA-ng);
- Uma configuração técnica complexa e um elevado número de partes interessadas envolvidas, devido à necessidade de reutilizar os elementos de *software* e de *hardware* da infraestrutura de comunicação do VIS/SES (na medida em que tal seja tecnicamente viável).
- Atrasos devido à falta de resposta dos Estados-Membros;
- Atrasos devido a pedidos especiais por parte dos Estados-Membros (ou seja, falta de espaço para alojar a rede, necessidade de encomendar bastidores especiais, etc.).

Objetivo estratégico	Objetivo da atividade	Realização da atividade	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	Unidade
Fornecer soluções e serviços fiáveis e com uma boa relação custo-eficácia às partes interessadas de acordo com o mandato	Fornecer uma infraestrutura de comunicação segura e fiável, de acordo com os requisitos da aplicação do ETIAS	Uma infraestrutura de comunicação do ETIAS implementada que está ligada à INU dos Estados-Membros e ao sistema central nas instalações da eu-LISA	Está disponível uma infraestrutura de comunicação operacional do ETIAS, permitindo que os Estados-Membros se liguem ao sistema central do ETIAS e o utilizem	Relatório dos testes para a infraestrutura de comunicação Relatório sobre o indicador de desempenho da rede para a infraestrutura de comunicação do ETIAS	O relatório dos testes mostra que estes foram realizados com êxito O relatório sobre o indicador de desempenho da rede mostra uma rede segura e estável	Documentação do projeto	UGI

Desenvolvimento e implantação de novos sistemas

2.2.1.22. Sistema Automático de Dublin (continuação de 2019)

PRINCIPAIS AÇÕES OU TAREFAS

Esta atividade inclui o seguinte:

- Criação do DCI para o novo sistema, em cooperação com os Estados-Membros;
- Cooperação com o GC e com os Estados-Membros, através de grupos de peritos e do fórum de gestão de projetos, para coordenar a execução central e nacional dos projetos e o alinhamento do planeamento;
- Desenvolvimento do novo sistema, sob reserva da adoção do quadro jurídico em negociação e dos resultados do estudo realizado pela Comissão Europeia;

- Configuração das infraestruturas necessárias;
- Teste e qualificação do novo sistema no ambiente de pré-produção;
- Realização de testes operacionais com os Estados-Membros e realização de testes de aceitação do sistema antes da sua colocação em produção;
- Assegurar a aceitação final do sistema;
- Avaliação do funcionamento do sistema de acordo com a base jurídica, a fim de propor melhorias.

REALIZAÇÕES DOS ANOS ANTERIORES

Consoante o calendário de aprovação da proposta legislativa.

VALOR ACRESCENTADO

A Agência cumprirá as suas obrigações legais e fornecerá aos Estados-Membros uma ferramenta que lhes permitirá alinharem-se com a proposta Dublin IV.

PRINCIPAIS DESAFIOS

- Os atrasos no procedimento de contratação (anos anteriores) podem dar origem a atrasos na execução global;
- Complexidade e dificuldade de alinhar o planeamento entre os projetos do sistema central e os do sistema nacional;
- Eventuais divergências de pontos de vista sobre a implantação (sistema central e sistema nacional) podem gerar atrasos;
- Problemas relacionados com a disponibilidade de espaço no centro de dados podem afetar seriamente o projeto (serão necessários novos ambientes/bastidores);
- A indisponibilidade de recursos pode afetar negativamente o projeto;
- Duplicação de esforços em relação à evolução do Eurodac, apesar de os objetivos estarem inter-relacionados (dependentes das disposições finais da base jurídica a adotar).

Objetivo estratégico	Objetivo da atividade	Realização da atividade	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	Unidade
Aumentar continuamente o valor acrescentado dos sistemas, dados e tecnologias para as partes interessadas	Alinhamento com os requisitos estabelecidos na proposta Dublin IV	Conclusão da implantação de um novo sistema automático de Dublin para apoiar a aplicação da nova proposta de Dublin IV	Novo sistema implantado e em conformidade com as novas disposições jurídicas, permitindo aos Estados-Membros aplicar as políticas europeias em matéria de asilo	Custo, calendário e âmbito de aplicação	Verde	Painel de projetos	UPN

2.2.1.23. *Implantação do SES (continuação de 2019)*

PRINCIPAIS AÇÕES OU TAREFAS

A Agência é responsável pela execução de todas as atividades relacionadas com o desenvolvimento, a implantação e a gestão operacional do SES, bem como pela ligação das infraestruturas fronteiriças dos Estados-Membros ao SES. Tal será feito através da interface nacional uniforme (INU), que é idêntica em todos os Estados-Membros, uma vez que se baseia em especificações técnicas comuns. A eu-LISA não só desenvolverá esta interface, como também coordenará, a nível nacional, a integração da IUN por parte dos Estados-Membros. Além disso, a eu-LISA deverá acolher a outra interface externa do SES — o Serviço Web (SW) —, que prestará serviços aos nacionais de países terceiros que pretendam verificar o seu período de estada autorizada. O SW funcionará também como um portal para que os transportadores verifiquem se um nacional de um país terceiro com um visto de curta duração emitido para uma ou duas entradas já atingiu o número de entradas autorizadas nesse visto.

A implantação do novo sistema incluirá a criação de:

- Um novo sistema central do SES;
- Um sistema de informação biométrica;
- Uma interface nacional uniforme;
- Uma infraestrutura de comunicação;
- Um serviço Web para os viajantes e os transportadores;
- Um repositório central de dados para a apresentação de relatórios e estatísticas.
- Além disso, as evoluções técnicas do VIS e do SIS poderão fazer parte do pacote de implantação. Tal incluirá o módulo de base do SES e o módulo genérico do VIS para a interligação/interface, para permitir a ligação do SES e do VIS a outros sistemas e a implantação da ligação do ETIAS.

No âmbito da contratação do BMS do SES (BMS partilhado), a eu-LISA começará gradualmente a fornecer o novo pacote de *software* do utilizador (USK), que terá de ser integrado nos sistemas nacionais do SES e substituirá os diversos pacotes de ferramentas não normalizados atualmente utilizados no âmbito do VIS e do SIS.

REALIZAÇÕES DOS ANOS ANTERIORES

Em 2019, a Agência deu início ao contrato-quadro para o desenvolvimento do SES. A Agência tenciona assinar o contrato-quadro para o desenvolvimento do BMS do SES (incluindo o BMS partilhado) até ao final de 2019.

VALOR ACRESCENTADO

O objetivo do projeto é implantar os sistemas principais da atividade em conformidade com o Regulamento SES.

A criação de um Sistema de Entrada/Saída da UE é considerada necessária para dar resposta aos seguintes desafios:

- Reduzir os atrasos nos controlos de fronteira e melhorar a qualidade desses controlos para os nacionais de países terceiros;
- Assegurar uma identificação sistemática e fiável das pessoas que excedem o período de estada autorizada;
- Reforçar a segurança interna e a luta contra o terrorismo e as formas graves de criminalidade

PRINCIPAIS DESAFIOS

As interdependências face a outras atividades que contribuem para a implantação do SES, tais como a existência da infraestrutura comum partilhada (IECP). Uma colaboração e cooperação adequadas com os Estados-Membros, uma vez que a implantação a nível nacional também deve ser sincronizada. Possível impacto na execução de outras iniciativas ou atividades correntes, em virtude de limitações em termos de recursos internos.

Objetivo estratégico	Objetivo da atividade	Realização da atividade	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	Unidade
Aumentar continuamente o valor acrescentado dos sistemas, dados e tecnologias para as partes interessadas	Conceção e implantação do sistema central, da infraestrutura de comunicação, da infraestrutura nacional uniforme, da interoperabilidade com outros sistemas centrais	Sistema central do SES fica operacional dentro do prazo legal	Os Estados-Membros recebem apoio para a concretização de uma gestão mais inteligente e mais segura das fronteiras	Custo, calendário e âmbito de aplicação	Verde	Painel de projetos	UEPP

2.2.1.24. Implantação do Sistema Europeu de Informação e Autorização de Viagem (ETIAS) (continuação de 2019)

PRINCIPAIS AÇÕES OU TAREFAS

Esta atividade inclui o seguinte:

- Preparação, publicação e gestão do concurso para o desenvolvimento e colocação em funcionamento do ETIAS;
- Definição de conceções extremo a extremo pormenorizadas e de alto nível;
- Definição e aplicação da política de segurança do ETIAS;
- Instalação da infraestrutura técnica;
- Preparação da estratégia de testes, incluindo o plano global de testes e a programação das atividades de qualificação.

REALIZAÇÕES DOS ANOS ANTERIORES

A legislação pertinente foi adotada em setembro de 2018 e os atos de execução terão sido aprovados em 2019. As especificações técnicas do sistema serão elaboradas em 2019 e a adjudicação de contratos terá início no mesmo ano. Serão também recrutados novos funcionários e será dado início à avaliação de impacto.

VALOR ACRESCENTADO

A Agência cumprirá as suas obrigações legais e fornecerá aos Estados-Membros, à Frontex e à Europol um sistema que funcione de acordo com as necessidades da sua atividade.

PRINCIPAIS DESAFIOS

- Os Estados-Membros podem solicitar um faseamento do desenvolvimento do SES e do ETIAS, em vez da adoção de uma abordagem paralela;
- Prevê-se que vários componentes do ETIAS sejam partilhados com o SES. A introdução de dependências entre esses grandes projetos poderá gerar atrasos inesperados;
- O ano para o qual está prevista a entrada em funcionamento é visto como um prazo bastante desafiante;
- A quantidade de recursos humanos que se prevê participarem no projeto poderá ser insuficiente.

Objetivo estratégico	Objetivo da atividade	Realização da atividade	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	Unidade
Aumentar continuamente o valor acrescentado dos sistemas, dados e tecnologias para as partes interessadas	Conceção, implantação e qualificação do sistema central e da infraestrutura de comunicação. Adaptação do ambiente de segurança e medidas para dar cumprimento a novos tipos de serviços. Interoperabilidade com outros sistemas centrais. Preparativos para o funcionamento.	O ETIAS fica operacional dentro do prazo previsto.	O ETIAS é desenvolvido de acordo com o regulamento pertinente e fornece aos Estados-Membros um novo sistema destinado a avaliar os riscos antes da entrada, no espaço Schengen, de nacionais de países terceiros isentos da obrigação de visto.	Custo, calendário e âmbito de aplicação	Verde	Painel de projetos	UPN

2.2.1.25. Implantação do ECRIS-TCN (continuação de 2019)

PRINCIPAIS AÇÕES OU TAREFAS

O Regulamento (UE) 2019/816 que cria um sistema centralizado para a determinação dos Estados-Membros que possuem informações sobre condenações de nacionais de países terceiros e de apátridas (ECRIS-TCN) tendo em vista completar o Sistema Europeu de Informação sobre Registos Criminais, entrou em vigor em 11 de junho de 2019. De acordo com este regulamento, a eu-LISA é responsável pelo desenvolvimento e gestão operacional do ECRIS-TCN.

Esta atividade inclui o seguinte:

- Preparação, publicação e gestão do convite à apresentação de propostas para o desenvolvimento e colocação em funcionamento do ECRIS-TCN;
- Definição de conceções extremo a extremo pormenorizadas e de alto nível;
- Definição e execução da política de segurança do ECRIS-TCN;
- Instalação da infraestrutura técnica;
- Execução técnica e funcional;
- Qualificação funcional, técnica e de segurança extremo a extremo;
- Definição, instalação e teste dos processos e procedimentos da atividade com as partes interessadas (Estados-Membros, Eurojust, Europol, Procuradoria Europeia);

REALIZAÇÕES DOS ANOS ANTERIORES

Preparação da contratação e recrutamento da equipa do projeto e apoio à preparação dos atos de execução e delegados.

VALOR ACRESCENTADO

Este sistema centralizado permitirá às autoridades dos Estados-Membros identificar que outros Estados-Membros possuem registos criminais sobre o nacional de país terceiro em causa, para que possam utilizar o atual sistema ECRIS para enviar pedidos de informações sobre condenações apenas a esses Estados-Membros.

PRINCIPAIS DESAFIOS

Um contratante externo será responsável pelo desenvolvimento do sistema central, que será realizado em sincronização com a implantação dos sistemas nacionais sob a coordenação da eu-LISA. Um fator crítico na execução bem-sucedida — em termos de qualidade e de tempo — será a criação de um fórum de gestão de projetos com gestores de projetos nacionais, presidido pela eu-LISA, a fim de prever e atenuar os riscos, gerir rapidamente problemas comuns e promover a comunicação entre projetos.

Objetivo estratégico	Objetivo da atividade	Realização da atividade	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	Unidade
Aumentar continuamente o valor acrescentado dos sistemas, dados e tecnologias para as partes interessadas	Conceção e implantação do sistema central, da infraestrutura de comunicação, da infraestrutura nacional uniforme, da interoperabilidade com outros sistemas centrais	O sistema central do ECRIS-TCN fica operacional	Os Estados-Membros recebem apoio para a concretização de uma gestão mais inteligente e mais segura das fronteiras	Custo, calendário e âmbito de aplicação	Verde	Painel de projetos	UPN

2.2.1.26. *Execução dos regulamentos relativos à criação de um quadro para a interoperabilidade entre os sistemas de informação da UE*

PRINCIPAIS AÇÕES OU TAREFAS

Esta atividade inclui o seguinte:

- Melhoria da interoperabilidade dos sistemas da eu-LISA;
- Melhoria contínua da oferta de serviços e das capacidades dos Estados-Membros e das agências no domínio da JAI;
- Evolução atempada, eficiente e eficaz dos sistemas geridos;
- Gestão do programa de interoperabilidade (2019-2023);
- Realização de uma ou mais avaliações de impacto para analisar o impacto da interoperabilidade nos sistemas existentes e nos sistemas em desenvolvimento, tendo em conta os resultados do estudo sobre o armazém de dados e a avaliação de impacto resultante da aplicação do ETIAS (2020);
- Desenvolvimento e implantação do repositório comum para a elaboração de relatórios e estatísticas — CRRS (iniciado em 2020 e concluído em 2021);
- Desenvolvimento e implantação do Portal de Pesquisa Europeu — ESP (2020-2023);
- Desenvolvimento e implantação do repositório comum de dados de identificação — CIR (2020-2022);
- Desenvolvimento e implantação do BMS partilhado (2021-2023);
- Desenvolvimento e implantação do MID (2021-2023);
- Introdução do formato de mensagem universal (UMF) e respetivo alargamento a todos os sistemas (2020-2022);
- Continuação e/ou manutenção do repositório comum para a elaboração de relatórios e estatísticas;
- Continuação e/ou manutenção de mecanismos automatizados de controlo da qualidade (2018-2022);
- Alargamento da capacidade do SIS em termos de âmbito da interoperabilidade (2021-2022);
- Cooperação com as agências no domínio da JAI sobre o desenvolvimento e a utilização da arquitetura de interoperabilidade e sobre o repositório comum para a elaboração de relatórios e estatísticas, em conformidade com os instrumentos jurídicos.

VALOR ACRESCENTADO

- Maior facilidade de utilização, maior controlo do acesso e novas capacidades para os sistemas;
- Melhoria do custo total de propriedade dos sistemas;
- Melhoria das capacidades do sistema em termos de pesquisa e gestão de identidades;
- Melhoria da gestão da capacidade, do desempenho e da redimensionabilidade;
- Redução do custo total de propriedade dos sistemas, melhores serviços para as partes interessadas.

PRINCIPAIS DESAFIOS

- Adoção tardia da legislação;

- Vários projetos a decorrer em simultâneo e a competir por recursos (SES, ECRIS-TCN, etc.);
- Calendários interdependentes entre diferentes projetos (interoperabilidade e SES, ETIAS, etc.).

Objetivo estratégico	Objetivo da atividade	Realização da atividade	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	Unidade
Aumentar continuamente o valor acrescentado dos sistemas, dados e tecnologias para as partes interessadas	Objetivos específicos: conceção, fornecimento, implantação e gestão operacional de componentes técnicos de elevada qualidade que permitam a interoperabilidade entre sistemas informáticos centrais de grande escala, satisfazendo assim todas as necessidades da atividade mencionadas acima	Desenvolvimento e implementação do repositório comum para a elaboração de relatórios e estatísticas — CRRS (iniciado em 2019 e concluído em 2020) Desenvolvimento e implantação do Portal de Pesquisa Europeu — ESP (2020-2021); Desenvolvimento e implantação do repositório comum de dados de identificação — CIR (2020-2022); Desenvolvimento e implantação do BMS partilhado (2021-2023); Desenvolvimento e implantação do MID (2020 (eventualmente) e 2021-2023)	O ESP, o CIR, o BMS partilhado, o MID e o CRRS serão desenvolvidos e plenamente implantados de acordo com o plano, juntamente com todas as interfaces para os sistemas existentes. Serão também tidas em conta as interfaces para sistemas futuros.	Os projetos de execução dos componentes de interoperabilidade são executados de acordo com o âmbito, o orçamento e o calendário predefinidos Todos os atuais sistemas da eu-LISA estão ligados aos componentes de interoperabilidade	Cumprimento integral da documentação de planeamento aprovada 100 % de conectividade do sistema	Documentação de planeamento e execução de projetos Documentação do sistema	UPN

2.2.1.27. *Manutenção do repositório central para a elaboração de relatórios e estatísticas e alinhamento com os requisitos legais de interoperabilidade*

PRINCIPAIS AÇÕES OU TAREFAS

A atividade é constituída por duas partes:

1. Manutenção do repositório central para a elaboração de relatórios e estatísticas;
2. A evolução do repositório central para a elaboração de relatórios e estatísticas deve satisfazer os requisitos da base jurídica da interoperabilidade. Tal inclui:
 - Avaliação da evolução necessária;
 - Elaboração de requisitos técnicos e contratação;
 - Implantação das evoluções;
 - Testes e aceitação;
 - Entrada em funcionamento;
 - Formação, orientação e apoio às partes interessadas.

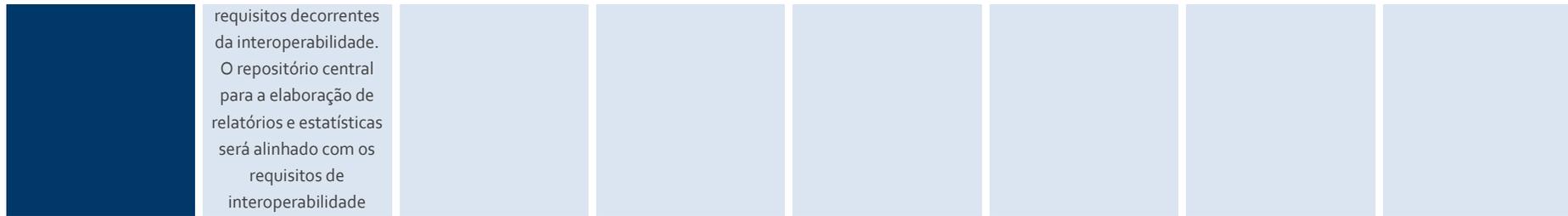
VALOR ACRESCENTADO

O repositório central para a elaboração de relatórios e estatísticas será alinhado com os requisitos da base jurídica da interoperabilidade.

PRINCIPAIS DESAFIOS

- Recursos insuficientes;
- A base jurídica não estar em vigor.

Objetivo estratégico	Objetivo da atividade	Realização da atividade	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	Unidade
Passar da análise de dados <i>ex post</i> (estatísticas) para análises (se autorizadas pela base jurídica)	Manter a automatização da atual apresentação de relatórios no que se refere a estatísticas e à qualidade dos dados. Manter a atual apresentação de relatórios sobre a qualidade dos dados e desenvolver os novos	O repositório central para a elaboração de relatórios e estatísticas tem o desempenho esperado	A administração da eu-LISA e as respetivas partes interessadas receberão informações estatísticas e sobre a qualidade dos dados de forma atempada e suficiente, para possibilitar e facilitar a tomada de decisões.	Custo, calendário e âmbito de aplicação	Verde	Painel de projetos	UPN



Segurança e continuidade da atividade

2.2.1.28. Exercício combinado de recuperação em caso de catástrofe para o SIS, o VIS e o Eurodac

PRINCIPAIS AÇÕES OU TAREFAS

Esta atividade inclui o seguinte:

- A eu-LISA e os Estados-Membros participantes levam a cabo a preparação, a execução e a avaliação do exercício;
- No âmbito dos preparativos, serão organizadas 4 ou 5 reuniões com todos os participantes; o ambiente de exercício será preparado tanto a nível da eu-LISA como dos Estados-Membros;
- A ENISA estará envolvida através de apoio aos preparativos e da disponibilização da plataforma em linha para a gestão do exercício e a execução das respetivas situações;
- Na fase de execução, todos os participantes irão realizar o cenário de exercício sob a coordenação da eu-LISA;
- As informações recolhidas durante a fase de preparação e de execução serão avaliadas por todos os participantes e incluídas num relatório (juntamente com ações específicas recomendadas) apresentado aos GC para obtenção de pareceres e ao CA para adoção.

VALOR ACRESCENTADO

Garantir a possibilidade de testar a segurança específica, a continuidade da atividade, a recuperação em caso de catástrofe, os processos de gestão de incidentes, os procedimentos e os controlos em vigor e, ao mesmo tempo, a oportunidade de identificar eventuais lacunas e ensinamentos retirados.

PRINCIPAIS DESAFIOS

- A falta de participantes suficientes no exercício devido à escassez de recursos, a prioridades diferentes ou a outros motivos pode reduzir a pertinência das conclusões do exercício;
- A falta de recursos suficientes atribuídos pela eu-LISA e por outros participantes, durante os preparativos e a execução do exercício, poderá levar a que não seja obtido o valor acrescentado esperado com a realização desse exercício;

- As diferentes expectativas dos participantes podem tornar difícil chegar a um entendimento e acordo comuns quanto às atividades do exercício, decisões e ações.

Objetivo estratégico	Objetivo da atividade	Realização da atividade	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	Unidade
Reforçar as capacidades no domínio da segurança da informação relacionadas com os sistemas confiados à Agência	A continuidade da atividade, a recuperação em caso de catástrofe, a segurança, a gestão de incidentes e os processos e procedimentos de escalonamento são testados pela eu-LISA e pelos Estados-Membros. São apresentadas para adoção ações recomendadas relacionadas com as conclusões específicas	Implementar um exercício de continuidade da atividade e de recuperação em caso de catástrofe para o VIS e os outros sistemas principais da atividade sob a gestão operacional da eu-LISA	Assegurar a conformidade com a continuidade da atividade, a recuperação e a gestão de incidentes na eventualidade de um incidente que perturbe os sistemas principais da atividade da eu-LISA	Custo, calendário e âmbito de aplicação	Verde	Painel de projetos	SEC

2.2.1.29. *Implementação da Fase 4 da infraestrutura de segurança partilhada comum: conceção e implementação da autenticação multifatores para a rede EUWS*

PRINCIPAIS AÇÕES OU TAREFAS

O âmbito deste projeto consiste em implementar um mecanismo de autenticação forte na rede EUWS, através da utilização de dispositivos de autenticação baseados em IDF. As principais tarefas incluem o desenvolvimento da conceção da solução, a definição da lista de materiais, o desenvolvimento da conceção pormenorizada e de alto nível da solução, a aquisição do *hardware* e do *software* e dos serviços de execução, bem como a implementação e a integração de mecanismos e dispositivos de autenticação sólidos. Uma vez concluída a implementação, a solução será submetida a testes, numa perspetiva de segurança e funcionalidade, e será ministrada formação aos administradores e utilizadores do sistema.

VALOR ACRESCENTADO

- A Agência irá cumprir as orientações da Comissão em matéria de autenticação, utilizando um método mais seguro ou uma autenticação de dois fatores para assegurar um acesso adequado a informações ou sistemas mais sensíveis ou críticos (acima do nível LIMITADO BÁSICO);

- Garantia de um controlo sólido do acesso à EUWS;
- Redução do impacto decorrente de uma situação em que fiquem comprometidas as credenciais de acesso do utilizador.

PRINCIPAIS DESAFIOS

- Falta de disponibilidade de recursos indiretos para apoiar a aplicação da solução;
- Falta de capacidade do contratante para disponibilizar os recursos para a implementação.

Objetivo estratégico	Objetivo da atividade	Realização da atividade	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	Unidade
Reforçar as capacidades no domínio da segurança da informação relacionadas com os sistemas confiados à Agência	Implementar uma autenticação forte na EUWS, para impedir eficazmente a utilização de sistemas de tratamento automatizado de dados por pessoas não autorizadas, sendo a autorização efetuada por meio de identidades de utilizador individuais e únicas	Um estudo, conceção pormenorizada e de alto nível, aquisição de <i>hardware e software</i> e de serviços de execução, implementação de controlos de autenticação sólidos	A Agência irá cumprir as orientações da Comissão em matéria de autenticação, utilizando um método mais seguro ou uma autenticação de dois fatores para assegurar um acesso adequado a informações ou sistemas mais sensíveis ou críticos (acima do nível LIMITADO BÁSICO);	% de requisitos funcionais e não funcionais cumpridos em relação ao previsto	75 %	Relatório de aceitação	SEC

2.2.2. Atividades no âmbito da Meta Estratégica 2

Gestão operacional e evoluções dos sistemas existentes

2.2.2.1. Integração da gestão de ativos com a gestão da configuração (continuação de 2019)

PRINCIPAIS AÇÕES OU TAREFAS

Esta atividade inclui o seguinte:

- Harmonização dos dados entre os dois processos;
- Identificação de fontes de dados fiáveis para os processos, como base para a integração;
- Estabelecimento de uma visão integrada única do processo, utilizando as melhores práticas de gestão da configuração ITIL e de gestão de ativos.

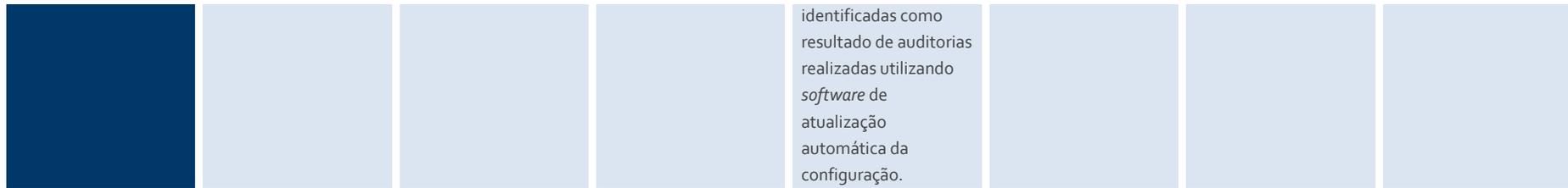
VALOR ACRESCENTADO

- Eficácia em termos do custo total de propriedade;
- Alargamento dos benefícios concretos para as pessoas no âmbito dos contratos, da contratação e das finanças, ou seja, alinhamento com as pessoas e os processos a nível interorganizacional;
- Elevada capacidade de alavancagem, em toda a organização, no que se refere aos custos, aos benefícios, ao impacto dos serviços e aos benefícios em termos de atenuação dos riscos.

PRINCIPAIS DESAFIOS

- Compromisso dos proprietários de processos;
- Coordenação entre as tecnologias da informação e os proprietários de processos;
- Adesão a uma abordagem de projeto com marcos relativos à definição de processo, à implementação de *software*, às integrações, à formação, aos testes e à implantação;
- Possíveis condicionalismos em matéria de segurança.

Objetivo estratégico	Objetivo da atividade	Realização da atividade	Resultado(s) da(s) atividade(s)	Indicador de desempenho	Meta	Fontes de verificação	Unidade
Alinhar continuamente os objetivos das atividades com as capacidades, os processos e a afetação de recursos para melhor servir as necessidades das partes interessadas	Estabelecer processos que otimizem o custo e a utilização de cada ativo; eficiência em termos de custo total de propriedade	Um sistema que permite uma panorâmica completa dos elementos de configuração com características técnicas e gestão financeira, do licenciamento, da contratação e dos pedidos; harmonização de dados entre estes dois processos	Um repositório único, centralizado e relacional para o estado contratual, financeiro e operacional dos componentes e ativos de TI	1. Percentagem de ativos e elementos de configuração abrangidos pelo modelo de integração 2. Número de incidentes notificados cuja causa é o resultado de informações de gestão da configuração inexatas 3. Número de alterações não autorizadas detetadas automaticamente 4. Número de alterações não autorizadas	1. 80 % 2. < 5 3. < 5 4. < 5	Documentação do projeto Base de Dados de Gestão de Configurações Universais	UOS



2.2.3. Atividades no âmbito da Meta Estratégica 3

Não aplicável. Não estão previstos projetos operacionais para a Meta Estratégica 3 em 2020.

2.2.4. Atividades no âmbito da Meta Estratégica 4

Não aplicável. Não estão previstos projetos operacionais para a Meta Estratégica 4 em 2020.

2.3. Atividades horizontais

A presente secção abrange todas as atividades transversais executadas diariamente e os projetos de apoio à execução da atividade operacional principal da Agência. As atividades incluem o planeamento anual e exercícios de apresentação de relatórios, a gestão das relações com partes interessadas externas, tais como os Estados-Membros, a Comissão ou outras agências e organismos, os esforços de comunicação interna e externa ou a gestão do risco institucional e a aplicação das normas de controlo interno. Abrangem também a gestão orçamental, da contratação e financeira, bem como o recrutamento, a aprendizagem e o desenvolvimento do pessoal, a administração do pessoal e as remunerações. As atividades correntes de auditorias internas e de proteção de dados fazem também parte desta secção, que fornece igualmente informações sobre as atividades de segurança diárias relacionadas com a segurança física e a segurança da informação.

2.3.1. Governança institucional e reforço das capacidades

PRINCIPAIS AÇÕES OU TAREFAS

Esta atividade inclui o seguinte:

- Planeamento institucional e apresentação de relatórios;
- Disponibilização de capacidades de governança e de gestão da conformidade;
- Elaboração de relatórios sobre o funcionamento técnico dos sistemas e estatísticas agregadas;
- Execução do roteiro anual de acompanhamento em matéria de investigação e tecnologia para 2020 e da estratégia de acompanhamento em matéria de

investigação e tecnologia;

- Integração dos resultados da investigação em projetos internos e na administração da biblioteca da eu-LISA;
- Contribuição, na qualidade de observador, para as avaliações de Schengen nos domínios do SIS/SIRENE e da política comum de vistos (incluindo o VIS), assegurando também uma melhor utilização do SIS e do VIS pelos Estados-Membros;
- Implementação do plano de formação para a prestação de formação aos Estados-Membros sobre a utilização técnica dos sistemas informáticos geridos pela Agência;
- Implementação de um exercício de gestão da qualidade empresarial;
- Revisão da estratégia a longo prazo da eu-LISA e dos IFD institucionais.

VALOR ACRESCENTADO

- A Agência cumprirá as suas obrigações legais em matéria de planeamento e apresentação de relatórios, incluindo relatórios sobre o desempenho dos sistemas, e, ao mesmo tempo, gerirá os seus trabalhos de forma previsível e estruturada e funcionará em conformidade com as necessidades das suas partes interessadas;
- As partes interessadas da eu-LISA receberão informações atempadas e suficientes sobre a execução das atividades da Agência e a consecução dos objetivos por parte desta última. A administração da eu-LISA e as suas partes interessadas poderão tomar decisões estratégicas e operacionais com base em dados objetivamente verificáveis;
- A aplicação e o acompanhamento das normas de controlo interno geridas pela eu-LISA contribuirão para facilitar a boa governação da Agência;
- Apoiar a execução e a aplicação dos requisitos do Regulamento que cria a Agência relativos à governação da Agência;
- Sensibilizar as partes interessadas da eu-LISA para as tecnologias pertinentes, permitindo um melhor processo de tomada de decisões e o reforço da capacidade e das aptidões para trabalhar com peritos da Agência em projetos novos e em curso;
- Melhor visibilidade da Agência como centro de conhecimento e plataforma para o intercâmbio de informações de elevada qualidade;
- Os Estados-Membros da UE utilizam sistemas geridos pela eu-LISA e seguem as melhores práticas para apoiar a correta aplicação da legislação de Schengen nos domínios do SIS/SIRENE e da política comum de vistos;
- Aumento do conhecimento técnico dos Estados-Membros no que respeita aos sistemas, resultando num melhor desempenho a nível nacional. Os Estados-Membros recebem formação específica sobre a utilização técnica dos sistemas;
- O desempenho global da Agência é mantido e melhorado;
- A administração da Agência receberá informações mais amplas e mais precisas para a tomada de decisões estratégicas e operacionais;
- A Agência dispõe de uma estratégia a longo prazo atualizada, de IDF institucionais e de um programa plurianual alinhados com o QFP, incluindo o planeamento dos recursos.

PRINCIPAIS DESAFIOS

- Falta de ferramentas disponíveis para realizar algumas tarefas de acompanhamento das tecnologias (por exemplo, ferramentas especializadas de acompanhamento da publicação) e garantir que os materiais de biblioteca pertinentes estão disponíveis nas diferentes instalações da Agência, o que é atenuado,

sempre que possível, através da compra de recursos em linha;

- Disponibilidade do pessoal da eu-LISA para ministrar a formação, bem como dos contratantes para preparar e ministrar cursos de formação específicos;
- Vários projetos paralelos que envolvem os novos desenvolvimentos do sistema exigem demasiado tempo aos peritos dos Estados-Membros que lidam com os sistemas da eu-LISA, o que significa que estes dispõem de tempo limitado para participar em cursos de formação pertinentes, conduzindo a uma diminuição gradual das competências a nível dos Estados-Membros.

Unidade	Objetivos da atividade	Realização da atividade	Resultados da(s) atividade(s)
UCG	<ol style="list-style-type: none"> 1. Cumprir os requisitos de planeamento do Regulamento que cria a eu-LISA e do Regulamento Financeiro-Quadro. Fornecer informações ao CA sobre a execução das atividades, a concretização dos objetivos anuais e o desempenho em domínios essenciais; 2. Facilitar a boa governação através da aplicação e acompanhamento de um quadro de normas de controlo interno na eu-LISA; 3. Apresentar relatórios e estatísticas sobre o funcionamento técnico dos sistemas e a sua utilização e cumprir os requisitos pertinentes do Regulamento que cria a Agência; 4. Acompanhar a investigação e apresentar regularmente relatórios (pelo menos anualmente) ao PE, ao Conselho, à Comissão e (se for caso disso) à AEPD sobre a evolução da investigação. O Memorando de Entendimento com a Comissão Europeia exige a apresentação de relatórios bianuais. Contribuir para a implementação das partes do Programa-Quadro de Investigação e Inovação relativas a sistemas informáticos de grande escala no espaço de liberdade, segurança e justiça, quando a Comissão delegar os poderes adequados; 5. Aumentar o conhecimento interno dos recentes desenvolvimentos tecnológicos pertinentes, tornar o material de investigação facilmente acessível e garantir, assim, a utilização da melhor tecnologia disponível, sob reserva de uma análise de custo-benefício; 6. Assegurar a boa aplicação do acervo de Schengen no domínio do SIS/SIRENE e da política comum de vistos pelos Estados-Membros avaliados e assegurar uma melhor utilização do SIS e do VIS; 	<ol style="list-style-type: none"> 1. DP 2020-2022 adotado pelo Conselho de Administração da eu-LISA. Planeamento e elaboração do DP 2021-2023 e respetiva apresentação para debate aos GC e ao CA. Relatórios sobre a execução e relatórios anuais adotados pelo CA; 2. Atualização e aplicação do registo interno de controlo para 2020, incluindo medidas definidas para garantir a boa governação; 3. Relatórios técnicos, estatísticas anuais e lista das autoridades apresentados às instituições da UE ou publicados no Jornal Oficial da UE, tal como previsto no Regulamento que cria a Agência e na base jurídica de cada sistema que a Agência opera; 4. Relatórios de investigação publicados em linha. Organização de eventos do setor e apresentação de conteúdos na conferência anual da eu-LISA em 2020. Êxito dos processos de investigação financiados pela UE; 5. Relatórios de síntese sobre a investigação e as novas tecnologias para a gestão, contributo para projetos baseados no acompanhamento da investigação, incluindo projetos-piloto, atividades de teste, atividades de apoio ao abrigo dos artigos 14.º e 15.º do Regulamento que cria a eu-LISA, como parte do papel da investigação no gabinete conceptual de apoio à tecnologia, existência de uma biblioteca bem abastecida, com materiais abrangentes, atualizados e pertinentes, para apoiar o trabalho interno; 6. Participação, como observador, nas missões de avaliação de Schengen nos domínios do SIS/SIRENE e da política comum de vistos (incluindo o VIS) e contributo para os relatórios de avaliação dos Estados-Membros da UE; 	<ol style="list-style-type: none"> 1. A eu-LISA fornece às partes interessadas informações suficientes sobre o planeamento e a execução das tarefas confiadas à Agência, bem como sobre o seu desempenho, garantindo assim um elevado nível de confiança e cumprindo os requisitos legais; 2. A Agência aplica elementos adequados de boa governação nas suas práticas de gestão da conformidade; 3. Cumprimento de todas as obrigações em matéria de apresentação de relatórios, tal como previsto no Regulamento que cria a Agência e nas bases jurídicas dos sistemas sob gestão; 4. A divulgação de relatórios de investigação reforça a sensibilização das partes interessadas para as questões técnicas, conduzindo a melhores possibilidades de colaboração; o envolvimento da função de acompanhamento da investigação no trabalho de projeto adequado conduz a melhorias nos resultados desse trabalho. Reforço da imagem da Agência e do seu perfil como centro de conhecimento; 5. Os sistemas informáticos de grande escala da eu-LISA são eficazmente mantidos e desenvolvidos. O planeamento prévio da evolução dos sistemas é efetuado com pleno conhecimento das tendências e das possibilidades futuras mais prováveis, permitindo uma maior eficiência; 6. Os Estados-Membros da UE aplicam corretamente a legislação de Schengen nos domínios do SIS/SIRENE e da política comum de vistos e asseguram uma melhor utilização do SIS e do VIS; 7. Existência de um programa de formação sobre o sistema que seja reativo e adaptado e que satisfaça plenamente as

	<ol style="list-style-type: none"> 7. Assegurar o reforço e a aplicação dos conhecimentos dos Estados-Membros sobre o funcionamento técnico e a utilização dos sistemas; 8. Apoiar e melhorar a elevada qualidade dos serviços e operações da eu-LISA; 9. Analisar, rever e atualizar a estratégia a longo prazo da Agência e os IDF institucionais. 	<ol style="list-style-type: none"> 7. Cumprimento da tarefa principal da Agência, nos termos do Regulamento que cria a Agência, e prestação de formação técnica aos Estados-Membros sobre o funcionamento e a utilização dos sistemas; 8. Todas as atividades relacionadas com o exercício relativo à qualidade são aplicadas em conformidade com o roteiro específico para tal exercício; 9. Análise e revisão da execução da estratégia a longo prazo da eu-LISA. Propostas de alteração apresentadas, incluindo o programa/plano de execução plurianual. Conjunto atualizado de IDF institucionais. 	<p>necessidades das partes interessadas;</p> <ol style="list-style-type: none"> 8. O modelo de governação institucional, que consiste na gestão de riscos, na gestão do controlo interno e na gestão da qualidade, é implementado e executado na Agência, de acordo com as suas definições e requisitos; 9. A Agência dispõe de uma estratégia a longo prazo atualizada, de IDF e de um programa/plano plurianual para servir melhor as partes interessadas.
--	---	---	--

2.3.2. Apoio executivo e relações com as partes interessadas

PRINCIPAIS AÇÕES OU TAREFAS

Esta atividade inclui o seguinte:

- Prestação de apoio administrativo em tempo útil ao Conselho de Administração;
- Prestação de apoio administrativo em tempo útil aos grupos consultivos;
- Aplicação do Plano de Ação de Comunicação Externa e Informação, para garantir transparência, visibilidade e sensibilização;
- Aplicação do Plano de Ação de Comunicação Interna da eu-LISA para promover a sensibilização e o envolvimento dos trabalhadores;
- Gestão das partes interessadas, coordenação das políticas, análise e acompanhamento da evolução no domínio da JAI;
- Acompanhamento da evolução das políticas e propostas legislativas diretamente ligadas ao mandato da eu-LISA;

VALOR ACRESCENTADO

- As partes interessadas da eu-LISA receberão informações atempadas e suficientes sobre a execução das atividades da Agência e a consecução dos seus objetivos. A administração da eu-LISA e as partes interessadas poderão tomar decisões estratégicas e operacionais com base em dados objetivamente verificáveis;
- As ações de comunicação interna facilitam o reforço da cultura institucional da Agência, enquanto organização moderna e eficiente;
- A Administração da Agência receberá informações mais abrangentes e mais precisas para a tomada de decisões estratégicas e operacionais.

PRINCIPAIS DESAFIOS

- Comunicação insuficiente entre a função de operações e a função de coordenação geral, a fim de promover a priorização de tópicos, o que se torna tanto mais provável devido à divisão entre unidades;
- As informações sensíveis ao fator tempo não chegam aos públicos-alvo em situações de emergência e de crise, devido à falta de um administrador Web/assistente de informação em linha a tempo inteiro para assegurar a continuidade da atividade no domínio da comunicação em linha;
- Falta de pessoal mandatado nas instalações operacionais da Agência para assegurar a continuidade da atividade, realizar tarefas de gestão interna de reputação e

reagir rapidamente em situações de emergência ou de crise;

- Limitações à gestão de incidentes durante uma potencial crise, exigindo a aplicação de uma estratégia de comunicação de crise que vise as partes interessadas internas, a qual constitui um dos elementos essenciais da gestão de crises;

Unidade	Objetivos da atividade	Realização da atividade	Resultados da(s) atividade(s)
UAE	<ol style="list-style-type: none"> 1. Apoiar eficazmente as operações do Conselho de Administração; 2. Apoiar eficazmente as operações dos grupos consultivos 3. Fornecer informações atualizadas, aumentar a sensibilização e fornecer rapidamente informações objetivas, fiáveis e facilmente compreensíveis ao público e às partes interessadas; 4. Melhorar a partilha de informações e conhecimentos entre agências e contribuir para o envolvimento dos trabalhadores; 5. Assegurar relações de elevada qualidade com as partes interessadas (Estados-Membros, instituições e organismos da UE, representantes do setor, meio académico) e uma análise e coordenação abrangentes da política interna, a par de um contacto adequado com as partes interessadas. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Manutenção de um nível elevado de apoio administrativo e logístico ao Conselho de Administração; 2. Manutenção de um nível elevado de apoio administrativo e logístico aos grupos consultivos; 3. As tarefas de comunicação e informação externas são executadas em conformidade com os requisitos legais e as normas de qualidade estabelecidos para as instituições e organismos da UE e de acordo com os princípios da Estratégia de Comunicação e Informação Externa 2017-2020; 4. Todas as atividades do Plano de Ação de Comunicação Interna anual são plenamente executadas; 5. Implementação de acordos de trabalho e memorandos de entendimento com instituições e agências da UE; participação das partes interessadas através de eventos e atividades conjuntas; estabelecimento e manutenção de relações de trabalho e de um intercâmbio regular de informações com as partes interessadas. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. O Conselho de Administração é suficientemente apoiado para desempenhar eficazmente as suas funções; 2. Os grupos consultivos são suficientemente apoiados para desempenharem eficazmente as suas funções; 3. Melhor conhecimento e reforço da sensibilização das principais partes interessadas para o papel e as tarefas da Agência, proporcionando valor acrescentado em benefício dos cidadãos; 4. Os funcionários de todas as instalações da Agência são informados e envolvidos a nível institucional, permitindo-lhes tomar decisões informadas sobre as suas tarefas profissionais e ter acesso a ferramentas de comunicação interna para a partilha de informações e reações; 5. Cooperação sistemática e eficaz com as partes interessadas da eu-LISA; análise aprofundada das políticas, sensibilização para determinados assuntos, tendências e prioridades; coordenação interna e contacto adequado com as respetivas partes interessadas.

2.3.3. Gestão financeira, contratação pública e contabilidade

PRINCIPAIS AÇÕES OU TAREFAS

Esta atividade inclui o seguinte:

- Execução do Plano de Aquisições e Contratos;
- Prestação atempada de serviços relacionados com a gestão orçamental, financeira e de ativos;
- Manutenção das contas da Agência;
- Controlo interno, procedimentos e auditorias relacionados com as finanças e a contratação;
- Apoio ao modelo de gestão por atividades.

VALOR ACRESCENTADO

- As operações da Agência são mantidas e facilitadas ao garantir que as aquisições estão em conformidade com a boa gestão financeira;

- Apoio à execução harmoniosa dos objetivos operacionais e institucionais da Agência;
- Preparação de relatórios coerentes e credíveis e apresentação da situação financeira da Agência;
- Conformidade com a boa gestão financeira;
- Pagamentos corretamente executados e recuperação atempada dos montantes apurados como contas a receber;
- Pré-requisito jurídico para o processo de quitação;
- A Agência cumpre os requisitos legais de um organismo da UE;
- O desempenho é objetivamente controlado através de uma previsão orçamental mais precisa e da transparência do processo orçamental.

PRINCIPAIS DESAFIOS

- Planeamento e calendarização;
- Riscos jurídicos (processos judiciais);
- Qualidade inadequada do planeamento e do controlo interno;
- A expansão da atividade resulta numa complexidade crescente, com um número cada vez maior de transações financeiras para acompanhar e relatar;
- Uma falha dos controlos internos pode resultar em despesas injustificadas, fraude ou recusa de quitação pela autoridade orçamental;
- O modelo de OpA evoluído não permite uma determinação dos custos completa ou precisa por atividade operacional/mandatada.

Unidade	Objetivos da atividade	Realização da atividade	Resultados da(s) atividade(s)
UFA/ GO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Apoiar as atividades principais e institucionais da Agência através de uma contratação e aquisição em tempo útil; 2. Assegurar uma boa gestão financeira e capacidades para um planeamento, acompanhamento e execução orçamentais precisos, em apoio das operações da Agência; 3. Assegurar a apresentação adequada da posição financeira da Agência, salvaguardando os ativos da Agência, e uma a recuperação atempada dos montantes devidos; 4. Assegurar que as atividades na área da gestão financeira e da contratação estão em conformidade com as normas aplicáveis e que são documentadas, revistas e atualizadas; 5. Garantir uma maior exatidão do planeamento orçamental e da informação financeira no que se refere aos custos incorridos com atividades institucionais específicas, em particular o desenvolvimento, manutenção e evolução dos sistemas geridos. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ao longo do ano, são prestados serviços de contratação de elevada qualidade e em tempo útil para apoiar a Agência; 2. São prestados serviços internos orçamentais, financeiros e em matéria de ativos, permitindo alcançar os objetivos operacionais e institucionais; 3. Contas anuais provisórias e definitivas, tanto numa base individual como consolidada; 4. Desenvolvimento e revisão de procedimentos e controlos; realização de auditorias internas e externas na área financeira e da contratação; 5. Melhores capacidades para alinhar as atividades com os objetivos, racionalizar os custos e melhorar as práticas da atividade, a fim de aumentar a transparência do processo orçamental. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. As necessidades de aquisição da Agência são satisfeitas em conformidade com as obrigações legais e no âmbito do quadro orçamental; 2. Ao longo do ano, são prestados serviços orçamentais, financeiros e em matéria de ativos de elevada qualidade e em tempo útil. Os processos são continuamente revistos para melhorar a eficiência e a eficácia, sempre que possível através de desmaterialização; 3. Apresentar as contas anuais de modo que estas representem a posição financeira da Agência de forma justa e transparente, facilitando o processo de quitação; 4. A Agência obtém um conjunto abrangente de procedimentos e verificações que são adequados para promover a boa gestão financeira e o controlo interno; 5. A Agência é capaz de medir com precisão o seu desempenho na execução dos principais processos da atividade. O projeto é uma evolução do modelo inicial de OpA, concebido em 2018, sendo capaz de uma melhor integração com os dados de gestão de projetos.

2.3.4. Gestão de recursos humanos

PRINCIPAIS AÇÕES OU TAREFAS

Esta atividade inclui o seguinte:

- Atividades normais (correntes) de gestão de RH em termos de estrutura organizacional, processos e práticas executadas em conformidade com as regras e decisões pertinentes;
- Formação para o pessoal da eu-LISA relacionada com operações (formação técnica para o pessoal) e gestão dos conhecimentos;
- Desenvolvimento da cultura de aprendizagem, desenvolvimento do papel dos RH nas parcerias empresariais e reforço do desenvolvimento e retenção do pessoal;
- Consolidação da Agência na sequência da mudança, do crescimento e da transformação;
- Continuação do desenvolvimento e aplicação do Quadro de Competências, a fim de assegurar que «as pessoas certas estão na função certa».

VALOR ACRESCENTADO

- A eu-LISA melhorará a eficácia dos processos de gestão de RH e a estrutura organizacional de um ambiente em constante mutação;
- A eu-LISA cumpre as suas obrigações legais e financeiras para com o pessoal e cumprirá o Estatuto dos Funcionários e o ROA, as normas de execução e outras regras que regem a gestão de recursos humanos na eu-LISA;
- O pessoal operacional da eu-LISA conseguirá alcançar um melhor desempenho e prestar melhores serviços às partes interessadas da Agência;
- Crescimento constante do valor acrescentado que os sistemas, dados e tecnologias oferecem às partes interessadas;
- Ser um conselheiro de confiança e um facilitador técnico para as partes interessadas em matérias abrangidas pelo mandato da Agência;
- Desenvolvimento e manutenção de uma imagem positiva em relação às partes interessadas internas e externas;
- Continuar a ser uma entidade empregadora atrativa, que retém e desenvolve o pessoal de forma contínua.
- Os novos funcionários e as partes interessadas estão satisfeitos com o crescimento da organização e conseguem adaptar-se às alterações relacionadas com o crescimento;
- Maior transparência dos canais de mobilidade interna.

PRINCIPAIS DESAFIOS

- Assegurar que o planeamento da estrutura organizacional está em conformidade com as propostas legislativas para as novas tarefas, enquanto a base jurídica ainda não tiver sido adotada;
- Assegurar a disponibilidade de pessoal da URH dotado dos conhecimentos necessários, bem como a transferência de conhecimentos em caso de rotação do pessoal de RH;
- Assegurar a apresentação atempada de relatórios nas várias áreas dos RH e a exatidão dos registos, limitando o número de erros humanos ao mínimo em caso de rotação do pessoal;
- Insuficiência dos recursos humanos e dos conhecimentos especializados disponíveis;
- Aumento do número de novos funcionários que seguem o programa de ambientação técnica;
- Possibilidade de os atuais membros do pessoal não obterem aproveitamento no processo de certificação;

- Propriedade das ações;
- Participação limitada da administração da Agência;
- A execução desta atividade e o seu êxito dependem da execução atempada das atividades previstas para 2019;
- Adoção formal do Quadro de Competências sem a plena integração nos processos e poucos benefícios em termos de valor acrescentado.

Unidade	Objetivos da atividade	Realização da atividade	Resultados da(s) atividade(s)
URH	<ol style="list-style-type: none"> 1. Planear os recursos da Agência e da URH a fim de alcançar as metas e os objetivos estratégicos da Agência e cumprir os requisitos do Estatuto dos Funcionários e do ROA; 2. Responder às necessidades de formação técnica; 3. Crescer como centro de conhecimento e manter a excelência operacional; 4. Identificar novas soluções para otimizar os processos da atividade, garantir a captação de conhecimentos; 5. Organizar atividades após análise; 6. Avaliar o impacto na atividade; 7. Os RH dão resposta às necessidades da atividade; 8. Melhorar os serviços de RH; 9. Uma administração e relatórios mais eficientes; 10. Melhorar o desempenho através do ambiente físico; 11. As chefias da eu-LISA devem apoiar e capacitar a cultura de aprendizagem, dando o exemplo nessa matéria; 12. Planear e utilizar os recursos disponíveis na Agência e na URH, a fim de alcançar as metas e os objetivos estratégicos da Agência e cumprir os requisitos do Estatuto dos Funcionários e do ROA; 13. Integrar o Quadro de Competências em todos os domínios da gestão de recursos humanos. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Estrutura organizacional que reflita o desenvolvimento da eu-LISA; a concessão de direitos ao pessoal, o processamento das remunerações e de outros pagamentos, a renovação de contratos, uma gestão da carreira e de talentos efetuada em tempo útil; adoção ou aplicação das normas de execução; 2. Cursos técnicos fornecidos ao pessoal; 3. Criação de laboratório de formação; 4. Aplicação da política de gestão do conhecimento; 5. Ambientação técnica; 6. Criação de um processo de certificação antes do acesso aos sistemas principais; 7. Organização de visitas de estudo aos Estados-Membros para o pessoal; 8. Desenvolvimento de documento de proposta sobre a parceria empresarial em matéria de RH; 9. Continuação da aplicação do modelo da CAF; 10. Desenvolvimento de ferramentas informáticas de RH; 11. Reforço das atividades de aprendizagem informal, através da criação de espaço de escritórios para apoiar uma cultura de aprendizagem; 12. Pessoal suplementar recrutado em conformidade com o plano de recrutamento de 2020; 13. Dados relativos ao pessoal novo encriptados no SYSPER e acompanhamento do processo de concessão de direitos; 14. Implementação do programa de ambientação para novos funcionários; 15. Organização do serviço da URH ajustada à Agência em crescimento; 16. Implementação do roteiro da aplicação do Quadro de Competências para o recrutamento, o desenvolvimento do pessoal e a formação; 17. Desenvolvimento e continuação da execução do programa de liderança. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. A estrutura organizacional da Agência e da URH refletirá o desenvolvimento organizativo e adaptar-se-á ao crescimento futuro; 2. A eu-LISA cumprirá as suas obrigações para com o pessoal em conformidade com o quadro regulamentar; 3. O pessoal da eu-LISA será capaz de alcançar um melhor desempenho; 4. A eu-LISA será reconhecida como um centro de conhecimento, incluindo conhecimentos especializados; 5. O pessoal da eu-LISA assume um papel mais ativo na partilha dos seus conhecimentos, fornecendo comentários construtivos aos colegas e debatendo abertamente sobre os erros e as realizações; 6. A estrutura organizacional da Agência e da URH refletirá os desenvolvimentos organizativos; 7. O novo pessoal será integrado na organização; 8. Será implementada a gestão de alterações relacionada com o crescimento rápido; 9. Continuação do desenvolvimento e aplicação do Quadro de Competências, a fim de assegurar que «as pessoas certas estão na função certa».

2.3.5. *Proteção de dados*

PRINCIPAIS AÇÕES OU TAREFAS

Esta atividade inclui o seguinte:

- Elaborar o Relatório Anual de Trabalho de 2019 e comunicar ao Conselho de Administração a situação intercalar da conformidade em matéria de proteção de dados;
- Aumentar a sensibilização para a proteção de dados;
- Consolidar os conceitos impostos pelo Regulamento 2018/1725 que revoga o Regulamento (CE) n.º 45/2001;
- Realizar o inquérito anual sobre a proteção de dados.

VALOR ACRESCENTADO

- As informações relativas à PD são fornecidas às partes interessadas pertinentes;
- É expectável um elevado nível de empenhamento do pessoal no que se refere à PD;
- Conformidade com o quadro jurídico da PD aplicável à eu-LISA;
- A conformidade em matéria de proteção de dados é melhorada e são identificados eventuais problemas relacionados com práticas arriscadas em matéria de proteção de dados.

PRINCIPAIS DESAFIOS

- A conformidade com o Regulamento da UE sobre a proteção de dados decorre do princípio da responsabilização, pelo que o incumprimento desses princípios pode ser considerado uma violação grave por parte da Agência, que pode ser multada diretamente pela AEPD;
- O desenvolvimento do novo sistema gera mais trabalho para o RPD, o que pode levar à redefinição das prioridades de algumas das tarefas do RPD.

Unidade	Objetivos da atividade	Realização da atividade	Resultados da(s) atividade(s)
RPD	<ol style="list-style-type: none"> 1. O público, o CA e a AEPD são informados do nível de cumprimento no que respeita à PD; 2. Atualização contínua do conhecimento do pessoal sobre os princípios aplicáveis em matéria de PD; 3. Alinhamento e aplicação do novo regulamento relativo ao tratamento de dados pessoais aplicável às instituições e organismos comunitários; 4. Auditoria sobre a conformidade em matéria de proteção de dados de uma unidade específica da eu-LISA. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Relatório Anual de Trabalho de 2019 apresentado para aprovação ao CA da eu-LISA e publicado. Apresentação ao CA de um relatório sobre o estado intercalar em matéria de PD; 2. Aumento/manutenção do grau de compreensão, pelo pessoal, dos conceitos e direitos em matéria de proteção de dados; 3. Implementação da nova decisão do Conselho de Administração da eu-LISA sobre as regras de execução relativas ao tratamento de dados pessoais na eu-LISA; 4. Relatório de auditoria com resultados/conclusões e recomendações apresentado ao Diretor Executivo da eu-LISA. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. O CA é informado do nível de conformidade em matéria de proteção de dados; 2. O pessoal cumpre os requisitos em matéria de proteção de dados; 3. Assegurar a conformidade das regras internas com o quadro jurídico aplicável; 4. Aplicação das recomendações sobre a conformidade em matéria de proteção de dados, a fim de aumentar, se necessário, a conformidade da Agência em matéria de proteção de dados.

2.3.6. *Serviços institucionais*

PRINCIPAIS AÇÕES OU TAREFAS

Os serviços institucionais incluem: computação de utilizador final, manutenção do centro de dados das TI institucionais, manutenção da rede informática institucional, desenvolvimento e manutenção das aplicações informáticas institucionais, telemóveis, telefonia fixa e IP, gestão de instalações, serviços de logística e de armazenagem, material de escritório, gestão de missões e gestão de documentos.

Incluem especificamente:

- Manutenção e evolução da arquitetura da rede institucional;
- Atividades de manutenção de todo o equipamento e ativos das instalações operacionais;
- Arquitetura de sistema evolutivo para as TI institucionais;
- Evolução das aplicações institucionais;
- Melhoria da capacidade de conferência e das respetivas capacidades de transferência em contínuo;
- Operações nas instalações para a utilização plena e eficaz das instalações da Agência em Taline, Estrasburgo e Bruxelas;
- Implementação de serviços de logística e de abastecimento na Agência;
- Carteira de missões e utilização da ferramenta de missões da Comissão Europeia;
- Partilhar melhores práticas e serviços com outras agências no domínio das TIC;
- Gestão de documentos/registos/arquivos;
- Prestação de aconselhamento jurídico à eu-LISA⁴⁶.

VALOR ACRESCENTADO

- Melhor integração da plataforma de rede, reforço da continuidade da atividade e da recuperação em caso de catástrofe, melhor segurança, melhores serviços de rede, melhores serviços de TI institucionais;
- Instalações adequadas para apoiar as operações;
- Serviços redundantes de correio eletrónico, de listas e de gestão de identidades, juntamente com uma plataforma de colaboração e periféricos adjacentes;
- Maior segurança e resiliência nos processos de cópia de segurança e reposição dos dados;
- Melhoria dos serviços de conferência em linha e de videoconferência e introdução da transferência em contínuo a nível da Agência;
- Maior bem-estar sustentável do pessoal, com condições de trabalho suficientes, em conformidade com as normas e políticas pertinentes no domínio das instalações e da saúde e segurança;
- Transição harmoniosa dos serviços institucionais informáticos e não informáticos relacionados com as missões;

⁴⁶

O Responsável por Assuntos Jurídicos integra o Departamento de Serviços Institucionais da estrutura organizacional da Agência.

- Alinhamento e aproveitamento das sinergias das agências, condução de esforços e reforço do mandato da Agência;
- Uma externalização mais eficiente;
- Melhoria do ANS dos serviços de TI institucionais;
- Atenuação dos riscos de incumprimento e de processos judiciais.

PRINCIPAIS DESAFIOS

- Segurança *versus* facilidade de utilização. Quanto mais segura for a configuração, maiores os encargos para os fluxos de rede;
- Falta de recursos;
- Prazos longos necessários para a externalização e contratação de serviços que assegurem uma aplicação em tempo útil;
- Preservar os conhecimentos internos com um único membro do pessoal na CSU, o qual, atualmente, apenas desempenha esse papel parcialmente e cujas atribuições estão repartidas entre o apoio de primeira e de segunda linhas.
- Garantir a continuidade efetiva da atividade sem a presença de pessoal em ambas as instalações para assegurar apoio permanente e intervenção física para uma resposta imediata a incidentes;
- Dependência de proprietários de processos externos e de contratantes/prestadores de serviços e recursos humanos;
- Neste momento não estão previstos grandes desafios para 2020.

Unidade	Objetivos da atividade	Realização da atividade	Resultados da(s) atividade(s)
CSU	<ol style="list-style-type: none"> 1. Reforçar a arquitetura de rede da Agência para utilização institucional, a fim de proporcionar flexibilidade, maior disponibilidade e fiabilidade, bem como a integração de plataformas; 2. Preparação e continuidade de todas as instalações; 3. Redundância geográfica e evolução das plataformas de sistema existentes, incluindo correio eletrónico, bases de dados, gestão de identidades, serviços de listas, virtualização, armazenamento e salvaguarda, <i>Service Desk</i>, monitorização, bilhética e melhor integração da plataforma; 4. Reforçar as capacidades das aplicações institucionais da Agência, melhorar as capacidades de colaboração e os fluxos de trabalho; 5. Manter e reforçar a função de conferência em linha da Agência para uma capacidade de mais de 80 utilizadores simultâneos e fornecer uma arquitetura que proporcione flexibilidade, melhor disponibilidade, fiabilidade e 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Implementação de melhorias na arquitetura da rede institucional; 2. As instalações da Agência funcionam conforme exigido; 3. Aplicação de melhorias a nível da arquitetura de armazenamento e sistema institucional; 4. Migração da Intranet/Extranet para a versão de 2016, um efeito de sinergia com o Project Server e os espaços relacionados com o projeto, incluindo o Business Intelligence; 5. Evolução da capacidade de videoconferência e de conferência em linha da Agência e das suas capacidades de transferência em contínuo. Substituição da solução WebEx por um servidor de reunião mais avançado e disponibilização de funcionalidades de transmissão em contínuo associadas a tal servidor; 6. Diligências necessárias para a manutenção de serviços eficazes na sede, no que respeita à gestão das instalações; 7. Todas as instalações da Agência preservam serviços de 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Prestar serviços de rede no domínio das TI institucionais; 2. A Agência consegue utilizar plenamente as suas instalações; 3. Prestação de serviços no domínio da gestão das TI institucionais; 4. Reforço das capacidades da Agência no que se refere às suas plataformas SharePoint e Project Server; 5. Reforço da capacidade de videoconferência e de conferência em linha da Agência, melhor integração com fornecedores terceiros e capacidade de transferência em contínuo, permitindo assim que o pessoal da eu-LISA disponha de capacidades de comunicação reforçadas; 6. Melhores condições de trabalho para o pessoal e capacidade de utilizar eficazmente a sede e as instalações no que se refere a todos os edifícios da Agência; 7. A ferramenta de missões é implementada e amplamente utilizada pelo pessoal; 8. Confirmação do levantamento dos requisitos críticos e do

<p>6. Prestar serviços no domínio da gestão de instalações na sede;</p> <p>7. Prestar serviços no domínio da gestão da logística e do abastecimento em Taline, Estrasburgo e Bruxelas;</p> <p>8. Reforço da eficácia da carteira de missões, incluindo a criação de uma ferramenta de missões;</p> <p>9. Promover a colaboração interagências através da partilha de conhecimentos e de experiências e do intercâmbio de melhores práticas;</p> <p>10. Assegurar funções comuns de gestão de serviços, bem como interfaces de integração de serviços com outros prestadores envolvidos em vários contratos;</p> <p>11. Prestar serviços no domínio da gestão de instalações no gabinete de ligação;</p> <p>12. Apoiar o cumprimento por parte da eu-LISA dos regulamentos aplicáveis (no âmbito do DSG).</p>	<p>logística e de abastecimento de elevada qualidade;</p> <p>8. Operações organizacionais destinadas a reforçar a eficácia da carteira de missões;</p> <p>9. Elaborar e aplicar um conjunto de princípios orientadores para otimizar a prestação de serviços informáticos;</p> <p>10. Elaborar e aplicar um conjunto de princípios orientadores para otimizar o agrupamento das múltiplas torres de serviço;</p> <p>11. Diligências necessárias para a manutenção de serviços eficazes no gabinete de ligação, no que respeita à gestão das instalações;</p> <p>12. Prestar aconselhamento jurídico e fornecer pareceres às partes interessadas internas e externas e representação da eu-LISA nos tribunais da UE ou nacionais, se necessário (no âmbito do CSD).</p>	<p>fornecimento de comentários em relação aos mesmos;</p> <p>9. Confirmação de que os requisitos críticos foram alvo de levantamento junto da empresa beneficiária e que, por conseguinte, são medidos como níveis de serviço;</p> <p>10. Condições de trabalho e de funcionamento adequadas, bem como a aplicação das melhores práticas técnicas, logísticas e operacionais</p>
--	--	--

2.3.7. *Alargamento das instalações operacionais em Estrasburgo para acolher projetos atuais e futuros*

PRINCIPAIS AÇÕES OU TAREFAS

Após um debate exaustivo em novembro de 2017, o Conselho de Administração da eu-LISA reconheceu a necessidade de um novo alargamento do espaço de escritórios e a necessidade de uma expansão do centro de dados nas instalações técnicas em Estrasburgo⁴⁷.

Os fatores impulsionadores desta nova extensão são os seguintes:

- O mandato alargado da eu-LISA no que diz respeito aos novos sistemas que serão confiados à Agência e aos novos serviços que serão disponibilizados aos Estados-Membros exige uma maior capacidade a nível dos centros de dados do que aquela que existe atualmente ou que poderia ter sido prevista em 2015, quando foi concebido o primeiro projeto de construção;
- Os sistemas existentes geridos pela Agência já estão a ser — ou serão — sujeitos a evoluções substanciais.
- Aumento significativo do pessoal (interno e externo) relacionado com os novos sistemas e tarefas atribuídos à Agência. Uma estimativa de alto nível leva à conclusão de que a eu-LISA deve assegurar até 443-463 postos de trabalho nas instalações técnicas em Estrasburgo.

⁴⁷ Decisão n.º 2017-185 do CA, ponto 10.

A atividade inclui uma análise da situação atual, em comparação com a nova configuração e capacidade visadas pela eu-LISA, de acordo com os seus requisitos atuais da atividade e com o mandato alargado atualizado. Por conseguinte, o projeto incluirá a conceção e implementação das alterações/esforços de construção necessários para alargar as atuais instalações.

A Agência introduziu o orçamento para este projeto na proposta do QFP comunicada à DG HOME em 5 de abril de 2018. Com base na experiência adquirida no primeiro projeto de extensão, a Agência necessitará de alguns lugares temporários no quadro de pessoal, a fim de assegurar uma gestão eficiente do projeto e cumprir as obrigações legais que em França são impostas à entidade adjudicante.

Tendo em conta o caráter vinculativo dos prazos administrativos e do quadro regulamentar, e aplicando uma abordagem do caminho crítico ao calendário previsto para este projeto, as principais datas a assinalar são as indicadas abaixo. A concretização do projeto tornar-se-ia pertinente para o orçamento de 2021, conforme descrito no calendário provisório abaixo.

Etapas principais:

Marco	Situação ⁴⁸
Adoção de argumentos económicos pelo Conselho de Administração da eu-LISA	Concluído
Informação prévia à autoridade orçamental	Concluído
Início da conceção dos requisitos funcionais	Pendente
Assinatura do contrato relativo aos requisitos funcionais	Pendente
Requisitos funcionais concluídos	Pendente
Avaliação(ões) de impacto para o modo ativo/ativo adotado pelo Conselho de Administração	Pendente
Conclusão da conceção técnica	Pendente
Lançado o concurso para a execução dos trabalhos	Pendente
Adjudicação do contrato de execução dos trabalhos	Pendente
Aprovação do projeto de construção pelo Conselho de Administração	Pendente
Pedido do Conselho de Administração à autoridade orçamental	Pendente
Assinatura do contrato aprovada pela autoridade orçamental	Pendente
Assinatura do contrato de execução	Pendente
Início da execução	Pendente
Execução final do edifício	Pendente
Aceitação do edifício	Pendente

VALOR ACRESCENTADO

A Agência disporá de espaço suficiente para acolher e alojar todos os sistemas e operações no âmbito do seu mandato. As condições de trabalho do pessoal nas áreas em causa respeitarão todas as normas relativas ao ambiente de trabalho, apoiando o bem-estar e o desempenho do pessoal, a fim de melhor apoiar os Estados-Membros nas

⁴⁸ Em 25.10.2019

suas exigências em relação à Agência. Serão respeitadas as mais elevadas normas de segurança para os centros de dados e implementada a solução ativo/ativo do centro de dados⁴⁹.

PRINCIPAIS DESAFIOS

As mudanças tecnológicas poderão levar a que o novo centro de dados esteja desatualizado aquando da conclusão da construção. Uma empresa local de energia poderá não estar em condições de fornecer a energia elétrica necessária para a extensão. O custo da extensão é uma estimativa baseada nas informações atualmente disponíveis. O custo real depende do projeto pormenorizado, das condições de mercado no momento do concurso, etc. Há também alguma incerteza quanto à definição das necessidades, aos novos desenvolvimentos e à futura adoção de novos instrumentos jurídicos.

Unidade	Objetivos da atividade	Realização da atividade	Resultados da(s) atividade(s)
CSU	O objetivo do projeto é alargar as instalações adicionais de Estrasburgo (conforme concluídas em 2018), a fim de proporcionar condições de trabalho e de funcionamento adequadas.	Como resultado principal, a Agência disporá do espaço de trabalho necessário para acolher e gerir os sistemas que lhe são confiados no âmbito do seu novo mandato mais amplo, bem como para proporcionar condições de trabalho adequadas ao seu pessoal. Além disso, a arquitetura ativo/ativo do centro de dados no âmbito do projeto, com replicação síncrona, ajudará a eu-LISA a migrar, sem descontinuidades, o volume de trabalho entre os centros de dados e permitirá a atenuação de vários riscos da atividade, garantindo a continuidade da atividade e exigindo uma elevada resiliência.	Condições de trabalho e de funcionamento adequadas e implementação de melhores práticas técnicas, logísticas e operacionais.

2.3.8. Atividades horizontais de segurança

PRINCIPAIS AÇÕES OU TAREFAS

Esta atividade inclui o seguinte:

- Operar, planejar e desenvolver as partes de continuidade da atividade/recuperação em caso de catástrofe/resposta de emergência da estratégia de segurança e de gestão da continuidade;
- Operar, planejar e desenvolver os elementos de proteção da estratégia de gestão da segurança e da continuidade;
- Exercício de segurança e continuidade da atividade para os serviços de TI institucionais;
- Remodelação dos controlos de segurança física do perímetro das instalações de Estrasburgo;
- Prestar o serviço de operações e garantia da cibersegurança para as infraestruturas institucionais.

⁴⁹ Objeto de avaliações de impacto a realizar em 2019.

VALOR ACRESCENTADO

- É aplicado um nível adequado de continuidade das atividades a nível da Agência, a fim de adquirir a resiliência necessária para executar as principais tarefas e responsabilidades;
- É aplicado um nível adequado de segurança para efeitos de proteção a nível da Agência, a fim de apoiar as atividades e os processos levados a cabo pela eu-LISA;
- É garantida a possibilidade de testar os processos, procedimentos e controlos específicos em termos de segurança, continuidade da atividade, recuperação em caso de catástrofe e gestão de incidentes em vigor na eu-LISA no que se refere aos seus serviços de TI institucionais, com a oportunidade de identificar eventuais lacunas e ensinamentos retirados;
- O reforço da segurança física global dos perímetros externos das instalações de Estrasburgo é assegurado em consonância com os resultados da avaliação dos riscos;
- Acesso mais fácil e mais rápido para o pessoal da eu-LISA, os contratantes e os visitantes no local;
- Riscos de segurança geridos a um nível aceitável;
- Cumprimento dos requisitos legais e da atividade;
- Aumento da confiança das partes interessadas;
- Aumento da reputação da Agência como guardião fiável e seguro de informações sensíveis da UE em matéria de segurança interna e gestão das fronteiras.

PRINCIPAIS DESAFIOS

- O empenhamento das partes interessadas externas no apoio à implantação do sistema de gestão da continuidade da atividade (BCMS) e, se necessário, de controlos de segurança para efeitos de proteção específicos;
- Os recursos insuficientes atribuídos pela eu-LISA durante os preparativos e a execução do exercício podem não gerar o valor acrescentado que é esperado da execução desse exercício;
- As diferentes expectativas dos participantes poderão tornar difícil chegar a um entendimento e acordo comuns sobre as atividades, decisões e ações do exercício;
- A atividade deve ter em conta os planos futuros no que se refere à extensão das instalações de Estrasburgo;
- Falta de prioridade em relação a outras tarefas;
- A complexidade da atividade aumenta e torna-se excessiva face à capacidade dos recursos;
- Falta de capacidade da infraestrutura institucional para apoiar atividades de gestão da segurança.

Unidade	Objetivos da atividade	Realização da atividade	Resultados da(s) atividade(s)
SEC	<ol style="list-style-type: none"> 1. Cumprir a legislação e a família de normas ISO 22300; 2. Cumprir a legislação e a família de normas ISO 27000; 3. Aplicar um exercício de continuidade da atividade e de recuperação em caso de catástrofe para as infraestruturas de TI institucionais da eu-LISA; 4. Reforçar a proteção da antiga vedação do perímetro em Estrasburgo (das antigas instalações), assegurando que 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Atualização das políticas e planos de continuidade da atividade para os sistemas e para a Agência; 2. Implementação, se necessário, de controlos específicos de continuidade da atividade/recuperação em caso de catástrofe/resposta de emergência; 3. A Agência adota medidas de segurança adequadas, com base na avaliação dos riscos, na legislação da UE e nas 	<ol style="list-style-type: none"> 1. A Agência melhora a resiliência na sua gestão operacional; 2. A Agência assegura o nível adequado de segurança e proteção das pessoas e dos ativos nas suas instalações; 3. Os processos e procedimentos de continuidade da atividade, recuperação em caso de catástrofe, segurança, gestão de incidentes e escalonamento são testados pela eu-LISA no que se refere aos seus serviços de TI

<p>dispõe de uma resiliência semelhante à das novas instalações; garantir uma segurança eficaz tanto para o portão principal como para o portão de acesso para veículos de emergência;</p> <p>5. Prestar o serviço de operações e garantia da cibersegurança em conformidade com a COM(2017) 46.</p>	<p>melhores práticas;</p> <p>4. Assegurar a conformidade com a continuidade da atividade, a recuperação em caso de catástrofe e a gestão de incidentes, caso um incidente perturbe os serviços de TI institucionais da eu-LISA;</p> <p>5. Assegurar o cumprimento de requisitos legais e relacionados com a atividade específicos no que se refere à segurança física nas instalações da eu-LISA em Estrasburgo, em conformidade com a atual avaliação dos riscos;</p> <p>6. Política de segurança; gestão dos riscos de segurança; planos de segurança; sensibilização e formação em matéria de segurança, arquitetura de segurança, avaliações e auditorias de segurança; licenças de <i>software</i>; testes de segurança, monitorização da segurança, gestão de incidentes de segurança, orientações de segurança.</p>	<p>institucionais. Apresentação, para adoção, de ações recomendadas relacionadas com as conclusões específicas;</p> <p>4. Remodelação da antiga vedação do perímetro exterior das instalações e reforço da proteção do portão principal e do portão de acesso para veículos de emergência;</p> <p>5. Garantia de que os riscos em matéria de segurança da informação serão geridos a um nível aceitável.</p>
--	--	--

2.3.9. *Atividades do Gabinete de Gestão de Projetos Empresariais (EPMO)(EPMO).*

PRINCIPAIS AÇÕES OU TAREFAS

Esta atividade inclui o seguinte:

- Avaliação oficial com base num modelo de CMMI (Modelo Integrado de Maturidade das Capacidades);
- Capacidade de gestão da carteira de projetos;
- Gestão de riscos institucionais;
- Desenvolvimento e implantação de processos e programas de formação, avaliação de projetos, realização de análises de garantia da qualidade dos projetos, revisão de processos e apresentação de relatórios sobre o desempenho dos projetos.

VALOR ACRESCENTADO

- Fornecer à administração da Agência uma perspetiva objetiva dos progressos efetivos no sentido da consecução dos objetivos de maturidade no domínio da gestão de projetos;
- Minimizar o risco global associado à gestão de projetos complexos empreendidos pela Agência;
- Definir uma via clara para a obtenção do estatuto de centro de excelência em matéria de TIC;
- Permitir à Agência aplicar plenamente o quadro de execução da estratégia, integrando as capacidades de gestão de projetos, programas e carteiras;
- Melhoria da definição de prioridades da carteira e da afetação de recursos nos projetos, programas e carteiras;
- Racionalização do processo de gestão de riscos institucionais;

- Integração do processo de gestão dos riscos institucionais com os processos de gestão de riscos dos projetos/programas/carteiras;
- Facilitar a aplicação do processo de gestão de riscos institucionais através de ferramentas informáticas adequadas;
- Um melhor alinhamento entre a estratégia e o ambiente de execução de projetos;
- Melhoria dos IDF relacionados com a gestão de projetos e programas.

PRINCIPAIS DESAFIOS

- Conhecimento da abordagem CMMI pela Agência;
- Deve ser contratado um parceiro certificado do CMMI Institute para efetuar a revisão;
- As iniciativas em curso destinadas à melhoria de processos que afetem projetos e áreas de serviço requererão planeamento com vista à harmonização;
- A maturidade da Agência no que se refere à gestão de carteiras;
- Realização de uma verificação interna do estado de preparação dos processos de gestão de projetos e programas antes do início do projeto;
- Dependências em relação a iniciativas em curso destinadas à melhoria de processos no domínio da gestão de projetos;
- A maturidade da Agência no que se refere à gestão do risco organizacional;
- O modelo de processo atualizado será alinhado com o processo global de gestão dos riscos a nível do projeto e do programa;
- Recursos insuficientes no seio do EPMO.

Unidade	Objetivos da atividade	Realização da atividade	Resultados da(s) atividade(s)
EPMO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Fornecer uma classificação objetiva, comprovada e credível das realizações da Agência em matéria da maturidade organizacional da gestão de projetos, aplicando o modelo de melhoria de processos (CMMI) e o método de avaliação (SCAMPI — «Structured CMMI Appraisal Method for Process Improvement» [método de avaliação estruturado do CMMI para a melhoria de processos]) mais comumente utilizados; 2. O projeto visa estabelecer uma abordagem global e coerente para o estabelecimento de uma capacidade efetiva de gestão de carteiras de projetos; 3. O projeto irá produzir todo o pacote necessário para atualizar e melhorar as capacidades de gestão de riscos institucionais; 4. Cumprir a missão do EPMO. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Relatório de avaliação da classe A do SCAMPI (avaliação oficial); 2. Desenvolvimento e implantação graduais de uma capacidade de gestão de projetos e carteiras; 3. Estudo que visa identificar os requisitos para definir/atualizar a capacidade de gestão de riscos institucionais, incluindo o modelo de processo de gestão de riscos institucionais e os requisitos aplicáveis à ferramenta de gestão de riscos; 4. Prestações do EPMO, conforme acordadas na carta do EPMO. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Agência oficialmente classificada com base no modelo CMMI; 2. O principal resultado deste projeto é constituído por duas componentes: um modelo de processo para a gestão de carteiras e um roteiro informático para a aplicação do modelo de processo de gestão da carteira de projetos; 3. Um modelo de processo para a gestão de riscos institucionais; um roteiro informático para a aplicação do modelo de processo de gestão de riscos institucionais; 4. Melhoria do alinhamento entre a estratégia da Agência e a sua execução de projetos através da integração dos principais processos: gestão de projetos, gestão de programas e gestão de carteiras.

2.3.10. Execução do plano anual de auditoria interna

PRINCIPAIS AÇÕES OU TAREFAS

Esta atividade inclui o seguinte:

- Monitorização dos controlos internos;
- Revisão da eficácia dos controlos do processo da atividade;
- Realização de autoavaliações;
- Identificação e comunicação das deficiências de controlo;
- Assegurar que os fornecedores de garantia são independentes e qualificados;
- Planeamento, âmbito e execução das iniciativas de garantia;
- Identificação dos requisitos de conformidade externos;
- Otimização da resposta a requisitos externos;
- Confirmação da conformidade externa.

VALOR ACRESCENTADO

- Transparência para as principais partes interessadas no que respeita à adequação do sistema de controlos internos, proporcionando, por conseguinte, confiança nas operações, confiança na consecução dos objetivos da Agência e uma compreensão adequada do risco residual;
- Garantir que a Agência cumpre todos os requisitos externos aplicáveis.

PRINCIPAIS DESAFIOS

- Disponibilidade de prestadores de serviços de auditoria de elevada qualidade.

Unidade	Objetivos da atividade	Realização da atividade	Resultados da(s) atividade(s)
EAI	<ol style="list-style-type: none"> Os processos, recursos e informações satisfazem os requisitos do sistema de controlo interno da Agência; Fornecer uma garantia independente de que o sistema de controlo interno está operacional e é eficaz; Identificar e abordar adequadamente todos os requisitos de conformidade externos. 	<ol style="list-style-type: none"> Os controlos internos são monitorizados; Os controlos do processo da atividade são revistos quanto à sua eficácia; A autoavaliação é realizada; Identificação e comunicação das deficiências de controlo; As iniciativas de garantia são planeadas, delimitadas e executadas. 	<ol style="list-style-type: none"> Assegurar a transparência para as principais partes interessadas no que respeita à adequação e à eficácia do sistema de controlo interno. Proporcionar confiança nas operações e na consecução dos objetivos da Agência e uma compreensão do risco residual. Garantir a identificação e o tratamento adequado de todos os requisitos externos de conformidade.

Note-se que, em conformidade com o Regulamento Financeiro da eu-LISA, o plano de auditoria interna anual segue um procedimento separado de adoção pelo Conselho de Administração, com base num parecer emitido pelo seu Comité de Auditoria, Conformidade e Finanças (ACFC).

Anexo I: Afetação de recursos por atividade 2020-2022 5051

Secção do anexo I	Número de referência na secção 2	Título da atividade anual	Número de ETI diretos a utilizar em 2020 ⁵²	ETI diretos	Orçamento para a atividade em 2020 (exceto apoio externo) em euros	Justificação do orçamento da atividade	Orçament o para 2021 (exceto apoio externo) em euros	Orçament o para 2022 (exceto apoio externo) em euros	Data de início	Data de conclusão
Atividades sujeitas a adoção da nova base jurídica	2.2.1.5	Aplicação do Regulamento Eurodac reformulado (continuação de 2019)	5,05	Engenheiro de Testes Gestor de Projetos Administrador de Aplicações Gestor de Alterações Coordenador de Versões Técnicas Assistente do Administrador de Aplicações Especialista em TI Gestor de Aplicações	p.m. ⁵³	A proposta legislativa de reformulação do Eurodac inclui um plano financeiro plurianual para o período 2017-2020. Dado que o projeto deveria ter início em 2017 (ano em que a proposta de reformulação devia ser aprovada), partiu-se do princípio de que o projeto teria sido concluído até 2020, pelo que não foram previstas dotações de autorização para 2020. Mantemos o orçamento aqui enquanto elemento para memória, por motivos de coerência com o plano plurianual. Contudo, as dotações de autorização correspondentes aos anos anteriores devem normalmente ser transferidas.			Pendente	Pendente
Atividades sujeitas a adoção da nova base jurídica	2.2.1.6	Reformulação do Eurodac — aplicação do reconhecimento facial no Eurodac com base nos resultados do estudo	0,6	Gestor de Alterações Perito em TI (Eurodac)	p.m.	Não existem previsões orçamentais efetivas. As estimativas serão estabelecidas pelo estudo sobre o reconhecimento facial a aplicar, tal como previsto no			Pendente	Pendente

⁵⁰ As atividades de administração e de apoio neste quadro estão mais pormenorizadas do que na secção anterior, a fim de proporcionar uma melhor visão dos recursos. Os ETI indicados são apenas os ETI que a Agência tem atualmente, ou se prevê que venha a receber até 2020, na sequência da adoção do novo Regulamento que cria a Agência. Para além destes, serão também utilizados os ETI adicionais que a Agência receberá após a adoção da legislação pertinente. Por esta razão, algumas atividades não contêm ETI, o que significa que serão cobertas apenas pelos ETI adicionais.

⁵¹ Algumas atividades têm um orçamento de zero, quer porque a atividade irá utilizar apenas recursos humanos e apoio externo, quer porque as dotações de autorização são executadas nos anos anteriores. Os valores orçamentais cobrem apenas as despesas do título 3.

⁵² De acordo com o processo de planeamento acordado e com a metodologia utilizada no planeamento de recursos humanos para 2020-2022, havia uma distinção entre ETI «diretos» e «indiretos». Consequentemente, o número total de ETI no anexo I é inferior ao número total de funcionários da Agência. O anexo I apresenta apenas os ETI «diretos». Por conseguinte, é inevitável a diferença entre o número de recursos referidos no documento principal (ver ponto 3.2.2 *Recursos humanos*) e nos anexos I e III. A Agência está a ponderar uma mudança de metodologia a este respeito para o ciclo de planeamento 2022-2024.

⁵³ Para memória.

Secção do anexo I	Número de referência na secção 2	Título da atividade anual	Número de ETI diretos a utilizar em 2020 ⁵²	ETI diretos	Orçamento para a atividade em 2020 (exceto apoio externo) em euros	Justificação do orçamento da atividade	Orçamento para 2021 (exceto apoio externo) em euros	Orçamento para 2022 (exceto apoio externo) em euros	Data de início	Data de conclusão
						quadro jurídico. Note-se que, por essa razão, a proposta de reformulação do Eurodac não inclui quaisquer estimativas orçamentais relativas ao reconhecimento facial.				
Atividades sujeitas a adoção da nova base jurídica	2.2.1.22	Sistema Automático de Dublin (continuação de 2019)	0,95	Perito em TI Engenheiro de Testes Gestor de Alterações	735 000	No contexto da proposta de reformulação do Regulamento de Dublin, prevê-se o estabelecimento de um novo sistema automatizado. O sistema terá por objetivo facilitar: - o registo e a monitorização das quotas-partes dos Estados-Membros nos pedidos de proteção internacional, e - a aplicação/acompanhamento do mecanismo de atribuição. A proposta prevê que o novo sistema seja desenvolvido e gerido operacionalmente pela eu-LISA. O orçamento é estimado para a aplicação do novo sistema, com base na avaliação inicial efetuada pela eu-LISA e incluída na proposta legislativa.			Pendente	Pendente
Despesas de administração e apoio	2.3.1	Planeamento e apresentação de relatórios	1,9	Responsável pelo Planeamento Estratégico Responsável pelo Planeamento	0	N/D			1.1.2020	31.12.2020
Despesas de administração e apoio	2.3.1	Fornecimento de capacidades de governação e de gestão da conformidade	0,5	Responsável pela Governação Institucional	0	N/D			1.1.2020	31.12.2020
Despesas de administração e apoio	2.3.2	Apoio administrativo atempado ao Conselho de Administração	1	Assistente do Conselho de Administração Membro do Conselho de Administração	0	N/D			1.1.2020	31.12.2020

Secção do anexo I	Número de referência na secção 2	Título da atividade anual	Número de ETI diretos a utilizar em 2020 ⁵²	ETI diretos	Orçamento para a atividade em 2020 (exceto apoio externo) em euros	Justificação do orçamento da atividade	Orçamento para 2021 (exceto apoio externo) em euros	Orçamento para 2022 (exceto apoio externo) em euros	Data de início	Data de conclusão
Despesas de administração e apoio	2.3.6	Prestação de aconselhamento jurídico à eu-LISA	1,9	Responsável por Assuntos Jurídicos Responsável Júnior por Assuntos Jurídicos	0	N/D			1.1.2020	31.12.2020
Despesas de administração e apoio	2.3.1	Elaboração de relatórios técnicos e de estatísticas agregadas	1,3	Administrador para a Apresentação de Relatórios e Estatísticas Assistente de Estatísticas e Investigação	0	N/D			1.1.2020	31.12.2020
Despesas de administração e apoio	2.3.2	Execução do Plano de Aquisições e Contratos	7,55	Responsável pela Contratação Pública Responsável pela Contratação Pública Assistente Financeiro Assistente de Contratação Pública (Regulamento rev.) Responsável pela Contratação Pública/Responsável Contratual	0	N/D			1.1.2020	31.12.2020
Despesas de administração e apoio	2.3.2	Aplicação do Plano de Ação de Comunicação Externa e Informação, para garantir transparência, visibilidade e sensibilização	1,7	Assistente de Comunicação e Informação Responsável pela Informação e Comunicação	0	N/D			1.1.2020	31.12.2020
Despesas de administração e apoio	2.3.2	Execução do Plano de Ação de Comunicação Interna da eu-LISA, a fim de garantir a sensibilização e o envolvimento dos trabalhadores	1,2	Responsável pela Informação e Comunicação Assistente de Comunicação e Informação Internas	0	N/D			1.1.2020	31.12.2020
Despesas de administração e apoio	2.3.2	Gestão das partes interessadas, coordenação das políticas, análise e acompanhamento da evolução no domínio da JAI	5,9	Agente de Ligação Responsável pela Investigação e Desenvolvimento Perito em Assuntos Políticos/Formação Responsável por Assuntos Políticos Responsável por Assuntos Políticos Administrador Responsável pela Apresentação de Relatórios e Estatísticas	0	N/D			1.1.2020	31.12.2020

Secção do anexo I	Número de referência na secção 2	Título da atividade anual	Número de ETI diretos a utilizar em 2020 ⁵²	ETI diretos	Orçamento para a atividade em 2020 (exceto apoio externo) em euros	Justificação do orçamento da atividade	Orçamento para 2021 (exceto apoio externo) em euros	Orçamento para 2022 (exceto apoio externo) em euros	Data de início	Data de conclusão
Despesas de administração e apoio	2.3.1	Contribuição, na qualidade de observador, para as avaliações de Schengen nos domínios do SIS/SIRENE e da política comum de vistos (incluindo o VIS) e garantia de uma melhor utilização do SIS e do VIS pelos Estados-Membros	0,05	Administrador para a Apresentação de Relatórios e Estatísticas	50 000	O orçamento será utilizado para pagar a participação do pessoal da eu-LISA em missões de avaliação de Schengen nos domínios do SIS/SIRENE e da política comum de vistos.			1.1.2020	31.12.2020
Despesas de administração e apoio	2.3.3	Prestação atempada de serviços relacionados com a gestão orçamental, de ativos e financeira	8,65	Assistente de Gestão de Ativos Responsável Financeiro Responsável pelo Orçamento/ Chefe de Setor Assistente Financeiro Assistente Financeiro/Remunerações Responsável pelos Ativos e o Inventário Responsável Financeiro/Orçamental Assistente Financeiro Júnior	0	N/D			1.1.2020	31.12.2020
Despesas de administração e apoio	2.3.4	Atividades normais (correntes) de gestão de RH em termos de estrutura organizacional, processos e práticas executadas em conformidade com as regras e decisões pertinentes.	4,5	Assistente de RH Responsável pelos RH Responsável pelo Desenvolvimento do Pessoal Assistente de Formação	0	N/D			1.1.2020	31.12.2020
Despesas de administração e apoio	2.3.3	Manutenção das contas da Agência	0,9	Contabilista	0	N/D			1.1.2020	31.12.2020
Despesas de administração e apoio	2.3.3	Controlo, auditorias e procedimentos internos relacionados com as finanças e contratos	0,2	Responsável Orçamental/Chefe de Setor Responsável pela Contratação Pública/Chefe de Setor	0	N/D			1.1.2020	31.12.2020
Despesas de administração e apoio	2.3.6	Manutenção e evolução da arquitetura da rede institucional	1	Engenheiro de Redes	0	N/D			3.1.2020	15.12.2020
Despesas de administração e apoio	2.3.5	Elaboração do Relatório Anual de Trabalho de 2019 e apresentação de relatórios ao CA sobre o estado intercalar da	0,2	Responsável pela Proteção de Dados	0	N/D			5.1.2020	30.10.2020

Secção do anexo I	Número de referência na secção 2	Título da atividade anual	Número de ETI diretos a utilizar em 2020 ⁵²	ETI diretos	Orçamento para a atividade em 2020 (exceto apoio externo) em euros	Justificação do orçamento da atividade	Orçamento para 2021 (exceto apoio externo) em euros	Orçamento para 2022 (exceto apoio externo) em euros	Data de início	Data de conclusão
		conformidade em matéria de proteção de dados								
Despesas de administração e apoio	2.3.5	Aumento da sensibilização para a proteção de dados	0,4	Responsável pela Proteção de Dados	0	N/D			1.1.2020	31.12.2020
Despesas de administração e apoio	2.3.5	Consolidação dos conceitos impostos pelo novo regulamento que revoga o Regulamento (CE) n.º 45/2001	0,35	Responsável pela Proteção de Dados	0	N/D			1.1.2020	30.12.2020
Despesas de administração e apoio	2.3.5	Realizar o inquérito anual sobre a proteção de dados	0,05	Responsável pela Proteção de Dados	0	N/D			1.4.2020	15.11.2020
Despesas de administração e apoio	2.3.6	Atividades de manutenção no que se refere a todo o equipamento e ativos das instalações operacionais	0		0	N/D			1.1.2020	1.1.2020
Despesas de administração e apoio	2.3.7	Alargamento das instalações operacionais em Estrasburgo para acolher projetos atuais e futuros	1,7	Responsável pelas Instalações Assistente Administrativo Responsável pelas Infraestruturas de TI	0 ⁵⁴	N/D			1.5.2017	1.1.2024
Despesas de administração e apoio	2.3.6	Arquitetura de sistema evolutivo para as TI institucionais	2,5	Responsável pelas Infraestruturas de TI Assistente de TI Engenheiro de Sistemas	0	N/D			3.1.2020	23.12.2020
Despesas de administração e apoio	2.3.6	Evolução das aplicações institucionais	1	Analista Comercial	0	N/D			3.1.2020	23.12.2020
Despesas de administração e apoio	2.3.6	Reforço da capacidade de conferência e introdução de capacidades de transferência em contínuo	1	Engenheiro de Redes Sénior	0	N/D			1.2.2020	1.12.2020
Despesas de administração e apoio	2.3.6	Operações nas instalações para a utilização plena e eficaz do edifício da sede em Taline	1,3	Responsável pelas Instalações Assistente Administrativo Assistente de TI	0	N/D			3.1.2020	23.12.2020
Despesas de administração e apoio	2.3.6	Implementação de serviços de logística e de abastecimento na Agência	0		0	N/D			3.1.2020	23.12.2020

54

O orçamento previsto para a atividade em 2020, 2021 e 2022 é de 2 529 200 euros, 11 283 400 euros e 15 615 100 euros, respetivamente.

Secção do anexo I	Número de referência na secção 2	Título da atividade anual	Número de ETI diretos a utilizar em 2020 ⁵²	ETI diretos	Orçamento para a atividade em 2020 (exceto apoio externo) em euros	Justificação do orçamento da atividade	Orçamento para 2021 (exceto apoio externo) em euros	Orçamento para 2022 (exceto apoio externo) em euros	Data de início	Data de conclusão
Despesas de administração e apoio	2.3.6	Carteira de missões e criação de uma ferramenta de missões interna	1	Assistente Administrativo para as Missões	0	N/D			3.1.2020	23.12.2020
Despesas de administração e apoio	2.3.2	Apoio ao modelo de gestão por atividades	0,6	Responsável Orçamental/Chefe de Setor Responsável Financeiro e Orçamental Assistente Financeiro	0	N/D			1.1.2020	31.12.2021
Despesas de administração e apoio	2.3.1	Implementação de um exercício de gestão da qualidade empresarial	0,45	Responsável pela Governação Institucional	0	N/D			1.1.2020	31.12.2020
Despesas de administração e apoio	2.3.9	Avaliação oficial baseada no modelo CMMI	0,6	Responsável pelo EPMO	90 000	Conhecimentos especializados de consultoria para avaliar o nível de maturidade da Agência na gestão de projetos/gestão de serviços.			5.1.2020	28.12.2021
Despesas de administração e apoio	2.3.9	Capacidade de gestão da carteira de projetos	0,2	Responsável pelo EPMO	0	N/D			20.1.2020	20.7.2020
Despesas de administração e apoio	2.3.9	Evoluções da gestão dos riscos institucionais	0,2	Responsável pelo EPMO	0	N/D			6.7.2020	14.12.2020
Despesas de administração e apoio	2.3.9	Desenvolver e implantar processos e programas de formação, avaliar projetos, realizar análises de garantia da qualidade dos projetos, avaliar os processos e comunicar o desempenho dos projetos	2	Chefe do setor EPMO Responsável Júnior pelo EPMO	0	N/D			1.1.2020	31.12.2020
Despesas de administração e apoio	2.3.4	Desenvolvimento da cultura de aprendizagem, desenvolvimento do papel dos RH na parceria empresarial e reforço do desenvolvimento e retenção do pessoal	0,55	Responsável pelo Desenvolvimento do Pessoal Responsável pela Aprendizagem e Desenvolvimento	0	N/D			1.1.2020	31.12.2020
Despesas de administração e apoio	2.3.6	Partilhar as melhores práticas e serviços com outras agências envolvidas nas TIC	0,5	Responsável pela Arquitetura Institucional	0	N/D			3.1.2020	15.12.2020
Despesas de administração e apoio	2.3.4	Consolidação da Agência na sequência da mudança, do crescimento e da transformação	3,1	Gestor de Recrutamento e dos Processos Individuais Assistente de Recursos Humanos	0	N/D			1.1.2020	31.12.2020

Secção do anexo I	Número de referência na secção 2	Título da atividade anual	Número de ETI diretos a utilizar em 2020 ⁵²	ETI diretos	Orçamento para a atividade em 2020 (exceto apoio externo) em euros	Justificação do orçamento da atividade	Orçamento para 2021 (exceto apoio externo) em euros	Orçamento para 2022 (exceto apoio externo) em euros	Data de início	Data de conclusão
				Responsável pelos Recursos Humanos						
Despesas de administração e apoio	2.3.6	Operações nas instalações para a utilização plena e eficaz do Gabinete de Ligação em Bruxelas	0,25	Assistente Administrativo Responsável pelas Instalações	0	N/D			3.1.2020	23.12.2020
Despesas de administração e apoio	2.3.10	Execução do plano anual de auditoria interna	2	Auditor Interno Assistente de Auditoria	0	N/D			5.1.2020	17.12.2020
Despesas de administração e apoio	2.3.4	Continuação do desenvolvimento e aplicação do Quadro de Competências, a fim de assegurar que «as pessoas certas estão na função certa»	0,8	Responsável pelo Desenvolvimento do Pessoal Responsável pelos Recursos Humanos Assistente de Recursos Humanos Responsável pela Aprendizagem e Desenvolvimento Responsável pelos RH	250 000	O orçamento abrangerá a continuação e a execução da avaliação global e do programa de liderança.			1.1.2020	31.12.2020
DubliNet	2.1.1.2	Manutenção da DubliNet	0,25	Perito em TI Administrador de Aplicações Engenheiro de Testes Coordenador de Versões Técnicas Gestor de Alterações	45 000	O orçamento deverá cobrir a manutenção corretiva e a prestação de apoio aos Estados-Membros, bem como alterações técnicas/operacionais urgentes.			1.1.2020	31.12.2020
ECRIS-TCN	2.2.1.25	Implantação do ECRIS-TCN (continuação de 2019)	5,1	Gestor de projetos Engenheiro de Qualidade do <i>Software</i> Peritos em Aplicações Engenheiro de Sistemas Coordenador de Versões Técnicas	3 766 000	O orçamento está em conformidade com o FFL do Regulamento ECRIS-TCN.	3 766 000		1.9.2019	31.12.2022
SES	2.2.1.23	Implantação do SES (continuação de 2019)	8,7	Gestor de Programas Gestor de Projetos Administrador de Aplicações Gestor de Testes Arquiteto de Aplicações Arquiteto de Soluções Engenheiro de Bases de Dados	23 605 000	O orçamento está em conformidade com a FFL do Regulamento SES			1.11.2017	1.7.2021

Secção do anexo I	Número de referência na secção 2	Título da atividade anual	Número de ETI diretos a utilizar em 2020 ⁵²	ETI diretos	Orçamento para a atividade em 2020 (exceto apoio externo) em euros	Justificação do orçamento da atividade	Orçamento para 2021 (exceto apoio externo) em euros	Orçamento para 2022 (exceto apoio externo) em euros	Data de início	Data de conclusão
ETIAS	2.2.1.24	Implantação do ETIAS (continuação de 2019)	32 ⁵⁵	Gestor de Aplicações/Chefe de Setor Responsável pelas Relações com o Cliente	55 800 000	O orçamento está em conformidade com a FFL dos regulamentos ETIAS.	18 554 000	18 554 000	9.10.2018	31.12.2022
ETIAS	2.2.1.10	Módulo genérico de interligação/interface do SIS de base para permitir as ligações do SIS a outros sistemas e a aplicação da interligação ETIAS	1	Perito em TI Gestor de Aplicações Engenheiro de Testes Gestor de Testes/Coordenador da Equipa de Testes	p.m.	O orçamento é necessário para alargar o SIS mediante uma solução que permita o intercâmbio de mensagens com vários sistemas. Na primeira fase, será introduzido um módulo de interligação genérico. Na segunda fase, o novo módulo de interligação será adaptado para permitir trocar mensagens com o sistema ETIAS. As estimativas baseiam-se no trabalho a realizar.	p.m.	p.m.	5.1.2020	31.12.2022
ETIAS	2.2.1.21	Implantação da WAN do ETIAS	1	Administrador de Redes	p.m.	O orçamento é necessário para criar uma infraestrutura de comunicação segura para o ETIAS, de acordo com o calendário do respetivo projeto de execução. Em especial, será utilizado para: 1) fase de conceção; 2) testes; 3) implantação em todos os Estados-Membros e agências.			1.1.2020	31.12.2020
ETIAS	2.2.1.19	ETIAS — Interligação com a Interpol e a Frontex	0,3	Administrador de Redes	p.m.	O orçamento é necessário para: - Estabelecer uma ligação segura e fiável entre o sistema central do ETIAS e a Interpol, de modo que a Interpol possa utilizar o sistema central do ETIAS de acordo com a base jurídica			1.1.2020	31.12.2020

55

A proposta da Comissão para o ETIAS previa 32 lugares em 2020 e 42 lugares em 2021. Deste número, 5 lugares são afetados a funções horizontais e 2 à segurança.

Secção do anexo I	Número de referência na secção 2	Título da atividade anual	Número de ETI diretos a utilizar em 2020 ⁵²	ETI diretos	Orçamento para a atividade em 2020 (exceto apoio externo) em euros	Justificação do orçamento da atividade	Orçamento para 2021 (exceto apoio externo) em euros	Orçamento para 2022 (exceto apoio externo) em euros	Data de início	Data de conclusão
						- Estabelecer uma ligação segura e fiável entre o sistema central do ETIAS e a Frontex, de modo que a Frontex possa utilizar o sistema central do ETIAS de acordo com a base jurídica				
Evoluções do Eurodac	2.2.1.11	Conformidade do Eurodac com os serviços da IECF/CSS	0,3	Engenheiro de Testes Gestor de Alterações	1 200 000	O orçamento é necessário para a migração para os serviços da IECF, que deverá melhorar a eficiência das operações da Agência, assegurar a harmonização entre as diferentes aplicações e otimizar o custo total de propriedade.			1.1.2020	31.3.2021
Manutenção do Eurodac	2.1.1.1	Manutenção do Eurodac	1,8	Engenheiro de Testes Coordenador de Versões Técnicas Administrador de Aplicações Perito em TI Gestor de Alterações	5 280 000	Orçamento operacional anual previsto no âmbito do novo contrato MWO do Eurodac, a fim de abranger a manutenção corretiva e adaptativa (com instalação de um Service Desk local do contratante do Eurodac) e alterações urgentes técnicas/operacionais de emergência. A solução normalizada do ponto de acesso nacional (NAP) para a transmissão de imagens de impressões digitais será melhorada. Será executado o projeto de documentação e de atividades de correção do Eurodac, para evitar violações da segurança e vulnerabilidades do sistema.			1.1.2020	31.12.2020
Atividades de segurança gerais	2.3.7	Operar, planear e desenvolver as partes de continuidade da atividade/recuperação em caso de catástrofe/resposta de emergência da segurança e de gestão da continuidade	1,3	Agente de Segurança Responsável pela Continuidade da Atividade Agente de Segurança/Chefe de Equipa	0	N/D			1.1.2020	31.12.2020

Secção do anexo I	Número de referência na secção 2	Título da atividade anual	Número de ETI diretos a utilizar em 2020 ⁵²	ETI diretos	Orçamento para a atividade em 2020 (exceto apoio externo) em euros	Justificação do orçamento da atividade	Orçamento para 2021 (exceto apoio externo) em euros	Orçamento para 2022 (exceto apoio externo) em euros	Data de início	Data de conclusão
Atividades de segurança gerais	2.3.7	Operar, planear e desenvolver os elementos de proteção da segurança e da gestão da continuidade	3,3	Perito em Segurança Física Agente de Segurança Agente de Segurança/Chefe de Equipa	0	N/D			1.1.2020	31.12.2020
Atividades de segurança gerais	2.3.7	Exercício de segurança e de continuidade da atividade no que se refere aos serviços de TI institucionais	0,4	Perito em Segurança da Informação Responsável pela Continuidade da Atividade Agente de Segurança	0	N/D			1.1.2020	31.12.2020
Atividades de segurança gerais	2.3.7	Remodelação dos controlos de segurança física do perímetro das instalações de Estrasburgo	0,6	Agente de Segurança Perito em Segurança Física	0	N/D			1.1.2020	31.12.2020
Atividades de segurança gerais	2.3.7	Prestar o serviço de operações e garantia da cibersegurança para as infraestruturas institucionais	1,6	Agente de Segurança Perito em Segurança da Informação Assistente de Segurança Responsável pela Segurança das Comunicações Especialista em Política de Segurança Júnior	0	N/D			6.1.2020	18.12.2020
Interoperabilidade	2.2.1.26	Aplicação dos regulamentos ao criar um quadro para a interoperabilidade entre os sistemas de informação da UE	44 ⁵⁶		11 954 000	O orçamento está em conformidade com os regulamentos relativos à interoperabilidade.	45 249 000	5 880 000	1.1.2019	31.12.2023
Reuniões e missões diretamente relacionadas com os sistemas principais	2.3.2	Apoio administrativo atempado aos grupos consultivos	2,9	Membro do Conselho de Administração Assistente do Conselho de Administração Assistente de Secretariado do CA/GC	1 200 000	O orçamento cobrirá: 4 reuniões estatutárias para o GCE/GCS/GCV + 12 reuniões do GC do SES-ETIAS + 12 reuniões do GC para a interoperabilidade + 12 reuniões do GC do ECRIS-TCN			1.1.2020	31.12.2020
Outras atividades relacionadas com os CBS ou a rede	2.1.1.15	Prestação de serviços de rede	3	Administrador de Redes	450 000	O orçamento é necessário para assegurar que a infraestrutura de comunicação e os respetivos sistemas de comunicação prestam o serviço necessário aos CBS e aos Estados-Membros	500 000	500 000	1.1.2020	31.12.2020

⁵⁶ A proposta de interoperabilidade apresentada pela Comissão previa 45 lugares em 2020. Dos 44 lugares definidos nos regulamentos relativos à interoperabilidade, 9 são objeto de reafetação e redefinição de prioridades, sendo utilizado 1 lugar para permitir o recrutamento do Diretor Executivo Adjunto da eu-LISA.

Secção do anexo I	Número de referência na secção 2	Título da atividade anual	Número de ETI diretos a utilizar em 2020 ⁵²	ETI diretos	Orçamento para a atividade em 2020 (exceto apoio externo) em euros	Justificação do orçamento da atividade	Orçamento para 2021 (exceto apoio externo) em euros	Orçamento para 2022 (exceto apoio externo) em euros	Data de início	Data de conclusão
Outras atividades relacionadas com os CBS ou a rede	2.2.1.17	Perímetro da rede de área alargada unificada — estudo e conceção (continuação de 2019)	1,5	Administrador de Redes Responsável pelas Operações de Rede	0	N/D			1.1.2019	31.12.2021
Outras atividades relacionadas com os CBS ou a rede	2.1.1.9	Apoio de primeiro nível, 24/24 horas nos 7 dias da semana, à gestão operacional dos sistemas — Service Desk da eu-LISA	17	Operador do Serviço de Assistência Gestor de Serviços	0	N/D			31.1.2020	31.12.2020
Outras atividades relacionadas com os CBS ou a rede	2.1.1.10	Manutenção da IECP	1,1	Gestor de Infraestrutura Administrador de Sistemas Gestor de Centros de Dados	4 455 000	O orçamento será utilizado para: - Gestão do programa da IECP; - Manutenção da IECP – parte fixa; - Manutenção da IECP no que se refere à infraestrutura da IECP; - Manutenção da IECP no que se refere a projetos de segurança; - Manutenção da IECP no que se refere a projetos de redes; Abrangido pelo contrato específico dos CBS. Os componentes da IECP não abrangidos pelo contrato dos CBS são a segurança e a infraestrutura partilhada. O orçamento aumenta todos os anos, à medida que vai incorporando partes dos sistemas existentes e os novos sistemas.	7 000 000	8 500 000	1.1.2020	31.12.2020
Outras atividades relacionadas com os CBS ou a rede	2.1.4.2	Execução dos processos do quadro da ITSM da eu-LISA e respetiva apresentação de relatórios periódicos	1,2	Gestor de Serviços Gestor de Processos	0	N/D			1.1.2020	31.12.2022
Outras atividades relacionadas	2.1.1.16	Gestão operacional regular dos contratos relativos à infraestrutura de comunicação	0,7	Responsável pelas Operações de Rede Administrador de Redes	19 221 000	O orçamento cobrirá: - Custos mensais recorrentes: - Instalações de radiocomunicação móvel do	24 521 000	24 521 000	1.1.2020	31.12.2020

Secção do anexo I	Número de referência na secção 2	Título da atividade anual	Número de ETI diretos a utilizar em 2020 ⁵²	ETI diretos	Orçamento para a atividade em 2020 (exceto apoio externo) em euros	Justificação do orçamento da atividade	Orçamento para 2021 (exceto apoio externo) em euros	Orçamento para 2022 (exceto apoio externo) em euros	Data de início	Data de conclusão
com os CBS ou a rede		(execução orçamental, aquisição, renovação, gestão de contratos)				SIS; - Instalações de radiocomunicação móvel do VIS; - Mecanismos de consultoria; - Manutenção do VIS/SIS mail (apoio, licenças, <i>hardware</i>); - Manutenção do Certes; - CDmon.				
Outras atividades relacionadas com os CBS ou a rede	2.2.1.20	Transição para a nova rede TESTA	2	Administrador de Redes Responsável pelas Operações de Rede	15 000 000	A atividade permitirá a migração de sistemas informáticos de grande escala para a nova geração do TESTA (a rede pan-europeia obrigatória para efeitos de comunicação entre os sistemas centrais e os Estados-Membros). O orçamento é necessário para a assinatura do contrato específico para a implantação da nova rede TESTA para sistemas informáticos de grande escala geridos pela eu-LISA, bem como para a migração e para o período inicial de funcionamento. O orçamento (dotação de autorização) é necessário para cobrir o período de transição da infraestrutura de comunicação existente (TESTA-ng) para a nova infraestrutura de comunicação. O orçamento cobrirá as atividades necessárias para <ul style="list-style-type: none"> • criar novas infraestruturas de comunicação, incluindo todos os documentos de conceção necessários, planos de testes, política, processos e procedimentos, criação de 	0	10 000 000	1.1.2020	31.12.2024

Secção do anexo I	Número de referência na secção 2	Título da atividade anual	Número de ETI diretos a utilizar em 2020 ⁵²	ETI diretos	Orçamento para a atividade em 2020 (exceto apoio externo) em euros	Justificação do orçamento da atividade	Orçamento para 2021 (exceto apoio externo) em euros	Orçamento para 2022 (exceto apoio externo) em euros	Data de início	Data de conclusão
						<p>instalações de gestão como os escritórios SOC, espaço do centro de dados no que se refere aos serviços centrais (gestão, acompanhamento, ferramentas de ITSM), a criação da rede de base (lógica)</p> <ul style="list-style-type: none"> • criação e implantação de um conjunto piloto de TAP (<i>turn key access points</i>) de serviço com vista a permitir a execução do plano de testes, para validar o cumprimento dos requisitos necessários e a conformidade da nova infraestrutura de comunicação com os sistemas da atividade • implantar os TAP (60-70) e as ligações necessárias para uma infraestrutura de comunicação • preparar e executar a migração ordenada de uma infraestrutura de comunicação • cobrir o período inicial de funcionamento (1 ano) da infraestrutura de comunicação migrada <p>Prevê-se que, em 2020, se proceda à preparação e organização do(s) contrato(s) específico(s) para o âmbito supramencionado, carecendo, por conseguinte, das dotações de autorização necessárias neste período.</p>				
Outras atividades relacionadas com os CBS ou a rede	2.1.4.1	Serviços de melhoria contínua de serviços e revisão de processos	1,5	Gestor de Processos Gestor de Serviços	540 000	Melhores instrumentos para gerir o projeto e colher os benefícios esperados, incluindo as licenças da ferramenta adicional e da base de dados de gestão da configuração.			2.2.2020	1.4.2021

Secção do anexo I	Número de referência na secção 2	Título da atividade anual	Número de ETI diretos a utilizar em 2020 ⁵²	ETI diretos	Orçamento para a atividade em 2020 (exceto apoio externo) em euros	Justificação do orçamento da atividade	Orçamento para 2021 (exceto apoio externo) em euros	Orçamento para 2022 (exceto apoio externo) em euros	Data de início	Data de conclusão
Outras atividades relacionadas com os CBS ou a rede	2.1.1.7	Apoio de segundo nível, 24/24 horas nos 7 dias da semana, à gestão operacional dos sistemas principais da atividade	8,25	Administrador de Aplicações Assistente do Administrador de Aplicações	0	N/D			1.1.2020	31.12.2020
Outras atividades relacionadas com os CBS ou a rede	2.2.1.18	Deslocação dos pontos de ligação da WAN dos sistemas centrais	1	Administrador de Redes	180 000	Remodelação do centro de dados, com vista a dispor de mais espaço livre para a IECF.	200 000		1.1.2020	31.12.2020
Outras atividades relacionadas com os CBS ou a rede	2.2.1.16	Integração da solução única de monitorização integrada com o processo de gestão de eventos, abrangendo todos os sistemas em funcionamento	1,75	Gestor de Serviços Gestor de Processos Operador do Serviço de Assistência	450 000	O orçamento será utilizado para: - gestão e apoio ao projeto; - análise «da situação atual e pretendida»; - a solução técnica; - integração dos novos sistemas; - alinhamento com a gestão de eventos; - <i>hardware, software.</i>			5.1.2020	31.12.2023
Outras atividades relacionadas com os CBS ou a rede	2.2.2.1	Integração da gestão de ativos com a gestão da configuração (continuação de 2019)	0,5	Administrador de Sistemas	180 000	Para a gestão do projeto, apoio ao projeto, análise «da situação atual e pretendida» e preparação da solução.			2.1.2019	31.12.2021
Outras atividades relacionadas com os CBS ou a rede	2.1.1.14	Gestão diária das operações da Unidade Central/Unidade Central de Salvaguarda (UC/UCS)	0,9	Gestor de Infraestrutura Gestor de Centro de Dados	996 000	Custos de funcionamento das instalações de salvaguarda, incluindo a locação da UCS.	1 150 000	1 250 000	1.1.2020	31.12.2020
Outras atividades relacionadas com os CBS ou a rede	2.2.1.15	Continuação das atividades de reorganização dos centros de dados	0,3	Administrador de Sistemas Gestor de Centro de Dados	500 000	Estimativa orçamental no âmbito do QC da IECF.			1.1.2018	31.12.2020
Outras atividades relacionadas com os CBS ou a rede	2.1.1.11	Coordenação da gestão operacional/gestão diária do sistema e tarefas partilhadas	1,4	Gestor de Infraestrutura/Chefe de Setor Administrador de Sistemas	0	N/D			1.1.2020	31.12.2020
Outras atividades	2.1.1.12	Atividades de gestão das versões e da implantação	0,95	Gestor de Versões	0	N/D			1.1.2020	31.12.2020

Secção do anexo I	Número de referência na secção 2	Título da atividade anual	Número de ETI diretos a utilizar em 2020 ⁵²	ETI diretos	Orçamento para a atividade em 2020 (exceto apoio externo) em euros	Justificação do orçamento da atividade	Orçamento para 2021 (exceto apoio externo) em euros	Orçamento para 2022 (exceto apoio externo) em euros	Data de início	Data de conclusão
relacionadas com os CBS ou a rede										
Outras atividades relacionadas com os CBS ou a rede	2.1.2.1	Melhorias na gestão do ciclo de vida das aplicações	0,1	Gestor de Versões Gestor de Testes/Coordenador da Equipa de Testes	p.m.				1.1.2020	31.12.2020
Outras atividades relacionadas com os CBS ou a rede	2.1.1.13	Gestão das licenças	0,05	Gestor de Infraestrutura	2 422 000	O orçamento abrangerá: - A componente de RLI para o SES + qualquer outro sistema novo; - A componente de RLI para o SIS; A componente de RLI para o VIS/BMS e o Eurodac é paga diretamente através do respetivo contrato de MWO. O orçamento para as outras licenças está coberto pelo contrato de MWO da IECF.			1.1.2020	31.12.2020
Outras atividades relacionadas com os CBS ou a rede	2.2.1.27	Manutenção do repositório central para a elaboração de relatórios e estatísticas e alinhamento com os requisitos legais de interoperabilidade	0,5	Gestor de Projetos	1 350 000	O orçamento é necessário para assegurar que o repositório central para a elaboração de relatórios e estatísticas está a trabalhar corretamente e está alinhado com os requisitos da base jurídica da interoperabilidade.			1.1.2020	31.12.2020
Atividades de segurança relacionadas com os CBS e a rede	2.1.1.18	Proporcionar segurança da informação e garantia no que se refere aos sistemas principais da atividade	3,1	Responsável pela Segurança das Comunicações Agente de Segurança/Chefe de Equipa Assistente de Segurança Agente de Segurança Perito em Segurança da Informação Responsável pela Segurança da Informação	630 000	Adquirir licenças e manutenção de <i>software</i> e <i>hardware</i> de segurança, incluindo os elementos de segurança da infraestrutura comum partilhada.			6.1.2020	18.12.2020
Atividades de segurança relacionadas	2.2.1.28	Exercício combinado de recuperação em caso de catástrofe para o SIS, o VIS e o Eurodac	0,6	Perito em Segurança da Informação Responsável pela Continuidade da Atividade	153 000	O orçamento do projeto abrange: - serviços da ENISA; - 5 reuniões preparatórias e 1			1.1.2020	31.12.2020

Secção do anexo I	Número de referência na secção 2	Título da atividade anual	Número de ETI diretos a utilizar em 2020 ⁵²	ETI diretos	Orçamento para a atividade em 2020 (exceto apoio externo) em euros	Justificação do orçamento da atividade	Orçamento para 2021 (exceto apoio externo) em euros	Orçamento para 2022 (exceto apoio externo) em euros	Data de início	Data de conclusão
com os CBS e a rede				Agente de Segurança/Chefe de Setor		reunião de avaliação com os participantes; - preparação do local do exercício e das respetivas ferramentas e ambiente técnico; - realização do exercício e preparativos promocionais.				
Atividades de segurança relacionadas com os CBS e a rede	2.2.1.29	Implementação da Fase 4 da infraestrutura de segurança partilhada comum: conceção e implementação da autenticação multifatores para a rede EUWS	1,2	Agente de Segurança Responsável pela Segurança das Comunicações Agente de Segurança	540 000	Será utilizado um contrato específico no âmbito do contrato-quadro da IECF, incluindo senha descartável (OTP)/dispositivo de cartão inteligente, para a autenticação de dois fatores e a licença para a gestão de senha descartável/cartão inteligente.			1.3.2020	30.6.2022
Atividades de segurança relacionadas com os CBS e a rede	2.1.1.17	Implementação das recomendações decorrentes dos exercícios de segurança e continuidade da atividade			0	N/D			1.1.2020	31.12.2020
Evoluções do SIS	2.2.1.1	Aplicação do novo quadro jurídico do SIS (continuação de 2019)	1,25	Gestor de Aplicações Gestor de Versões Gestor de Testes/Coordenador da Equipa de Testes Engenheiro de Testes Responsável pelas Relações com o Cliente Coordenador das Versões Técnicas	1 982 000	Os novos regulamentos do SIS exigem que o SIS responda aos desafios atuais relacionados com o terrorismo, pessoas desaparecidas, etc., pelo que serão definidas algumas categorias de dados. A estimativa dos custos baseia-se na experiência prévia em termos de implantação do SIS. As infraestruturas, as licenças e os serviços profissionais serão adquiridos ao abrigo deste orçamento.	1 982 000		1.7.2018	31.12.2021
Evoluções do SIS	2.2.1.2	Decisão de regresso do SIS (continuação de 2019)	0,85	Gestor de Aplicações/Chefe de Setor Engenheiro de Testes Gestor de Testes/Coordenador da	447 000	Orçamento obrigatório calculado com base em iniciativas anteriores do SIS. <i>Hardware</i> , licenças e serviços profissionais.			1.10.2018	31.12.2021

Secção do anexo I	Número de referência na secção 2	Título da atividade anual	Número de ETI diretos a utilizar em 2020 ⁵²	ETI diretos	Orçamento para a atividade em 2020 (exceto apoio externo) em euros	Justificação do orçamento da atividade	Orçamento para 2021 (exceto apoio externo) em euros	Orçamento para 2022 (exceto apoio externo) em euros	Data de início	Data de conclusão
				Equipa TST Gestor de Versões Responsável pelas Relações com o Cliente Coordenador das Versões Técnicas						
Evoluções do SIS	2.2.1.4	Novo motor de busca e modernização da Oracle para o SIS, melhorando a disponibilidade e tendo em conta aspetos de transcrição (continuação de 2019)	2,45	Gestor de Aplicações Administrador de Aplicações Engenheiro de Testes Responsável pelas Relações com o Cliente Gestor de Alterações Gestor de Versões Coordenador das Versões Técnicas Perito em TI	0	N/D			1.6.2018	31.3.2020
Evoluções do SIS	2.2.1.8	SIS – Transferência do serviço de salvaguarda do sistema central para bandotecas virtuais	0,3	Gestor de Aplicações/Chefe de Setor Perito em TI	378 000	O orçamento foi calculado com base em projetos semelhantes. As despesas deverão contribuir para: 1. Reduzir o custo total de propriedade da infraestrutura informática do SIS 2. Normalizar com a infraestrutura de salvaguarda comum partilhada da eu-LISA para o SIS, o Eurodac e os sistemas do VIS 3. Criar um centro informático de ponta 4. Executar a consolidação do armazenamento 5. Aumentar o desempenho das operações de cópia de segurança e reposição de dados 6. Libertar pegada de centro de dados (próximo projeto) passível de ser utilizada na implantação de futuros sistemas da eu-LISA			1.1.2020	31.12.2020

Secção do anexo I	Número de referência na secção 2	Título da atividade anual	Número de ETI diretos a utilizar em 2020 ⁵²	ETI diretos	Orçamento para a atividade em 2020 (exceto apoio externo) em euros	Justificação do orçamento da atividade	Orçamento para 2021 (exceto apoio externo) em euros	Orçamento para 2022 (exceto apoio externo) em euros	Data de início	Data de conclusão
Evoluções do SIS	2.2.1.13	Execução da Fase 2 do AFIS do SIS (continuação de 2019)	1	Gestor de Projetos Coordenador de Versões Técnicas Especialista em TI Administrador de Aplicações	0	N/D			1.1.2019	30.11.2020
Evoluções do SIS	2.2.1.14	Implantação do ABIS para o SIS (reconhecimento facial)	1,6	Engenheiro de Testes Gestor de Projetos Perito em TI Administrador de Aplicações	997 000	Orçamento calculado com base na experiência prévia em termos de implantação do AFIS. A implantação do ABIS consiste na aplicação dos requisitos biométricos decorrentes da base jurídica do SIS.		10 000 000	1.11.2020	31.8.2022
Evoluções do SIS	2.2.1.9	Transferência do ambiente de pré-produção (PPE) do SIS de dentro da montanha (ITM) para fora da montanha (OTM)	0,35	Administrador de Aplicações Gestor de Aplicações Engenheiro de Testes	900 000	O orçamento é calculado com base em estimativas preliminares do trabalho a realizar e contribuirá para executar a decisão da administração da eu-LISA de manter nas instalações ITM da UCS apenas os sistemas de produção.			1.1.2020	30.9.2021
Evoluções do SIS	2.1.1.8	Evoluções não programadas do SIS II (incluindo a implantação de uma aplicação paralela de DCC, um estudo sobre um melhor algoritmo e/ou tecnologias de comparação)	1,05	Engenheiro de Testes Administrador de Aplicações Coordenador das Versões Técnicas Gestor de Alterações	720 000	O orçamento é calculado com base em atividades anteriores e em dados históricos.			1.1.2020	31.12.2020
Manutenção do SIS	2.1.1.4	Manutenção do SIS	1	Engenheiro de Testes Gestor de Aplicações Gestor de Alterações Administrador de Aplicações	6 000 000	Orçamento calculado com base nos custos do atual contrato de MWO do SIS: Manutenção corretiva: gestão de incidentes, gestão de problemas, gestão de alterações, gestão de versões; -Manutenção adaptativa: acompanhar e antecipar a obsolescência dos componentes do sistema, para assegurar que o SIS adere permanentemente às tecnologias de ponta e garantir a disponibilidade de			1.1.2020	31.12.2020

Secção do anexo I	Número de referência na secção 2	Título da atividade anual	Número de ETI diretos a utilizar em 2020 ⁵²	ETI diretos	Orçamento para a atividade em 2020 (exceto apoio externo) em euros	Justificação do orçamento da atividade	Orçamento para 2021 (exceto apoio externo) em euros	Orçamento para 2022 (exceto apoio externo) em euros	Data de início	Data de conclusão
						apoio a fabricantes ou editores de componentes; a implementação será levada a cabo sob a forma de modificações; -Utilização e manutenção de ferramentas operacionais para apoiar os objetivos acima referidos; -Acompanhamento contínuo do inventário e dos componentes do sistema, a fim de garantir que são mantidos atualizados e que beneficiam de apoio contínuo dos fornecedores (renovação de licenças, atividades de correção, etc.); -Gestão da interação com o contratante para a MWO e acompanhamento contratual para os objetivos acima referidos.				
Manutenção do SIS	2.1.1.5	Manutenção do AFIS do SIS	1,35	Gestor de Aplicações Administrador de Aplicações Engenheiro de Testes Gestor de Alterações Gestor de Versões	2 500 000	Incluídos nos custos da MWO do SIS. A manutenção corretiva é uma atividade obrigatória e de base. O orçamento baseia-se em dados históricos.			1.1.2020	31.12.2020
Manutenção do SIS	2.1.1.6	Disponibilização aos Estados-Membros de apoio relativo ao SIS	0,45	Gestor de Testes/Coordenador da Equipa TST Gestor de Aplicações Engenheiro de Testes	450 000	O orçamento baseia-se em informações e dados históricos.			1.1.2020	31.1.2020
Despesas de acompanhamento em matéria de tecnologia	2.3.1	Execução do roteiro anual de acompanhamento em matéria de investigação e tecnologia para 2020 e da estratégia de acompanhamento em matéria de investigação e tecnologia 2019-2021	2,25	Responsável pela Investigação e Desenvolvimento/Chefe de Setor Responsável pela Investigação Assistente de Investigação	0	N/D			1.1.2020	31.12.2020
Despesas de acompanhamento	2.3.1	Integração dos resultados da investigação em projetos	1,65	Responsável pela Investigação e	0	N/D			1.1.2020	13.12.2020

Secção do anexo I	Número de referência na secção 2	Título da atividade anual	Número de ETI diretos a utilizar em 2020 ⁵²	ETI diretos	Orçamento para a atividade em 2020 (exceto apoio externo) em euros	Justificação do orçamento da atividade	Orçamento para 2021 (exceto apoio externo) em euros	Orçamento para 2022 (exceto apoio externo) em euros	Data de início	Data de conclusão
nto em matéria de tecnologia		internos e na administração da biblioteca da eu-LISA		Desenvolvimento/Chefe de Setor Responsável pela Investigação Assistente de Estatísticas e Investigação						
Formação diretamente relacionada com operações	2.1.1.19	Implementação do plano de formação para a prestação de formação aos Estados-Membros sobre a utilização técnica dos sistemas informáticos geridos pela Agência	4,1	Coordenador da Formação para os Estados-Membros Responsável por Assuntos Políticos Administrador Responsável pela Apresentação de Relatórios e Estatísticas PND para formação sobre sistemas informáticos de grande escala geridos pela eu-LISA Perito em cooperação no âmbito do SIRENE Formador	550 000	Execução do plano de formação anual (incluindo os novos sistemas).			1.1.2020	31.12.2020
Formação diretamente relacionada com operações	2.3.4	Formação do pessoal da eu-LISA em operações (formação técnica para o pessoal) e gestão dos conhecimentos	0,9	Responsável pela Aprendizagem e Desenvolvimento Assistente de Formação	850 000 ⁵⁷	O orçamento será utilizado para: - Realização de ações de formação relacionadas com as operações e as aplicações; - Continuação do desenvolvimento da ambientação técnica no que se refere a conteúdos de aprendizagem eletrónica (métodos inovadores como a realidade virtual); - Processo de certificação para aceder aos sistemas principais da eu-LISA; - Profissionalização do pessoal mantendo as suas competências informáticas			1.1.2020	31.12.2020

⁵⁷ Esta rubrica orçamental cobre as despesas relativas: a) aos custos decorrentes da formação e das atividades conexas destinadas a apoiar os Estados-Membros no âmbito das atividades operacionais da Agência; e b) à formação, à certificação profissional e à gestão dos conhecimentos do pessoal, diretamente relacionadas com as atividades operacionais.

Secção do anexo I	Número de referência na secção 2	Título da atividade anual	Número de ETI diretos a utilizar em 2020 ⁵²	ETI diretos	Orçamento para a atividade em 2020 (exceto apoio externo) em euros	Justificação do orçamento da atividade	Orçamento para 2021 (exceto apoio externo) em euros	Orçamento para 2022 (exceto apoio externo) em euros	Data de início	Data de conclusão
						<p>atualizadas face aos padrões do mercado;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os sistemas adicionais a desenvolver e a alojar pela Agência exigirão a atualização das competências atuais do pessoal. - O aumento do número de efetivos operacionais aumentará os custos globais da formação técnica; - Implementação da gestão dos conhecimentos; - Contributo fornecido pelos chefes de setor e por inquiridos no âmbito do inquérito de 2020 sobre a análise das necessidades de formação (para estimativas); - Laboratório de formação interno. 				
Evoluções do VIS/BMS	2.2.1.3	Aumento da base de dados do BMS (continuação de 2019)	0,25	Gestor de Projetos Administrador de Aplicações Engenheiro de Testes	0	N/D			3.9.2017 00:00:00	30.4.2020 03:00:00
Evoluções do VIS/BMS	2.2.1.7	Ampliação do ambiente de testes (TST) para 100 % do ambiente de pré-produção (PPE) (Fase 1) (continuação de 2019)	0,7	Gestor de Testes Gestor de Projetos Gestor de Aplicações Assistente do Gestor de Aplicações	0	N/D			2.6.2019	1.12.2020
Evoluções do VIS/BMS	2.2.1.12	Alterações do Regulamento VIS (preparação para a execução)	0,5	Gestor de Aplicações Responsável pelas Relações com o Cliente Assistente do Administrador de Aplicações Gestor de Projetos	p.m.		16 244 000	28 928 000	1.6.2020	30.6.2024
Manutenção do VIS/BMS	2.1.1.3	Manutenção do VIS/BMS	0,5	Gestor de Aplicações/Chefe de Setor Gestor de Projetos Assistente do Administrador de Aplicações Responsável pelas Relações com o Cliente	18 305 000	O orçamento da atividade abrangerá o seguinte:			1.1.2020	31.12.2020
						<ul style="list-style-type: none"> - Serviços transversais (gestão do programa e do projeto, processos de ITSM, gestão da qualidade, segurança e gestão de riscos, gestão de 				

Secção do anexo I	Número de referência na secção 2	Título da atividade anual	Número de ETI diretos a utilizar em 2020 ⁵²	ETI diretos	Orçamento para a atividade em 2020 (exceto apoio externo) em euros	Justificação do orçamento da atividade	Orçament o para 2021 (exceto apoio externo) em euros	Orçament o para 2022 (exceto apoio externo) em euros	Data de início	Data de conclusão
						<p>aplicações, continuidade das atividades, gestão da auditabilidade/rastreabilidade)</p> <p>i</p> <ul style="list-style-type: none"> - Manutenção corretiva (reagir às anomalias detetadas durante o funcionamento dos sistemas, ao proceder à sua correção ou a medidas preventivas temporárias (até ser aplicada uma correção definitiva)); - Manutenção preventiva (detetar e corrigir defeitos latentes nos sistemas antes de estes se tornarem defeitos efetivos e desenvolver alterações aos sistemas para reduzir as probabilidades de uma falha futura do sistema); -Manutenção perfectiva (otimizar os processos/serviços/ambiente em permanência, com uma forte tónica na qualidade, segurança e continuidade. Vai desde a análise técnica contínua dos sistemas até à análise de processos, projetos e organização, proporcionando conhecimentos especializados, aconselhamento e propostas concretas de otimização e melhorias. A manutenção perfectiva deverá ser executada através do serviço de melhoria contínua do serviço); -Manutenção adaptativa (atualizar a configuração de todo o equipamento de <i>hardware</i>, do <i>firmware</i>, dos 				

Secção do anexo I	Número de referência na secção 2	Título da atividade anual	Número de ETI diretos a utilizar em 2020 ⁵²	ETI diretos	Orçamento para a atividade em 2020 (exceto apoio externo) em euros	Justificação do orçamento da atividade	Orçamento para 2021 (exceto apoio externo) em euros	Orçamento para 2022 (exceto apoio externo) em euros	Data de início	Data de conclusão
						componentes da rede local e dos componentes de <i>software</i> (sistema operativo [OS], produtos prontos para uso [COTS] e aplicações) dos sistemas, a fim de os manter alinhados com o apoio técnico garantido pelos seus fornecedores; e modificação das aplicações para as manter em funcionamento e para respeitar o ANS operacional num ambiente mudado ou em mudança (por exemplo, produtos prontos para uso, protocolos de comunicação, etc.).				

Anexo II: Recursos financeiros para 2020-2022

Quadro 13 – Despesas

Despesas	2019		2020	
	Dotações de autorização	Dotações de pagamento	Dotações de autorização	Dotações de pagamento
Título 1	24985000	24985000	36798000	36798000
Título 2	15184000	15184000	14465000	14465000
Título 3	250476936	100136836	189859000	145704000
Despesa total	290645936	140305836	241122000	196967000

DESPESAS	Dotações de autorização						
	Execução orçamental em 2018	Orçamento 2019	Projeto de orçamento 2020		VAR 2020/2019	Previstas em 2021	Previstas em 2022
			Pedido da Agência	Previsão orçamental			
Título 1							
Despesas de pessoal	17816945	24985000	36798000		147%	40344000	41766000
Remunerações e subsídios	15899411	20840314	34799688		167%	34844000	35836000
- lugares no quadro de pessoal	13106097	15701257	25400688		162%	22329567	23008658
- pessoal externo	2793314	5139057	9399000		183%	12514433	12827342
Despesas relacionadas com o recrutamento de pessoal	151847	1130900	379523		34%	926000	1041000
Despesas de deslocação em serviço	477315	443700	426000		96%	600000	660000
Infraestrutura médico-social	827595	1652526	640229		39%	2541000	2710000
Formação	460777	917560	552560		60%	1433000	1519000
Título 2							
Despesas de infraestruturas e funcionamento	11188976	15184000	14465000		95%	26997400	31827100
Arrendamento de imóveis e despesas acessórias	1077260	1897588	1043000		55%	13353400	17685100
Tecnologias da informação e da comunicação	2389068	2730588	1700000		62%	2400000	2500000
Bens móveis e despesas acessórias	627031	539000	246000		46%	289000	289000
Despesas de funcionamento administrativo corrente	622456	1072195	1278100		119%	1033100	1141700
Portes/Telecomunicações	25500	59000	40000		68%	36000	38000
Despesas de reunião	227581	509000	970000		191%	520400	525400
Informação e publicações	774397	1396000	1532000		110%	1735000	1735000
Serviços de apoio externo	3534900	3910914	4605900		118%	4791000	4807900
Segurança	1910784	3069715	3050000		99%	2839500	3105000
Título 3							
Despesas operacionais	127291893	250476936	189859000		76%	205282000	313071000
Infraestruturas	16712506	37626000	59021000		157%	85181000	157727000
Aplicações	105356869	205664972	123110000		60%	107254000	139016000
Atividades de apoio operacional	5222518	7185964	7728000		108%	12847000	16328000
Apoio aos Estados-Membros e à CE							
DESPESAS TOTAIS	156297814	290645936	241122000	0	83%	272623400	386664100

Quadro 14 – Receitas

Receitas	2019	2020
	Receitas estimadas pela Agência	Previsão orçamental
Contribuição da UE	138 062 900	196 967 000
Outras receitas	2 242 936	p.m.
Receitas totais	140 305 836	196 967 000

RECEITAS	2018	2019	2020		VAR 2020/2019	Previstas em 2021	Previstas em 2022
	Execução orçamental	Receitas estimadas pela Agência	Pedido da Agência	Previsão orçame			
1 RECEITAS DE TAXAS COBRADAS							
2 CONTRIBUIÇÃO DA UE	93 752 431	138 062 900	196 967 000		143%	232 436 400	324 978 100
<i>Receitas afetadas resultantes de excedentes dos exercícios anteriores</i>	1 341 491	920 267					
3 CONTRIBUIÇÃO DE PAÍSES TERCEIROS (incl. países da EFTA e países candidatos)	3 530 919	2 242 936					
<i>Países da EFTA</i>	3 530 919	2 242 936					
<i>Países candidatos</i>							
4 OUTRAS CONTRIBUIÇÕES							
<i>Acordos de delegação, subvenções «ad hoc»</i>							
5 OPERAÇÕES ADMINISTRATIVAS							
6 RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS A TÍTULO ONEROSO							
7 CORREÇÃO DE DESEQUILÍBRIOS ORÇAMENTAIS							
RECEITAS TOTAIS	97 283 350	140 305 836	196 967 000		143%	232 436 400	324 978 100

*) Serão inscritas dotações suplementares para o ECRIS e o RA revisto – tarefas adicionais (desconhecidas à data da elaboração do projeto de orçamento para 2018 em janeiro de 2017) no valor de 30 milhões de euros na ficha financeira da eu-LISA após a adoção da base jurídica. Para pormenores, ver o anexo II – quadro 3 – Visão geral das receitas e despesas

Quadro 15 – Visão geral das receitas e despesas

			DOTAÇÕES DE AUTORIZAÇÃO					
			Orçamento de 2018 (resultado da execução)	Orçamento votado de 2019	Previsão de receitas e despesas para 2020	Previsão de receitas e despesas para 2021	Previsão de receitas e despesas para 2022	
Título 1 Despesas de pessoal	Estimativas da eu-LISA	Total das estimativas da eu-LISA	17 816 945	24 985 000	36 530 000	39 134 000	40 109 000	
		<i>Base de referência/quadro de pessoal</i>	17 816 945	24 985 000	32 309 000	34 913 000	35 691 000	
		<i>Fase operacional do SES de acordo com a FFL</i>			4 221 000	4 221 000	4 418 000	
	Subordinadas à nova base jurídica	Total das FFL subordinadas à nova base jurídica			268 000	1 210 000	1 657 000	
		<i>FFL Eurodac</i>			268 000	268 000	281 000	
		<i>FFL reformulação VIS</i>			942 000	1 376 000		
Total do Título 1			17 816 945	24 985 000	36 798 000	40 344 000	41 766 000	
Título 2 Despesas de infraestruturas e funcionamento	Estimativas da eu-LISA	Total das estimativas da eu-LISA	11 188 976	15 184 000	14 465 000	26 997 400	31 827 100	
		<i>Base de referência</i>	11 188 976	9 436 000	9 527 000	15 714 000	16 212 000	
		<i>Novo projeto de construção SXB</i>				11 283 400	15 615 100	
			<i>Despesas devido ao aumento de pessoal</i>	5 748 000	4 938 000			
Total do Título 2			11 188 976	15 184 000	14 465 000	26 997 400	31 827 100	
Título 3 Despesas operacionais	Estimativas da eu-LISA	Total das estimativas da eu-LISA	127 291 893	250 476 936	189 124 000	157 895 000	270 413 000	
		<i>Redes/Infraestrutura de sistemas partilhadas</i>	16 712 506	34 808 000	47 067 000	44 829 000	51 552 000	
		<i>Interoperabilidade</i>		2 818 000	11 954 000	40 352 000	106 175 000	
		<i>SIS II</i>	16 975 686	19 954 185	14 374 000	13 300 000	19 576 000	
		<i>VIS/BMS</i>	23 087 166	24 039 025	18 305 000	28 000 000	44 000 000	
		<i>Eurodac</i>	3 999 350	2 672 762	6 525 000	4 200 000	4 300 000	
		<i>SES</i>	58 747 768	144 210 000	23 605 000	6 300 000	10 300 000	
		<i>ETIAS</i>	2 546 900	11 023 000	55 800 000		15 914 000	
		<i>ECRIS</i>		3 766 000	3 766 000	8 067 000	2 268 000	
			<i>Atividades de apoio operacional</i>	5 222 518	7 185 964	7 728 000	12 847 000	16 328 000
	Subordinadas à nova base jurídica	Total das FFL subordinadas à nova base jurídica			735 000	47 387 000	42 658 000	
		<i>FFL Eurodac</i>				50 000	52 000	
		<i>FFL Mecanismo de repartição de Dublin</i>			735 000	9 450 000	13 678 000	
<i>FFL reformulação VIS</i>					37 887 000	28 928 000		
Total Título 3			127 291 893	250 476 936	189 859 000	205 282 000	313 071 000	
DESPESAS TOTAIS	Estimativas da eu-LISA		156 297 814	290 645 936	240 119 000	224 026 400	342 349 100	
	Subordinadas à nova base jurídica	Total das FFL subordinadas à nova base jurídica			1 003 000	48 597 000	44 315 000	
		<i>FFL Eurodac</i>			268 000	318 000	333 000	
		<i>FFL Mecanismo de repartição de Dublin</i>			735 000	9 450 000	13 678 000	
		<i>FFL reformulação VIS</i>				38 829 000	30 304 000	
Despesa total			156 297 814	290 645 936	241 122 000	272 623 400	386 664 100	

Quadro 16 – Resultado orçamental e anulação de dotações

Resultado orçamental	2016	2017	2018
Receitas efetivamente recebidas (+)	96 524 173	70 280 673	97 283 350
Pagamentos efetuados (-)	-74 526 778	-62 670 566	-88 764 566
Transição de dotações (-)	-8 462 207	-9 995 960	-12 738 803
Anulação de dotações transitadas (+)	474 015	658 330	920 262
Ajustamento à transição do exercício anterior de dotações de receitas afetadas (+)	2 460 299	3 068 767	4 220 019
Diferenças cambiais (+/-)	-206	248	5
Ajustamento ao saldo negativo do exercício anterior (-)	-7 652 181		
Total	8 817 115	1 341 491	920 267

Anexo III: Recursos humanos – quadro de pessoal

O quadro mostra o aumento do número total de lugares para agentes contratuais e agentes temporários devido à evolução descrita no capítulo 3.2.2, *Recursos humanos*, resumido no Quadro 12 — *Visão geral dos lugares adicionais para a eu-LISA nos anos 2020-2022*. Inclui os valores decorrentes do corte de 5 % nos lugares de agentes temporários, dos regulamentos adotados sobre os novos sistemas e sobre a Agência, bem como das propostas da Comissão que ainda estão a ser debatidas.

Quadro 17 – Quadro de pessoal e seu desenvolvimento; visão geral de todas as categorias de pessoal

Quadro de pessoal		Efetivamente preenchidos em 31.12.2017	Autorizados ao abrigo do orçamento da UE de 2018	Efetivamente preenchidos em 31.12.2018	Autorizados ao abrigo do orçamento da UE de 2019	No projeto de orçamento para 2020	Previstos em 2021	Previstos em 2022
Funcionários	AD	0	0	0	0	0	0	0
	AST	0	0	0	0	0	0	0
	AST/SC	0	0	0	0	0	0	0
AT	AD	71	94	80	129	149	159,5	161,5
	AST	43	42	42	43	53	53	53
	AST/SC	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL (AT e Funcionários)		114	136	122	172	202	212,5	214,5
AC GF IV		27	40	25	59,5	73	83,5	85,5
AC GF III		5	1	6	26,5	36	47	57
AC GF II		0	0	0	2	2	2	2
CA GF I		0	0	0	0	0	0	0
TOTAL (AC)		32	41	31	88	111	132,5	144,5
PND		7	9	9	11	11	11	11
TOTAL		153	186	162	271	324	356	370

Prestadores de serviços estruturais ⁵⁸	69	70	70	70	70	70	70
TOTAL (todos)	222	242	232	341	394	426	440
Pessoal externo para substituições ocasionais	2	2	-	-	2	2	2

Quadro 18 – Plano plurianual em matéria de política de pessoal 2020-2022

O quadro de pessoal estabelece um plano indicativo para o período 2020-2022 que tem em conta os números do quadro de pessoal aprovados para 2018 e 2019, bem como o pessoal adicional previsto a partir de 2020, para cobrir a fase operacional do SES (estão previstos 18 lugares adicionais), para o novo Regulamento que cria a Agência e para a interoperabilidade dos sistemas na sequência da adoção do respetivo instrumento jurídico e, ainda, um lugar solicitado pela Agência.

Em 2018, não foi solicitada qualquer alteração do quadro de pessoal através da regra de flexibilidade dos 10 %.

As alterações dos números nos graus que se seguem devem-se ao cálculo de lugares para efeitos de reclassificação de membros do pessoal. Os números relativos a 2021 e 2022 são indicativos e poderão sofrer alterações.

Categoria e grau	Quadro de pessoal no orçamento da UE de 2018		Preenchidos em 31.12. 2018		Alterações em 2018 em aplicação da regra da flexibilidade		Quadro de pessoal no orçamento da UE de 2019 votado		Alterações em 2019 em aplicação da regra da flexibilidade		Quadro de pessoal no projeto de orçamento da UE de 2020		Quadro de pessoal de 2021		Quadro de pessoal de 2022	
	Funcionários	AT	Funcionários	AT	Funcionários	AT	Funcionários	AT	Funcionários	AT	Funcionários	AT	Funcionários	AT	Funcionários	AT
AD 16		0				-		0				0		0		0
AD 15		1		1		-		1				1		1		1
AD 14		1		1 ⁵⁹		-		1				1		1		1

⁵⁸ Os prestadores de serviços estruturais e externos são descritos no anexo IV, ponto A, alínea e).

⁵⁹ Lugar resultante da alteração de um contrato que teve lugar em 2017, atualmente ocupado por um agente de grau AD 7.

Categoria e grau	Quadro de pessoal no orçamento da UE de 2018		Preenchidos em 31.12. 2018		Alterações em 2018 em aplicação da regra da flexibilidade		Quadro de pessoal no orçamento da UE de 2019 votado		Alterações em 2019 em aplicação da regra da flexibilidade		Quadro de pessoal no projeto de orçamento da UE de 2020		Quadro de pessoal de 2021		Quadro de pessoal de 2022	
	Funcionários	AT	Funcionários	AT	Funcionários	AT	Funcionários	AT	Funcionários	AT	Funcionários	AT	Funcionários	AT	Funcionários	AT
AD 13		2		2		-		3 ⁶⁰				3		3		3
AD 12		3		3		-		4 ⁶¹				4		4		4
AD 11		5		4		-		5				5		5		5
AD 10		8		5		-		8				8		8		8
AD 9		13		10		-		16 ⁶²				16		16		16
AD 8		17		11		-		17 ⁶³				17		17		17
AD 7		21		21		-		31 ⁶⁴				32 ⁶⁵		34 ⁶⁶		34
AD 6		12		11		-		14 ⁶⁷				15 ⁶⁸		16,5 ⁶⁹		16,5

⁶⁰ Inclui 1 lugar de Diretor Executivo Adjunto.

⁶¹ Inclui 1 lugar adicional para o novo Regulamento que cria a Agência.

⁶² Inclui 2 lugares para o novo Regulamento que cria a Agência e 1 lugar para a interoperabilidade dos sistemas.

⁶³ Inclui 1 lugar para o SES.

⁶⁴ Inclui 10 lugares para o novo Regulamento que cria a Agência.

⁶⁵ Inclui 1 lugar para o novo Regulamento que cria a Agência.

⁶⁶ Inclui 2 lugares para o VIS reformulado.

⁶⁷ Inclui 2 lugares adicionais para a interoperabilidade dos sistemas.

⁶⁸ Inclui 1 lugar para a interoperabilidade dos sistemas.

⁶⁹ Inclui 0,5 lugares para a interoperabilidade dos sistemas + 1 lugar para o VIS reformulado.

Categoria e grau	Quadro de pessoal no orçamento da UE de 2018		Preenchidos em 31.12. 2018		Alterações em 2018 em aplicação da regra da flexibilidade		Quadro de pessoal no orçamento da UE de 2019 votado		Alterações em 2019 em aplicação da regra da flexibilidade		Quadro de pessoal no projeto de orçamento da UE de 2020		Quadro de pessoal de 2021		Quadro de pessoal de 2022	
	Funcionários	AT	Funcionários	AT	Funcionários	AT	Funcionários	AT	Funcionários	AT	Funcionários	AT	Funcionários	AT	Funcionários	AT
AD 5		11		11		-		29 ⁷⁰				47 ⁷¹		54 ⁷²		56 ⁷³
Total AD		94		80		-		129				150,5		161		163
AST 11		0		0		-		0				0		0		0
AST 10		0		0		-		0				0		0		0
AST 9		1		1		-		1				1		1		1
AST 8		2		2		-		2				2		2		2
AST 7		4		4		-		4				4		4		4
AST 6		9		9		-		9				9		9		9
AST 5		14		14		-		12				12		12		12
AST 4		11		11		-		12				12		12		12
AST 3		1		1		-		3 ⁷⁴				13 ⁷⁵		13		13

⁷⁰ Inclui 7 lugares para o novo Regulamento que cria a Agência e 11 lugares para a interoperabilidade dos sistemas.

⁷¹ Inclui 10 lugares adicionais para a interoperabilidade dos sistemas + 8 lugares para o SES operacional + 1 lugar para o novo Regulamento que cria a Agência.

⁷² Inclui 6 lugares adicionais para a interoperabilidade dos sistemas + 1 lugar para o VIS reformulado.

⁷³ Inclui + 2 lugares adicionais para o VIS reformulado.

⁷⁴ Inclui 1 lugar adicional para o novo Regulamento que cria a Agência.

⁷⁵ Inclui 10 lugares para o SES operacional.

Categoria e grau	Quadro de pessoal no orçamento da UE de 2018		Preenchidos em 31.12. 2018		Alterações em 2018 em aplicação da regra da flexibilidade		Quadro de pessoal no orçamento da UE de 2019 votado		Alterações em 2019 em aplicação da regra da flexibilidade		Quadro de pessoal no projeto de orçamento da UE de 2020		Quadro de pessoal de 2021		Quadro de pessoal de 2022	
	Funcionários	AT	Funcionários	AT	Funcionários	AT	Funcionários	AT	Funcionários	AT	Funcionários	AT	Funcionários	AT	Funcionários	AT
AST 2		0		0		-		0				0		0		0
AST 1		0		0		-		0				0		0		0
Total AST		42		42		-		43				53		53		53
AST/SC1		0		0		-		0		0		0		0		0
AST/SC2		0		0		-		0		0		0		0		0
AST/SC3		0		0		-		0		0		0		0		0
AST/SC4		0		0		-		0		0		0		0		0
AST/SC5		0		0		-		0		0		0		0		0
AST/SC6		0		0		-		0		0		0		0		0
Total AST/SC		0		0		-		0		0		0		0		0
TOTAL		136		122		-		172		0		202		212,5		214,5

Anexo IV: Recursos humanos

A. Política de recrutamento

A política de recrutamento da Agência, no que diz respeito aos processos de seleção, aos graus de entrada nas diferentes categorias de pessoal, ao tipo e à duração do contrato de trabalho e aos diferentes perfis profissionais, rege-se pelo Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia, bem como pelas regras de execução do Estatuto dos Funcionários da União Europeia em matéria de contratação e recurso a agentes temporários, agentes contratuais e peritos nacionais destacados (PND).

Em 2018, realizaram-se diversos processos de recrutamento e seleção com vista à substituição dos funcionários que saíram da eu-LISA ao longo do ano (5 AT e 1 AC), bem como para novos postos (7 vagas para AT, 13 vagas para AC e 1 vaga de PND). Foram realizados procedimentos de seleção para estabelecer as listas de reserva para o ETIAS e alguns novos lugares para o Regulamento que cria a Agência revisto.

A política de recrutamento descreve a situação a partir do momento em que a eu-LISA foi criada e salienta a situação atual.

a) Funcionários

A eu-LISA não tem lugares permanentes no seu quadro de pessoal.

b) Agentes temporários

Os membros do pessoal da eu-LISA foram e continuarão a ser recrutados para realizar as atividades principais, ou seja, tarefas permanentes essenciais para o bom funcionamento da eu-LISA ao longo do tempo, tais como as tarefas operacionais, de gestão e administrativas e as tarefas operacionais relacionadas com o mandato da Agência que não podem ser externalizadas.

Em 2018, a eu-LISA recrutou pessoal lançando processos de seleção interna e externa ou recorrendo às listas de reserva dos processos de seleção organizados pela Agência em anos anteriores. Até à data, não foram publicados concursos de recrutamento interinstitucionais.

O pessoal é recrutado no grau anunciado no anúncio de vaga, que é decidido em conformidade com o Estatuto dos Funcionários e o Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia e com as respetivas regras de execução, bem como com a descrição de funções correspondente. A mesma abordagem será aplicada nos próximos anos.

Os graus de entrada de agentes temporários a longo prazo eram, em 2018, os seguintes:

AST 3 a AST 4;

AD 5 a AD 8;

AD 9 a AD 10, no caso do cargo de Chefe de Unidade.

Duração dos contratos:

As orientações internas da eu-LISA em matéria de renovação de contratos⁷⁶ estabelecem que aos agentes temporários (2f) é proposto um primeiro contrato a termo certo de 5 anos, renovável por um período não superior a 5 anos. Uma segunda renovação significa que o contrato fica então prorrogado por tempo indeterminado, ou seja, torna-se permanente. Em novembro de 2016, o Conselho de Administração da eu-LISA autorizou ⁷⁷o seu Diretor Executivo a conceder contratos de duração indeterminada aos agentes temporários após o primeiro período de cinco anos do contrato, em conformidade com as disposições jurídicas aplicáveis (artigo 8.º do Regime aplicável aos outros agentes da União Europeia e artigo 16.º da Decisão n.º 2015-166 do Conselho de Administração, de 18 de novembro de 2015). As renovações de contratos são objeto de um exame atento do desempenho do membro do pessoal e dependem das prioridades e das dotações orçamentais disponíveis da eu-LISA, em conformidade com as orientações internas em matéria de renovação de contratos desenvolvidas para o efeito. Em 2018, foram renovados 67 contratos.

Processo de seleção:

As principais fases dos processos de seleção para o recrutamento de agentes temporários e agentes contratuais são semelhantes e podem ser resumidas da seguinte forma:

Publicação de um anúncio de vaga (definindo os critérios de elegibilidade e seleção, bem como indicando o tipo e a duração do contrato e o grau de recrutamento).

Pré-seleção dos potenciais candidatos com base nas suas candidaturas, avaliação da sua elegibilidade e o cumprimento dos critérios de seleção.

Os candidatos elegíveis mais bem qualificados são convidados a submeter-se a uma prova escrita, bem como a uma entrevista para avaliar as suas competências específicas no seu domínio de especialização, as suas aptidões gerais e as suas competências linguísticas. Para cargos de gestão, pode também ser organizado um centro de avaliação no âmbito do processo de seleção.

O Comité de Seleção apresenta uma lista dos candidatos selecionados ao Diretor Executivo⁷⁸, que decide sobre a nomeação de um candidato e o estabelecimento de uma lista de reserva. A inclusão na lista de reserva não garante a contratação. O resultado do processo de seleção é comunicado aos candidatos selecionados.

c) Agentes contratuais

Os agentes contratuais são contratados para trabalhar em projetos específicos de prazo limitado, preencher vagas decorrentes de ausências prolongadas e cobrir picos do volume de trabalho por períodos limitados. Os trabalhadores recrutados como agentes contratuais executam tarefas administrativas e técnicas essenciais para o bom funcionamento da eu-LISA ao longo do tempo, em especial tarefas de apoio administrativo.

Para recrutar os agentes contratuais, a eu-LISA lança um processo de seleção externa, recorre às listas de reserva facultadas pelo Serviço Europeu de Seleção do Pessoal ou às listas de reserva estabelecidas pela Agência.

Podem ser propostos aos agentes contratuais contratos a termos com uma duração máxima de cinco anos, renováveis uma vez por um período máximo de cinco anos, nos termos do artigo 85.º do Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia, ou contratos com uma duração de dois anos, igualmente renováveis uma vez e utilizados para projetos de curto

⁷⁶ Decisão n.º 43/2016 do Diretor Executivo, de 31 de maio de 2016.

⁷⁷ Decisão n.º 2016-123 de 16 de novembro de 2016 (documento de referência n.º 2016-140).

⁷⁸ No que diz respeito aos lugares em que a nomeação é efetuada pelo Conselho de Administração da Agência de acordo com os requisitos estabelecidos no Regulamento que cria a Agência, a decisão é tomada pelo Conselho de Administração.

prazo. Pode ser proposto um contrato de um ano, sem possibilidade de renovação, para substituir um membro do pessoal ausente por tempo prolongado. No entanto, tal revelou-se uma solução ineficaz que levou os candidatos que passaram o processo de seleção a recusar ofertas de trabalho.

As demais renovações dos contratos de trabalho serão por tempo indeterminado. A renovação dos contratos de agentes contratuais dependerá das prioridades da eu-LISA e das dotações orçamentais disponíveis e será objeto de um exame atento do desempenho do membro do pessoal. Um número crescente de agentes contratuais na Agência em comparação com o número total de funcionários, a par da duração desses contratos, revelam uma tendência que poderá ter de ser analisada caso alguns desses lugares não sejam considerados como lugares a longo prazo e tenham de ser transformados em contratos de agente temporário. Caso contrário, a partir de 2021, a Agência terá de estar preparada para conceder um certo número de contratos de trabalho por tempo indeterminado.

d) Peritos nacionais destacados⁷⁹

Os PND são destacados para a eu-LISA pelos Estados-Membros da UE para tarefas especializadas que garantem que as operações da eu-LISA permanecem firmemente alinhadas com as necessidades dos Estados-Membros enquanto utilizadores finais. A duração do destacamento é definida em conformidade com o acordo celebrado com as administrações nacionais de origem.

A eu-LISA adotou, no que se refere aos peritos nacionais destacados, as medidas de execução necessárias⁸⁰, que descrevem os processos de seleção, a duração do destacamento, as condições de trabalho, os subsídios e as despesas.

e) Prestadores de serviços estruturais⁸¹

Em 2018, a eu-LISA continuou a recorrer a prestadores de serviços externos para serviços ou projetos que não podiam ser assegurados pelo pessoal da Agência devido aos recursos humanos limitados da eu-LISA ou à natureza especializada das qualificações ou dos conhecimentos exigidos. Deverão ser utilizados também nos próximos anos.

O quadro abaixo mostra os serviços utilizados em 2018. Esperava-se que, devido à internalização de 25 lugares que prestam serviços que tinham sido anteriormente externalizados, o número de lugares intramuros (contratantes que trabalham no local) pudesse diminuir. No entanto, devido ao facto de os pedidos de lugares adicionais de agentes contratuais da Agência não terem sido aprovados para 2018 ou 2019, as tarefas correspondentes terão de ser externalizadas, o que resultará na manutenção do número de lugares intramuros a um nível semelhante (70 ETI previstos). Este número deve ser considerado uma estimativa.

Convém referir que se entende por duração de um contrato a duração de um contrato-quadro. Os serviços ao abrigo de um contrato-quadro são prestados mediante a assinatura de contratos individuais, cuja duração varia entre dois meses e um ano.

Prestadores de serviços estruturais à eu-LISA em 2018

⁷⁹ Os PND não são funcionários da Agência.

⁸⁰ Notificação da decisão do CA, documento n.º 2012-025 de 28 de junho de 2012.

⁸¹ Nota: Os prestadores de serviços estruturais não são funcionários da Agência.

N.º	Tarefas atribuídas	Recursos em ETI	Concurso	Duração do contrato	Descrição do serviço
1.	Apoio externo	70 ETI ⁸²	FWC - LISA/2014/OP/03 (lotes 1-4)	4 anos (2015-2018)	Este contrato abrange vários serviços de a) TIC e b) natureza administrativa, que envolvem, entre outros: <ul style="list-style-type: none"> - O desenvolvimento e implantação da infraestrutura de TI interna (os principais sistemas de informação institucional, tais como o sistema de gestão de documentos e o sistema de gestão de missões); - O apoio às atividades operacionais relacionadas com o BMS e o SIS; - A personalização e governação integradas da gestão por atividades, incluindo a orçamentação, a gestão de projetos, a contratação pública e a gestão de contratos; - O apoio à execução de tarefas como a comunicação interna e externa, assistência ao secretariado, o secretariado do Conselho de Administração, etc.; - A racionalização das atividades de gestão da formação, das licenças e do tempo de trabalho no âmbito dos RH, com vista à preparação da personalização e introdução da ferramenta eletrónica de RH.

B. Avaliação do desempenho e reclassificação/promoções

O ano de 2018 foi o quarto em que se realizou um exercício de reclassificação abrangendo todo o universo da eu-LISA e em conformidade com as regras pertinentes. Os resultados deste exercício são apresentados no quadro 19.

Em 2018, a taxa de promoções foi de 22,8 %, o que é inferior à taxa média constante do anexo IB do Estatuto dos Funcionários (26,63 %). No entanto, a antiguidade média por grau no momento em que a reclassificação produz efeito foi de 2,95 anos, o que representa um valor inferior à média estabelecida no anexo IB do Estatuto dos Funcionários (4,3 anos).

Desde 2017, a eu-LISA tem vindo a reduzir a taxa de reclassificação a fim de alinhar o tempo médio passado num grau com o ROA e as regras de execução relativas à reclassificação de agentes temporários e agentes contratuais⁸³.

Quadro 19 – Reclassificação de agentes temporários/promoção de funcionários

Categoria e grau	Pessoal em atividade em 1.1.2017		Número de membros do pessoal promovidos ou reclassificados em 2018		Número médio de anos por grau dos membros do pessoal reclassificados/promovidos
	Funcionários	AT	Funcionários	AT	
AD 16	N/D	0			
AD 15	N/D	0			
AD 14	N/D	1			
AD 13	N/D	2			

⁸² Este número representa contratos individuais para os serviços de apoio intramuros e os serviços prestados (situação em 31.12.2018). Em 2018 foram assinados 80 contratos específicos: 70 contratos TM (Tempo e Meios) intramuros e 10 contratos extramuros (TMP – Tempo e Meios Propostos – Preço Fixo).

⁸³ Decisão n.º 2016-016 do Conselho de Administração da eu-LISA, de 15 de março de 2016, que estabelece disposições gerais de execução no que respeita ao artigo 54.º do Regime aplicável aos Outros Agentes da União Europeia e Decisão n.º 2016-017, de 15 de março de 2016, relativa às disposições gerais de execução do artigo 87.º, n.º 3, do Regime aplicável aos Outros Agentes da União Europeia.

Categoria e grau	Pessoal em atividade em 1.1.2017		Número de membros do pessoal promovidos ou reclassificados em 2018		Número médio de anos por grau dos membros do pessoal reclassificados/promovidos
	Funcionários	AT	Funcionários	AT	
AD 12	N/D	1			
AD 11	N/D	5		3	2
AD 10	N/D	4			
AD 9	N/D	8		2	3,5
AD 8	N/D	14		2	2
AD 7	N/D	13			
AD 6	N/D	15		8	2,4
AD 5	N/D	8		2	4,2
Total AD	N/D	71		17	2,8
AST 11	N/D	0			
AST 10	N/D	0			
AST 9	N/D	0			
AST 8	N/D	2			
AST 7	N/D	1			
AST 6	N/D	7		3	2,3
AST 5	N/D	9		1	2,6
AST 4	N/D	15		4	2,3
AST 3	N/D	9		1	5,3
AST 2	N/D	0			
AST 1	N/D	0			
Total AST	N/D	43		9	3,1
AST/SC1	N/D	0			
AST/SC2	N/D	0			

Categoria e grau	Pessoal em atividade em 1.1.2017		Número de membros do pessoal promovidos ou reclassificados em 2018		Número médio de anos por grau dos membros do pessoal reclassificados/promovidos
	Funcionários	AT	Funcionários	AT	
AST/SC3	N/D	0			
AST/SC4	N/D	0			
AST/SC5	N/D	0			
AST/SC6	N/D	0			
Total AST/SC		0		0	0
Total		114		26	2,95

Quadro 20 – Reclassificação de agentes contratuais

Em 2018, teve lugar a terceira reclassificação dos agentes contratuais, com os seguintes resultados.

Grupo de funções	Grau	Pessoal em atividade em 1.1.2017	Número de membros do pessoal reclassificados em 2018	Número médio de anos por grau dos membros do pessoal reclassificados
AC IV	18	0		
	17	1	1	2
	16	2		
	15	4	1	2
	14	11	2	2
	13	4	2	2
AC III	12	0		
	11	0		
	10	1	1	2
	9	2		
	8	0		
AC II	7	0		
	6	0		

Grupo de funções	Grau	Pessoal em atividade em 1.1.2017	Número de membros do pessoal reclassificados em 2018	Número médio de anos por grau dos membros do pessoal reclassificados
	5	0		
	4	0		
ACI		0		
Total		25	7	2

C. Política de mobilidade

A introdução de uma nova categoria de agentes temporários (AT 2f) nas agências nas novas versões do Estatuto dos Funcionários e do Regime aplicável aos Outros Agentes da União Europeia, vigentes desde 1 de janeiro de 2014, facilita a mobilidade no seio da eu-LISA e entre as agências.

Em 2015, a eu-LISA adotou uma decisão de referência⁸⁴ sobre a contratação e a utilização de agentes temporários (AT 2f). Devido à estrutura organizacional e ao desenvolvimento da eu-LISA, as necessidades e oportunidades de mobilidade interna são avaliadas no que se refere a cada vaga ou novo lugar criado.

Em 2018, registaram-se sete transferências internas e alterações de atribuições:

- o Chefe da Unidade de Gestão e Manutenção de Aplicações foi temporariamente afetado às atribuições de Chefe do Departamento de Operações, com efeitos a partir de 10 de janeiro de 2018;
- o Administrador de Redes foi reafetado ao lugar de Gestor de Projetos, com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2018;
- o Operador do Serviço de Assistência foi reafetado ao lugar de Gestor de Testes, com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2018;
- o Chefe da Unidade de Segurança em funções foi temporariamente afetado às atribuições de Chefe da Unidade de Operações e Infraestruturas, com efeitos a partir de 20 de março de 2018;
- o Responsável Orçamental (Chefe de Setor) foi reafetado ao lugar de Responsável Financeiro e Orçamental (Chefe de Setor), com efeitos a partir de 1 de junho de 2018;
- o Responsável pela Contratação Pública foi reafetado ao lugar de Responsável pela Contratação Pública (grau, funções e responsabilidades diferentes), com efeitos a partir de 16 de agosto de 2018;
- o Responsável pela Informação e Comunicação (Chefe do Setor de Comunicação Interna e Externa) foi temporariamente afetado às atribuições de Chefe da Unidade de Coordenação Geral, com efeitos a partir de 1 de novembro de 2018.

⁸⁴ Decisão n.º 2015-166 do Conselho de Administração da eu-LISA, de 11 de novembro de 2015, que estabelece disposições gerais de execução sobre o procedimento que rege a contratação e o recurso a agentes temporários nos termos do artigo 2.º, alínea f, do Regime aplicável aos Outros Agentes da União Europeia.

A mobilidade interinstitucional é também uma realidade na eu-LISA. Em 2018, três pessoas saíram da eu-LISA para ir trabalhar para a Comissão Europeia, o Parlamento Europeu ou outra agência da UE; de entre os 17 novos funcionários recrutados, cinco vieram de outra instituição, agência ou organismo da UE.

D. Equilíbrio entre sexos e equilíbrio geográfico

A distribuição por sexo de acordo com o tipo e o nível de função é apresentada no quadro 21.

Quadro 21 — Pessoal da eu-LISA repartido por sexo

Sexo	Administradores			Assistentes		Total
	AT	AC	PND	AT	AC	
Masculino	65	18	8	29	6	126
Feminino	15	7	1	13	0	36
Total do pessoal	80	25	9	42	6	162

O notório desequilíbrio entre sexos na eu-LISA deve-se ao facto de o ambiente de TI estar maioritariamente preenchido por homens no Departamento de Operações da Agência, em Estrasburgo. O maior nível de interesse entre os homens em trabalhar na eu-LISA é também visível no número de candidaturas recebidas no âmbito dos avisos de recrutamento. No entanto, é de salientar que todos os tipos de organizações enfrentam o mesmo desafio no domínio das TI, o que se deve a padrões de ensino⁸⁵ no domínio das TIC. As soluções aplicadas pela eu-LISA para facilitar a conciliação entre a vida profissional e a vida pessoal dos seus funcionários (horário flexível, teletrabalho) não produziram alterações significativas a esta situação.

Equilíbrio geográfico

Entre o pessoal da eu-LISA, estão representadas 21 nacionalidades da UE.

O recrutamento de pessoal de uma ampla abrangência geográfica contribui para a diversidade cultural e para os intercâmbios recíprocos. Uma vez que os seus principais locais de trabalho são Taline e Estrasburgo, a eu-LISA considera que a sobre-representação dos funcionários estónios e franceses, que representam 30 % do número total de trabalhadores nos respetivos locais, é uma tendência natural e não constitui um desequilíbrio geográfico importante. O pessoal francês representa o maior grupo, o que pode ser atribuído ao facto de uma parte do pessoal que trabalha para as autoridades nacionais francesas em projetos de TI se ter transferido para a Agência quando esta foi criada, através do concurso lançado para estes lugares altamente especializados.

As nacionalidades do pessoal da eu-LISA (agentes temporários) por grupo de funções são indicadas no quadro 22.

Quadro 22 — Pessoal da eu-LISA repartido por nacionalidade

eu-LISA — número de funcionários de diferentes nacionalidades em funções em 31.12.2018				
Nacionalidade	AD	AST	Total AD + AST	Percentagem
Áustria (AT)	0	0	0	0

⁸⁵ Na conferência «Reimagine HR» da Gartner, realizada em 5 e 6 de setembro de 2018, foi referido que, em estudos nos domínios das TI ou das TIC, a percentagem de mulheres é inferior a 50 % e que apenas 15 % das licenciadas ingressam no mercado de trabalho no domínio das TIC.

eu-LISA — número de funcionários de diferentes nacionalidades em funções em 31.12.2018				
Nacionalidade	AD	AST	Total AD + AST	Percentagem
Bélgica (BE)	2	4	6	4,9
Bulgária (BG)	3	0	3	2,6
Croácia (HR)	1	0	1	0,8
Chipre (CY)	0	0	0	0
República Checa (CZ)	1	0	1	0,8
Dinamarca (DK)	0	0	0	0
Estónia (EE)	4	6	10	8,2
Finlândia (FI)	0	1	1	0,82
França (FR)	21	8	29	23,8
Alemanha (DE)	4	1	5	4,1
Grécia (EL)	12	1	13	10,7
Hungria (HU)	4	2	6	4,9
Irlanda (IE)	2	0	2	1,6
Itália (IT)	9	1	10	8,12
Letónia (LV)	0	3	3	2,5
Lituânia (LT)	1	3	4	3,3
Luxemburgo (LU)	0	0	0	0
Malta (MT)	0	0	0	0
Países Baixos (NL)	0	1	1	0,83
Polónia (PL)	4	2	6	4,93
Portugal (PT)	1	2	3	2,5
Roménia (RO)	8	4	12	9,8
Eslováquia (SK)	2	0	2	1,6
Eslovénia (SI)	0	0	0	0
Espanha (ES)	2	1	3	2,5
Suécia (SE)	0	0	0	0
Reino Unido (UK)	0	1	1	0,8
Total do pessoal	81	41	122	100

A fim de obter uma representação de nacionalidades com percentagens semelhantes à representação das nacionalidades na população da UE no seu conjunto, a partir de outubro de 2014 a Agência passou a incluir em todos os seus anúncios de vagas mensagens específicas de incentivo à candidatura de candidatos provenientes dos países sub-representados na eu-LISA.

O quadro 23 apresenta as nacionalidades dos outros grupos que compõem o pessoal da eu-LISA (agentes contratuais e peritos nacionais destacados).

Quadro 23 — Agentes contratuais e PND da eu-LISA repartidos por nacionalidade

Nacionalidade	eu-LISA — situação em 31.12.2018		
	AC GF IV	AC GF III	PND
Áustria (AT)	0	0	0
Bélgica (BE)	1	0	0
Bulgária (BG)	0	0	0
Croácia (HR)	1	0	1
Chipre (CY)	0	0	0
República Checa (CZ)	0	0	0
Dinamarca (DK)	0	0	0
Estónia (EE)	1	2	0
Finlândia (FI)	0	0	0
França (FR)	9	3	0
Alemanha (DE)	1	0	2
Grécia (EL)	3	1	2
Hungria (HU)	0	0	0
Irlanda (IE)	0	0	0
Itália (IT)	1	0	2
Letónia (LV)	0	0	0
Lituânia (LT)	0	0	0
Luxemburgo (LU)	0	0	0
Malta (MT)	0	0	0
Países Baixos (NL)	0	0	0
Polónia (PL)	1	0	1
Portugal (PT)	1	0	0
Roménia (RO)	4	0	0
Eslováquia (SK)	0	0	0
Eslovénia (SI)	0	0	0
Espanha (ES)	2	0	1
Suécia (SE)	0	0	0
Reino Unido (UK)	0	0	0

Nacionalidade	eu-LISA — situação em 31.12.2018		
	AC GF IV	AC GF III	PND
Total do pessoal	25	6	9

A dificuldade inerente à atração de candidatos de certos países prende-se com um conjunto de fatores que tem um impacto adverso no recrutamento de candidatos de países onde tais condições não se verificam, como, por exemplo, a Suécia, o Reino Unido ou a Alemanha (custos relativamente elevados de alojamento para os estrangeiros, a longa distância em relação a muitos dos locais de origem dos funcionários da Agência e elevados custos de transporte para lá chegar, as condições de trabalho em geral, que dificultam a entrada no mercado de trabalho dos familiares dos funcionários da eu-LISA nos locais de afetação, e o baixo coeficiente de correção aplicado em Taline).

A questão do desequilíbrio geográfico continuará a ser tratada dando atenção a este aspeto nos processos de recrutamento futuros. O elemento principal do processo de seleção continuará a residir no mérito dos candidatos. Contudo, na eventualidade de dois candidatos obterem a mesma pontuação durante a avaliação, será recomendado o recrutamento dos nacionais dos países que não tenham atingido o objetivo de recrutamento, de modo a aumentar o equilíbrio geográfico e a manter a diversidade já alcançada.

E. Escolaridade

Em conformidade com o Regulamento que cria a Agência, os Estados-Membros da UE que acolhem a eu-LISA devem assegurar as melhores condições possíveis para o seu bom funcionamento, incluindo a oferta de uma escolaridade multilingue e com vocação europeia. Um acordo assinado em 2014 com a Comissão Europeia para assegurar a contribuição financeira para as escolas europeias de Taline e Estrasburgo especifica a contribuição anual que a Agência deve pagar em relação aos alunos cujos pais são funcionários da eu-LISA.

Em 2018, 19 filhos de funcionários da eu-LISA frequentaram a Escola Europeia de Taline e 54 filhos de funcionários da eu-LISA frequentaram a Escola Europeia de Estrasburgo.

Em ambos os locais, existem também outras possibilidades de escolaridade, incluindo escolaridade baseada num programa de estudos internacional ou num programa nacional reconhecido nas secções internacionais das escolas secundárias e dos colégios internacionais destas cidades.

A fim de auxiliar os funcionários com filhos menores de 4 anos que não possam ser acolhidos pelas escolas europeias, a eu-LISA introduziu em 2014 um subsídio para reembolso das despesas com a prestação de cuidados a crianças nos jardins de infância ou creches que assinaram contratos de prestação de serviços com a eu-LISA. Esta iniciativa também terá continuidade no futuro, dado que afetou de forma positiva a aceitação de ofertas de emprego, especialmente em Taline, onde é relativamente difícil as mães trabalhadoras obterem este tipo de assistência. O número de funcionários que beneficiam deste serviço diminuiu em virtude de algumas crianças terem atingido a idade escolar. Em 2018, 13 funcionários recorriam a serviços de creche, para um total de 15 crianças.

Anexo V: Edifícios

	Nome, localização e tipo de edifício	Outras observações
Informações a prestar por edifício	eu-LISA, Vesilennuki 5, Taline, Estónia	
Área de superfície (em metros quadrados)	4 397,3 m ²	
Espaço de escritórios	1 161,4 m ²	
Espaço não destinado a escritórios	3 235,9 m ²	
Renda anual (em euros)	N/D	
Tipo e duração do contrato de arrendamento	N/D	
Subvenção ou apoio do país de acolhimento	A Estónia construiu e transferiu o edifício da nova sede para a Agência numa transação sem contraprestação	
Valor atual do edifício	Valor justo de mercado do terreno transferido à data da transferência: 3,16 milhões de euros Valor de construção do imóvel transferido: 8,5 milhões de euros	

	Nome, localização e tipo de edifício	Outras observações
Informações a prestar por edifício	18 Rue de la Faisanderie 67100 Estrasburgo, França	n/d
Área de superfície (em metros quadrados)	7 842 m ²	
Espaço de escritórios	2 155 m ²	
Espaço não destinado a escritórios	5 687 m ²	
Renda anual (em euros)		Em 3 de fevereiro de 2017, a Agência adquiriu, por 60 mil euros (líquidos), os contentores modulares para escritórios anteriormente alugados.
Tipo e duração do contrato de arrendamento	N/D	

Subvenção ou apoio do país de acolhimento	A França concedeu a totalidade das instalações por 1 euro em 29 de maio de 2013	
Valor atual do edifício	Valor do edifício: 653 093 euros (valor contabilístico líquido em 31.12.2017) Valor do terreno: 1 665 315 euros (valor contabilístico líquido em 31.12.2017) Construções em curso: 18 987 421,94 euros (valor contabilístico em 30.9.2018)	

	Nome, localização e tipo de edifício	Outras observações
Informações a prestar por edifício:	Centro de Salvaguarda Federal austríaco da eu-LISA em Sankt Johann im Pongau, na Áustria	Instalações de salvaguarda
Área de superfície (em metros quadrados)	626 m ²	
Espaço de escritórios	223 m ²	
Espaço não destinado a escritórios	403 m ²	
Renda anual (em euros)	591 328 euros	Despesas operacionais
Tipo e duração do contrato de arrendamento	Acordo operacional por tempo indeterminado com a República da Áustria	
Subvenção ou apoio do país de acolhimento	N/D	
Valor atual do edifício	Dados não disponíveis	

	Nome, localização e tipo de edifício	Outras observações
Informações a prestar por edifício:	Gabinete de Ligação da eu-LISA, 20 avenue d'Auderghem, 1040 Bruxelas 98 m ² (quatro escritórios no piso 2)	
Área de superfície (em metros quadrados)	98 m ²	
Espaço de escritórios	98 m ²	
Renda anual (em euros)	20 433 euros	
Tipo e duração do contrato de arrendamento	Acordo de arrendamento	
Subvenção ou apoio do país de acolhimento	N/D	
Valor atual do edifício	N/D	

Projeto de construção em Estrasburgo

Este projeto de construção, que teve início em 2014, encontra-se na fase de aceitação.

Novo projeto de construção em Estrasburgo

Após um debate exaustivo em novembro de 2017, o Conselho de Administração da eu-LISA reconheceu a necessidade de um novo alargamento do espaço de escritórios e da expansão do centro de dados nas instalações operacionais em Estrasburgo.

As informações pormenorizadas sobre o novo projeto de construção em Estrasburgo podem ser consultadas no programa plurianual, na secção 2.1.9 «Instalações e serviços institucionais» e no programa de trabalho de 2020, na secção 2.3.7 «Alargamento das instalações operacionais em Estrasburgo para acolher projetos atuais e futuros».

Anexo VI: Privilégios e imunidades

Privilégios da Agência	Privilégios concedidos aos funcionários	
	Protocolo de privilégios e imunidades/estatuto diplomático	Ensino/prestação de cuidados diários
<p>A fim de facilitar o seu estabelecimento na Estónia, os membros do pessoal da eu-LISA em Taline recebem um reembolso do Governo estónio num montante igual ao IVA pago pela aquisição de produtos na Estónia (limitado a uma lista específica de produtos) durante o período de 1 ano a contar da data de entrada em funções na Agência em Taline, desde que não fossem residentes permanentes no país antes dessa data.</p> <p>Os membros do pessoal da eu-LISA em Taline e os membros do respetivo agregado familiar estão isentos de todas as contribuições obrigatórias para o regime de segurança social estónio, na medida em que são abrangidos pelo regime das prestações sociais dos funcionários e outros agentes da União.</p>	<p>Acordo de Sede entre a eu-LISA e a República da Estónia, artigo 12.º</p>	<p>No outono de 2013, foi criada uma Escola Europeia acreditada em Taline. A Escola Europeia ministra o programa de estudos de tipo II nos níveis pré-primário, primário e secundário. São admissíveis na Escola Europeia crianças a partir dos 4 anos.</p>
<p>Os membros do pessoal da eu-LISA em Estrasburgo e os membros do respetivo agregado familiar estão isentos de todas as contribuições obrigatórias para o regime de segurança social francês, na medida em que são abrangidos pelo regime das prestações sociais dos funcionários e outros agentes da União. Desde que estejam abrangidos pelo regime de segurança social do seu Estado de origem, os peritos destacados estão igualmente isentos de todas as contribuições obrigatórias para o regime de</p>	<p>Acordo sobre o centro técnico da Agência da União Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça entre a eu-LISA e o Governo de França, artigo 13.º</p>	<p>O Governo francês comprometeu-se a encontrar a melhor solução possível para as necessidades educativas dos filhos e membros do agregado familiar dos funcionários da Agência e a oferecer-lhes um ensino primário e secundário adaptado às suas necessidades individuais e que lhes permita obter qualificações reconhecidas a nível internacional. Além disso, o Governo francês comprometeu-se a garantir o acesso à Escola Europeia de Estrasburgo, que oferece estudos com Diploma Europeu de Estudos Secundários reconhecido por todos os Estados-Membros, aos filhos e membros do agregado familiar do pessoal da Agência, nos termos do artigo 4.º do Acordo de Cooperação e Acreditação entre o Conselho Superior das Escolas Europeias e a Escola Europeia de Estrasburgo, assinado em Bruxelas, em 24 de maio</p>

Privilégios da Agência	Privilégios concedidos aos funcionários	
	Protocolo de privilégios e imunidades/estatuto diplomático	Ensino/prestação de cuidados diários
segurança social francês.		de 2011.

Anexo VII: Avaliações

Avaliações ex ante

Em novembro de 2017, o Conselho de Administração da Agência adotou uma política de avaliação *ex ante* e os critérios (incluindo o limiar financeiro) para a seleção de projetos para a avaliação *ex ante*, tal como indicado no documento da Agência 2017-173. Esse documento visa a avaliação da oportunidade e da viabilidade dos novos projetos propostos, em conformidade com as metas e os objetivos estratégicos da Agência, e faz parte integrante do ciclo de planeamento da eu-LISA. Funciona também como um mecanismo de controlo da qualidade, fornecendo, desde uma fase inicial, os meios para avaliar a disponibilidade dos dados, identificando lacunas e incoerências, bem como detetando situações de incumprimento dos critérios de qualidade constantes da documentação.

A avaliação anual de 2018 da política de avaliação *ex ante* salientou que o ciclo de avaliação *ex ante*, que abrange um período de dois anos, beneficiaria de uma abordagem de avaliação revista que ajuste os requisitos de análise às etapas do processo de avaliação *ex ante*. Em consequência, foi implementada, a partir de 2019, uma abordagem em duas fases otimizada, que inclui uma análise da oportunidade (etapa 1), seguida de uma análise da viabilidade (etapa 2) no ano seguinte.

Na sequência da decisão acima referida do Conselho de Administração, os seguintes projetos, incluindo o DP de 2020-2022, já foram objeto de uma avaliação *ex ante*:

- 2.2.1.20. Transição para a nova rede TESTA

Avaliações do desempenho dos sistemas

Para avaliar e monitorizar o desempenho dos sistemas geridos pela eu-LISA e apoiar o cumprimento dos requisitos do artigo 19.º, n.º 1, alínea f), do Regulamento (UE) 2018/1726 do Parlamento Europeu e do

Conselho, de 14 de novembro de 2018, no sentido de adotar relatórios sobre o funcionamento técnico do SIS e do VIS, o Conselho de Administração aprovou, através do documento n.º 2013-084, um modelo de acordo de nível de serviço.

Quadro de Controlo Interno (QCI)

O controlo interno aplica-se a todas as atividades, sejam elas financeiras ou não. Trata-se de um processo que ajuda uma organização a realizar os seus objetivos e a manter o desempenho operacional e financeiro, respeitando as regras e os regulamentos. Apoiar uma tomada de decisões sólida, tendo em conta os riscos para a consecução dos objetivos e a sua redução para níveis aceitáveis, através de controlos com uma boa relação custo-eficácia. Um sistema de controlo interno permite que a administração se mantenha centrada na prossecução, pela Agência, dos respetivos objetivos operacionais e financeiros.

O quadro aplicado para o sistema de controlo interno da eu-LISA consiste num quadro de 17 princípios de controlo interno, conforme adotado pelo Conselho de Administração da eu-LISA na sua Decisão 2019-042, de 19 de março de 2019. O QCI baseia-se nas normas estabelecidas pela Comissão Europeia para os seus próprios serviços e teve em conta os riscos associados ao ambiente de gestão e à natureza das operações da eu-LISA. A decisão do Conselho de Administração confirmou a validade do enquadramento da Agência e confiou a sua execução ao Diretor Executivo.

O QCI foi concebido para fornecer uma garantia razoável quanto à realização dos objetivos estabelecidos no artigo 30.º das Regras Financeiras da eu-LISA: (1) eficácia, eficiência e economia das operações; (2) fiabilidade das informações financeiras; (3) preservação dos ativos e da informação; (4) prevenção, deteção, correção e seguimento de fraudes e irregularidades, e (5) gestão adequada dos riscos relativos à legalidade e regularidade

das operações subjacentes, tendo em conta o carácter plurianual dos programas, bem como a natureza dos pagamentos em causa.

Na primeira parte do ano, o gestor da Agência encarregado da gestão de riscos e do controlo interno trabalhará com os gestores para uma avaliação global da presença e do funcionamento de todos os componentes de controlo interno, a fim de prestar ao Diretor Executivo a garantia necessária de que os controlos existentes são bem concebidos e funcionam como previsto.

O quadro seguinte mostra o QCI da eu-LISA, com os seus cinco componentes de controlo interno e 17 princípios:

Componentes	Princípios
AMBIENTE DE CONTROLO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Demonstra um compromisso em relação à integridade e aos valores éticos 2. Exerce a responsabilidade de supervisão 3. Estabelece a estrutura, a autoridade e a responsabilidade 4. Demonstra um compromisso em relação à competência 5. Garante a responsabilização
AVALIAÇÃO DOS RISCOS	<ol style="list-style-type: none"> 6. Especifica objetivos adequados 7. Identifica e analisa os riscos 8. Avalia o risco de fraude 9. Identifica e analisa alterações significativas
ATIVIDADES DE CONTROLO	<ol style="list-style-type: none"> 10. Seleciona e desenvolve atividades de controlo 11. Seleciona e desenvolve o controlo geral da tecnologia 12. Implementa através de políticas e procedimentos
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	<ol style="list-style-type: none"> 13. Utiliza informações pertinentes 14. Comunica internamente 15. Comunica externamente
ATIVIDADES DE MONITORIZAÇÃO	<ol style="list-style-type: none"> 16. Efetua avaliações em curso e/ou separadas 17. Avalia e comunica as deficiências

Anexo VIII: Riscos de 2020⁸⁶

RISCO 1	As medidas já tomadas poderão não ser suficientes para assegurar que a capacidade do centro de dados permitirá à Agência alojar os futuros sistemas
RISCO 2	Risco de aumento significativo do custo da infraestrutura de comunicação
RISCO 3	Potencial perda temporária de algumas funções de apoio externo devido à transição para um novo contrato-quadro
RISCO 4	Violação da confidencialidade: divulgação pública acidental de informações sensíveis sobre contratação pública
RISCO 5	Incapacidade da Agência para conjugar os trabalhos orientados para o futuro e os atuais trabalhos de manutenção do sistema com as estruturas e procedimentos já existentes (aprendizagem, ambientação, etc.)
RISCO 6	Externalização das TI institucionais

Risco ⁸⁷	Resposta e plano de ação	Titular do Risco
RISCO 1	<p>Mitigação</p> <p><u>Plano de ação:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. As futuras necessidades da Agência no que toca ao centro de dados serão abordadas através da construção do Centro de Dados 2 em Estrasburgo, juntamente com instalações administrativas adicionais após 2020. A fim de proporcionar a necessária capacidade dos CD para alojar plataformas adicionais, enquanto o CD2 é construído e tornado operacional, é necessário alargar a capacidade existente dos CD utilizando uma abordagem flexível/modular. Para o efeito, o contratante da IECP foi incumbido de aplicar uma abordagem em duas fases. Em primeiro lugar, será realizado um breve estudo de viabilidade em relação às várias opções modulares, com os respetivos resultados a determinarem a segunda fase — contratação pública e implantação da solução; 2. Prevê-se que a capacidade alargada do CD1 esteja disponível no quarto trimestre de 2019, sendo o estudo de viabilidade entregue até ao final de março de 2019. Uma vez criada, a pegada alargada permitirá que o CD1 seja organizado de forma mais eficiente para facilitar as necessidades adicionais previstas para 2019 e 2020 no que se refere aos sistemas principais da atividade. 	<p>Chefe da Unidade de Operações e Infraestruturas</p> <p>Chefe da Unidade de Serviços Institucionais</p>
RISCO 2	<p>Mitigação</p> <p><u>Plano de ação:</u></p>	Chefe da Unidade de Operações e Infraestruturas

⁸⁶ Resultantes das atividades em matéria de risco (levantamento e avaliação de riscos, seminário anual) realizado no quarto trimestre de 2018.

⁸⁷ A classificação dos riscos advém do resultado dos esforços de avaliação dos riscos de 2018.

	<ol style="list-style-type: none"> 1. Colaborar estreitamente com a DG DIGIT na preparação do concurso para o sucessor da TESTA-ng (futura rede pan-europeia); 2. Participar nas negociações do contrato-quadro para a extensão dos serviços da TESTA-ng II, que deverão ser conduzidas pela DG DIGIT, e garantir que as necessidades conhecidas da eu-LISA são atendidas; 3. Prever o aumento dos custos para o fornecimento contínuo dos serviços do VIS e do SIS II e integrar essa previsão no orçamento de 2020 e em orçamentos anuais subsequentes; 4. Assinar e executar contratos de modernização da rede VIS para cobrir as necessidades do SES antes do final (30.6.2020) do QC da TESTA-ng II; 5. Investigar opções de recurso que permitam a redução da dependência da eu-LISA face a sistemas T (TAP e WAN definida por <i>software</i> próprio da eu-LISA, vários fornecedores) em conformidade com os resultados do estudo UWAN, previstos para o final de junho de 2019. 	
RISCO 3	<p>Mitigação</p> <p><u>Plano de ação</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Estabelecer cláusulas de caducidade para permitir a possibilidade de prorrogar os atuais contratos específicos após o termo do respetivo lote do CQ; 2. Informar os contratantes e o pessoal externo em conformidade; 3. Prolongar, se for caso disso, os contratos específicos; 4. Finalizar as especificações técnicas para o novo CQ: Iniciadores operacionais. 	Chefe da Unidade de Finanças e Aquisições
RISCO 4	<p>Mitigação</p> <p><u>Plano de ação</u></p> <p>Consolidar e utilizar de forma sistemática as medidas já aplicadas no âmbito do concurso relativo ao SES, nos seguintes domínios:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Criação de sítios intranet específicos para cada procedimento de contratação importante, a fim de servirem de repositório de documentos e com vista à gestão e seguimento de tarefas e à edição colaborativa de documentos, com um controlo de acesso específico baseado nos princípios da «necessidade de conhecer» e dos «privilégios mínimos». Possibilitar, no que se refere a qualquer acesso a informações, o registo e a comunicação de informações para efeitos de auditorias. Esta conceção deve ser documentada enquanto procedimento; 2. Assegurar a devida aplicação das disposições contratuais aplicáveis em matéria de confidencialidade; 3. Implementação de práticas de ciber-higiene no tratamento de informações relativas a concursos, por exemplo enviar informações relativas a concursos apenas como ligações para o sítio SharePoint e não como anexos por correio eletrónico; assegurar que os anexos são encriptados, caso tenham de ser enviados documentos; 	<p>Chefe da Unidade de Segurança</p> <p>Chefe da Unidade de Finanças e Aquisições</p>

	<ol style="list-style-type: none"> 4. Estabelecer um local seguro específico para o armazenamento e a consulta de informações e documentos físicos relativos a concursos (já realizado). Idealmente, as reuniões de avaliação poderiam ser realizadas nesse espaço; 5. Estabelecer disposições específicas para a entrega, nas instalações, de informações relativas a concursos (já realizado); 6. Avaliar a viabilidade da aplicação de soluções de gestão dos direitos de informação para proteger tecnicamente as informações relativas a concursos; 7. Rever a estrutura organizacional do setor da contratação pública, tendo especialmente em conta a racionalização e a melhoria da eficácia da localização do pessoal. 	
RISCO 5	<p>Mitigação</p> <p><u>Plano de ação:</u></p> <p>Organização e conceção do plano de transformação, tendo em conta o risco acima descrito, com as seguintes ações identificadas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Definição de um novo modelo operacional para a Agência; 2. Desenvolvimento de programas de ambientação (de acordo com o plano do projeto de transformação); 3. Desenvolvimento de aptidões e capacidades (analisar, conceber e implementar de acordo com o plano do projeto de transformação). 	Chefe da Unidade de Recursos Humanos
RISCO 6	<p>Mitigação</p> <p><u>Plano de ação</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. O contratante opera principalmente num ambiente de testes (e de pré-produção, quando estabelecido). <ol style="list-style-type: none"> a. Só serão concedidos direitos administrativos ao contratante por um período limitado, após a conclusão do procedimento regular de alterações (via OCAB). b. Após a conclusão da alteração, o pessoal próprio da eu-LISA no setor das TIC dotado de direitos administrativos (ou seja, Engenheiro de Sistemas Sénior, Engenheiro de Redes, Engenheiro de Aplicações) procede à auditoria relevante para confirmar a exatidão da aplicação da alteração; 2. Completar o processo de recrutamento do pessoal acima referido o mais rapidamente possível; 3. Reforçar o setor das TI institucionais com mais AC, que podem desempenhar um papel administrativo de alto nível no ambiente de TI institucionais 	Chefe da Unidade de Serviços Institucionais

Anexo IX: Plano de contratação pública de 2020

O quadro seguinte inclui os concursos previstos para este ano em apoio direto das atividades operacionais incluídas no documento único de programação/na ficha financeira, com um valor estimado superior a 144 000 euros. Também são apresentadas informações sobre os concursos não operacionais, sempre que disponíveis.

O plano não inclui contratos específicos emitidos através de contratos-quadro adjudicados pela Agência, pela Comissão Europeia ou por outras instituições da UE.

N.º	Referência do DP	Título da atividade anual	Âmbito de aplicação	Procedimentos de adjudicação de contratos	Calendário indicativo para o lançamento de contratos públicos	Estimativa dos custos do projeto (em euros)	Tipo de contrato	Duração do contrato de trabalho (anos)	Observações
1	2.2.1.5	Aplicação do Regulamento Eurodac reformulado (continuação de 2019)	Atividades operacionais	Por negociação sem anúncio de concurso	Dependente da adoção de legislação	A confirmar	CQ	n/d	O limite máximo orçamental do contrato existente terá de ser aumentado para abranger a reformulação (procedimento por negociação)
2	2.2.1.22	Sistema Automático de Dublin	Atividades operacionais	Aberto	Dependente da adoção de legislação	A confirmar	CQ	4	
3	2.2.1.23	BMS partilhado alvo de implantação do SES (continuação de 2019)	Atividades operacionais	Limitado	Primeiro trimestre de 2020	301 milhões	CQ	4 +2	Contratação pública lançada em 2019
4	2.2.1.16	Integração da solução única de monitorização integrada com o processo de gestão de eventos, abrangendo	Atividades operacionais	Limitado	Quarto trimestre de 2020	450 mil	CQ	4	Poderia fazer parte de contratação pública transversal, mas tal não se encontrava confirmado em outubro de 2019.

		todos os sistemas em funcionamento							
5	2.2.1.25	Implantação da rede ECRIS-TCN	Atividades operacionais	Limitado	Segundo trimestre de 2020	3,77 milhões	CQ	4	Poderia fazer parte de contratação pública transversal, mas tal não se encontrava confirmado em outubro de 2019
6	2.2.1.24 e vários outros	Quadro de engenharia transversal	Atividades operacionais	Concurso público/concurso limitado	2020	Lote 1 - 175 milhões Lote 2 - 175 milhões Lote 3 - 440 milhões Lote 4 - 180 milhões	CQ	4 + 1 + 1	4 lotes separados. Concessão, qualidade, desenvolvimento, infraestruturas, plataformas e serviços de testes. O âmbito de aplicação inclui o desenvolvimento do ETIAS e as necessidades adicionais do sistema.
7	várias	Quadro de operações transversais	Atividades operacionais	Concurso público/concurso limitado	2020	A confirmar	CQ	4 + 1 + 1	Operações diárias e manutenção corretiva
8	2.3.7	Escritório provisório de Estrasburgo	Contratação pública relacionada com os Serviços Institucionais	Por negociação sem anúncio de concurso	Primeiro trimestre de 2020	5,4 milhões	Arrendamento	9	

Anexo X: Organigrama de 2018-2020

Em 2018, foram efetuadas as seguintes alterações à estrutura organizacional da eu-LISA, afetando o número de efetivos:

- O Departamento de Recursos e Administração alterou o seu nome para Departamento de Serviços Institucionais e o Setor de Serviços Institucionais passou a ser uma unidade do Departamento de Serviços Institucionais;
- O nome do Auditor Interno foi alterado para o Chefe da Estrutura de Auditoria Interna;
- A Unidade de Formação e de Recursos Humanos alterou o seu nome para a Unidade de Recursos Humanos;
- O Gabinete de Ligação começou a prestar contas diretamente ao DE;
- O lugar de Responsável por Assuntos Jurídicos foi transferido da Unidade de Coordenação Geral para o Departamento de Serviços Institucionais.

O organigrama (figura 1) revela a situação em 31 de dezembro de 2018. Para cada entidade organizacional da eu-LISA, apresenta o número de lugares ocupados entre parênteses curvos () e o número de lugares vagos entre parênteses retos [].

Em 2019, a eu-LISA alterou a sua estrutura organizacional para se adaptar ao seu mandato alargado e ao âmbito das suas novas responsabilidades, bem como para integrar o pessoal adicional que lhe foi concedido em 2018-2020.

Em resultado do exercício de reorganização, foi criado um novo departamento (Departamento de Governação Institucional), constituído por duas unidades: a Unidade de Apoio Executivo e de Relações com as Partes Interessadas e a Unidade de Governação e Capacidades. Foram criadas três novas unidades no Departamento de Operações e as unidades existentes passaram a ter outras designações, para refletir as suas novas funções.

O organigrama (figura 2) revela a situação em 20 de outubro de 2019. O quadro abaixo do organigrama mostra o número de lugares que foram preenchidos até à data e o número de lugares vagos em cada entidade organizacional da eu-LISA.

Figura 1: Estrutura organizacional da eu-LISA e número de efetivos em 31 de dezembro de 2018.

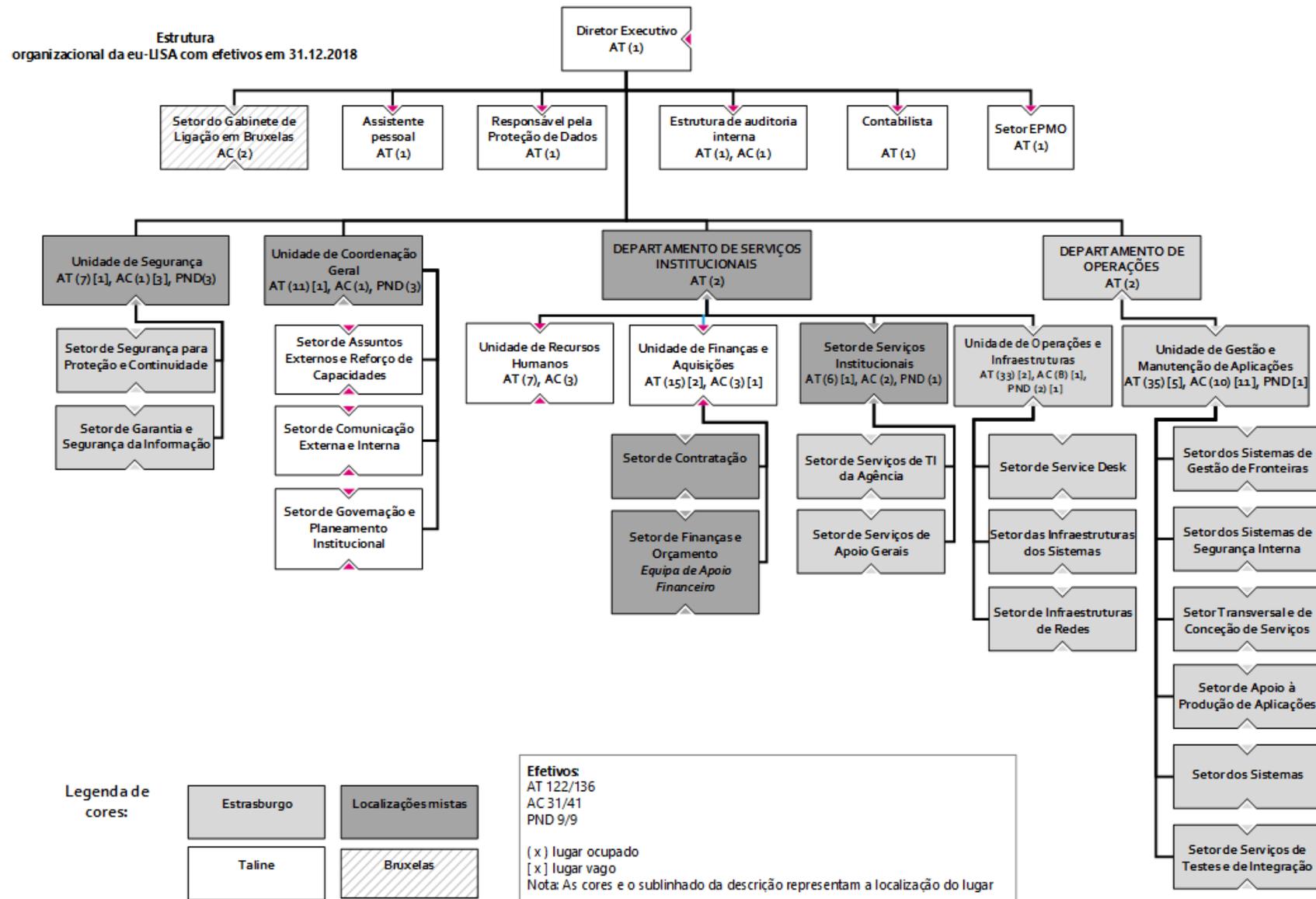
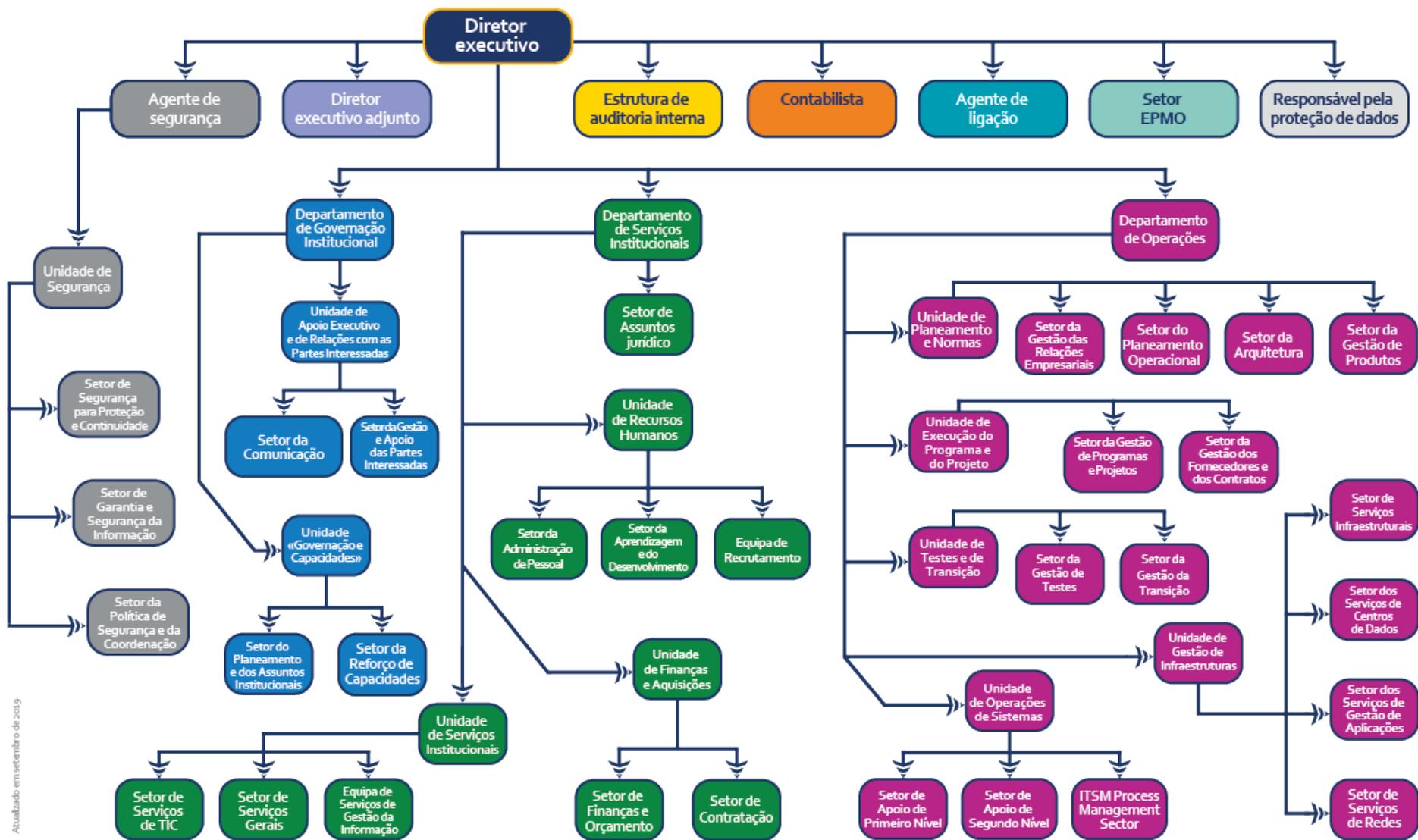


Figura 2: Estrutura organizacional da eu-LISA em 1 de setembro de 2019.



Atualizado em setembro de 2019

Quadro 24 — Número de efetivos de acordo com a estrutura organizacional de 1 de setembro, com a situação existente em 20 de outubro de 2019.

Departamento	Unidade	Número de lugares						Total
		AT		AC		PND		
		Ocupados ⁸⁸	Vago	Ocupado	Vago	Ocupado	Vago	
DE	DE	7	2	6	1	1	0	17
N/D	Segurança	9	1	7	0	2	0	19
Departamento de Serviços Institucionais	N/D	0	1	0	0	0	0	1
Departamento de Serviços Institucionais	Unidade de Apoio Executivo e de Relações com as Partes Interessadas	7	0	4	0	0	0	11
Departamento de Serviços Institucionais	Unidade de Governança e Capacidades	5	2	2	0	3	0	12
Departamento de Serviços Institucionais	N/D	2	1	1	0	0	0	4
Departamento de Serviços Institucionais	Unidade de Recursos Humanos	7	1	7	0	0	0	15
Departamento de Serviços Institucionais	Unidade de Finanças e Aquisições	18	2	6	2	0	0	28
Departamento de Serviços Institucionais	Unidade de Serviços Institucionais	9	0	8	0	1	0	18
Departamento de Operações	N/D	2	1	0	0	0	0	3
Departamento de Operações	Unidade de Planeamento e Normas	20	4	4	2	1	0	31
Departamento de Operações	Unidade de Execução dos Programas e dos Projetos	12	1	6	6	1	0	26
Departamento de Operações	Unidade de testes e de transição	11	0	2	5	0	0	18
Departamento de Operações	Unidade de Gestão da Infraestrutura	18	5	4	8	1	1	37
Departamento de Operações	Unidade de Operações dos Sistemas	24	0	7	0	0	0	31
Total		151	21	64	24	10	1	271

⁸⁸ Os lugares ocupados indicados neste quadro incluem as ofertas de trabalho publicadas.

Anexo XI: ANS-tipo

Em 2013, o Conselho de Administração da eu-LISA adotou o documento **2013-084, o ANS-tipo para os sistemas informáticos geridos pela eu-LISA**, que define os serviços prestados pela eu-LISA aos Estados-Membros no âmbito do seu mandato.

Anexo XII: Indicadores de nível de serviço comuns

Os indicadores de nível de serviço comuns aplicáveis a todos os sistemas informáticos de grande escala são descritos na **política de gestão do nível de serviço da eu-LISA, anexo 2, requisitos do relatório sobre o ANS.**